PLANO DIRETOR DE AREIA

2

leitura técnica

leitura técnica

leitura técnica

leitura técnica

leitura técnica

leitura técnica

leitura técnica

leitura técnica

leitura técnica

leitura técnica



PREFEITURA DE AREIA
UMA GESTAO DE TODOS PARA TODOS

Lab Rua

Revisão do Plano Diretor do município de Areia-PB.

Relatório Parcial de Trabalho
Etapa 02

Dezembro
2025

Ficha Técnica

Prefeitura Municipal de Areia – PB

Silvia Cunha Lima
Prefeita

Luiz Francisco Neto
Vice-Prefeito

Fabianna Perazzo
Secretária de Infraestrutura

Nielson Albuquerque
Secretaria de Educação

Alcides Melo Filho
Secretaria de Administração e Finanças

Erivaldo da Silva
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Valmira Perazzo
Secretaria de Assistência Social

Rinaldo da Silva Costa
Secretaria de Cultura e Turismo

Fábio Cardan
Secretaria de Esportes

Everson Vasconcelos Santos
Secretaria de Saúde

Neyton Ribeiro
Secretaria de Transportes

Elysson Cruz
Secretaria de Meio Ambiente

Lais Barreto
Bióloga

Fernando Vasconcelos
Arquiteto e Urbanista

Laboratório de Rua – LabRua

Allyson Barbosa
Arquiteto e Urbanista

Robson Porto
Arquiteto e Urbanista

Carol Nunes
Arquiteta e Urbanista

Jobson Brunno
Arquiteto e Urbanista

Júlia Luckwü
Arquiteta e Urbanista

Kiuslânia Jordão
Engenheira Ambiental

Ingrid Moura
Advogada

Karyssia Maia
Assistente Social

Matheus Martins
Geoprocessamento

João Victor
Designer Gráfico

Ana Gabriella Alencar
Estagiária - Arquitetura e Urbanismo

SUMÁRIO

Apresentação.....7

Organização Territorial..... 9
Localização e breve contexto histórico.....9
Divisão geográfica regional..... 12
Dinâmica regional - Rede de Influência Urbana.....15
Divisão territorial administrativa vigente.....16
Dinâmica urbana e rural.....19

Aspectos socioeconômicos..... 23
População..... 23
Assistência social.....26
Educação..... 31
Saúde.....37
Economia..... 40
Trabalho e renda.....40
Turismo..... 42
Agropecuária.....56

Estrutura Administrativa e Gestão Urbana..... 57
Estrutura Administrativa Municipal.....57
Gestão Pública Municipal.....60
Secretarias administrativas e quadro de servidores..... 60
Principais atribuições das Secretarias Administrativas de Areia/PB..... 61
Políticas Setoriais de Planejamento e instrumentos interurbanos.....67
Acesso à informação.....68
Políticas de Habitação.....68
Políticas de Assistência Social..... 69
Políticas de Saneamento Básico..... 71
Políticas de Transporte..... 74
Políticas de incentivo à Cultura.....74
Políticas de incentivo ao Esporte.....76
Políticas de Meio Ambiente..... 76
Políticas Agropecuárias.....76
Políticas de Segurança Alimentar.....77
Políticas de Igualdade Racial.....78
Plano Diretor Participativo de Areia/PB (Lei Complementar nº 683/06).....79
Institucionalização do Patrimônio Cultural de Areia..... 90
Reconhecimentos a nível federal - IPHAN.....91
Reconhecimentos a nível estadual - IPHAEP.....98
Reconhecimento a nível municipal.....100

Condições ambientais e dos serviços ecossistêmicos..... 104
Caracterização do Meio Físico e Recursos Naturais..... 105
Clima e Precipitação.....105
Geologia e Geomorfologia.....107
Classes de Relevo e Declividade.....109
Pedologia e Aptidão Agrícola.....117

Hidrografia e Recursos Hídricos..... 121
Biomas e Ecossistemas..... 124
Áreas Protegidas e Fragilidade Ambiental..... 127
Saneamento Básico..... 135
Abastecimento de Água..... 136
Esgotamento Sanitário..... 151
Gestão de Resíduos Sólidos..... 161
Drenagem Urbana..... 170
Riscos e Conflitos Ambientais..... 172

Uso e ocupação do solo..... 177
O processo histórico de ocupação e expansão urbana..... 178
Traçado viário..... 185
Parcelas e quarteirões..... 186
Edifícios e suas implantações..... 194
Espaços livres públicos..... 195
Usos do solo..... 196

Mobilidade e Acessibilidade..... 202
Topografia e Mobilidade..... 202
Frota de Veículos..... 203
Infraestrutura Viária..... 204
Hierarquia Viária..... 204
Pavimentação Viária..... 207
Sistema Viário..... 212
Acessibilidade..... 215
Intraurbana..... 215
Interurbana..... 219
Campo-Cidade..... 220

Habitação..... 223
Domicílios..... 223
Cadastro de imóveis..... 228
Necessidades habitacionais..... 229
Vulnerabilidade socioespacial..... 231

Patrimônio Cultural..... 240
Patrimônio Cultural - As dimensões da Paisagem Cultural em Areia..... 240
Lugares, territórios e conjuntos de valor histórico..... 242
Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico e entorno..... 242
Engenhos..... 244
Casas de farinha..... 248
Territórios, assentamentos tradicionais e comunidades quilombolas..... 249
Paisagem Natural..... 255
Celebrações, formas de expressão e práticas e saberes..... 258
Reinterpretação do Patrimônio Cultural de Areia..... 262

Síntese..... 264

Referências..... 271

Apresentação

O presente documento corresponde ao **Produto 2 - Relatório do Diagnóstico Técnico e Social** para a revisão do Plano Diretor Municipal de Areia – PB, elaborado no âmbito do Processo de Inexigibilidade nº IN00022/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 250508IN00022 e ao Contrato nº 00124/2025-SDC, firmado em 30 de maio de 2025 entre a Prefeitura Municipal de Areia e a Associação sem fins lucrativos Laboratório de Rua – LabRua.

Em conformidade com a política urbana fundamentada pela Constituição Federal de 1988 e a Lei 10.257/ 2001, denominada Estatuto da Cidade, a revisão do Plano Diretor de Areia terá como base a aplicação de metodologia participativa na construção democrática de sua política pública de planejamento municipal, nos termos da legislação federal. O Plano Diretor é uma lei municipal que estabelece diretrizes e prioridades para o desenvolvimento urbano e territorial do município. Seu objetivo é orientar o uso e a ocupação do solo, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, promovendo a justiça social, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

A revisão do Plano Diretor Municipal deve ocorrer de forma democrática e participativa, assegurando o envolvimento dos órgãos públicos e da sociedade civil. Trata-se de um processo construído por meio de escuta ativa, diálogo e colaboração, que culmina na formulação de uma proposta técnica e na redação do Projeto de Lei, considerando as especificidades, demandas e características dos territórios urbanos e rurais do município.

Neste contexto, o relatório do diagnóstico técnico e social tem como objetivo compreender a dinâmica econômica, social, ambiental e cultural do município, considerando também o contexto regional no qual está inserido. A partir da elaboração de uma leitura técnica da realidade local, busca-se analisar detalhadamente a situação atual do território, identificando padrões, tendências e condicionantes que influenciam seu desenvolvimento. Esse processo envolve a identificação e discussão dos principais problemas, conflitos e limitações existentes, bem como o reconhecimento das potencialidades e oportunidades que possam orientar as etapas futuras.

Dessa forma este relatório está dividido em oito capítulos: **Capítulo 01 - Organização Territorial**, que tratará da contextualização regional do município, com uma retomada histórica de sua formação e sua dinâmica urbano-rural atualmente; **Capítulo 02 - Aspectos socioeconômicos**, que analisará os principais pontos que refletem o modo de vida da população e os serviços essenciais que influenciam na qualidade de vida; **Capítulo 03 - Estrutura Administrativa e Gestão Urbana**, que trata da estrutura dos poderes administrativo e legislativo e da atual gestão pública municipal; **Capítulo 04 - Condições Ambientais e dos**

Serviços Ecossistêmicos, que aborda as características ambientais e as condições dos ecossistemas locais; **Capítulo 05 -: Uso e Ocupação do Solo**, o qual discute sobre a estruturação da paisagem e a morfologia urbana; **Capítulo 06 - Mobilidade e Acessibilidade**, que discutirá a respeito das condições de mobilidade e acessibilidade analisando aspectos quantitativos e qualitativos sobre frota de veículos, infraestrutura e sistema viário; **Capítulo 07 - Habitação**, que trata das condições de moradia e de habitabilidade da população; **Capítulo 08 - Patrimônio Cultural**, que traz uma contextualização do Patrimônio Histórico-Cultural, com análise das dimensões histórica, espacial, simbólica e reinterpretativa.

Organização Territorial

Este capítulo situará o município de Areia no contexto regional, considerando não apenas sua localização geográfica, mas também sua inserção nas regiões intermediárias, imediatas e metropolitanas do estado da Paraíba, além de apresentar uma breve contextualização histórica de sua formação. Observa-se também seu papel na dinâmica regional e na rede de influência urbana, com base na pesquisa Região de Influência das Cidades (IBGE, 2018).

Além disso, serão abordados aspectos relacionados à divisão territorial administrativa da cidade, contemplando seus bairros e distritos estabelecidos nas legislações municipais, assim como seus territórios rurais e áreas urbanizadas, a partir de dados do IBGE, do Sistema Nacional do Cadastro Ambiental Rural (SICAR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) de 2022.

Localização e breve contexto histórico

O município de Areia, PB, está localizado no estado da Paraíba, na região Nordeste do Brasil, e situa-se na microrregião do Brejo Paraibano. Possui 22.633 habitantes, segundo o Censo de 2022 do IBGE, com uma densidade demográfica de 84,10 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022) e uma área urbanizada de 2,47 km² (IBGE, 2019), equivalente a 0,91% dos 269,130 km² que compõem seu território municipal. É limitado ao norte pelos municípios de Arara (PB) e Pilões (PB), a leste por Alagoinha (PB) e Alagoa Grande (PB), ao sul por Alagoa Nova (PB) e a oeste pelo município de Remígio (PB).

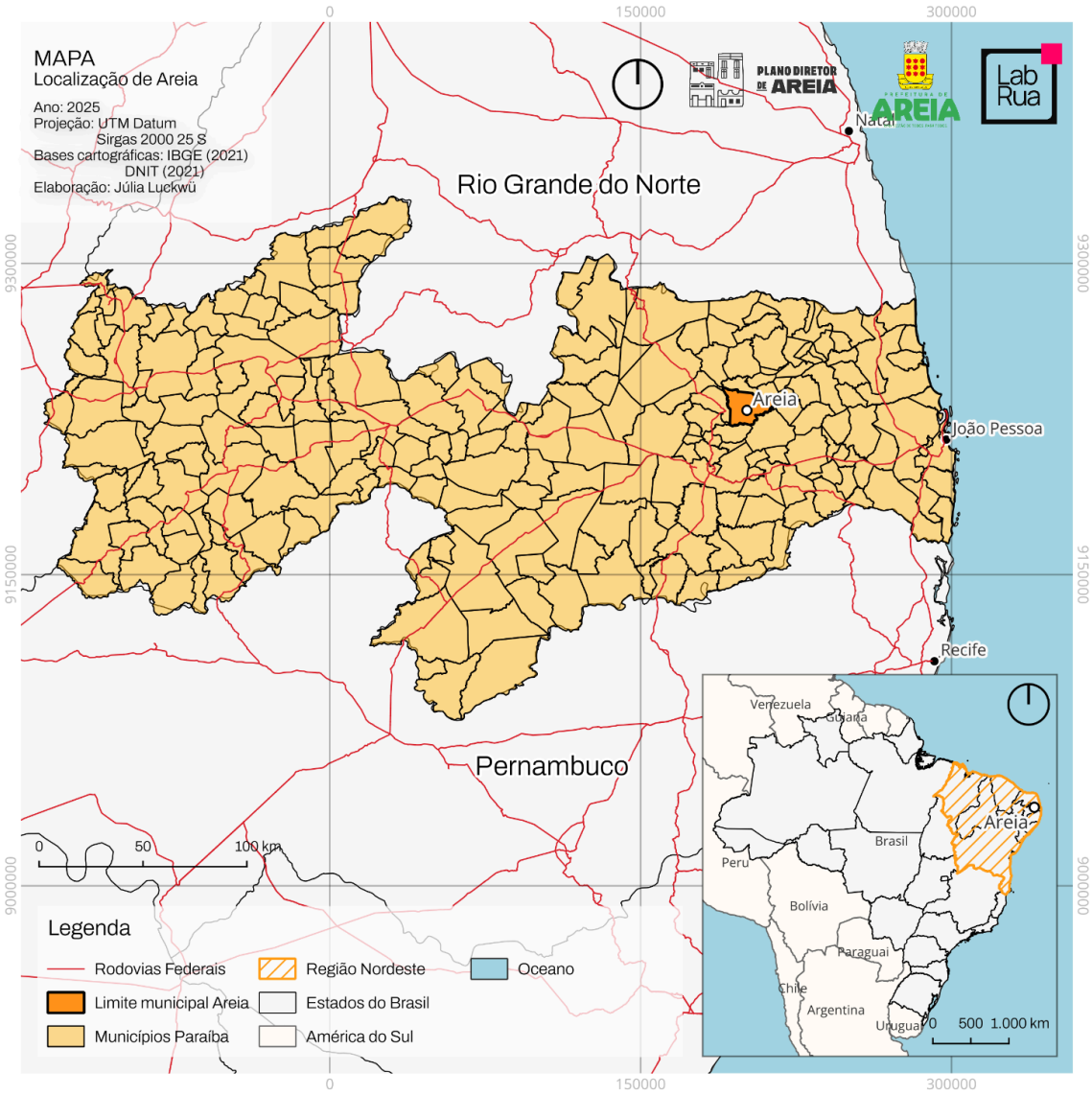
Areia está situada a 128 km da capital, João Pessoa, e é atravessada pela rodovia estadual PB-079, que a conecta a Alagoa Grande (PB) e Remígio (PB), pela rodovia estadual PB-087, que a liga ao município de Pilões (PB) e se conecta a Alagoa Nova por meio da rodovia PB-097 (Mapa 01).

A cidade de Areia, popularmente conhecida como a “princesa do Brejo”, encontra-se posicionada sobre o relevo da Serra da Borborema. Por volta de meados do século XVII, o território onde hoje se localiza o município de Areia era conhecido como Sertão dos Buxaxás, denominação atribuída aos povos indígenas que habitavam a região. A origem do município remonta ao final desse mesmo século, quando o desbravador português construiu um curral e uma hospedaria que marcaram o início do processo de ocupação local.

> *Os primitivos habitantes da região foram, segundo o Padre Luís Gonzaga, estudioso do assunto, os índios da tribo dos Buçaçás ou Bruxaxás (alusivo ao canto das cigarras), ramo tupi da nação Potiguara, distribuídos por cêrca de cinco ou seis tabas localizadas nos sítios hoje conhecidos como Jandaíra,*

Queimadas, Alto Redondo, Vaca Brava, Gitó e Caxexa. Outros, contudo, inclusive Irineu Pinto afirmam serem Cariris ou indígenas que dominavam aquêles sítios (IBGE, 1960, p. 192).

Mapa 01. Localização do município de Areia.



Fonte: IBGE (2021), adaptado pelos autores (2025).

Segundo informações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, a ocupação do território intensificou-se ao longo do século XVIII, impulsionada pela chegada de colonizadores e comerciantes que adentravam o interior da Capitania da Paraíba. Situada em uma rota de passagem entre o Litoral e o Sertão, a localidade desenvolveu-se gradualmente, dando origem a um arraial destinado a acolher viajantes e tropeiros. A povoação passou a chamar-se Brejo de Areia, em virtude de correr nas imediações o riacho de nome Areia. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, a cidade de Areia assumiu destaque econômico no estado, sendo

considerada a segunda cidade mais importante da Paraíba, sobretudo pelo cultivo de algodão, café, agave e o pilar do seu desenvolvimento: a cana-de-açúcar.

> *[...] em meados do século XVII, desbravadores portuguêses percorreram a região e um dêles, de nome Pedro, misto de bandeirante, camboeiro e comerciante, que recebeu a alcunha de Bruxaxá, herdada dos indígenas com quem fêz amizade, atingindo o local, nêle levantou acampamento. Pedro Bruxaxá chegou ao dorso da serra da Borborema, de onde vislumbrou férteis vales, de clima europeu e águas cristalinas, as quais ofereciam belíssimas paisagens. Tão entusiasmado ficou o bandeirante que resolveu ali estabelecer pousada definitiva. Permanecendo no sítio escolhido, mais ou menos visitado por outros bandeirantes, como pouso obrigatório que era de tropeiros e boiadeiros, os quais demandavam o sertão paraibano, fundou êle uma feitoria chamada "Pouso do Bruxaxá", mais tarde conhecida, somente, por "Bruxaxá", a qual, evoluindo com a vinda de outros portuguêses, finalmente, deu origem à povoação. Dada a existência de um riacho cujo leito era constituído de areia alvíssima, e considerando o abrejado de seus vales, passou o "Bruxaxá", então, a denominar-se Brejo d' Areia (IBGE, 1960, p. 192).*

Areia foi elevada à condição de sede da Segunda Comarca da Paraíba, em 1833, ficando atrás apenas da capital e precedendo a de Sousa. Posteriormente, em 18 de maio de 1846, por meio da Lei nº 2, a então vila foi elevada à categoria de cidade, tornando-se a primeira da província após a capital. Nesse período, Areia experimentava expressivo crescimento populacional e econômico, consolidando-se como o mais importante centro comercial do interior paraibano.

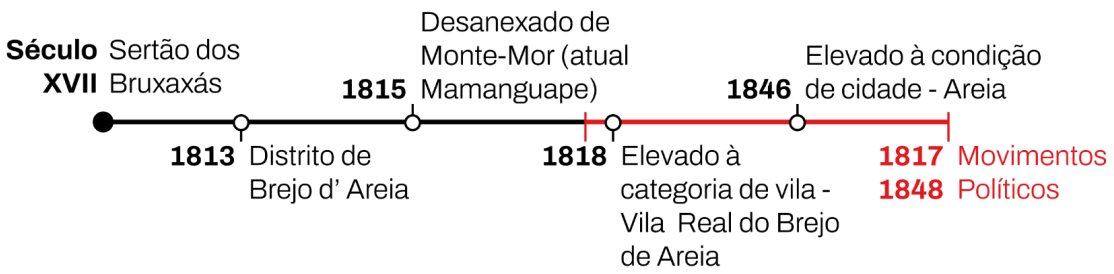
A economia baseava-se no cultivo voltado para o consumo próprio do algodão, café e, principalmente, a cana de açúcar na área rural. No final do século XIX surgiram as usinas de açúcar e, após isto, os engenhos ficaram voltados para a produção de cachaça e rapadura. O processo de urbanização do Município sucedeu praticamente no final do século XVIII e começo do XIX através da ocupação temporária dos tropeiros e da construção de grandes fazendas voltadas para o plantio e cultivo.

Até o século XIX, os engenhos e as fazendas foram os principais propulsores do desenvolvimento de Areia, constituindo as bases sobre as quais se estruturou a dinâmica econômica e urbana do município, em consonância com uma tendência observada em diversas colônias latino-americanas (Romero, 2004, p. 39). O crescimento dessa atividade impulsionou a expansão urbana, manifestando-se na criação e consolidação de importantes espaços públicos da cidade. Entre esses, destacam-se a Praça 3 de Maio, a Igreja Matriz e a Rua do Grude, esta última reconhecida como a primeira rua oficialmente estabelecida no município.

De acordo com Moreira e Moraes (2009), o final do século XIX é marcado pelo enfraquecimento econômico do município, sobretudo por duas razões principais: 1. o declínio dos engenhos na região, que passaram a dedicar-se à produção de aguardente e rapadura; e 2. o traçado das ferrovias no estado que deixaram Areia de fora das rotas de transporte e escoamento de mercadorias, o que contribuiu significativamente para sua estagnação. Assim, após ter ocupado,

por cerca de dois séculos, a posição de segunda cidade mais importante da província, Areia perdeu gradualmente seu protagonismo econômico e urbano.

Imagem 01. Linha do tempo síntese - Século XVII a XIX.



Fonte: IBGE (1960; 2023), adaptado pelos autores.

Outro aspecto relevante a ser destacado refere-se à ativa participação dos habitantes de Areia em importantes movimentos políticos ocorridos ao longo do século XIX, como mostra a linha do tempo acima. A população aderiu ao movimento libertador de Pernambuco, participando das revoluções Confederação do Equador (1817), a Revolução Praieira (1848) e Quebra Quilos:

> *Areia, pelos filhos idealistas que lhe nasceram, serviu de palco a várias agitações republicanas e liberais. Foi o que aconteceu em 1817, quando eclodiu a Revolução Pernambucana, cujos reflexos se fizeram sentir, sobretudo, em Areia. [...] A Revolução Praeira de 1848 estendeu-se à Paraíba e, particularmente, a Areia, onde se verificaram pesados choques (IBGE, 1960, p. 192 e 193).*

O reconhecimento do valor histórico e cultural de Areia remonta ao ano de 1979, quando o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) realizou o tombamento da cidade como patrimônio estadual. Em 2005, a cidade conquistou o reconhecimento como patrimônio nacional, junto ao IPHAN. O reconhecimento se fundamentou no valor histórico, urbanístico e paisagístico do sítio, ressaltando a importância de seu acervo arquitetônico dos séculos XVIII e XIX e da paisagem natural que o envolve.

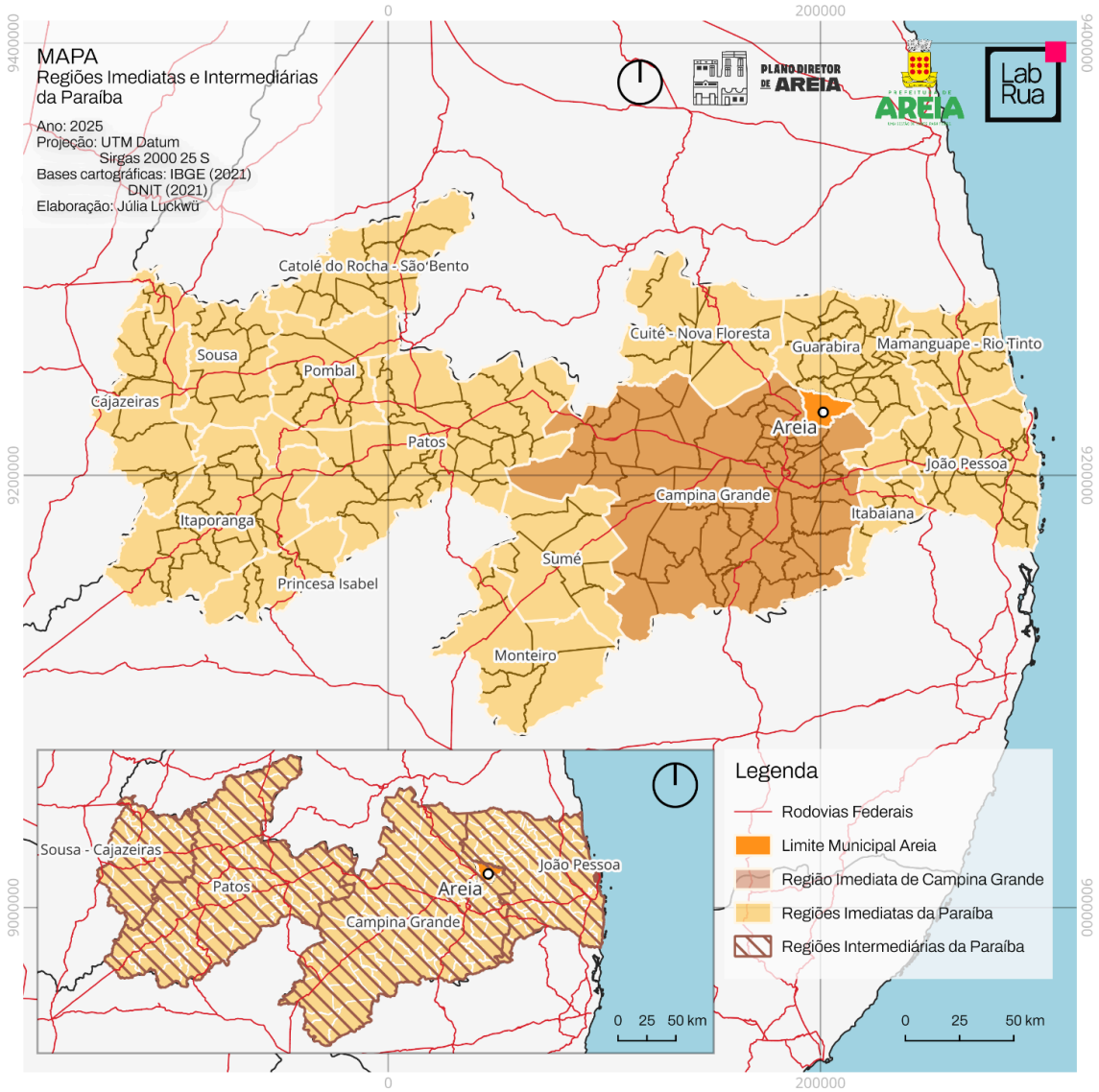
Divisão geográfica regional

Considerando a atual divisão geográfica do país, instituída pelo IBGE, Areia está localizada na região imediata de Campina Grande, composta por 47 municípios e, também, na Região Intermediária de Campina Grande, formada por 72 municípios. Além disso, a cidade ainda está incluída na Região Metropolitana de Esperança, sendo um dos nove municípios que a compõem (Mapa 02).

No que se refere a Região Metropolitana de Esperança (Mapa 03), da qual politicamente o Município de Areia faz parte, juntamente a outros oito municípios, sua institucionalização tem sido alvo de diversos questionamentos (Miranda, 2018). Tal Região Metropolitana foi criada a

partir de lei complementar estadual em 2012, apresentada pelo deputado estadual Arnaldo Monteiro (PSC) e determina além da RME, a criação de um Conselho de Desenvolvimento e Integração. A região foi criada, segundo o parlamentar, para “alinhar-se ao desenvolvimento e ter vantagens com os recursos do Governo Federal para a região conurbada” (Assembleia Legislativa da Paraíba, 2011).

Mapa 02. Localização de Areia nas regiões imediata e intermediária.

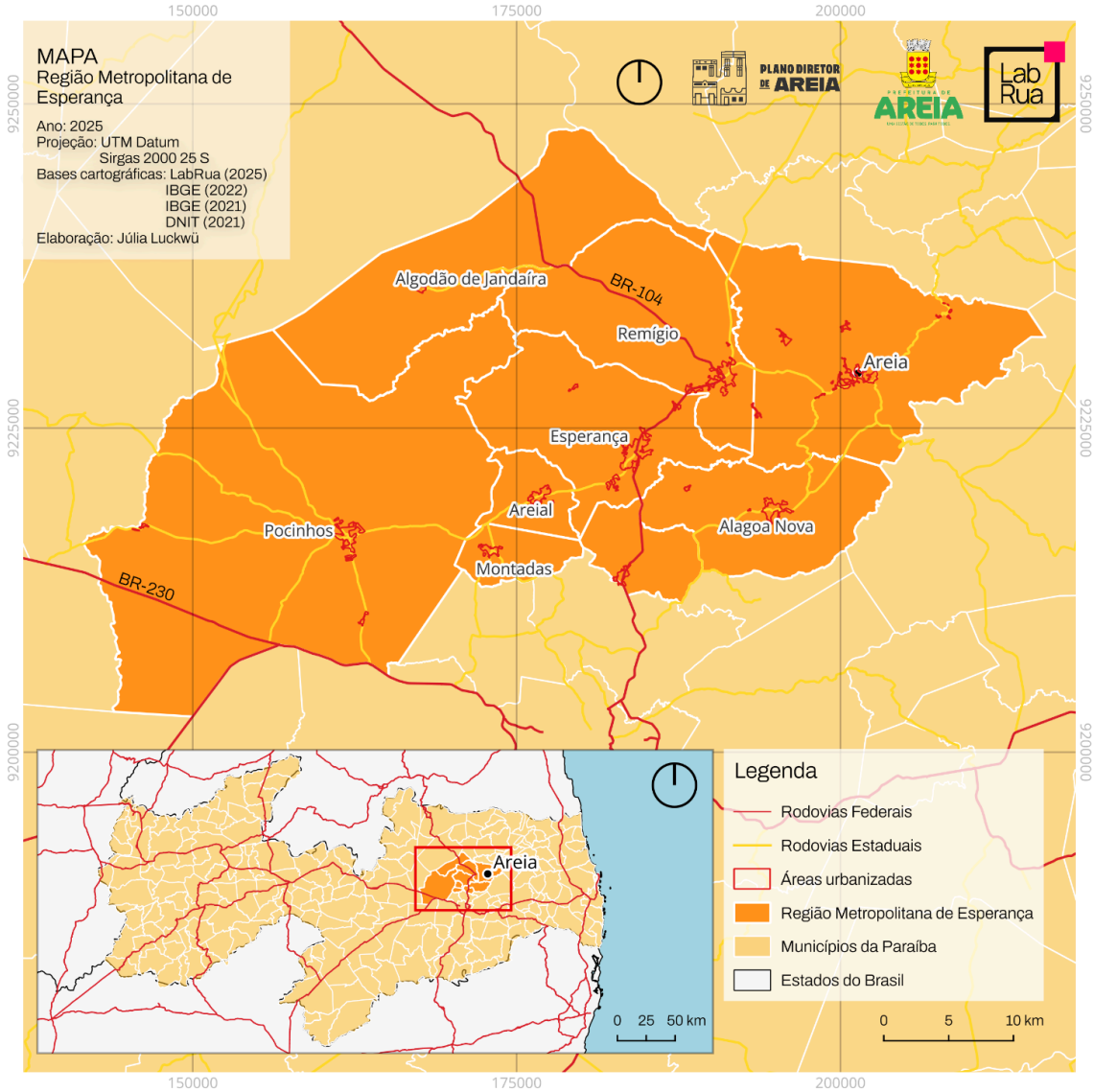


Fonte: IBGE (2021), adaptado pelos autores (2025).

Todavia, observa-se, no âmbito do planejamento regional, que não há planos, consórcios ou estratégias que considerem um planejamento integrado entre os municípios da região citada, como apontado por Miranda, ao analisar esta e as demais regiões metropolitanas da Paraíba:

“Não há planos, consórcios ou projetos intermunicipais. Algumas cidades sede da Região Metropolitana sequer possuem o instrumento básico do planejamento urbano, o Plano Diretor, ou mesmo a população urbana que justifique a implantação destas Regiões Metropolitanas” (Miranda, 2018, p. 17).

Mapa 03. Localização de Areia na Região Metropolitana de Esperança.



Fonte: IBGE (2021), adaptado pelos autores (2025).

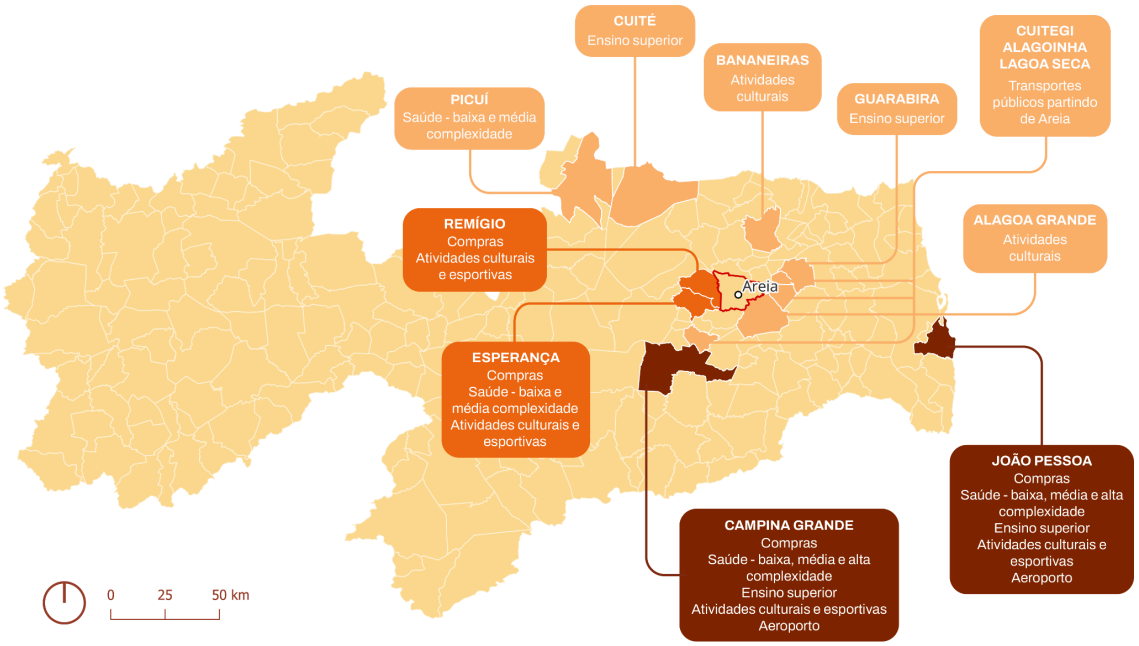
Embora a divisão em micro e mesorregiões não seja utilizada oficialmente pelo IBGE desde 2017, tais categorizações ainda são relevantes para a identidade dos municípios paraibanos. Portanto, considera-se aqui a localização do município de Areia na microrregião do Brejo Paraibano, que inclui os municípios de Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Bananeiras, Borborema, Matinhas, Pilões e Serraria, e está situada na mesorregião do Agreste Paraibano. O

Brejo encontra-se em uma área de maior altitude e, desse modo, apresenta um clima mais ameno e menos seco do que outras áreas do agreste. Além disso, essa microrregião teve grande importância para o desenvolvimento da Paraíba devido ao cultivo de produtos como café, agave e cana-de-açúcar ao longo da história.

Dinâmica regional – Rede de Influência Urbana

A pesquisa do IBGE Regiões de Influência das Cidades 2018 (Regic) demonstra a relação entre as cidades brasileiras e o deslocamento da população, considerando aspectos como acesso à educação, saúde, comércio e serviços. Segundo esse estudo, Areia é classificada como centro local, a categoria de nível mais baixo dentro da hierarquia urbana, o que indica que sua população precisa recorrer frequentemente a outros centros urbanos para ter acesso a bens e serviços, sendo os principais Campina Grande (PB), João Pessoa (PB), Esperança (PB) e Remígio (PB), como apresentado no infográfico[1] abaixo, no qual as cidades representadas em cores mais escuras apresentam mais de três aspectos atratores que influenciam no deslocamento da população de Areia, enquanto as cidades marcadas em cor clara apresentam apenas um fator de atração. Ressalta-se, além disso, que Campina Grande é a cidade com os maiores índices de atração em todos os quesitos da pesquisa, exceto na busca por aeroporto que, nesse caso, é superada pelo índice de atração de João Pessoa.

Imagem 02. Infográfico das ligações entre Areia e demais municípios paraibanos.



[1] No infográfico são apresentados apenas os municípios da Paraíba, por terem uma representação mais significativa nos deslocamentos da população de Areia, no entanto, segundo a pesquisa do Regic 2018, São Paulo (SP), Recife (PE), Toritama (PE) e Santa Cruz do Capibaribe (PE) também são cidades presentes na rede de influência de Areia para o acesso a serviços de saúde de alta complexidade, aeroporto e compra de vestuários.

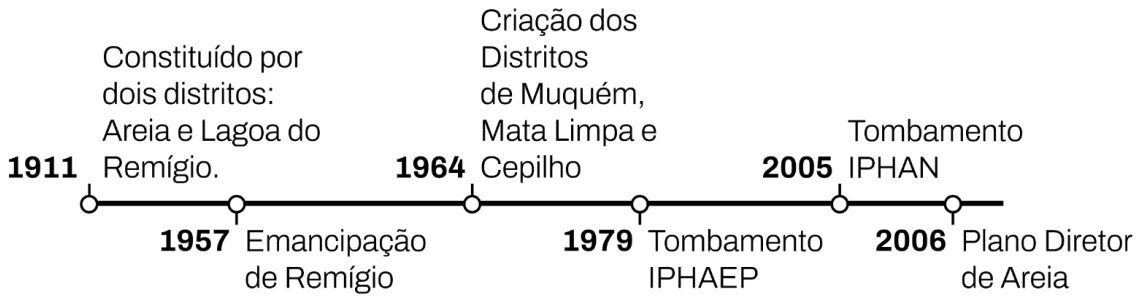
Fonte: Regic (2018), adaptado pelos autores (2025).

Entretanto, Areia também apresenta fatores que atuam como atratores para a cidade. Entre os que mais atraem pessoas para o município estão o acesso ao ensino superior – devido à presença da Universidade Federal da Paraíba e do Instituto Federal da Paraíba – e o acesso a atividades culturais, graças às rotas turísticas e aos eventos que ocorrem na cidade.

Divisão territorial administrativa vigente

Já no século XX, segundo o IBGE (2023), o município de Areia aparece, em 1911, constituído por dois distritos: Areia e Lagoa do Remígio. Pelo decreto-lei estadual nº 1.164, de 15 de novembro de 1938, o distrito de Lagoa do Remígio passou a ser denominado apenas Remígio. Posteriormente, pela lei estadual nº 1.667, de 14 de março de 1957, o distrito foi desmembrado de Areia e elevado à categoria de município. Anos mais tarde, novas alterações administrativas ocorreram: pela lei estadual nº 3.232, de 11 de dezembro de 1964, foi criado o distrito de Muquém; pela lei nº 3.233, do mesmo dia e ano, o distrito de Mata Limpa; e, pela lei nº 3.234, também de 11 de dezembro de 1964, o distrito de Cepilho, todos anexados ao território do município de Areia até os dias de hoje.

Imagem 03. Linha do tempo síntese - Século XX a XXI.

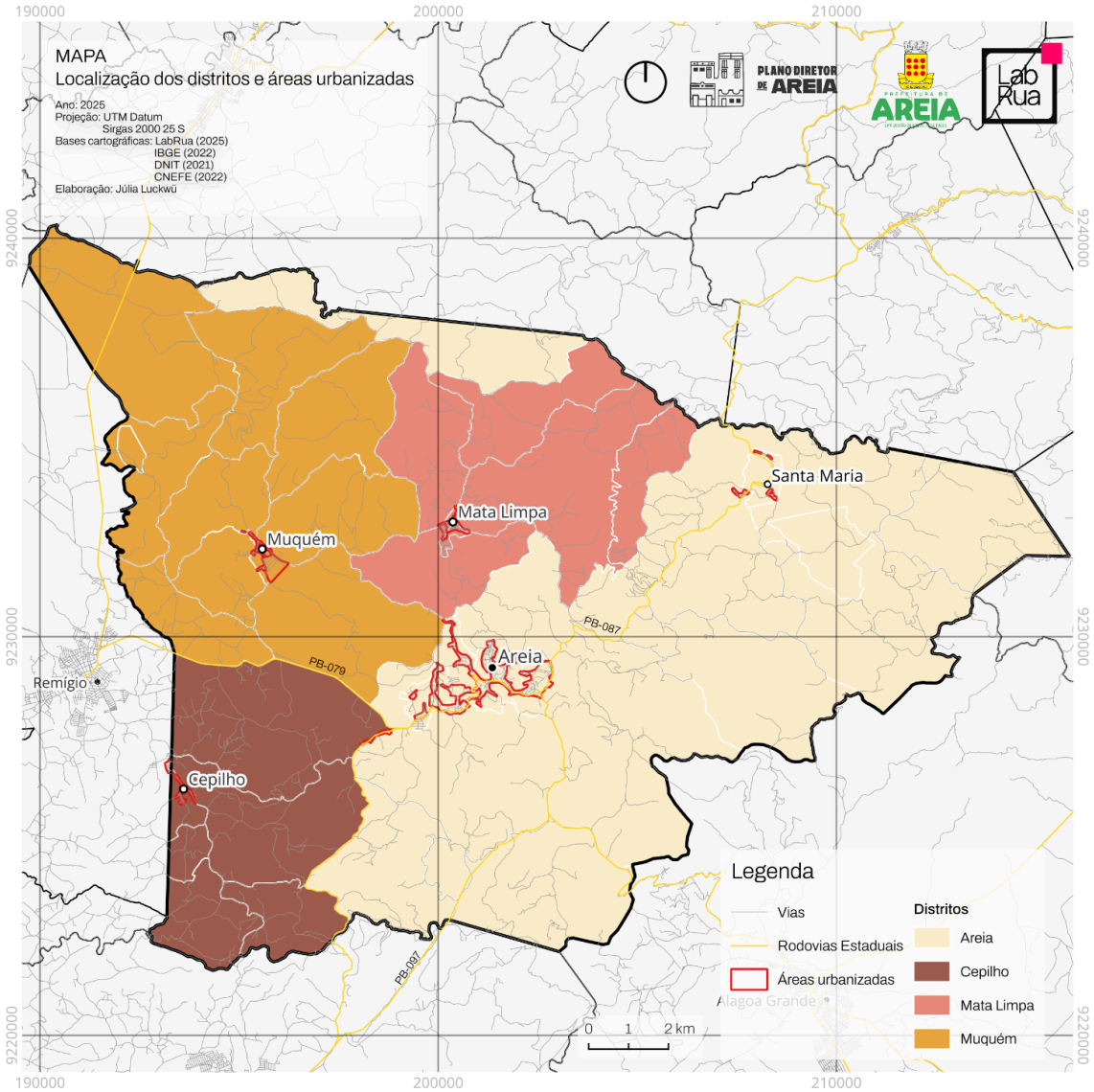


Fonte: IBGE (2023), adaptado pelos autores.

Areia possui, atualmente, quatro distritos segundo o IBGE, sendo eles: o distrito de Areia, o qual se configura como a sede municipal, constituído como distrito sede em 1960; Cepilho, localizado na porção sudoeste do município e limítrofe à cidade de Remígio; Muquém, situado na região noroeste; Mata Limpa, localizada na porção central, a norte do distrito sede, os três últimos criados em 1964 (Mapa 04). Além disso, tem-se o distrito Santa Maria que, apesar de não estar registrado pelo IBGE, foi criado em 2003 pela Lei Municipal nº600/2003, devido a essa situação o mapa a seguir apresenta o nome dos cinco distritos, contudo, a divisão territorial do município, definida pelo IBGE, não inclui Santa Maria. Ressalta-se, ainda, que um dos setores definidos pelo IBGE, localizado na porção norte, está classificado como parte do distrito de Areia, apesar de estar afastado desse distrito estar mais próximo dos distritos de Muquém e Mata Limpa.

O distrito de Cepilho, no entanto, enfrenta problemas decorrentes da falta de clareza na delimitação territorial do município, uma vez que se localiza na divisa entre Areia e Remígio e, portanto, parte de seu território encontra-se no outro município. Essa situação afeta serviços como a coleta de resíduos sólidos e o acesso a serviços de saúde e educação. Ainda assim, conforme verificado nas oficinas participativas, os moradores se consideram pertencentes a Areia, embora supram muitas de suas necessidades no município de Remígio (PB).

Mapa 04. Localização dos distritos de Areia.

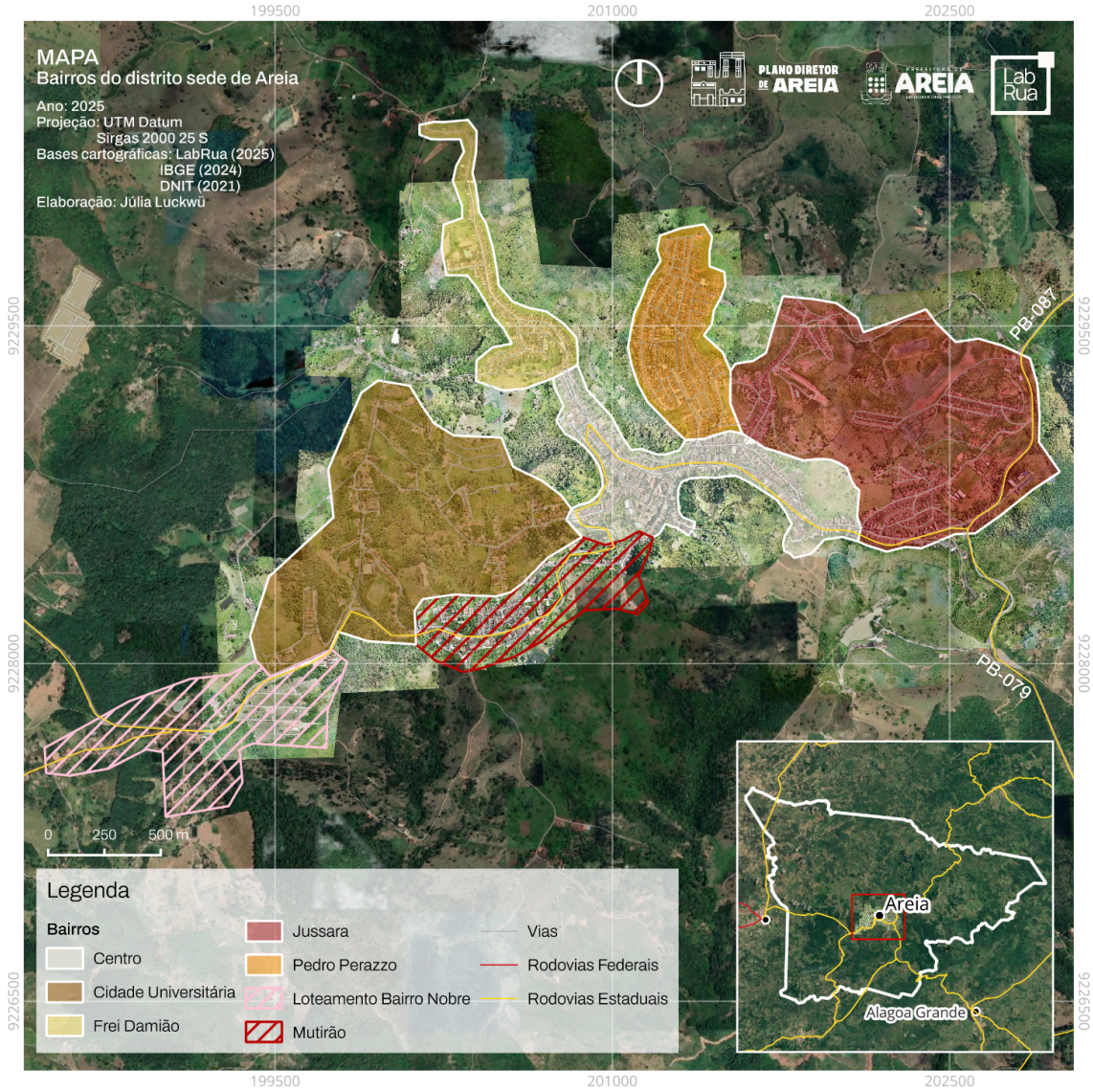


Fonte: IBGE (2022), adaptado pelos autores (2025).

No distrito sede, a Lei nº523/99 institui os bairros Frei Damião, Jussara, Pedro Perazzo, Cidade Universitária e Centro. No entanto, percebeu-se através das oficinas comunitárias e visitas de campo que a população também identifica como bairros as áreas de Mutirão, próximo aos

bairros Cidade Universitária e Centro e o Loteamento Bairro Nobre, localizado na porção sudoeste da sede, apesar de tais áreas não constarem oficialmente como bairros (Mapa 05).

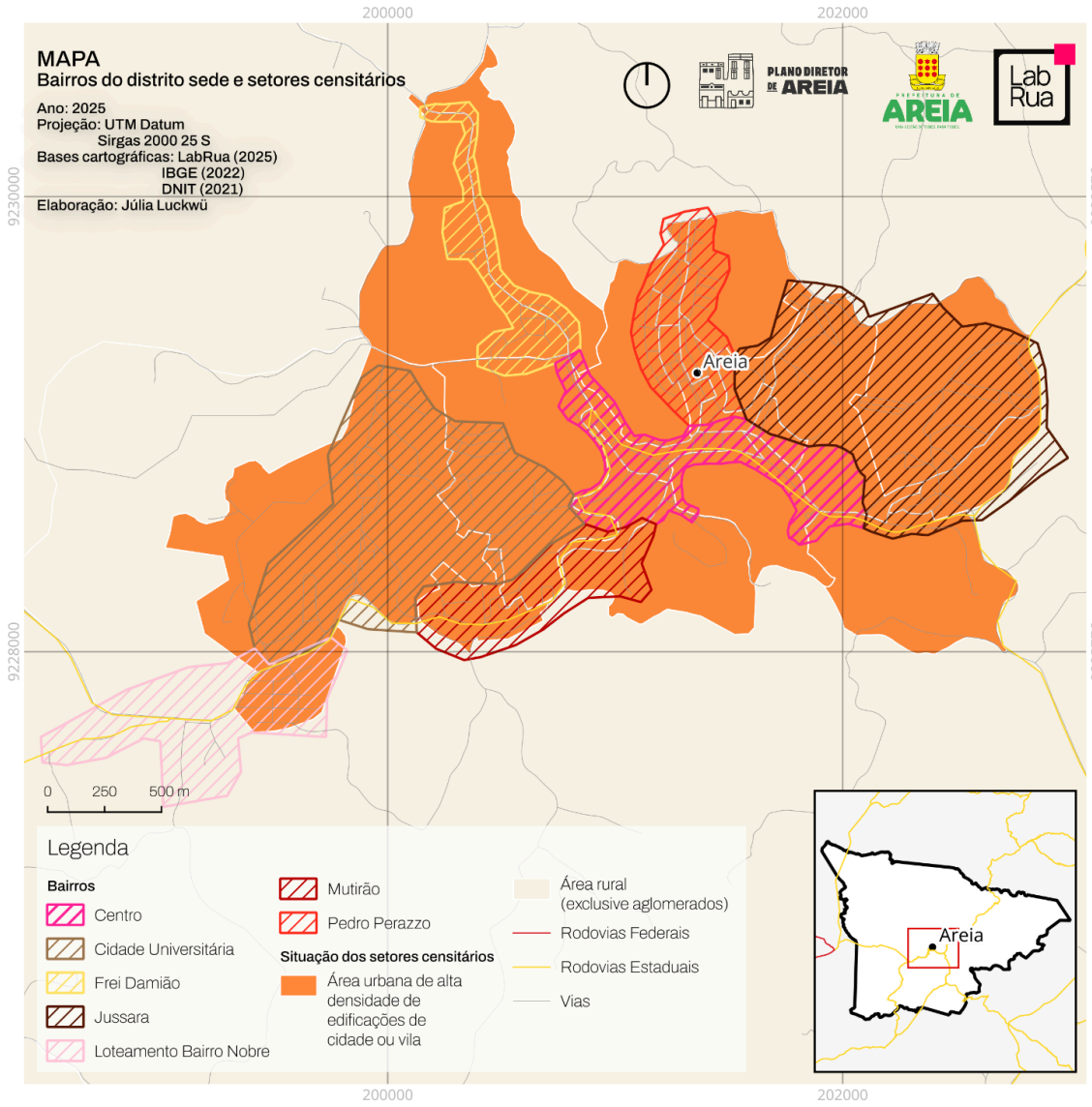
Mapa 05. Bairros do distrito sede de Areia.



Fonte: LabRua (2025).

Segundo a divisão de setores censitários feita pelo IBGE, Areia possui 59 setores, sendo 25 deles considerados como *Área urbana de alta densidade de edificações de cidade ou vila*, tais áreas correspondem aos setores localizados nos distritos sede, Muquém, Cepilho e Mata Limpa. Já os três setores classificados como *Aglomerado rural - povoados* estão localizados na área da Comunidade Chã da Pia e na Usina Santa Maria (Mapas 04 e 06), enquanto os demais setores censitários do município são considerados *Área rural (exclusivamente aglomerados)*.

Mapa 06. Mapa dos bairros do distrito sede de Areia.



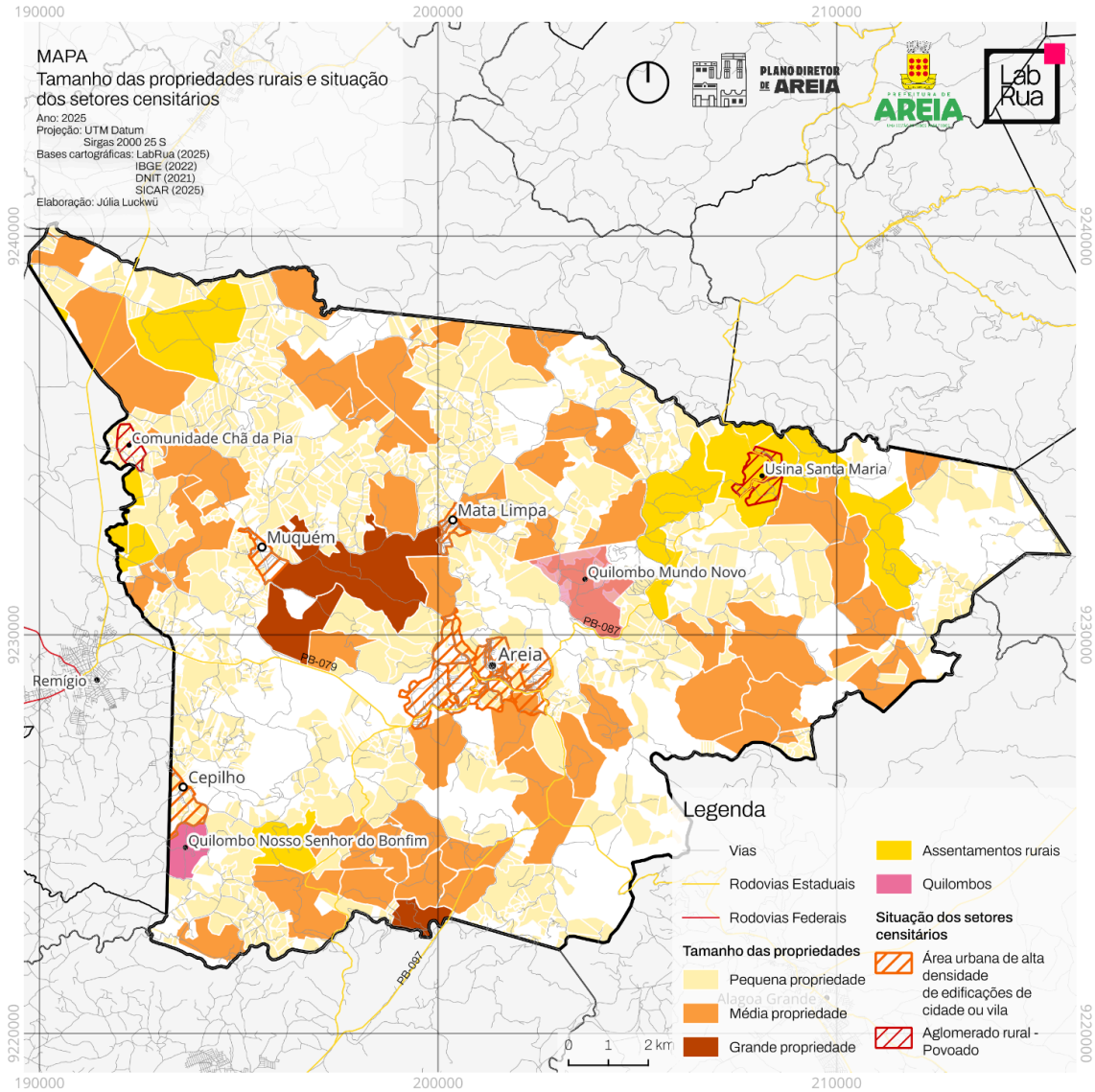
Fonte: IBGE (2022), adaptado pelos autores (2025).

Dinâmica urbana e rural

Por meio dos dados do Sistema Nacional do Cadastro Ambiental Rural (SICAR), observou-se uma significativa presença de pequenas propriedades rurais distribuídas por todo o território de Areia, sobretudo na porção leste do município. Além disso, nota-se a reduzida presença de grandes propriedades rurais, localizadas próximas ao distrito de Muquém. Somado a isso, a área rural de Areia também é composta pelos quilombos Senhor do Bonfim, próximo ao distrito de Cepilho, e Mundo Novo, situado a nordeste do distrito-sede. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) institui, ainda, cinco projetos de assentamento pertencentes ao

município de Areia: União, Esperança, Socorro, Celso Furtado e Emanuel Joaquim. Além desses, os projetos de assentamento Paulo Freire I, Redenção e Oziel Pereira, embora estejam oficialmente localizados nos municípios de Algodão de Jandaíra, Pilões e Remígio, respectivamente, também possuem parte de suas áreas dentro da delimitação territorial de Areia.

Mapa 07. Mapa do tamanho das propriedades rurais e situação dos setores censitários.



Fonte: IBGE (2022), SICAR (2025), adaptado pelos autores (2025).

O quadro abaixo apresenta os dados disponibilizados pelo Incra referentes aos assentamentos de Areia.

Quadro 01. Assentamentos localizados em Areia.

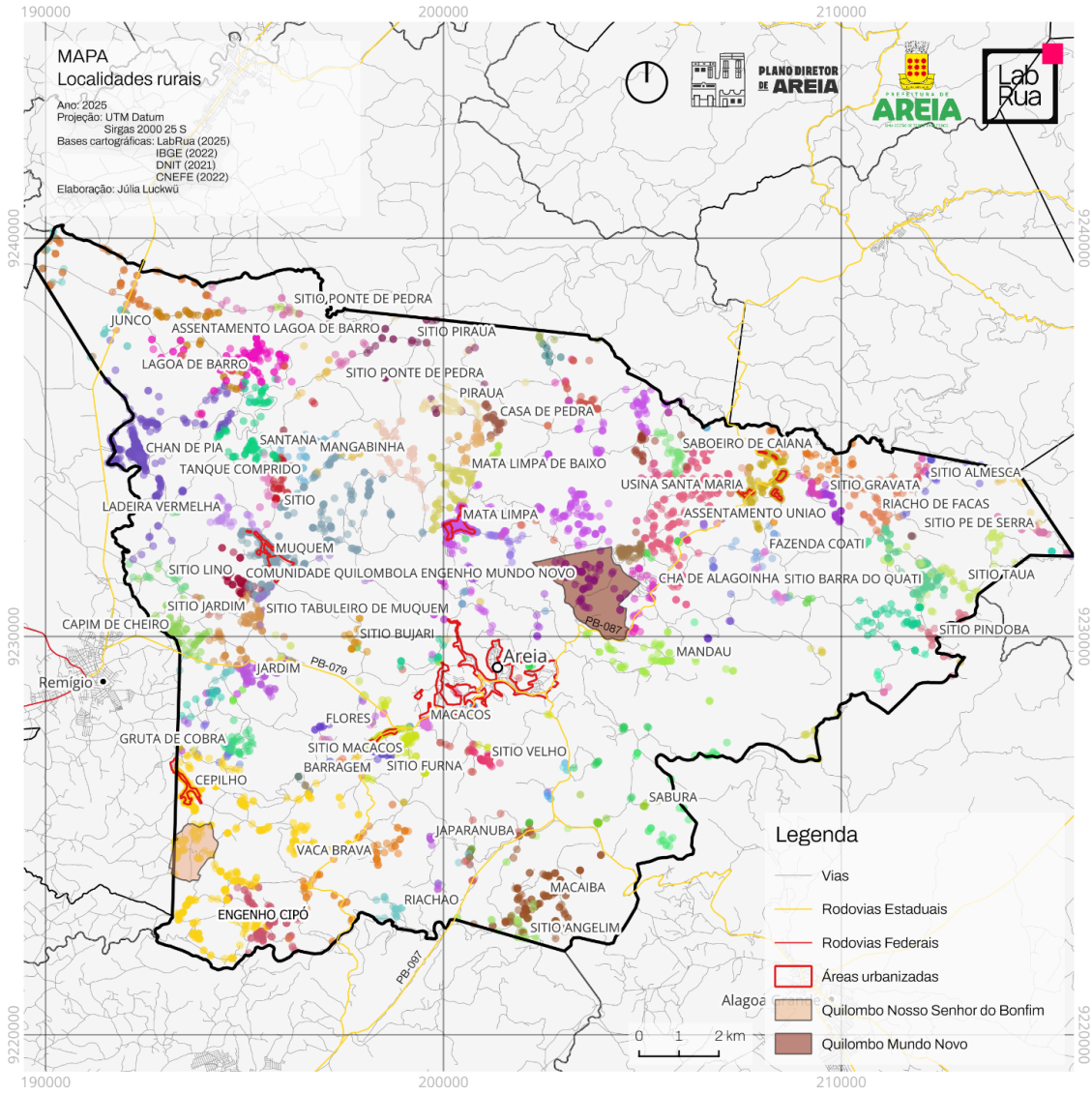
Nome do projeto	Data de criação	Área (hectares)	Capacidade	Número de famílias	Forma de obtenção
PA União	02/12/1997	380,24	59	56	Desapropriação
PA Esperança	09/12/1997	340,71	40	38	Desapropriação
PA Socorro	07/12/1999	387,79	45	44	Desapropriação
PA Celso Furtado	17/03/2009	429,14	25	25	Desapropriação
PA Emanuel Joaquim	21/12/2000	193	30	22	Desapropriação

Fonte: Incra (2025), adaptado pelos autores (2025).

Ademais, através dos dados do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) de 2022, com informações autodeclaradas, vê-se no Mapa 08 a grande variedade de localidades rurais no município. Além disso, é perceptível que as áreas urbanizadas do município se localizam nos distritos da sede, Muquém, Cepilho, Mata Limpa e Santa Maria.

Os dados utilizados na elaboração do mapa foram obtidos a partir de diferentes bases de dados oficiais, incluindo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com informações referentes ao ano de 2022; o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), também de 2022; e o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), com dados atualizados até 2025. As informações foram integradas, organizadas e adaptadas pelos autores em 2025, de acordo com os objetivos e a escala de análise do estudo.

Mapa 08. Mapa das localidades rurais e áreas urbanizadas.



Fonte: IBGE (2022), CNEFE (2022), SICAR (2025), adaptado pelos autores (2025)

Aspectos socioeconômicos

Os aspectos socioeconômicos desempenham um papel essencial no processo de desenvolvimento do município. Eles influenciam diretamente a qualidade de vida da população, determinando o acesso a oportunidades, recursos e serviços fundamentais para a promoção do bem-estar social. Uma análise cuidadosa das condições socioeconômicas locais permite identificar as principais demandas e desafios enfrentados pelos moradores, possibilitando a formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas. Dessa forma, o município pode planejar intervenções que promovam a redução das desigualdades sociais, a geração de emprego e renda, e o fortalecimento da economia local.

Além disso, compreender os indicadores sociais e econômicos é fundamental para avaliar o impacto das ações implementadas e ajustar as estratégias de desenvolvimento conforme as necessidades da população. Esse processo contribui para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável, em que todos os cidadãos tenham acesso a direitos básicos e possam participar ativamente deste crescimento.

Dito isto, este capítulo explanou os principais pontos que refletem o modo de vida da população de Areia, abordando os serviços essenciais que influenciam diretamente na qualidade de vida dos habitantes, tais como os de: saúde, educação, assistência social, dentre outros, através de informações disponibilizadas pelo IBGE, pela Prefeitura Municipal de Areia e demais bases de dados oficiais. Além dos serviços destacados, outros fatores também influenciam o modo de vida da população, como o acesso a serviços públicos, infraestrutura e opções de lazer. Esses elementos, em conjunto, refletem diretamente sobre a qualidade de vida dos habitantes e devem ser considerados na formulação de políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo.

População

Segundo o censo do IBGE de 2022, Areia apresentava uma população de 22.633 pessoas, sendo 64,9% dela urbana. Comparado ao Censo de 2010, a população residente do município (23.829 habitantes) teve uma variação absoluta de menos 1.109 pessoas, com uma taxa de crescimento anual de -0,4% (IBGE, 2022). Essa é uma tendência que vem se reproduzindo ao longo das décadas (Quadro 02). Areia já perdeu relevância econômica regional — sobretudo após o declínio da produção de açúcar e a perda da função administrativa que possuía no século XIX. O município não recuperou plenamente essa centralidade, o que reforça movimentos migratórios persistentes.

Quadro 02. Evolução Populacional e Observações (1847–2000).

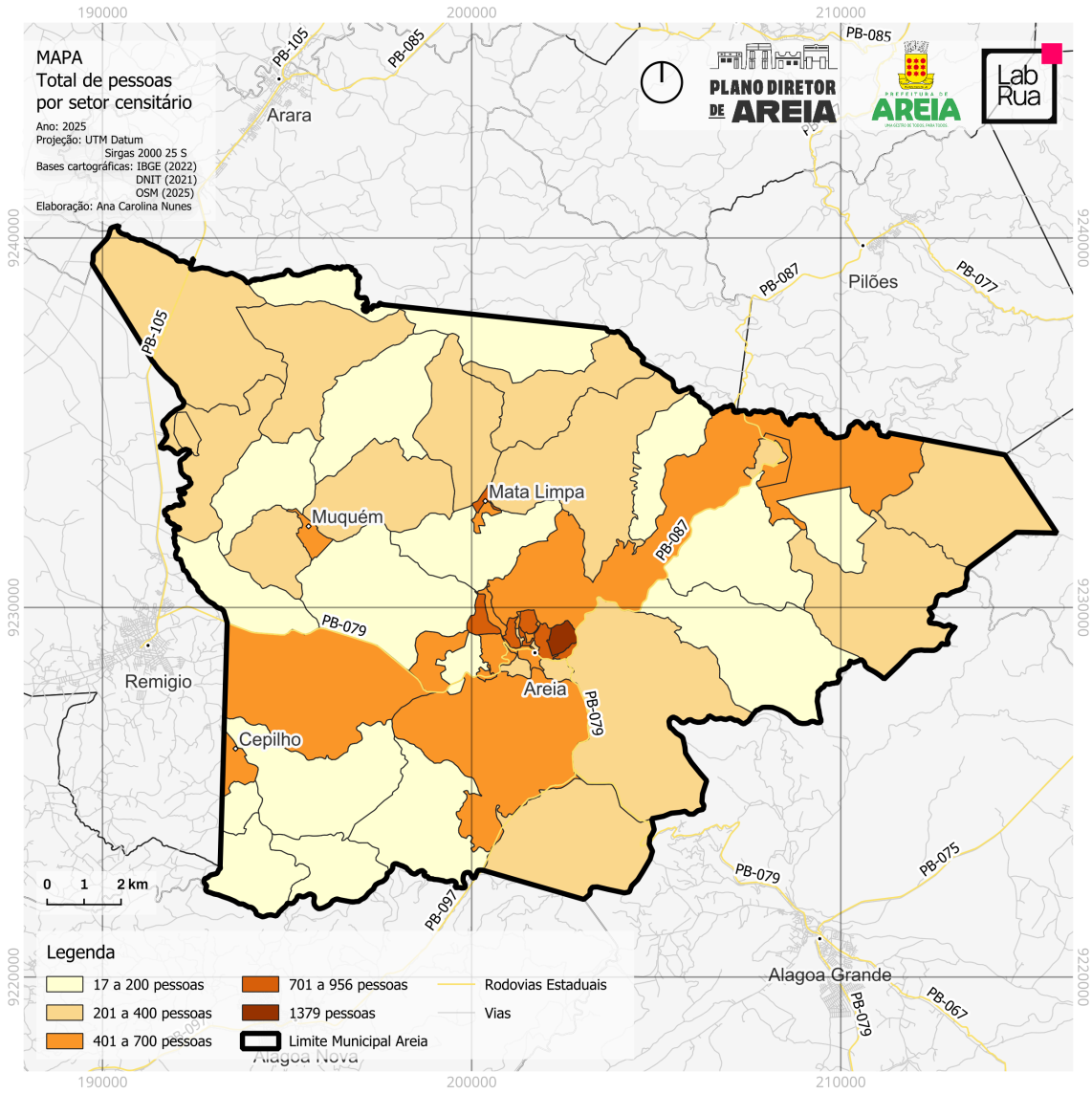
Ano	Número de Habitantes	Observações sobre acréscimo/decréscimo populacional
1847	17.363	Grande contingente de imigrantes vindos para a cidade, sobretudo por causa da expressividade do comércio.
1850	20.552	A terceira da província, somente atrás de João Pessoa e Bananeiras.
1920	43.451	Causas do aumento populacional: grande contingente de imigrantes vindos do Sertão; êxodo da população rural.
1940	41.851	Causas do decréscimo populacional: crise econômica; emigração da população para o Norte e o Sudeste.
1950	46.300	Causas do aumento populacional: êxodo rural (para os trabalhos na Usina Santa Maria e na Fábrica de Fiação e Tecelagem Arenópolis).
2000	22.131	Causa do decréscimo populacional: êxodo da população para centros maiores do Estado, em busca de educação superior e oportunidades de emprego.

Fonte: Elaborado por Moraes (2008) a partir dos dados ALMEIDA, 1980; CAJU & CAVALCANTI FILHO, 2005; HÜZA et al., 1998; IBGE (dados disponíveis em: <http://www.ibge.gov.br\>).

Como será visto adiante, a economia de Areia, historicamente baseada na agricultura tradicional, cana-de-açúcar e, mais recentemente, no turismo cultural e rural, apresenta limites para absorver mão de obra qualificada e diversificar atividades econômicas. A baixa oferta de empregos formais e de renda estável incentiva a migração para cidades com economias mais dinâmicas. Embora Areia possua uma forte presença universitária (UFPB – Centro de Ciências Agrárias), muitos jovens, após concluir a graduação, migram para cidades maiores em busca de empregos mais especializados e melhor remunerados.

No que concerne à distribuição do total de pessoas por setor censitário, percebe-se uma maior concentração no setor correspondente a porção do bairro da Jussara, com 1379 pessoas. As outras áreas mais populosas se sobrepõem aos bairros Frei Damião e Pedro Perazzo, assim como ao distrito de Mata Limpa, apresentando uma variação de 701 a 956 pessoas (Mapa 09).

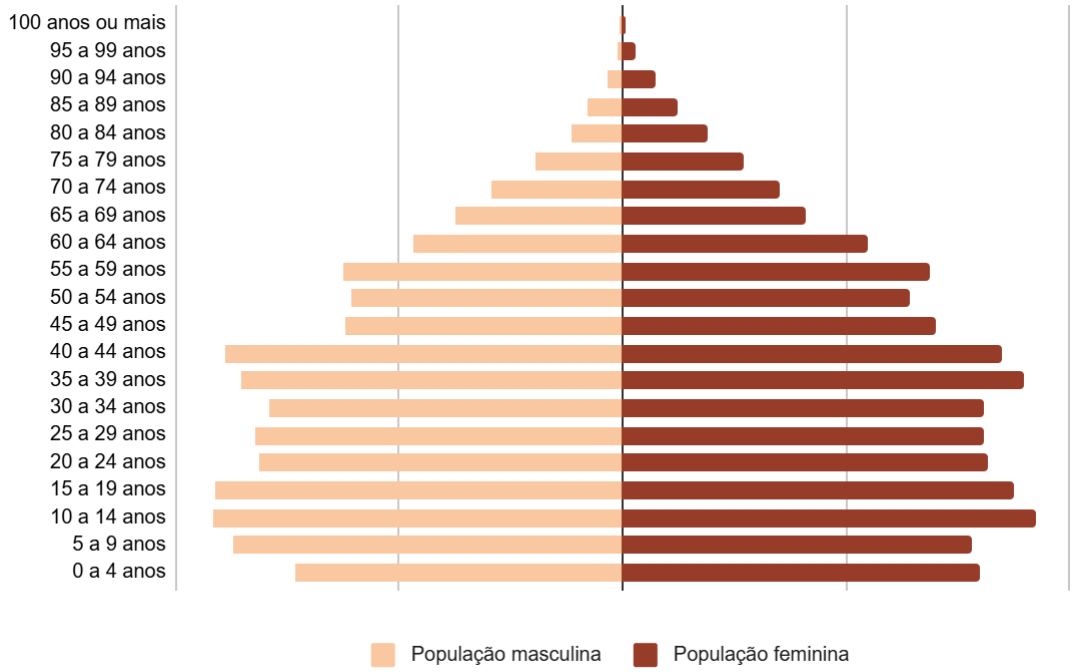
Mapa 09. Total de pessoas por setor censitário



Fonte: IBGE (2022).

Em relação ao sexo, 51,30% da população era feminina, totalizando 11.609 mulheres, e 48,70% era masculina, um total de 11.024 homens. Já sobre a idade, o município apresentou uma mediana de 33 anos e um índice de envelhecimento de 71,32 pessoas de 60 anos ou mais para cada pessoa de 14 anos ou mais, dados próximos à realidade estadual, que mostra uma idade mediana de 34 anos e um índice de envelhecimento de 74,41 (IBGE, 2022).

Gráfico 01. Pirâmide etária de Areia.



Fonte: IBGE (2022).

A pesquisa de cor ou raça, aponta que 61,61% (13.945 pessoas) da população do município se autodeclara parda, 26,05% (5.897 pessoas) branca, 12% (2.715 pessoas) preta, 0,24% amarela (55 pessoas) e 0,09% (21 pessoas) indígenas. Destaca-se que as pessoas autodeclaradas indígenas são domiciliadas fora de terras indígenas, como apontam os dados do último censo. Além disso, o Censo de 2022 também aponta um percentual de 9,4% da população sendo formada por pessoas com deficiência e aponta que 0,6% da população do município é diagnosticada com autismo.

Ademais, Areia possui uma população quilombola de 239 pessoas, o que corresponde a 1,03% do total de pessoas residentes, percentual acima do estadual de 0,42% de quilombolas na população total. No que diz respeito ao local de domicílio 89 quilombolas são domiciliados em território quilombola e 145 fora deles.

Assistência social

A assistência social ocupa um lugar central na estrutura das políticas públicas brasileiras, com foco na proteção e amparo dos segmentos mais frágeis da população. Ao longo do tempo, consolidou-se como instrumento fundamental para minimizar os impactos da pobreza e da exclusão social, articulando programas, projetos e serviços voltados à promoção da cidadania e do acesso a direitos essenciais como alimentação, moradia e educação.

A principal legislação que rege a assistência social no Brasil é a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída em 1993. Essa lei estabelece diretrizes e normas para a organização da assistência social no país, garantindo os direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Por meio da LOAS, são definidos os parâmetros para a execução dos programas e benefícios voltados ao amparo social, como o Bolsa Família e o Auxílio Maternidade, fortalecendo o compromisso do Estado com a proteção e promoção da cidadania. Neste contexto, assim afirmou Bicca, a assistência social é "uma ferramenta importante no amparo aos necessitados, devendo ser um primeiro passo a alavancar o indivíduo para uma vida independente, permitindo seja ele alcançado por outras políticas públicas" (2011, p. 47).

No contexto municipal, esta política desempenha papel central na articulação de ações que visam proteger e amparar os segmentos mais frágeis da população. Ela atua como suporte para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo direitos básicos e contribuindo para a inclusão social. Além disso, fomenta a participação dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas, fortalecendo a democracia local.

Em Areia, a Secretaria de Assistência Social está localizada na Praça Monsenhor Ruy Barreira Vieira, s/n, Centro, no antigo prédio Carlota Barreira. Neste local, encontra-se o secretário responsável pela coordenação das ações e programas de assistência social do município. A presença da Secretaria nesse endereço central facilita o acesso da população aos serviços socioassistenciais, permitindo a orientação, o encaminhamento e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade. O secretário, junto com a equipe técnica, atua na implementação de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e garantia de direitos fundamentais.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Cadastro Único e Programa Criança Feliz, situa-se na rua Padre Chacon, nº 497, antigo prédio dos bombeiros voluntários. Este equipamento atua como a principal porta de entrada para os programas de assistência social no município. Sua função é identificar e acolher famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso aos direitos socioassistenciais e apoiando a inclusão social, além de ser responsável por orientar e encaminhar os cidadãos para benefícios como o Bolsa Família e o Auxílio Maternidade, prestando informações, realizando cadastros e acompanhando os beneficiários. Dessa maneira, contribui para garantir que as famílias em situação de risco tenham acesso aos recursos necessários para melhorar suas condições de vida.

Atualmente, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social, 9.522 famílias no Município estão inseridas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família. Este último constitui-se em um programa de transferência de renda voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social. Seu objetivo central é garantir o acesso a direitos básicos, promovendo a inclusão social e contribuindo para a redução da pobreza. Por meio do apoio financeiro regular, o

programa possibilita melhorias nas condições de alimentação, moradia e educação dos beneficiários.

Além deste, no município, aproximadamente 802 habitantes são contemplados com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que representa uma importante ferramenta da política de proteção social, sendo destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade que não possuem meios de prover o próprio sustento. Este programa garante um salário-mínimo mensal para idosos com 65 anos ou mais, e para pessoas com deficiência de qualquer idade, desde que comprovem não possuir renda suficiente para a própria manutenção ou de sua família. Por meio desse benefício, busca-se assegurar condições mínimas de dignidade e inclusão social aos beneficiários, alinhando-se ao compromisso do município com a proteção social e à efetivação dos direitos previstos na legislação brasileira.

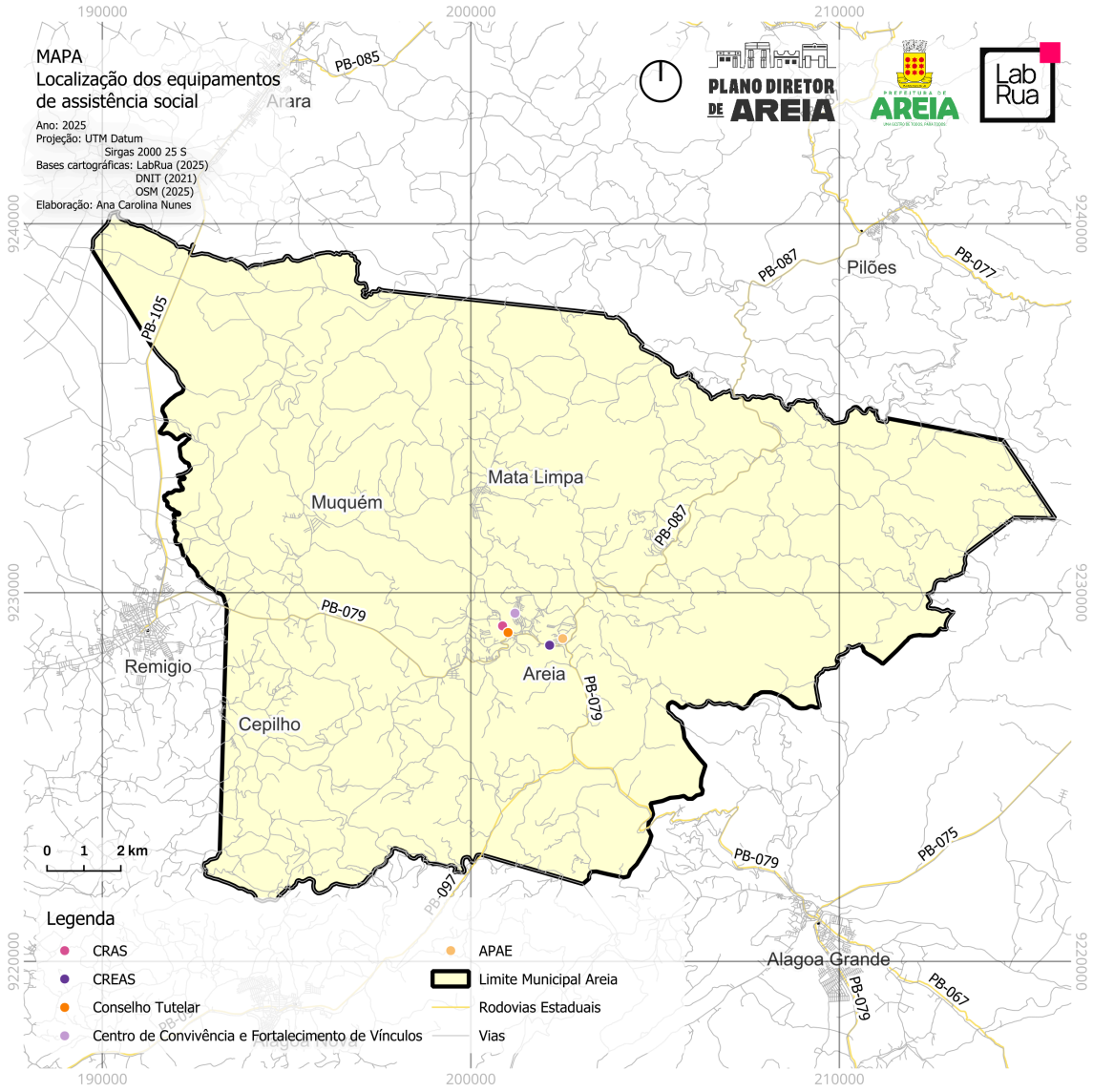
Outros principais programas executados no CRAS são o Programa Criança Feliz, que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares, a equipe do Programa orienta as famílias sobre práticas de cuidado, saúde, educação e proteção, oferecendo apoio para fortalecer vínculos familiares e comunitários; o Auxílio Maternidade que é destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade durante o período gestacional e pós-parto. Esse benefício assegura suporte financeiro temporário, com a finalidade de garantir condições mínimas de dignidade e bem-estar para mães e recém-nascidos, reforçando o compromisso municipal com a proteção social e a Tarifa de Baixa Renda que é um benefício destinado às famílias inseridas no Cadastro Único, proporcionando valores reduzidos na conta de energia elétrica. Essa iniciativa visa aliviar o orçamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo maior acesso aos serviços essenciais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Além do CRAS, outro serviço executor dos programas da assistência social é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) localizado à Rua Aurélio de Figueiredo, nº 1030, bairro Jussara. Este serviço é responsável pelo atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, oferecendo apoio e acompanhamento psicossocial para promover a superação dessas situações.

No CREAS, a equipe técnica realiza o acolhimento, a orientação e o encaminhamento dos usuários, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de garantir o acesso a direitos e o rompimento dos ciclos de violência ou negligência. O atendimento é realizado de forma individualizada, considerando as demandas específicas de cada caso e articulando ações com a rede de proteção social do município.

O Conselho Tutelar situa-se à rua Professor Xavier Júnior, nº 209, Centro. Trata-se de um órgão fundamental no sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes, atuando de forma autônoma e permanente.

Maps 10. Localização dos equipamentos de assistência social de Areia.



Fonte: LabRua (2025).

Este serviço realiza o atendimento de situações que envolvem a ameaça ou violação dos direitos de crianças e adolescentes, seja por ação ou omissão da sociedade, Estado, familiares ou em razão da própria conduta dos menores. A sua equipe acolhe denúncias, realiza escutas qualificadas e encaminha os casos para a rede de proteção, buscando sempre a preservação dos direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Além disso, o Conselho

Tutelar executa ações de orientação e acompanhamento às famílias, articulando-se com outros serviços da assistência social, como o CRAS e o CREAS, para assegurar atendimento integral e adequado às demandas apresentadas. Dessa forma, contribui para a efetivação das políticas públicas de proteção à infância e adolescência no município.

Outro equipamento importante no âmbito desta política, denomina-se de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atua como um serviço fundamental na rede de assistência social do município, proporcionando espaços de socialização, troca de experiências e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Localizado à rua Padre Cicinato Cabral, nº 16, no bairro Pedro Perazzo, próximo à praça da Febema, o serviço desenvolve atividades que visam prevenir situações de risco social, promover a inclusão e estimular a participação cidadã dos usuários.

Por meio de oficinas, grupos e atividades lúdicas, culturais e esportivas, o serviço busca fortalecer a autoestima, a autonomia e o protagonismo dos participantes, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Além disso, a articulação com outros equipamentos, como CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, potencializa o atendimento às demandas das famílias, promovendo a proteção social e o acesso a direitos.

Por último, a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro da Jussara, atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo apoio especializado para promover o desenvolvimento integral e a inclusão social desses indivíduos. A instituição atua por meio de ações pedagógicas, terapêuticas e sociais, buscando garantir o acesso a direitos, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e contribuir para a autonomia e qualidade de vida dos usuários.

Conforme dados fornecidos pela Secretaria de Assistência, identificam-se como áreas de maior vulnerabilidade social os seguintes locais: Conjunto Padre Maia I, Conjunto Padre Maia II – Jussara, Bairro Frei Damião, Conjunto do Fogo, Rua da Lama e Rua Arenópolis (por trás dos Correios). Essas regiões apresentam contextos que demandam atenção especial das políticas públicas, em razão das situações de risco social enfrentadas por suas populações. A identificação desses territórios permite orientar de forma mais efetiva as ações dos serviços de assistência social, promovendo intervenções voltadas à proteção, inclusão e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Diante desse cenário, torna-se fundamental o trabalho articulado entre os diversos equipamentos da rede socioassistencial, como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e APAE, para assegurar o atendimento integral e adequado às famílias residentes nessas áreas. Tal abordagem contribui para ampliar o acesso a

direitos, prevenir situações de vulnerabilidade e promover o desenvolvimento social e humano dos moradores.

Educação

A Educação apresenta um papel de destaque no desenvolvimento de um Município. Ao proporcionar oportunidades de aprendizado e formação, a educação contribui diretamente para o fortalecimento das capacidades locais, preparando cidadãos mais conscientes, qualificados e engajados nas questões sociais, econômicas e culturais da comunidade. Além disso, o acesso a uma educação de qualidade favorece a redução das desigualdades e incentiva o protagonismo dos moradores, ampliando as possibilidades de participação ativa nos processos de planejamento e tomada de decisão. Dessa forma, a valorização da educação é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo, capaz de responder às demandas específicas de cada região e promover o bem-estar coletivo. E nas palavras de Cury:

> *Para que um cidadão exerça a cidadania o ler e escrever é indispensável, o objetivo da educação na infância é o de proporcionar perspectivas, para o adulto, o direito à educação deve ser entendido não como um direito da criança frequentar uma escola, mas, sim um direito do adulto de ter sido educado. O cidadão que não teve acesso à educação formal perde condições reais de escolher livremente as coisas, pois, a garantia do homem é a autonomia. (CURY, 2002)*

A cidade de Areia possui uma trajetória marcante nos âmbitos educacional e cultural, consolidando-se como referência estadual desde o século XIX. Em 1822, foi fundada na cidade a primeira escola pública do estado, um marco fundamental para a democratização do ensino e para o desenvolvimento intelectual da região.

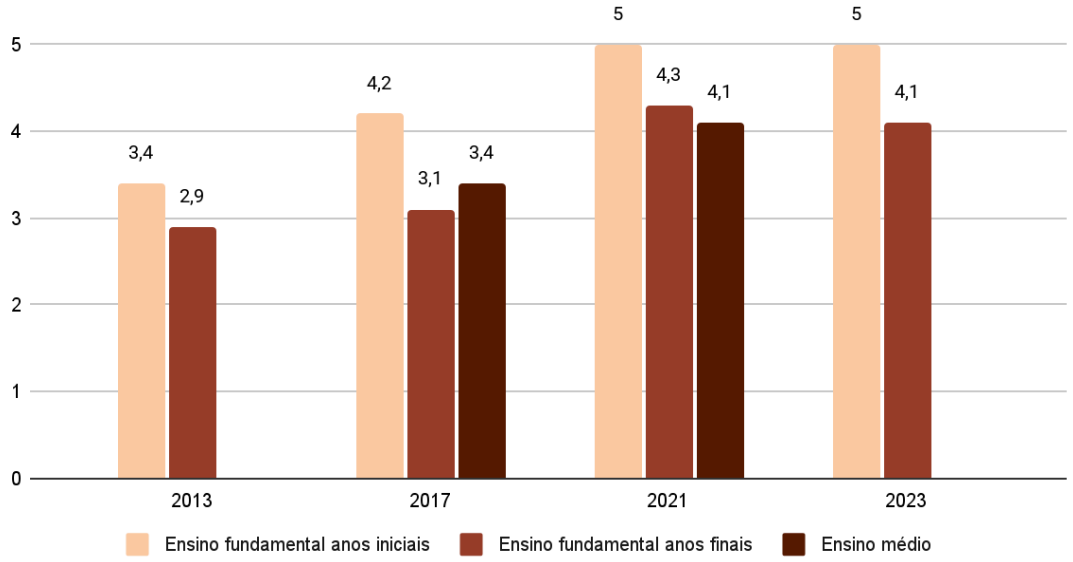
A riqueza histórica de Areia também se manifesta por meio de seus museus, como a “Casa de Pedro Américo”, o “Museu Regional” e o “Museu da Rapadura”, que além de preservar, possuem um papel educativo por divulgarem aspectos relevantes da memória e da identidade do município. Além disso, a arquitetura dos casarões antigos revela a influência e a importância de diferentes períodos históricos na formação urbana e cultural da cidade.

Outrossim, o Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) foi oficialmente criado em 12 de março de 1934, por meio do Decreto Estadual nº 478. Posteriormente, em 1951, a instituição foi federalizada, consolidando-se como um importante marco no ensino superior da região. Inicialmente, a instituição era denominada Escola de Agronomia da Paraíba, passando depois a ser conhecida como Escola de Agronomia do Nordeste. Com essa trajetória, o Centro de Ciências Agrárias se tornou a primeira instituição de nível superior do estado da Paraíba, destacando-se pelo pioneirismo e pela contribuição ao desenvolvimento educacional e científico local.

Atualmente, o Campus Universitário está situado aproximadamente a 3 km do centro da cidade, proporcionando fácil acesso tanto para estudantes quanto para a comunidade local. Essa proximidade favorece a integração entre a universidade e o município, estimulando iniciativas educacionais, culturais e sociais. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Município, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,87% em 2022, segundo dados do IBGE. Ademais, ainda com base no último censo do IBGE, Areia possui uma taxa de alfabetização de 78,23% considerando as pessoas de 15 anos ou mais. Além disso, a porcentagem de pessoas com 18 anos de idade sem instrução ou com nível fundamental incompleto é de 52,97% e o número médio de anos de estudo corresponde a 7,5 anos.

Outrossim, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2023 era de 5,0 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e de 4,1 para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Em comparação com o ano de 2013, os índices dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental eram de 3,4 e 2,9, respectivamente, apresentando um aumento significativo ao longo destes 10 anos. Já o Ensino Médio apresentou um índice de 4,1 em 2021, comparado com 3,4 em 2017, dado mais recente e antigo disponível (Gráfico 02).

Gráfico 02. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A partir dos dados do Censo Escolar (INEP, 2024), reafirmados pelas informações apresentadas pela Secretaria de Educação, Areia possui 18 escolas municipais, distribuídas em seis pólos, sendo 11 localizadas em área rural (Quadro 03). Além disso, a rede conta com um total de 525 funcionários, segundo a gestão municipal, e um corpo docente de 162 professores (INEP, 2024).

Quadro 03. Distribuição das escolas municipais por Pólos.

Pólo I - Cepilho			
Nome da escola	Matrículas	Etapas de ensino	Endereço
EMEF Ver Nelson Carneiro	331	Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental	Rua João Fidelis, S/N. Distrito Cepillho
EMEF Maria Emília Maracajá	70	Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Sítio São José, S/N. Distrito Cepilho
Creche Ephigênio Barbosa	60	Creche, Pré-Escola	Dr. Nilo D'Avila Lins, S/N. Distrito Cepilho
Pólo II - Muquém			
EMEF João César	331	Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental	Distrito de Muquém, S/N.
Creche José Alves do Nascimento	75	Creche, Pré-Escola	Distrito de Muquém, S/N.
Pólo III - Mata Limpa			
Escola Prof. Abel Barbosa da Silva	437	Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental	Distrito de Mata Limpa, S/N.
Creche André Ricardo Perazzo	127	Creche, Pré-Escola	Distrito de Mata Limpa, S/N.
Pólo IV - Usina			
EMEF José Lins Sobrinho	421	Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental	Vila do Mercado, S/N. Área de Assentamento
EMEF Dr. José Inácio	57	Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Sítio Gravatá, S/N. Distrito Usina
EMEF Nenen Silva	48	Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental	Sítio Pindoba, S/N. Distrito Usina
Pólo V - Zona Urbana			
Creche Corina Barreto	66	Creche, Pré-Escola	Rua J. E. D'Avila Lins, SN. Pedro Perazzo
Creche Dona Dina	143	Creche, Pré-Escola	Rua Frei Damião, Conjunto Mutirão

Creche Ezilda Milanez	207	Creche, Pré-Escola	Rua Marechal Deodoro, S/N. Jussara
Escola José Rodrigues	193	Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Rua Tito Silva, S/N. Frei Damião
EMEF Júlia Verônica	254	Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Rua Aurelio de Figueiredo, S/N. Jussara
EMEF Lúcia Giovanna	382	Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental	Conjunto Padre Maia I, S/N. Jussara
EMEF Madre Trautlinde	165	Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Rua Carminha Souza, S/N. Cidade Univ.
Pólo VI - Chã da Pia			
Escola Pedro Honório	210	Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental	Sítio Chã da Pia, S/N
Total de matrículas:	**3.577**		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e INEP (2025).

Para além da rede municipal, Areia conta ainda com quatro escolas estaduais, que atendem os Anos Finais do Ensino Fundamental, o Ensino Médio e Técnico, e ainda apresenta dois equipamentos de dependência administrativa federal. O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - Campus Areia, oferece formação técnica nos cursos de Administração, Gastronomia e Restaurante e Bar. Por outro lado, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Campus II, oferta cursos de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Química e Zootecnia lotados no Centro de Ciências Agrárias (CCA), assim como, apresenta programas de Pós Graduação e abriga o maior hospital veterinário do estado.

Quadro 04. Equipamentos de educação de administração estadual e federal.

Administração estadual		
Nome da escola	Etapas de ensino	Endereço
EEEFM Carlota Barreira	Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Profissional Técnico, Curso Profissional Técnico integrado ao Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental e Médio	Praça Monsenhor Ruy Barreira Vieira, S/N. Centro
ECIT Min José Américo de	Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Profissional Técnico, Curso Profissional	Praça Min José Américo, 321. Centro.

Almeida	Técnico integrado ao Ensino Médio	
EEEFM Alvaro Machado	Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos de nível Médio	Rua Floriano Peixoto, 00. Centro
EEEF Monsenhor João Coutinho	Anos Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental	Rua Manoela da Silva, 374. Pedro Perazzo.
Administração federal		
IFPB - Campus Avançado Areia	Curso Profissional Técnico	Rua Pref. Pedro da Cunha Lima, S/N. Jussara.
UFPB - Campus II	Cursos de Graduação e Pós-Graduação	Rodovia PB-079, km 12.

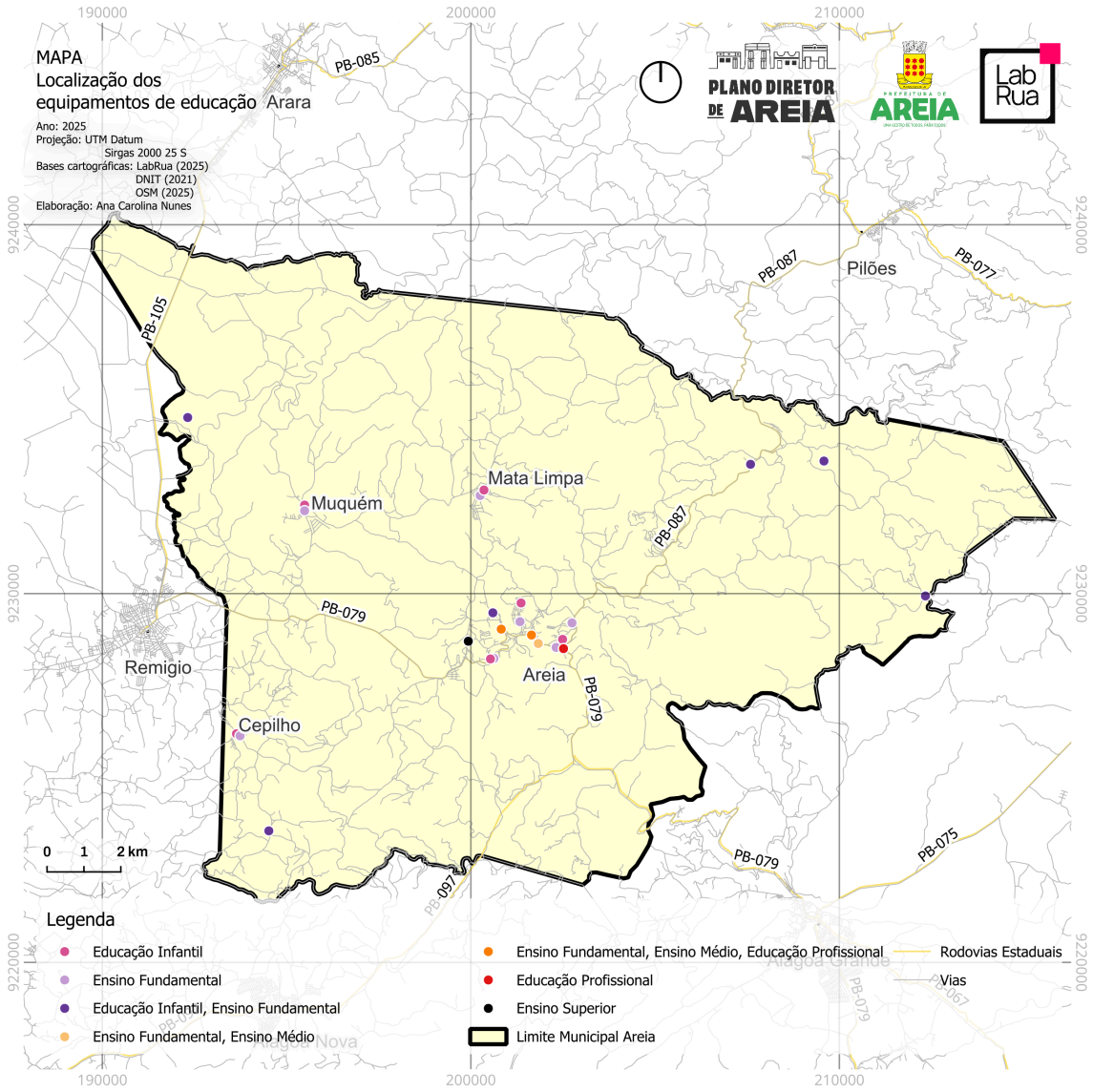
Fonte: INEP (2025).

O mapa 11 apresenta a localização dos equipamentos educacionais em Areia. A partir dele, percebe-se que todos os distritos, incluindo o distrito-sede, a área da Usina Santa Maria, Chã da Pia e a região próxima ao Quilombo Senhor do Bonfim, são supridos por equipamentos de educação infantil e fundamental, o que evidencia uma potencialidade do município quanto à distribuição territorial desses equipamentos. Já no que se refere à educação de nível médio e superior, essas instituições de ensino estão localizadas no distrito-sede, sendo necessário, portanto, o deslocamento dos moradores da área rural para acessá-las, situação comum em municípios de pequeno porte.

Essa diferença resulta em dificuldades adicionais para os estudantes das zonas rurais, que precisam se deslocar até a sede do município para dar continuidade aos seus estudos. Essa limitação pode impactar diretamente a permanência e o desempenho desses alunos, agravando as desigualdades educacionais e restringindo as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional de quem vive fora dos grandes centros.

Além disso, foi apontada a carência de ginásios esportivos em determinadas escolas, o que limita o acesso dos estudantes à prática regular de atividades físicas e esportivas. A ausência desses espaços adequados compromete não apenas o desenvolvimento físico e social dos alunos, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a integração comunitária que as práticas esportivas proporcionam. Essas demandas reforçam a importância de investimentos contínuos na melhoria da infraestrutura escolar, visando garantir condições adequadas de ensino, lazer e formação integral para todos os estudantes.

Mapa 11. Localização dos equipamentos de educação de Areia.



Fonte: LabRua (2025).

Saúde

O surgimento do Sistema Único de Saúde (SUS) representa um marco fundamental na garantia dos direitos sociais no Brasil. Sua implantação se deu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que trouxe importantes avanços na concepção e estruturação das políticas públicas de saúde. No texto constitucional, as bases do SUS estão delineadas nos artigos 196 a 200, localizados na Seção III, intitulada “Da Saúde”, do Título VIII, “Da Ordem Social”. Esses dispositivos legais estabelecem as diretrizes que orientam o funcionamento do sistema de

saúde no país. Neste contexto, a Constituição Federal deixa claro que o SUS foi concebido a partir de um modelo de saúde direcionado às necessidades da população brasileira.

O sistema busca resgatar o compromisso do Estado com o bem-estar social, enfatizando especialmente a saúde coletiva como um direito fundamental. Ao consolidar a saúde como um dos direitos da cidadania, o texto constitucional reforça o papel do Estado na promoção, proteção e recuperação da saúde coletiva, garantindo o acesso universal, igualitário e integral aos serviços de saúde para todos os cidadãos.

Quadro 05. Equipamentos de saúde da atenção básica

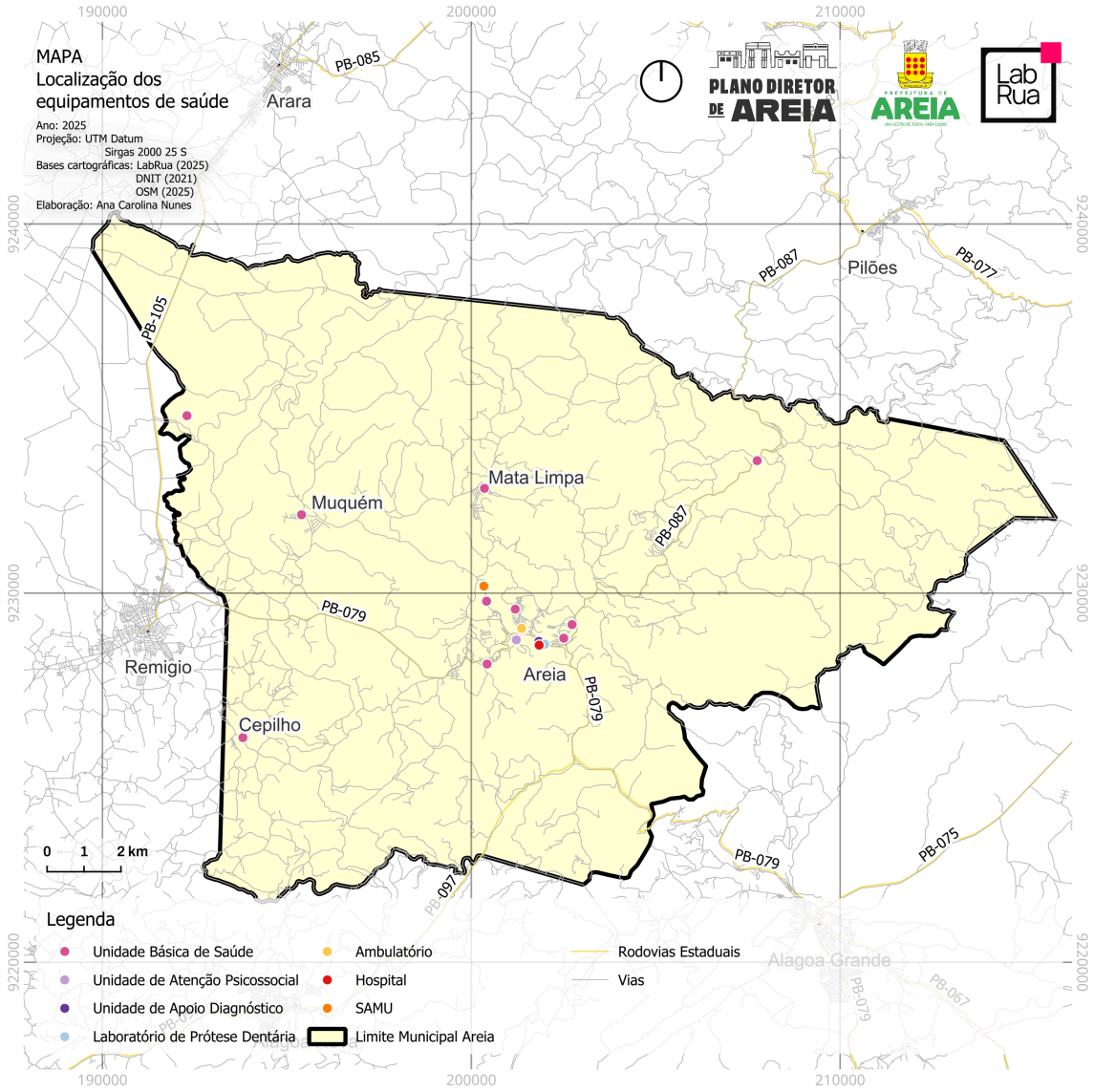
Atenção primária		
Tipo	Nome	Endereço
Unidade Básica de Saúde	PSF de Mata Limpa	Rua São Sebastião, SN. Distrito de Mata Limpa.
	USF Distrito Santa Maria	Distrito Santa Maria
	PSF III Dr. Moraes da Galvão	Distrito de Cepilho
	PSF IV José Guedes da Costa	Rua Marechal Deodora da Fonseca, SN. Jussara
	UBS Antonio Trajano dos Santos	Rua Coronel Cunha Lima, SN. Pedro Perazzo.
	PSF VI Juvenal Espínola	Rua Simão Patrício, 1357. Frei Damião
	ESF VII José Paulino da Silva	Rua Santa Rita, 148. Centro
	ESF VIII José Evaristo da Silva	Chã da Pia
	ESF IX Francisco de Assis Gondim	Distrito de Muquém
	ESF X Maria das Dores Monteiro Baracho	Rua João Barreto, 10, Mutirão. Cidade Universitária
	ESF XI Vereador Joseilton Silva	Rua projetada, SN. Jussara

Fonte: Secretaria de Saúde e CNES (2025).

Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), corroborado pela Secretaria Municipal de Saúde, Areia possui 11 Unidades Básicas de Saúde (UBS), distribuídas em todos os distritos do município (Quadro 05). Cepilho, Muquém, Mata Limpa e a Usina Santa Maria possuem uma unidade cada, assim como a comunidade Chã da Pia, aglomerado rural contemplada com uma UBS própria. Já no perímetro urbano do distrito sede, existem seis

UBSs, contemplando os Bairros Centro, Pedro Perazzo, Frei Damião e Cidade Universitária, com uma unidade e o Bairro da Jussara com duas, o que se mostra condizente com o total de habitantes da área, que se sobressai às demais (Mapa 12).

Maps 12. Localização dos equipamentos de saúde de Areia.



Fonte: LabRua (2025).

A construção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) é orientada pela análise do território do município, especialmente em cidades de pequeno porte. Assim como ocorre na distribuição das escolas de educação infantil e fundamental, que buscam abranger diferentes localidades e comunidades tradicionais, a definição dos locais para implantação de UBS considera as características territoriais para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde.

Em regiões rurais e comunidades mais afastadas, a proximidade das UBS em relação às residências é fundamental para facilitar o acesso da população aos atendimentos básicos. Essa estratégia reduz a necessidade de grandes deslocamentos, beneficiando especialmente grupos mais vulneráveis. Dessa forma, a permanência dos usuários no acompanhamento da saúde é estimulada, promovendo inclusão e bem-estar. Quando a implantação das UBS se concentra apenas no distrito-sede, ocorre uma situação semelhante à observada na oferta de ensino médio e superior: os moradores das zonas rurais enfrentam desafios adicionais para acessar os serviços, o que pode agravar desigualdades já existentes.

Em relação aos equipamentos de urgência e emergência, Areia conta com o Hospital Municipal Dr. Hercílio Rodrigues, com 36 leitos, além de uma base descentralizada do SAMU. Ademais, o município possui um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), localizado no Bairro Cidade Universitária, um Centro de Reabilitação em Fisioterapia, um Centro de Referência Integrado, que presta atendimento ambulatorial, assim como uma farmácia básica municipal (Mapa 12).

Também vale destacar que, segundo a Secretaria de Saúde, o município dispõe de 14 especialidades médicas, sendo elas ginecologia, pediatria, cardiologia, neurologia adulto e infantil, dermatologia, proctologia, endocrinologia, ortopedia, gastroenterologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, mastologia e urologia. Ademais, realiza exames como endoscopia, ecocardiograma, eletrocardiograma, ultrassonografia e exames laboratoriais diversos.

Quadro 06. Equipamentos de saúde de média complexidade.

Média complexidade		
Tipo	Nome	Endereço
Hospital	Hospital Dr. Hercilio Rodrigues	Rua Monsenhor Walfredo Leal, 01. Jussara.
Unidade de Reabilitação	Base descentralizada do SAMU	Rua Simão Patrício. SN. Frei Damião
	Centro de Reabilitação em Fisioterapia	Rua Monsenhor Walfredo Leal, 01. Jussara
Ambulatório	Centro de Ref. Integrado ACS Ana Rita T dos Santos	Rua Santa Rita, 179. Centro
Unidade de Atenção Psicossocial	CAPS I	Rua Costa Machado, 42. Cidade Universitária
Unidade de Atenção Domiciliar	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Rua Monsenhor Walfredo Leal, 01. Jussara
-	Farmácia Básica Municipal de Saúde	Rua Epitácio Pessoa, SN. Centro

Fonte: Secretaria de Saúde e CNES (2025).

Além disso, o município de Areia apresentou uma mortalidade infantil de 11,11 óbitos por mil nascidos vivos em 2023, ocupando a 112º posição no ranking comparativo entre os 223 municípios paraibanos (IBGE, 2023). No que se refere às internações por diarreia pelo SUS, segundo o IBGE, foram registradas 17,3 internações por 100 mil habitantes em 2024, colocando o município na 41ª posição no Estado em número de internações por diarreia, posição que se altera para 10ª quando a comparação é feita apenas com os 47 municípios que compõem sua região geográfica imediata. Esse indicador pode estar relacionado ao déficit na estrutura de saneamento ambiental presente em grande parte do município.

Economia

Trabalho e renda

A oferta de empregos e a manutenção deles desempenham um papel fundamental no fortalecimento da economia do município. Ao garantir oportunidades de trabalho estáveis, cria-se um ambiente propício para o crescimento econômico local, permitindo que a população tenha acesso à renda e melhores condições de vida. Além disso, a geração de empregos contribui diretamente para a circulação de recursos dentro da própria cidade, estimulando o comércio, os serviços e outros setores produtivos. A permanência dos postos de trabalho assegura que esses benefícios sejam contínuos, evitando a evasão de mão de obra e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Segundo os dados do Censo do IBGE de 2022, o setor privado reúne a maior parte dos trabalhadores de Areia, com 42,08% das pessoas de 10 anos ou mais ocupadas na semana de referência da pesquisa, desconsiderando-se os trabalhadores domésticos. Os trabalhadores por conta própria correspondem a 29,96% dos entrevistados, enquanto os empregados do setor público representam 18,56%. Já os empregadores somam apenas 1,21% dos entrevistados. Além disso, o rendimento domiciliar mensal per capita no município é de R$782,89 (IBGE, 2022).

Ressalta-se que a renda per capita de R$782,89 registrada no município é classificada como baixa no contexto brasileiro, situando-se próxima ou mesmo abaixo da linha de pobreza oficial do país. Essa realidade evidencia desafios significativos para grande parte da população local, impactando diretamente o acesso a bens e serviços essenciais e limitando as oportunidades de ascensão social. A situação econômica reflete-se não apenas no padrão de vida dos habitantes, mas também na capacidade do município de promover desenvolvimento sustentável. Com uma renda per capita restrita, torna-se ainda mais relevante a oferta e a manutenção de empregos, pois esses fatores são determinantes para a melhoria das condições socioeconômicas e para o fortalecimento da economia local.

Neste ínterim, conforme informações da Secretaria de Assistência Social, mais de 3.700 famílias dependem do Bolsa Família como complemento de renda em Areia. Este número representa uma parcela significativa da população local, evidenciando a importância do programa para a garantia de condições mínimas de subsistência e para a redução das desigualdades sociais. O elevado quantitativo de beneficiários ressalta o impacto direto do Bolsa Família na economia do município, pois, ao complementar a renda das famílias, o programa fortalece o poder de compra local e contribui para a circulação de recursos dentro da própria comunidade. Dessa forma, além de amparar as famílias em situação de vulnerabilidade social, o benefício colabora para o dinamismo do comércio e dos serviços em Areia, promovendo melhores condições de vida para a população.

Ademais, considerando os empregos formais, em 2023, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de dois salários mínimos, o que levou Areia a ocupar a 25ª posição entre os 223 municípios do estado da Paraíba nesse quesito. Nesse mesmo ano, o município contava com 2.329 pessoas ocupadas em postos de trabalho formais, ocupando, assim, a 34ª posição entre os municípios paraibanos, segundo a pesquisa Cadastro Central de Empresas 2023 do IBGE.

Turismo

O turismo em Areia constitui um dos pilares da dinâmica socioeconômica municipal, sustentado por seu patrimônio histórico, cultural e natural e atividade econômica baseada na produção da cachaça. O município destaca-se pelo conjunto arquitetônico colonial preservado, pela tradição acadêmica e pelas manifestações culturais que enriquecem sua identidade. Além disso, o turismo rural também assume relevância, com a visitação a engenhos, trilhas ecológicas e espaços dedicados à produção artesanal de cachaça, ampliando as possibilidades de interação com o território.

A inserção de Areia no Brejo Paraibano reforça seu protagonismo, uma vez que essa região, desde o século XVIII, foi marcada pela intensa produção de cana-de-açúcar e derivados, como cachaça e rapadura, atividade que por muito tempo estruturou sua economia. O fechamento progressivo de engenhos e usinas levou os municípios do Brejo a reorientar suas bases produtivas, aproveitando o potencial turístico associado à paisagem, ao clima ameno e ao patrimônio histórico. Entre esses municípios, Areia se sobressai como principal referência turística (Silva; Oliveira; Silva, 2018), encontrando nessa atividade uma de suas mais importantes fontes de desenvolvimento econômico. O turismo cultural exerce impacto significativo no município, consolidando-o como a principal cidade turística da microrregião, devido ao expressivo acervo histórico e cultural que reforça identidades e valoriza a memória local (Silva; Oliveira; Silva, 2018).

Entre seus atrativos mais famosos e mais citados nos sites de buscas da internet estão o conjunto arquitetônico do centro histórico, tombado pelo IPHAN, que reúne monumentos, templos religiosos, casarões e edificações coloniais de alto valor patrimonial: o Teatro Minerva, o mais antigo da Paraíba em funcionamento; o Museu Casa de José Américo, dedicado ao escritor paraibano; o Casarão José Rufino; o Museu do Brejo Paraibano; Museu Regional de Areia; Igreja do Rosário dos Pretos; Casa Grande, Engenho, Casa de Farinha e Antiga Senzala.

No âmbito da produção tradicional, os engenhos de cachaça, como Matuta, Triunfo, Saburá e Vaca Brava, constituem importantes destinos de visitação, permitindo ao turista conhecer o processo artesanal de fabricação de cachaça e rapadura. Além disso, Areia abriga atrativos naturais significativos, como trilhas ecológicas, mirantes e áreas de Mata Atlântica preservadas, que ampliam a diversidade de experiências e fortalecem o turismo rural e de natureza no município. Alguns dos pontos turísticos mais conhecidos da cidade são:

Imagem 04. Teatro Minerva.



Fonte: Paraíba Criativa (2015).

- O Teatro Minerva, inaugurado em 1859 como Teatro Recreio Dramático, destaca-se como o primeiro teatro da Paraíba e um dos principais símbolos culturais de Areia. Construído por iniciativa da Sociedade Recreio Dramático, com recursos das famílias mais influentes da época, o espaço também teve a proposta de apoiar ações voltadas à libertação de pessoas escravizadas, revelando o engajamento social do período. Posteriormente, recebeu melhorias que incluíram a instalação da escultura da deusa Minerva em seu frontão, passando então a ser reconhecido pelo nome atual. Sua

fachada, marcada por traços clássicos, e sua arquitetura interna, com frisas de madeira, hall simples, piso inclinado e lustre de ferro, preservam características históricas de grande valor patrimonial.

- O Museu Casa de Pedro Américo integra o conjunto arquitetônico tombado de Areia e funciona no imóvel onde nasceu o artista, preservando e divulgando sua vida e obra. Localizado na casa em que o artista nasceu, expõe suas principais obras, em especial a Independência Brasileira e a batalha na Guerra do Paraguai. A casa foi desapropriada e adaptada pela Prefeitura para abrigar o acervo, composto por mais de vinte reproduções de telas famosas, esboços autênticos, objetos pessoais, livros escritos na Europa e o original Cristo Morto (1901), uma de suas últimas obras. O espaço inclui ainda um retrato pintado por seu irmão, Aurélio de Figueiredo, além de uma galeria dedicada a personalidades ilustres da cidade, totalizando cerca de 150 peças que reforçam a importância histórica, cultural e política de Areia.

Imagem 05. Imagens do exterior e interior do Museu Casa de Pedro Américo.



Fontes: TripAdvisor (2020); Instagram @casapedroamerico (2024).

- O Casarão José Rufino, localizado no centro histórico de Areia–PB, é um dos mais representativos exemplares da arquitetura urbana oitocentista do município. Construído no século XIX, o edifício pertenceu ao coronel José Rufino de Carvalho, figura política influente da região no período. Sua estrutura, marcada por linhas simples, amplos salões

internos e elementos arquitetônicos típicos das residências senhoriais do brejo paraibano, reflete a organização social e econômica da época, especialmente ligada ao poder dos grandes proprietários rurais. Atualmente restaurado, o casarão funciona como museu e centro de memória, abrigando acervo que inclui mobiliário, objetos, documentos e fotografias relacionados à história da família Rufino e ao cotidiano da elite rural da região. O espaço integra o circuito turístico-cultural de Areia, e tem a função de promover a valorização do patrimônio histórico local, permitindo aos visitantes compreender aspectos da vida social, política e econômica da cidade no século XIX e início do XX.

Imagem 06. Casarão José Rufino.



Fonte: Instagram @casarao_joserufino (2024)

- O Museu Regional de Areia (MURA), criado em 1972 pelo cônego Ruy Barreira Vieira e reconhecido como de utilidade pública na década de 1970, tem a missão de preservar e difundir a memória histórica e cultural da cidade e do Brejo paraibano. Seu acervo reúne peças de Arte Sacra, Artes Decorativas e Visuais, Etnologia, documentos e coleções científicas menores, organizadas em exposições que abordam a formação histórica de Areia, seus ciclos econômicos e suas principais manifestações culturais, destacando nomes como Pedro Américo, Aurélio de Figueiredo e José Américo. Após sua reinauguração em 2012, o museu passou a contar com auditório, salas temáticas e a

Biblioteca Ministro José Américo de Almeida, mantendo-se como importante centro de pesquisa, cultura e educação da região.

Imagem 07. Museu Regional de Areia (MURA).



Fonte: Paraíba Criativa (2016).

- O Museu do Brejo Paraibano, conhecido popularmente como Museu da Rapadura, tem como propósito resguardar a memória dos antigos engenhos da região, reafirmando a importância desse patrimônio cultural muitas vezes sujeito ao esquecimento. Instalado em uma área de dois hectares no Centro de Ciências Agrárias da UFPB, o museu abriga a antiga bagaceira do engenho, jardins, pomar, um pequeno açude, além de uma biblioteca especializada em cana-de-açúcar e um arquivo documental acessível a pesquisadores. Seu acervo evidencia a tradição produtiva da rapadura, do açúcar mascavo e da cachaça, reunindo uma casa-grande e estruturas de engenho que remontam aos primeiros ciclos econômicos do Brejo Paraibano. No interior da casa-grande, objetos, móveis e utensílios revelam aspectos da vida cotidiana, das relações de trabalho e da constituição histórica do território, permitindo compreender como se estruturou a cultura brejeira ao longo do tempo.

Imagem 08. Museu do Brejo Paraibano.



Fonte: George dos Santos via Google Maps (2022).

- O Engenho Vaca Brava, hoje sede da Cachaçaria Matuta, é um dos mais tradicionais patrimônios rurais de Areia, na Paraíba, preservando uma história que remonta ao século XVIII e mantendo vivos métodos artesanais de produção de cachaça. Com capacidade para moer 180 toneladas de cana por dia e produzir cerca de 3,5 milhões de litros anuais, o engenho combina tradição e tecnologia, abrigando ainda um raro moinho a vapor francês de 1884, fabricado pela mesma empresa responsável pelos elevadores da Torre Eiffel. A antiga casa-sede, construída no século XIX e que já hospedou o escritor José Américo de Almeida, integra o percurso de visitação turística, que apresenta aos visitantes o processo produtivo, a evolução histórica do lugar e sua arquitetura preservada. O complexo também conta com uma pousada rural, oferecendo hospedagem, piscina e experiências voltadas ao cotidiano do campo.

Imagem 09. Engenho Vaca Brava.



Fonte:Instagram @oquefazerareia (2021).

- O Engenho Triunfo, fundado em 1994 em Areia-PB por Antônio Augusto e Maria Júlia Baracho, nasceu do sonho do casal e se consolidou como um dos principais ícones da produção artesanal de cachaça e do turismo rural paraibano. Após adquirirem a primeira moenda e o alambique com recursos de uma herança, o negócio ganhou força ao longo dos anos, culminando no lançamento da cachaça Triunfo em 2001. O crescimento da demanda levou à expansão das terras e à autossuficiência na produção de cana-de-açúcar, enquanto o empreendedorismo da família impulsionou novas estratégias, como a abertura do engenho ao turismo em 2006, com o objetivo de compartilhar o processo produtivo, fortalecer a economia local e estimular outros engenhos da região. Hoje, o Triunfo produz cerca de 900 mil litros de cachaça por ano, mantém uma fábrica de chocolates finos e oferece visitas guiadas que atraem visitantes.

Imagem 10. Engenho Triunfo.



Fonte: Destino Paraíba (2019).

- O Engenho Saburá, localizado na PB-079 a 4 km do pórtico de Areia, é um importante patrimônio histórico do Brejo Paraibano, conhecido por sua arquitetura preservada e pela tradição na produção de cachaça. Sua estrutura inclui elementos originais do século XIX, como a moita de moagem com tacho de ferro, a casa grande com paredes de tijolinho assentadas com óleo de baleia e terra, e o mezanino de 1851, de onde os senhores observavam o trabalho realizado no engenho. Atualmente em processo de restauração, o espaço mantém e valoriza métodos tradicionais de fermentação e destilação, estando aberto à visitação para apresentar o processo produtivo e oferecer degustações, além de disponibilizar o local para eventos.

Imagem 11. Engenho Saburá.

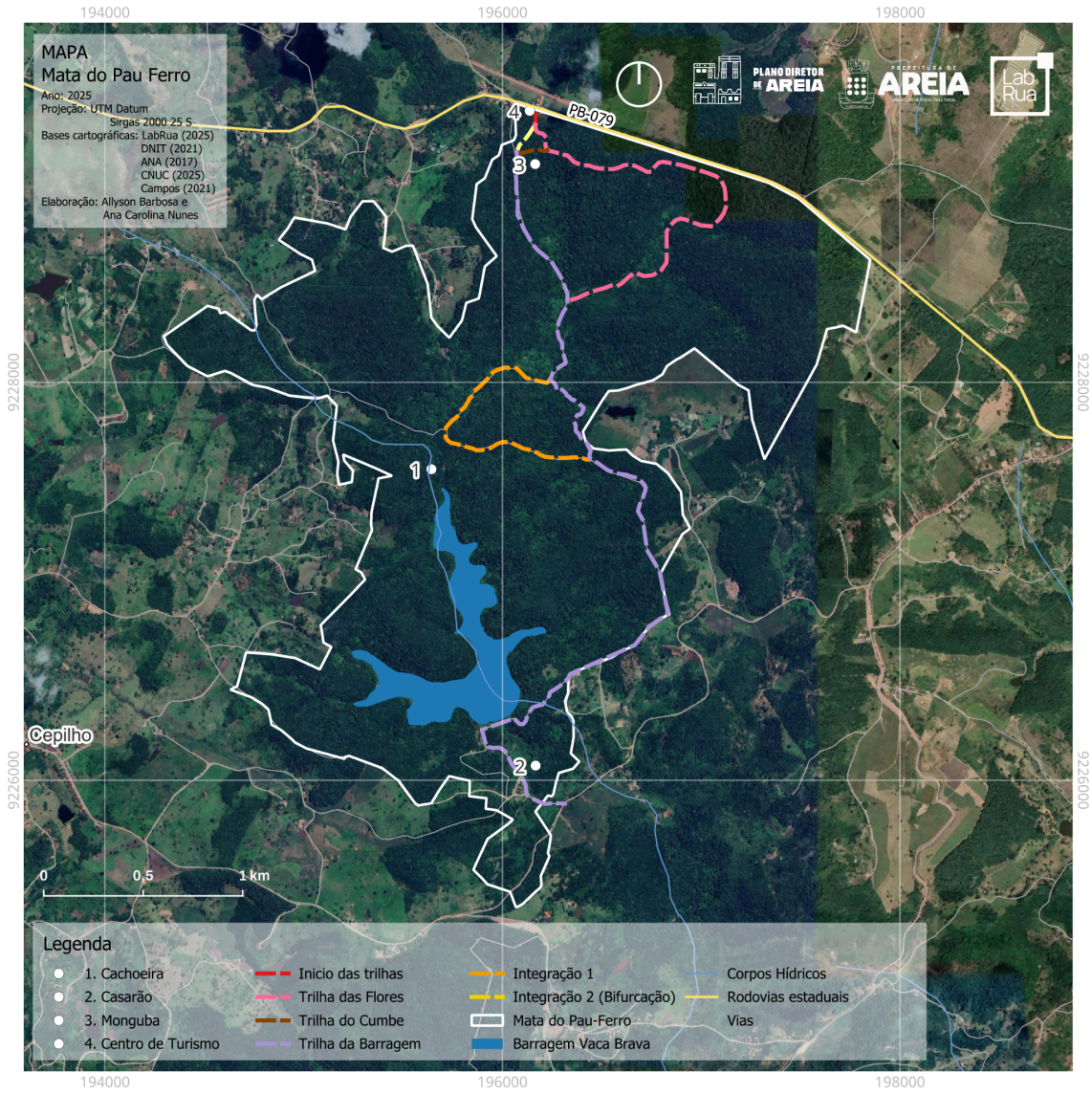


Fonte:Instagram @engenhosabura (2025).

As trilhas em Areia constituem um dos elementos mais expressivos do turismo de natureza no Brejo Paraibano, permitindo aos visitantes vivenciar de forma direta a paisagem serrana, a biodiversidade da Mata Atlântica e a dinâmica rural do município. Entre os percursos mais conhecidos estão trilhas que conduzem a mirantes naturais, cachoeiras, fragmentos florestais preservados e antigos caminhos que conectam engenhos, integrando história, ecologia e cultura local. Esses roteiros, frequentemente articulados com práticas de educação ambiental e turismo rural, oferecem experiências que valorizam tanto o patrimônio natural quanto o modo de vida das comunidades, reforçando a vocação de Areia para atividades sustentáveis e de baixo impacto.

Areia dispõe de áreas como o Parque da Mata do Pau-Ferro, Mata Atlântica do Boi Encantado, Pés de Jabuticaba, Cachoeira Gitó e o Balneário Rio Água Viva, destinadas à realização de trilhas e turismo ecológico, alguns exemplos são a Trilha da barragem Camará e a Trilha da Barragem Vaca Brava, que atravessa a Reserva Ecológica da Mata do Pau Ferro. O Mapa 13 apresenta um mapeamento das trilhas existentes no Parque Mata do Pau Ferro.

Mapa 13. Mapa de trilhas do Parque Estadual Mata do Pau-Ferro.



Fonte: Campos; Lima (2021), adaptado pelos autores

A infraestrutura turística do município inclui o Centro de Turismo Jonas Camelo de Souza localizado na entrada do Parque da Mata do Pau-Ferro. No espaço, os visitantes podem marcar previamente as trilhas acompanhadas e acessar detalhes sobre o tempo de cada roteiro e os pontos de interesse distribuídos pelo caminho. A condução dos passeios é realizada por moradores da comunidade Chã de Jardim, que passam por capacitações voltadas à atuação na Unidade de Conservação, fortalecendo a relação entre a atividade turística e o desenvolvimento local (Campos e Lima, 2021).

Outro atrativo da área rural do município é a comunidade rural Chã de Jardim, que desenvolve atividades turísticas desde 2006 com base nos princípios do turismo de base comunitária, sob

coordenação da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Comunidade (ADESCO). Situada às margens da PB-079, em frente ao Parque Estadual Mata do Pau-Ferro, a comunidade tornou-se referência nacional em gastronomia, turismo e sustentabilidade, contribuindo significativamente para o aumento do fluxo de visitantes na região.

Imagem 12. Comunidade Chã de Jardim.



Fonte: Paraíba Criativa (2020).

As iniciativas locais da comunidade incluem a produção de polpas de frutas orgânicas, o projeto Arte na Mão, o Restaurante Vó Maria, o Piquenique na Mata, além de atividades como camping e trilhas guiadas no Parque. Essas ações integram geração de renda, valorização cultural, empreendedorismo e preservação ambiental. A ADESCO desempenha papel central na organização das atividades, gerando empregos, dinamizando a economia local e fortalecendo a agricultura familiar, uma vez que o restaurante utiliza produtos cultivados na própria comunidade. O reconhecimento desse trabalho rendeu prêmios como Melhores do Turismo da Paraíba, Braztoa de Sustentabilidade e Referência Nacional em Gastronomia

Imagem 13. Restaurante Rural Vó Maria.



Fonte: TripAdvisor (2017).

Na Comunidade Chã da Pia, artesãs trabalham com a fabricação de objetos de barro, conhecidas como “Loiceiras da Chã da Pia” – cujo saber-fazer é registrado pelo IPHAN e os produtos são comercializados em feiras de artesanato ou na própria comunidade para os visitantes (Imagem 14). Além disso, o Quilombo Senhor do Bonfim (Imagens 15 e 16), reconhecido pela Fundação Palmares, atrai visitantes por sua história, pela realização de trilhas e pela comercialização de produtos orgânicos, produtos medicinais e bolos que são comercializados não só no próprio município, mas também em feiras livres realizadas em municípios vizinhos.

Imagem 14. Espaço das Artes na comunidade Chã da Pia.



Fonte: LabRua (2025).

Imagem 15. Quilombo Senhor do Bonfim.



Fonte: LabRua (2025).

Imagem 16. Quilombo Senhor do Bonfim.



Fonte: LabRua (2025).

O Quilombo Mundo Novo (Imagem 17) também permite a realização de trilhas em seu perímetro, recebendo turistas em seu território. Essas atividades econômicas são fundamentais não só para o desenvolvimento econômico do município, mas para preservar saberes históricos, fortalecer a identidade, a memória, o pertencimento e a permanência nos territórios

Imagem 17. Quilombo Mundo Novo.



Fonte: LabRua (2025).

No entanto, tais áreas estão localizadas em regiões mais afastadas do distrito sede e ainda não adquiriram o mesmo destaque turístico que outros atrativos tradicionais da cidade; porém, vêm desenvolvendo sua infraestrutura com o objetivo de ampliar a visitação e alcançar maior destaque entre os roteiros turísticos do município.Essas rotas turísticas revelam a existência de um patrimônio que vai além do centro histórico tombado, evidenciando saberes, práticas produtivas, memórias comunitárias e modos de vida que permitem compreender a formação social e cultural de Areia em toda a sua complexidade.

Ao integrar engenhos, comunidades rurais, trilhas ecológicas, tradições alimentares e expressões artesanais, tais roteiros ampliam a noção de patrimônio, incorporando territórios e narrativas que historicamente ficaram à margem das políticas de preservação, mas que são fundamentais para reconhecer a diversidade e a riqueza cultural do município. Já a estrutura de hospedagem do município inclui pousadas, hostel, chalés e hotéis. Tais hospedagens apresentam diferentes propostas, algumas voltadas à valorização do patrimônio histórico local, enquanto outras privilegiam a relação com a paisagem serrana e com o modo de vida rural.

Há, ainda, outras ofertas de hospedagem, como áreas de camping no Balneário Rio Água Viva, alojamentos na Universidade Federal da Paraíba, e o aluguel de casas ou quartos e suítes em residências locais. Além da rede de hospedagem, observa-se uma oferta diversificada de restaurantes e churrascarias, muitos deles com arquitetura colonial, incorporando elementos do paisagismo serrano em sua ambientação, valorizando a experiência gastronômica integrada ao contexto natural da região.

Ressalta-se que Areia compõe, também, o programa “Caminhos do Frio”, criado em 2007, que inclui também os municípios paraíbanos de Pilões, Remígio, Solânea, Serraria, Bananeiras, Matinhas, Alagoa Nova, Alagoa Grande e Borborema. Esse evento ocorre entre os meses de julho e setembro e oferece programações culturais em todas as cidades envolvidas. Além disso, outros roteiros também fazem parte da programação turística da cidade, como o “Caminho dos Engenhos”, que inclui a visita a engenhos em municípios da Paraíba, entre eles Areia, e a “Rota das Flores”, projeto iniciado em 2023 com o apoio do SEBRAE, que propõe a visita a floriculturas em municípios como Areia, Solânea e Pilões.

Observa-se, portanto, que Areia pode fortalecer ainda mais seu potencial turístico ao adotar práticas que rompam com perspectivas coloniais, valorizando saberes locais, protagonismo comunitário e formas de vivência que respeitem a diversidade cultural do território. Isso inclui reconhecer e promover histórias, tradições e modos de vida das populações situadas para além do seu centro histórico tombado, e que construíram a identidade da região, garantindo que a comunidade seja autora, e não apenas objeto, das narrativas turísticas. Ao incentivar modelos sustentáveis, inclusivos e colaborativos, o município amplia a participação social, diversifica

experiências e consolida um turismo que preserva o patrimônio, gera oportunidades e reafirma o valor dos territórios a partir de suas próprias vozes e memórias.

Agropecuária

A produção agropecuária de Areia possui importância própria no município, especialmente no cultivo da cana-de-açúcar, que sustenta a expressiva fabricação de cachaças e rapadura. Conhecida como a “capital paraibana da cachaça”, Areia abriga marcas como Volúpia, Matuta e Triunfo, reconhecidas nacionalmente, cuja notoriedade também favorece iniciativas de turismo rural voltadas à visitação de engenhos e à valorização das tradições produtivas locais. Nesse contexto, o cultivo da cana-de-açúcar se destaca entre as atividades agrícolas, alcançando, segundo o Censo Agro 2017 do IBGE, 32.154 toneladas produzidas. Ressalta-se que, segundo o Ministério da Agricultura, reconhece a presença de 15 engenhos registrados no município, entretanto, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) reconhece 20 engenhos existentes.

Outro produto que apresentou destaque na pesquisa do Censo Agro 2017 no município de Areia foi a banana, cuja produção atingiu 7.595 toneladas, distribuídas em 473 estabelecimentos com 50 pés ou mais. Embora sua produção seja quantitativamente inferior à da cana-de-açúcar, o levantamento indicou um valor de produção superior: R$12.479.213,00, frente aos R$6.480.116,00 registrados para a cana. No que se refere à pecuária, o Censo apontou maior expressividade na criação de bovinos, que somavam 10.340 cabeças em 2017, seguida pela criação de ovinos, com 1.986 cabeças. O estudo também evidenciou que a maior parte dos estabelecimentos agropecuários não recebia assistência técnica e tampouco fazia uso de agrotóxicos.

Além disso, a presença de quilombos e assentamentos, como os Quilombos Nosso Senhor do Bonfim e Mundo Novo e o Assentamento Socorro, que inclui a comunidade da Usina Santa Maria, contribui fortemente para a produção agrícola orgânica do município, por meio da agricultura familiar, com a produção de alimentos como frutas, verduras e raízes, fortalecendo, assim, a segurança alimentar municipal.

Estrutura Administrativa e Gestão Urbana

O presente capítulo busca analisar como o município de Areia está organizado administrativamente, observando a estrutura dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como todos os órgãos que compõem a gestão municipal. Além disso, também analisa as políticas setoriais relacionadas à habitação, assistência social, saneamento básico, transporte, segurança alimentar, igualdade racial, dentre outros temas, a fim de entender quais são os planos, projetos e programas municipais que subsidiam a gestão. Ao final, o Capítulo apresenta uma leitura crítica do Plano Diretor de Areia (2006), atualmente em processo de revisão, com o intuito de identificar e contrastar o que foi implementado durante os 19 anos de vigência da referida Lei. Para a construção deste Capítulo, foram utilizados dados de portais eletrônicos oficiais, em âmbito municipal, estadual e federal. Citam-se como exemplos o Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Areia/PB; o Portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB); a plataforma Sagres Cidadão; o Portal eletrônico do IBGE, em especial, a pesquisa MUNIC. Além disso, o Capítulo utiliza dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) para construção do tópico acerca da organização do Governo Municipal. Por fim, também utiliza dados fornecidos pelas Secretarias Administrativas de Areia, sobretudo no tocante à estrutura administrativa e políticas setoriais existentes no município.

Estrutura Administrativa Municipal

A Constituição Federal de 1988 reconhece que a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O Município, portanto, é um ente federativo autônomo, com personalidade jurídica de Direito Público Interno. A autonomia do ente se subdivide em administrativa, legislativa, política e financeira, as quais englobam a atuação municipal (IBAM, 2015). A administração dos municípios brasileiros compete aos Poderes Executivo e Legislativo. O Governo, por sua vez, resulta da interação harmônica e independente dos referidos Poderes.

É também o que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Areia/PB, em seu artigo 9º: o governo municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si. O parágrafo único do mesmo artigo também dispõe que, salvo as exceções previstas na Lei, é vedado a qualquer dos poderes delegar atribuições a quem for investido na função de um deles que não poderá exercer o do outro.

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal (Art. 10, Lei Orgânica Municipal), a qual possui funções de acompanhar, de fiscalizar e de regular atos do Executivo, bem como de propor e aprovar legislações de interesse da cidade. A Câmara Municipal é composta por vereadores (representantes do povo) eleitos em número proporcional à população do município e fixado em lei estadual, para uma legislatura com duração de 04 (quatro) anos. O órgão possui função legislativa de controle político-administrativo, bem como de assessoramento do Poder Executivo, além de exercer também função administrativa restrita.

Atualmente (2025-Atual), a Câmara Municipal de Areia/PB conta com 11 (onze) cadeiras, as quais são ocupadas por:

- Vanilda Honório da Silva (Presidenta da Mesa Diretora), Edgley de Brito Santos (Vice-Presidente da Mesa Diretora), Luana Rayce de Lima Moreira (1ª Secretária da Mesa Diretora), Nelma Carneiro Cavalcante (2ª Secretária da Mesa Diretora), Cláudio Gomes de Lima, João Paulo de Souza Macêdo, Josivaldo Gonçalves da Silva, Marcelo dos Santos Melo, Maria da Penha Luciano Soares, Oziel Evaristo da Silva e Severino Pereira Franqlim da Silva.

Ao Poder Executivo, compete a prestação de serviços propriamente dita, desempenhando suas funções a partir de um aparelho administrativo constituído por alguns órgãos (como Gabinetes, Secretarias, Departamentos, entre outros) e entidades (como autarquias, fundações e empresas estatais). Esse Poder é composto pela Administração Direta e Indireta, sendo sua estruturação orientada pelas especificidades locais no tocante às necessidades de ofertas de bens e serviços públicos. Sendo assim, sob a perspectiva estrutural, a Administração Pública de um município é constituída por órgãos (Administração Direta) integrados à estrutura administrativa da Prefeitura e por entidades (Administração Indireta) dotadas de personalidade jurídica própria.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Areia/PB, disponível no Portal Oficial da Prefeitura[2], o Poder Executivo é exercido pelo(a) Prefeito(a), o(a) qual possui funções políticas, executivas e administrativas (Art. 55, Lei Orgânica Municipal), sendo auxiliado pelos secretários municipais. Ao longo dos últimos 5 mandatos (2005-2024), estiveram à frente da Prefeitura Municipal de Areia/PB os seguintes gestores:

- Gestão Executiva (2005-2008): Elson da Cunha Lima Filho; Gestão Executiva (2009-2012): Elson da Cunha Lima Filho; Gestão Executiva (2012-2012): Ademar Paulino de Lima; Gestão Executiva (2013-2016): Paulo Gomes Pereira; Gestão Executiva (2017-2020): João Francisco Batista de Albuquerque; Gestão Executiva (2021-2024): Sílvia César Farias da Cunha Lima.

[2] Para mais informações, vide: <https://areia.pb.gov.br/lei-organica-do-municipio/>.

Atualmente (2025-Atual), representando a principal autoridade política do Município, o Poder Executivo é exercido pela Prefeita Sílvia César Farias da Cunha Lima. Ao seu lado, como segundo na hierarquia do Executivo Municipal, está o Vice-Prefeito Luiz Francisco dos Santos Neto.A Administração Direta é representada pela Prefeitura Municipal, que deve ter estrutura compatível com os serviços públicos que irá prestar. Para isso, integram-se a ela o Gabinete do(a) prefeito(a) e as secretarias municipais. A Administração Indireta é formada por entidades com personalidade jurídica própria (IBAM, 2015), podendo subdividir-se em:

- **Autarquia:** personalidade jurídica de direito público imune a impostos, com patrimônio próprio e destinada a atuar na área social (educação, saúde, assistência social, cultura), já que suas características não recomendam que aja nas áreas industrial ou comercial;

- **Fundação:** pode ter personalidade jurídica de direito público ou direito privado, a critério do ente governamental criador. Na primeira hipótese, será semelhante à autarquia; na segunda, pode perder alguns privilégios e será regida pelo Código Civil. Em qualquer caso, é voltada para atuação na área social;

- **Empresa Pública:** personalidade jurídica de direito privado, admitidas as formas previstas na legislação. A propriedade da empresa é exclusivamente do Município e a sua atuação é voltada para atividades industriais, comerciais ou econômicas, como transportes, abastecimento, água, desenvolvimento econômico e outras que não se adaptam à legislação de direito público; e

- **Sociedades de Economia Mista:** personalidade jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima, em que o Município possui a maioria do capital e o restante fica em mãos de particulares, pessoas físicas ou jurídicas. Seu âmbito de atuação é semelhante ao da empresa pública e está submetida às regras dirigidas às empresas privadas.

Ademais, consoante a Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal, com a sanção do(a) Prefeito(a), legislar sobre o Plano Diretor (objeto de Lei Complementar - Art. 46, *f*), bem como sobre a criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções públicas (Art. 21, X, XI). Por outro lado, caberá ao(à) Prefeito(a), por intermédio de ato administrativo, estabelecer as atribuições de seus auxiliares diretos, definindo suas competências, deveres e responsabilidades, sendo solidariamente responsáveis pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem (Arts. 65 e 66).

A atividade administrativa permanente é exercida em qualquer dos Poderes do Município, por servidor público, ocupante de cargo público, em caráter efetivo ou em comissão, ou de função pública. A investidura em cargo ou emprego público dependerá sempre de aprovação prévia em

concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Nesse sentido, são de iniciativa privativa do(a) Prefeito(a) as Leis que versem sobre a criação de cargos, empregos e funções, bem como sobre a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração Direta municipal (Art. 44, § 1º, II, IV, Lei Orgânica).

Gestão Pública Municipal

Secretarias administrativas e quadro de servidores

Partindo do exposto no tópico subsequente, constituindo os cargos de auxiliares diretos da prefeita, no tocante ao exercício do Poder Executivo, a Administração Direta do Município de Areia divide-se em 13 (treze) Secretarias Administrativas, quais sejam: Chefe de Gabinete, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esportes, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Transportes e Secretaria do Meio Ambiente.

Desse modo, ilustra-se, no quadro abaixo, a estrutura da Administração Direta de Areia/PB, considerando a gestão atual (2025-Atual):

Quadro 07. Estrutura da Administração Direta de Areia/PB (Gestão 2025-Atual)

<table>
<tr><th colspan="4">Estrutura Administrativa - Areia/PB</th></tr>
<tr><td colspan="4">PREFEITURA

Sílvia César Farias da Cunha Lima (Prefeita)
Luiz Francisco dos Santos Neto (Vice-Prefeito)</td></tr>
<tr><td colspan="4">Chefe de Gabinete

Gilmara Cícera da Silva Souza Ribeiro</td></tr>
<tr><td>Controladoria Geral do Município

Nielson Gonçalves Chagas</td><td>Procuradoria Geral do Município

André Tavares Cavalcanti</td><td>Secretaria da Educação

Nielson Sandro Vasconcelos de Albuquerque</td><td>Secretaria de Administração e Finanças

Alcides Pereira de Melo Filho</td></tr>
<tr><td>Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Erivaldo Guedes da Silva</td><td>Secretaria de Assistência Social

Valmira Santos Perazzo</td><td>Secretaria de Cultura e Turismo

Rinaldo Bandeira da Silva Costa</td><td>Secretaria de Esportes

Fábio Cardan</td></tr>
</table>

Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Saúde	Secretaria de Transportes	Secretaria do Meio Ambiente
Fabianna Perazzo de Melo Cabral	Everson Danilo Vasconcelos Santos	Neyton Oséas Ribeiro	Elysson de Souza Cruz

Fonte: Equipe Técnica LabRua (2025)

Principais atribuições das Secretarias Administrativas de Areia/PB

Neste subtópico será apresentada uma sistematização das principais atribuições de cada Secretaria Administrativa. Os dados informados foram conseguidos a partir de consultas em Portais Eletrônicos Oficiais do município, bem como mediante solicitação da Equipe Técnica do Laboratório de Rua (LabRua) aos secretários. Salienta-se que as informações apresentadas abaixo foram filtradas e selecionadas a partir da temática de interesse deste capítulo (Estrutura Administrativa e Gestão Urbana).

Além disso, nem todos os dados compartilhados pelas Secretarias com a Equipe serão abordados da mesma forma, sendo introduzidos e trabalhados de acordo com sua pertinência temática e o quantitativo de informações disponibilizadas. Partindo do exposto no quadro ilustrativo acima, cabe aos(às) Secretários(as) Municipais supracitados(as) coordenar e executar as atividades referentes aos órgãos e entidades da Administração Direta Municipal, no tocante às suas áreas de competência.

Sendo assim, a Secretaria nomeada como **Chefe de Gabinete** possui como atribuições: assessorar as ações e metas para efetivação do Plano de Governo e Planejamento Estratégico; auxiliar nos cerimoniais e organização administrativa do Gabinete da Prefeita; agendar reuniões com outros Setores Públicos; coordenar e organizar as correspondências recebidas ou encaminhadas, internas ou externas, para repartições públicas, secretários, secretários de Estado e outros órgãos; coordenar a publicação e expedição da correspondência e dos atos oficiais do Município; arquivar e supervisionar os atos administrativos do Município, bem como outros assuntos atinentes ao Gabinete, competindo–lhe ainda, auxiliar a Prefeita Municipal em tudo que seja necessário, inclusive no atendimento e encaminhamento ao público em geral; e acompanhar a prefeita em viagens, reuniões e/ou eventos sempre que necessário, bem como cuidar do agendamento.

A **Controladoria Geral do Município** é responsável por cumprir as atribuições administrativas previstas no ordenamento jurídico vigente; exercer administração superior do órgão em perfeita observância das disposições legais da Administração Pública Municipal; despachar diretamente com a Chefe do Executivo Municipal; supervisionar as atividades no controle da execução da política municipal específica dos órgãos, dos seus projetos e programas; exercer a liderança institucional em assuntos de competências da Controladoria Geral do Município; e praticar

demais atos inerentes ao exercício das atribuições de direção superior e/ou decorrentes de delegação do Prefeito Municipal.

A **Procuradoria Geral do Município** exerce as funções de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-legislativo do Poder Executivo, assistindo a Prefeita no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública; ademais, representa judicialmente o Município de Areia/PB, realiza a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e processa os feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, não indo contra outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções.

A **Secretaria de Educação (SEDUC)** é responsável por assegurar a organização eficaz do ensino da aprendizagem e ofertar a educação infantil e o ensino fundamental. Cabe a esta Secretaria desenvolver políticas pedagógicas para promover a interação de escolas, pais, alunos e comunidades; promover o bem-estar dos estudantes através de atividades fora da sala de aula, com programações culturais e esportivas; promover o desenvolvimento da tecnologia em educação na rede municipal de ensino; assegurar padrões de qualidade de ensino e implantar políticas públicas de democratização do acesso ao ensino fundamental e de inclusão social.

A **Secretaria de Administração e Finanças** é o órgão responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios ou não.

A **Secretaria de Agricultura e Abastecimento** objetiva promover o Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável, baseado na busca de alternativas aos problemas prioritários e nas potencialidades locais, comprometendo-se com o processo educativo e bem-estar da população rural, permitindo a manutenção do emprego no campo, o aumento da renda e o crescimento do nível educacional das famílias que vivem no meio rural. Busca ainda melhorar e preservar os recursos naturais existentes no Município para as futuras gerações. Destaca-se por apoiar, preferencialmente, os agricultores familiares, visando a superação dos desafios, atuando de forma integrada em Programas e Projetos, coerentes com a realidade local e estratégias dos agricultores, suas famílias e organizações representativas. Propõe-se a estimular a ampliação e/ou instalação de agroindústrias, que possam estabelecer sistema de parcerias favoráveis ao público rural e urbano. Por fim, proporciona mecanismos/ações que visem a interação direta entre produtores rurais e consumidores da área urbana, garantindo programas e projetos que possam interagir entre Desenvolvimento Rural, Segurança Alimentar e Abastecimento Urbano. No tocante a sua estrutura e capacidade técnica, a equipe é composta por 16 (dezesseis) servidores, que compõem um quadro multidisciplinar. A Secretaria possui engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, veterinários, entre outros. Acerca da estrutura administrativa, o

organograma da Secretaria inclui os setores de abastecimento, extensão rural, administrativo e fornecimento.

A **Secretaria de Assistência Social** possui as seguintes atribuições: elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos; coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de assistência Social – PNAS; coordenar as estratégias de implementação de Planos, Programas e Projetos de Proteção Social, as atividades relativas aos Direitos Humanos e Cidadania e as de Política de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas; articular-se com os Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; celebrar convênios e contratos de parceria, cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privadas, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços sócio assistenciais; gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade; propor e participar de atividades de capacitação sistemática de coordenadores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria; organizar juntamente com os referidos Conselhos de Direito, assessorando-os nas Conferências Municipais; proceder, no âmbito do seu Órgão, a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos; e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Considerando a ampla temática de competência desta Secretaria, destrincha os serviços prestados através de diferentes órgãos e instituições físicas localizadas no município, quais sejam - 1. Secretaria de Assistência Social; 2. CRAS, Cadastro Único (CadÚnico) e Programa Criança Feliz; 3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4. Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); 5. Conselho Tutelar. A Secretaria lida com demandas referentes ao quantitativo de pessoas e famílias cadastradas no CadÚnico; quantitativo de famílias que recebem o Bolsa Família e quantitativo de famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, monitora e acompanha as áreas de maior vulnerabilidade social do município, assim como mantém lista atualizada das Organizações da Sociedade Civil e dos Assentamentos da Reforma Agrária em Areia/PB.

A **Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT-SETUR)** é responsável por planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura. Compete a ela estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter

cultural, promover programas e eventos diversos e velar pelo patrimônio cultural material e imaterial do município. É da competência da Secretaria da Cultura: a Biblioteca Pública, o Museu da Cidade, as Oficinas Culturais dos bairros, e outros espaços culturais. No tocante ao organograma e estrutura, a SECULT-SETUR subdivide-se em SECULT-EVENT (eventos culturais), SECULT-PAT-CUL (patrimônio cultural). Já a SETUR subdivide-se em SETUR-DEPEVENT (departamento de eventos) e SETUR-SUBSEC (Subsecretaria de Turismo). A partir dos dados compartilhados com a Equipe Técnica, a Secretaria informou que os *Planos Municipais de Turismo e Cultura* estão sendo elaborados atualmente, mas ainda não foram enviados à Câmara Municipal para votação. Ademais, a Secretaria integra o Conselho *Municipal de Cultura* e o Conselho *Municipal de Turismo*. Por fim, a Secretaria acompanha demandas referentes aos equipamentos comunitários de cultura e lazer, eventos culturais da cidade, manifestações culturais tradicionais, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e projetos de fomento à cultura local.

A **Secretaria de Esportes** é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e ao lazer; pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer, estimulando essas práticas com vistas a expansão potencial existente; administrar, controlar a utilização e zelar pelas praças esportivas do Município; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.

A **Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)** tem por finalidade: prestar esclarecimentos e analisar solicitações de terceiros, por intermédio dos Termos de Compromisso e Autorização; fiscalizar os contratos de obras de construção e recuperação de infraestrutura da cidade de Areia; projetar, programar, executar e fiscalizar a construção de obras públicas; examinar o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos; organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes; prestar atendimento emergencial em ocasiões de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado; e organizar a coleta de lixo em todo o município de Areia. Possui, em seu quadro de servidores, uma equipe multidisciplinar composta pela secretária, o secretário adjunto, diretor de obras e serviços urbanos, garis, pedreiros, encanadores, eletricistas, serventes, auxiliares de serviços gerais, pintores, etc. À ela está subordinado o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão de trânsito composto pela coordenação geral de educação de trânsito, diretor geral, chefe de seção e agentes de trânsito. A Secretaria dispõe do *Plano Municipal de Saneamento Básico*, instrumento que orienta as ações e investimentos voltados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de resíduos

sólidos no Município. As demais iniciativas são desenvolvidas com base nas diretrizes gerais da gestão municipal e nas demandas identificadas no cotidiano, sendo elaborados planos e cronogramas internos de forma pontual quando necessário. Atualmente, a Secretaria *não participa de conselhos ou comissões de caráter consultivo ou deliberativo* relacionados à sua área de atuação.

A **Secretaria de Saúde** tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar. É de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência. Dentre as especialidades médicas disponíveis no município, cita-se ginecologia, pediatria, cardiologia, neurologia, dermatologia, proctologia, endocrinologia, ortopedia, gastroenterologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, mastologia e urologia. Estruturalmente, divide-se em Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

A **Secretaria de Transportes (SMT)** tem a função de organizar toda a frota de veículos do município, cuidando desde a manutenção até a regularização; devendo ainda trabalhar em conjunto com as demais Secretarias Municipais no sentido de oferecer todo o suporte para as demandas apresentadas no dia a dia.

Por fim, a **Secretaria do Meio Ambiente (SEMEA)** é o órgão responsável pela preservação, manutenção e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município, condições ao desenvolvimento socioeconômico, conciliando-o aos interesses da segurança de sua comunidade e à proteção dos ecossistemas, em benefício das gerações atuais e futuras. Compõe a SEMEA as seguintes unidades: Coordenadoria de Políticas Ambientais; Departamento de Planejamento e Controle de Políticas Ambientais; Departamento de Estudos, Avaliação e Impactos sobre os Recursos Naturais; Departamento de Gestão de Serviços Ambientais; e Departamento de Educação Ambiental[3]. No tocante ao quadro de servidores, é composta pelo secretário e por jardineiros, além de contar com apoio de empresa de consultoria ambiental vinculada às suas atividades. Vincula-se ao *Plano Municipal de Saneamento Básico*, *Plano de Gestão de Resíduos Sólidos*, *Plano Municipal de Educação Ambiental* e *Plano Municipal de Arborização*.

Quadro de Servidores de Areia/PB e gastos com folha de pagamento em 2025

Somado ao disposto no subtópico anterior e, a partir de consulta feita no no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), considerando o período de Abril de 2025 (atualização mais recente do referido Portal), depreende-se que, no tocante ao quantitativo de vínculos por Municípios, Areia possui um total de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) cargos comissionados,

[3] Para mais informações, vide: <https://areia.pb.gov.br/secretaria-e-orgaos>.

386 (trezentos e oitenta e seis) contratações por excepcional interesse público, 542 (quinhentos e quarenta e dois) cargos efetivos, 17 (dezessete) vínculos eletivos e 8 (oito) vínculos inativos/pensionistas.

Dentre os cargos comissionados, 10 (dez) são vinculados à Câmara Municipal, 13 (treze) ao Fundo Municipal de Saúde de Areia, 353 (trezentos e cinquenta e três) ao Ministério Público e 113 (cento e treze) à Prefeitura. Acerca das contratações por excepcional interesse público, 1 (uma) está vinculada à Câmara Municipal, 118 (cento e dezoito) vinculam-se ao Fundo Municipal de Saúde de Areia, e 267 (duzentos e sessenta e sete) à Prefeitura. Dentre os cargos efetivos mencionados, 205 (duzentos e cinco) possuem vínculo com o Fundo Municipal de Saúde de Areia e 337 (trezentos e trinta e sete), com a Prefeitura. Quanto aos vínculos eletivos, 11 (onze) estão ligados à Câmara Municipal de Areia e 6 (seis), à Prefeitura. Por fim, os 8 (oito) vínculos inativos/pensionistas possuem ligação com a Prefeitura. Para melhor compreensão dos números mencionados, vide imagem 18, retirada da Página Eletrônica Oficial do TCE-PB.

Imagem 18. Consulta aos Quadros de Servidores do Município

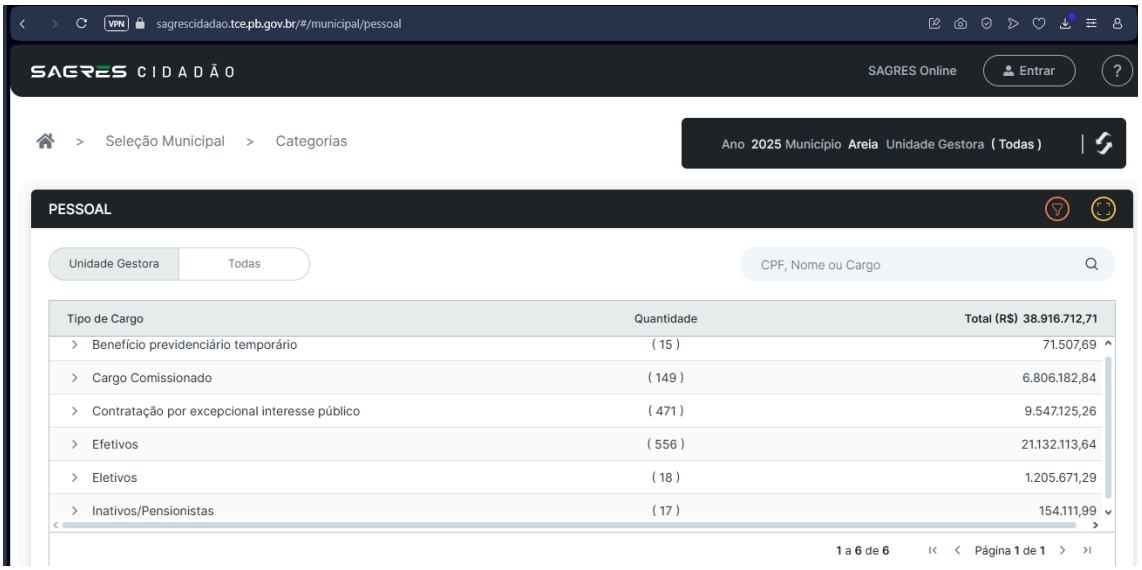


Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

Ademais, consoante o portal Sagres Cidadão, igualmente vinculado ao Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB), em 2025 foi declarado um total de R$ 38.916.712,71 (trinta e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais e setenta e um centavos) de gastos com folha de pessoal. Desse valor, R$71.507,69 (setenta e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos) são referentes a Benefício Previdenciário Temporário (15). Já R$6.806.182,84 (seis milhões, oitocentos e seis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) foram destinados a cargos comissionados (149).

Por sua vez, foram declarados R$9.547.125,26 (nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) para contratações por excepcional interesse público (471). Aos cargos efetivos (556), foram destinados R$21.132.113,64 (vinte e um milhões, cento e trinta e dois mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos). Já para os cargos eletivos (18), destinou-se R$1.205.671,26 (um milhão, duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Por fim, no tocante aos inativos e pensionistas (17), foi declarado o valor de R$ 154.111,99 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos). Para melhor compreensão dos valores apresentados, vide imagem abaixo, retirada da Página Eletrônica Oficial do Portal Sagres - Cidadão (TCE-PB):

Imagem 19. Sagres Cidadão, gasto municipal com Pessoal em 2025.



Fonte: Sagres Cidadão, Portal vinculado ao TCE-PB.

Nesse aspecto, é importante salientar que os dados referentes ao número total de cargos declarados pelo Município diferem nas duas análises apresentadas. No entanto, tal situação se deve apenas ao momento em que os dados foram registrados, uma vez que o período mais atualizado da primeira consulta (Quadro de Servidores do Município - TCE/PB) considera o ano de 2025 apenas até o mês de Abril, não cumulando, portanto, os meses subsequentes.

Políticas Setoriais de Planejamento e instrumentos interurbanos

A análise das legislações de planejamento e regulamentação em Areia/PB revela a existência de instrumentos urbanos essenciais para a indução do desenvolvimento e a preservação do patrimônio cultural e ambiental. Esses instrumentos visam garantir um crescimento urbano ordenado e sustentável, que respeite as especificidades locais e promova a inclusão social. Ao examinar as políticas implementadas, é possível identificar como elas têm sido utilizadas para

atender às demandas da população, buscando equilibrar o desenvolvimento econômico e a proteção dos recursos naturais e culturais da região.

Nesse sentido, o presente tópico analisará as políticas setoriais de planejamento urbano, bem como os instrumentos interurbanos existentes em Areia/PB (a exemplo de consórcios, planos, projetos, etc.). Para levantamento das informações e coleta de dados, será utilizada a Plataforma MUNIC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como legislações municipais disponibilizadas pelas secretarias administrativas. As legislações serão introduzidas de forma complementar e de acordo com a pertinência temática de cada uma das políticas e instrumentos analisados. Portanto, apresenta-se, a partir de dados fornecidos pelo IBGE, o recorte do perfil do município, considerando-se o território brasileiro.

Ante o exposto, é importante ressaltar que os dados coletados por meio das diversas fontes apontadas acima complementam-se entre si, a fim de construir um tópico mais atualizado possível acerca da leitura administrativa do município; considerando-se os dados que foram coletados e disponibilizados à equipe técnica.

Acesso à informação

Considerando o acesso à informação pela população, o município possui legislação específica que estabelece procedimentos e providências para garantir o direito de acesso à informação pública em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Trata-se da **Lei Municipal nº 843/21**. A lei estabelece prazo de atendimento de pedido de acesso à informação pública igual ou inferior a 20 (vinte) dias corridos. Também institui procedimentos de classificação de informação sigilosa em âmbito municipal e estabelece procedimento em caso de omissão de resposta a pedidos de informação pública.

O município também disponibiliza, em tempo real, informações sobre *execução orçamentária e financeira* (atendendo ao disposto pela Lei Complementar nº 131/2009). As informações podem ser encontradas na página eletrônica oficial da prefeitura e no portal da transparência. Quanto às publicações dos dados gerais da administração municipal, são publicados em portais oficiais os dados de orçamentos, de receitas, de despesas, de balanços, de prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal, de compras e licitações e dados individualizados das remunerações de servidores.

Quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município ainda não possui regulamentação ou lei municipal específica sobre a LGPD que identifique os papéis e responsabilidades de áreas ou setores. Também não possui Conselho Municipal de Transparência ou similar.

Políticas de Habitação

Considerando a temática analisada neste subtópico, o município não possui órgão gestor voltado à análise dessas questões. Também não possui Plano Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Habitação ou Fundo Municipal de Habitação. Considerando os Programas Habitacionais de Areia/PB, em 2015 foi feito cadastro/levantamento de famílias interessadas nos referidos cadastros. Todavia, o estudo não é informatizado nem inclui a natureza do benefício pretendido pelas famílias. Ademais, está registrada a existência de cortiços, casas de cômodos e loteamentos irregulares e/ou clandestinos no município.

Quanto aos programas e ações municipais na área de habitação, durante os anos de 2022 e 2023, não foram registrados programas ou ações de construção, aquisição e melhoria de unidades habitacionais. Também não foram identificadas ofertas de materiais de construção ou lotes. Durante o período, não foram identificados programas ou ações de regularização fundiária ou de urbanização de assentamentos. O município não possui política de regularização fundiária nem programa ou ação de habitação que atenda populações tradicionais.

No entanto, é identificada a existência de política de habitação ofertada pelo Governo Federal no município que atende comunidades quilombolas locais. Além disso, a prefeitura possui programa que concede o benefício do aluguel social para famílias que cumpram os requisitos.

Políticas de Assistência Social

A pasta de Assistência Social é destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social. O órgão gestor também é responsável pela Política de Segurança Alimentar. Dentre os demais serviços prestados pelo órgão gestor, destacam-se o cadastramento no Cadastro Único, cadastramento para outros benefícios, serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. O Cadastramento Único para programas sociais do Governo Federal é realizado na própria Secretaria Administrativa. Conforme dados do IBGE, o órgão gestor também utiliza o CadÚnico para fins de definição de público alvo de programas e serviços, identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, identificação de pessoas com deficiência (PCDs) e identificação de Povos e Comunidades Tradicionasi (PCTs).

Até o ano de 2025, o município nunca havia realizado diagnóstico socioterritorial do município voltado à Política de Assistência Social. O diagnóstico em questão está contemplado expressamente em etapas previstas para o processo de revisão do Plano Diretor Participativo (2025). Os resultados obtidos a partir do estudo/leitura da cidade estão presentes neste relatório/diagnóstico socioterritorial de Areia/PB.

Considerando a existência de legislações e instrumentos de gestão, registra-se que a Lei Orgânica Municipal trata da assistência social, porém não há registro de legislação municipal de

regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dentre outros instrumentos legais que regulamentam a política, informa-se que o município possui Conselho Municipal, Fundo Municipal, Política Municipal e Plano Municipal de Assistência Social.

O Plano Municipal de Assistência Social registra 2013 como o ano de sua última atualização. O desenvolvimento do Plano é feito através de avaliação e monitoramento anual, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social. Dentre as atividades realizadas para gestão do Sistema Único de Assistência Social, citam-se: articulação da rede socioassistencial, com outras políticas públicas, com o sistema de garantia de direitos; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; produção de orientações técnicas e materiais informativos voltados a profissionais e serviços e à população; e ações de planejamento.

Areia/PB também conta com Conselho Municipal de Assistência Social, órgão que possui caráter deliberativo e fiscalizador, instituído em 1995, com formação paritária de membros. O Conselho possui um total de 6 (seis) membros titulares, tendo realizado uma média de 6 (seis) reuniões nos últimos 12 (doze) meses. Possui seu próprio Regimento Interno e é composto por representantes dos trabalhadores. Registra-se previsão de recursos específicos no orçamento da Secretaria Administrativa destinados à manutenção e funcionamento do Conselho. Os conselheiros deliberam sobre as propostas anuais de orçamento do Poder Executivo voltadas à área de Assistência Social; e fiscalizam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS. Os registros e documentações referentes às fiscalizações realizadas são mantidos em meio físico.

Além disso, o município possui Conselho Municipal de Segurança Alimentar, órgão paritário, de caráter deliberativo e fiscalizador, criado em 2005. O Conselho também está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social. Acerca da gestão financeira, o município conta ainda com Fundo Municipal de Assistência Social, também vinculado à Secretaria Administrativa específica. Trata-se de uma unidade orçamentária, cujo ordenador de despesas é o Chefe do Executivo Municipal. Sua contabilidade fica a cargo de escritório contábil contratado por órgão municipal. A Assistência Social está inserida no planejamento do Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A unidade orçamentária em questão conta com recebimento de cofinanciamento federal através de fundo a fundo. Não conta com cofinanciamento estadual. Nos últimos 12 (doze) meses, o município recebeu recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), que foram utilizados para contratação de pessoal temporário, estruturação de sistemas de informação e aquisição de equipamentos. Também recebeu recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS), utilizados para contratação de pessoal temporário e estruturação de sistemas de informação.

O município não registra parcerias (formal ou informal) com outros entes e/ou órgãos. Em relação aos Convênios, não há registro de legislação própria nesse sentido. Entretanto, dados do IBGE apontam que a Prefeitura recebe recursos de convênios como executor principal. Nesse sentido, aponta-se existência de convênios realizados com órgãos/entes públicos. Os recursos recebidos variam entre financeiros, de cooperação técnica e de fornecimento de alimentação. Por outro lado, a Prefeitura não repassa recursos por meio de convênios.

No tocante às unidades físicas da rede socioassistencial, registra-se o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (1). Quanto aos serviços de proteção básica, realiza serviços de: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); convivência para crianças de 0 a 6 anos; convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; convivência para idosos; e Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Não realiza serviços de proteção especial. Pontua-se ainda o atendimento a grupos específicos do município (Comunidades Quilombolas). O município não possui Programa Municipal de Transferência de Renda para famílias pobres, todavia a Assistência Social desenvolve ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Políticas de Saneamento Básico

Considerando os dados mais recentes acerca desta política setorial, denota-se que o alinhamento do município à legislação federal de saneamento básico encontra-se em processo de estruturação. Nesse sentido, salienta-se que a Política Municipal de Saneamento Básico foi instituída recentemente, por meio da Lei Municipal nº 1.170/24, a qual estabeleceu fundamentos e diretrizes para a organização do setor em âmbito local. A referida lei também foi responsável por definir 4 (quatro) instrumentos importantes de gestão administrativa municipal (art. 6º): Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Sistema Municipal de Informações de Saneamento (SIMS), Conselho de Saúde do Município e Secretarias Municipais envolvidas em ações e projetos relacionados ao Saneamento Básico.

Por sua vez, a legislação deixa à critério do município a criação de um Conselho Municipal de Saneamento Básico. A partir de dados mais recentes do IBGE (2023), o município não possui Conselho Municipal de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário. Também não possui Conselho Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e/ou de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. O mecanismo de participação popular no controle dos serviços de saneamento básico é feito através de debates e audiências públicas (últimos 12 meses), consultas públicas (últimos 12 meses) e Conferência das Cidades (últimos 8 anos). Não possui ouvidoria municipal ou central de atendimento ao cidadão para tratar sobre a temática.

Quanto ao serviço de saneamento básico, o município dispõe de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de

águas pluviais. Considerando os resíduos sólidos, o setor subordina-se à Secretaria de Infraestrutura. O órgão gestor de manejo de resíduos sólidos é responsável por planejamento e gestão, obras, prestação de serviços e fiscalização. No tocante ao pessoal, o quadro subdivide-se em exclusivo e sem exclusividade no manejo de resíduos sólidos.

O município não possui Política Municipal de Resíduos Sólidos, Fundo Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Somado a isso, consoante dados do IBGE, já firmou termo de ajustamento de conduta por destinação inadequada de resíduos sólidos. Os instrumentos legais que contemplam direitos e deveres referentes aos resíduos sólidos são o Código de Posturas (atualmente em revisão) e Lei Orgânica Municipal. Somado a isso, o município enfrenta dificuldades na gestão do manejos de resíduos sólidos, principalmente nos setores de recursos humanos, recursos econômicos, recursos materiais/equipamentos/instalações e educação/consciência ambiental da população.

Os serviços de limpeza urbana são feitos a partir de coleta convencional de resíduos domésticos, limpeza urbana e limpeza de estruturas de drenagem de águas pluviais. O município também realiza coleta de alguns resíduos especiais, tais como: resíduos de construção e demolição, resíduos volumosos inservíveis, pilhas e baterias, lâmpadas e eletrônicos e seus componentes. Os resíduos sólidos coletados são destinados a aterros sanitários. Não é adotado o sistema de logística reversa.

Quanto à coleta seletiva e catadores de material reciclável, a Lei Municipal nº 993/19 instituiu a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. A legislação não apresenta providências acerca da temática, nem promove programa, projeto ou ação de incentivo à coleta seletiva. Importante salientar que o município conta com a atuação de catadores de material reciclável, profissionais que atuam (no caso de Areia/PB) na limpeza e coleta especificamente das áreas urbanas.

Considerando dados do IBGE, os tipos de prestação socioassistencial destinados a esses profissionais são: encaminhamentos a programas de transferência de renda (BPC, Bolsa Família, etc.) e capacitação em gestão dos serviços de coleta seletiva, incluindo os tipos de materiais e o seu processamento. O município também adota programa de pagamento de aluguel social ou similar para catadores informais.

Acerca da REGIONALIZAÇÃO, a Lei nº 837/13 dispõe sobre a adesão do município de Areia ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CONSIRES). Somado a isso, a Lei Municipal nº 937/18 autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de cooperação com o Estado da Paraíba, a fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação,

fiscalização e prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em seu espaço territorial.

Considerando a temática de educação ambiental, o município se encontra em fase de elaboração de Programa de Educação Ambiental em Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Nesse sentido, a Lei Municipal nº 973/19 criou a semana municipal da reciclagem e do meio ambiente nas escolas municipais de Areia/PB, cuja data é fixada pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente. A Lei Municipal nº 958/19 instituiu a semana municipal do lixo zero em Areia/PB, que passa a integrar o calendário de eventos oficiais do município.

Além disso, o município também institui projetos e ações de educação ambiental e manejo de resíduos sólidos, respeitando uma frequência contínua (regular e constante). Dentre as temáticas desenvolvidas/abordadas em tais projetos, citam-se: coleta seletiva, coleta de óleo comestível usado, pilhas e baterias e entulhos de construção civil. Quanto aos recursos utilizados para desenvolvimento das ações, o município promove campanhas de sensibilização/mobilização social; inserção do tema no programa de educação ambiental nas escolas; promoção de palestras temáticas, oficinas e/ou seminários; e veiculação em diversos meios de comunicação (internet, rádio, tv, jornal, etc.).

No tocante à drenagem e manejo de águas pluviais, não possui órgão gestor específico responsável pela tratativa da matéria. Também não possui Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais. Em relação aos instrumentos legais que abordam a temática, registra-se que o município está em fase de elaboração do Código de Obras (2025). Além disso, apesar de possuir legislações sobre o perímetro urbano, sobre unidades de conservação, estas não incluem objetivos voltados à drenagem e o manejo de águas pluviais. o IBGE registra existência de legislação sobre zoneamento ambiental ou zoneamento ecológico-econômico que incluem objetivos voltados à drenagem e manejo de águas pluviais.

O Plano Diretor Municipal em vigência (2006) também não inclui tais objetivos. Ressalta-se que, em 2025 o município iniciou processo de revisão de seu Plano Diretor, visando contemplar/atualizar tais questões não abarcadas anteriormente.

Ademais, o município não registra Plano de Metas ou Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas. Considerando-se os instrumentos de gestão e/ou medidas não estruturais, registra-se mapeamento e zoneamento de áreas de risco. Areia/PB também faz parte de Comitê de Bacia Hidrográfica, mas não há conhecimento acerca de Plano de Bacia Hidrográfica onde está localizado, nem diagnóstico da situação do sistema de drenagem ou inventário e/ou mapeamento desse sistema.

As maiores dificuldades enfrentadas pela gestão em drenagem voltam-se à capacidade institucional, recursos humanos, recursos econômicos, educação/consciência ambiental da população e ampliação da rede em áreas densamente urbanizadas/conflitos de construção devidos à ocupação do solo. Os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais existentes são: sistema de micro e de macrodrenagem. Não há registro de adoção de soluções baseadas na natureza. Considerando a REGIONALIZAÇÃO, o município não está inserido em estrutura de prestação regionalizada do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais.

Quanto à temática de educação ambiental voltada à drenagem e manejo de resíduos pluviais, não possui Programa de Educação Ambiental. Contudo, institui projetos e ações de educação ambiental e manejo de resíduos sólidos, respeitando uma frequência eventual/esporádica. Quanto aos recursos utilizados para desenvolvimento das ações, o município promove campanhas de sensibilização/mobilização social; inserção do tema no programa de educação ambiental nas escolas; veiculação em diversos meios de comunicação (internet, rádio, tv, jornal, etc.); e visitas de agentes públicos em residências, empresas e órgãos públicos.

Políticas de Transporte

Acerca da temática, Areia/PB conta com secretaria municipal exclusiva para os assuntos relacionados. No entanto, não possui Plano Municipal de Transporte e nem realizou Conferência Municipal de Transporte nos últimos 4 (quatro) anos. Também não possui Conselho Municipal ou Fundo Municipal de Transporte. Acerca dos serviços regulares de transporte de passageiros, o município possui moto táxis, táxis e vans. Além disso, o município não aplica nenhuma política de gratuidade total no transporte coletivo. Nesse sentido, não são identificados transportes coletivos por ônibus intramunicipal ou intermunicipal. Considerando o transporte por meio de bicicletas, o município possui ciclofaixas, mas não elaborou Plano Cicloviário; não possuindo também bicicletário público.

Políticas de incentivo à Cultura

Areia/PB é um município extremamente rico em manifestações culturais. Nesse sentido, esta política setorial está vinculada a um órgão gestor próprio (Secretaria Municipal de Cultura). O município conta com Política Municipal de Cultura, cujos objetivos principais são: tornar a cultura um dos componentes básicos para a qualidade de vida da população; integrar a cultura ao desenvolvimento local; preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; e garantir a sobrevivência das tradições culturais locais.

Consoante dados mais atualizados do IBGE (2014), o município não participa de nenhum consórcio intermunicipal voltado à temática. Por outro lado, dados apontam que o Plano Municipal de Cultura está em fase de elaboração. Considerando programas e ações

desenvolvidas pela gestão municipal, destacam-se: articulação e estímulo ao fomento de empreendimentos criativos; formação, capacitação, qualificação e educação para competências criativas; criação, produção, circulação e distribuição de bens e serviços criativos; consumo ou uso de bens e serviços criativos; criação ou adequação de marcos legais para os setores criativos; e atendimento e suporte técnicos profissionais e a empreendimentos criativos.

Além disso, o município promove, fomenta ou apoia iniciativas culturais específicas ao campo da diversidade cultural, incluindo-se pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes, jovens e pessoas idosas. Desenvolve também programas e ações voltados à promoção de livros, leitura e/ou literatura. Areia/PB possui e desenvolve ações de implementação, reforma ou modernização em museu, biblioteca pública, teatro e arquivo público.

Considerando-se os programas e ações de promoção do turismo cultural, incluem-se formação de guias e roteiros, divulgação de atrações e calendários de festividades e/ou eventos. Areia/PB também possui mecanismos utilizados pela gestão municipal para fomentar iniciativas sociais na área cultural; assim como promove cursos de capacitação livre ou profissionalizante em atividades típicas culturais. Dentre as áreas de curso contempladas, citam-se: artes plásticas, artesanato, cinema, dança, fotografia, literatura, música, teatro e gestão cultural. O município apoia financeiramente apresentações musicais, feiras de livros, desfiles de carnaval, montagem de peças teatrais, eventos e festas, celebrações e manifestações tradicionais e populares.

Salienta-se que Areia/PB conta com vasto arcabouço de grupos artísticos originários do município, tais como grupos de teatro, de manifestação tradicional popular, cineclube, dança, musical, orquestra, banda, associação literária, capoeira, bloco carnavalesco, artes visuais e artesanato. Pontua-se que as principais atividades artesanais desenvolvidas no município utilizam como matérias-primas barro, fibras vegetais e madeira. Ademais, existe no território um Ponto de Cultura Municipal.

Segundo o IBGE, Areia/PB não possui Conselho Municipal de Cultura, nem Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio. No entanto, no ano de 2014, foi instituída a Lei Municipal nº 820/2014, que criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Artístico de Areia, o que diverge da informação coletada no Munic (IBGE, 2021). Entretanto realiza/realizou Conferências Municipais de Cultura. O município também não conta com Fundo Municipal de Cultura.

Quanto aos meios de comunicação e equipamentos presentes no território, mencionam-se: rádio AM e FM locais, rádio comunitária, provedor de internet, canais de TV aberta captados no município, biblioteca pública (1), museus (2), teatros ou salas de espetáculo (1), centro cultural (1), arquivo público e/ou centro de documentação (1), estádios ou ginásios poliesportivos (1), centro de artesanato (1), banca de jornal, videolocadora, loja de discos, CDs, fitas e DVDs, livraria, Unidade de Ensino Superior, clube e associação recreativa e lan house.

No tocante a legislações municipais, não possui lei específica que garanta a concessão de meia-entrada ou entrada franca. No entanto possui legislação de proteção ao patrimônio cultural. Quanto à natureza dos bens tombados pela lei, registram-se bens de patrimônio material histórico. Nesse contexto, considerando a importância da temática para o município de Areia/PB, discorrer-se-á brevemente, no subtópico abaixo, acerca dos bens tombados.

Políticas de incentivo ao Esporte

A política setorial de esportes está vinculada a uma Secretaria Administrativa própria. Considerando a existência de legislações e instrumentos de participação e gestão, dados do IBGE (2016) apontam que a temática está contemplada na Lei Orgânica Municipal. Além desta Lei, não possui outro instrumento legal voltado a essa política. O município também não instituiu o Sistema Municipal de Transporte, não possui Conselho Municipal e nem Fundo Municipal de Esporte.

Não possui legislação municipal específica que trate de convênios e parcerias na área do esporte. Somado a isso, não participa/participou de convênios com vistas a desenvolver ações, projetos e programas na área do esporte. Por outro lado, firmou parcerias nesse mesmo sentido. Os recursos provenientes de tais parcerias envolvem recursos financeiros, cessão de instalações/equipamentos e cessão de área.

Considerando ações, projetos e programas municipais, a prefeitura prioriza o esporte escolar, o esporte de alto rendimento e o esporte de lazer, não havendo registros oficiais de programas ou ações de inclusão social através do esporte. No tocante às instalações esportivas municipais, dados do IBGE apontam a existência de campo ou estádio (1). Quanto às escolas da rede pública, menciona-se o registro de 1 (uma) escola, que contém um ginásio.

Políticas de Meio Ambiente

A pasta de meio ambiente está vinculada a uma Secretaria Administrativa própria. A Lei Municipal nº 927/18 criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente. Por sua vez, a Lei nº 926/18 criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente. O município também conta com Política Ambiental e Sistema de Preservação de Areia/PB, instituídos pela Lei nº 814/12. O IBGE (2002) não identifica a participação do município em convênios e acordos administrativos relativos à temática. O município não integra consórcios intermunicipais que versem sobre a temática ambiental.

Políticas Agropecuárias

Quanto ao Órgão Gestor da política agropecuária, Areia/PB conta com secretaria municipal, a qual atua em conjunto com outras políticas setoriais. Somado a isso, possui Conselho Municipal

de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº 1.033/21. Atualmente, o Conselho está ativo e possui uma formação paritária e caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador. Possui, em seu quadro, 57 (cinquenta e sete) servidores (titulares e suplentes). Realiza reuniões e promove capacitação de seus membros periodicamente.

Acerca de programas ou ações no setor agropecuário, o município possui programas e ações de acesso facilitado aos produtores agropecuários. Nesse sentido, é feita a distribuição gratuita de sementes, mudas, alevinos e outros insumos. A prefeitura também desenvolve ações e programas de estímulo à agricultura familiar. Não foram identificados programas ou ações para estimular a agroindústria. Nesse quesito, identificou-se que a prefeitura promove e/ou apoia festividades periódicas relacionadas à atividade agropecuária. Também desenvolve ações de prevenção contra problemas climáticos que afetam o setor agropecuário.

Considerando o apoio às atividades agropecuárias, o município possui órgãos públicos (municipal e estadual) que atua na assistência técnica e/ou extensão rural. Além disso, a prefeitura desenvolve ações de cunho social nas áreas de educação e distribuição de alimentos, visando apoiar o produtor agropecuário. Identifica-se ainda o apoio ao associativismo através de entidades de associativismo ou representação de produtores agropecuários, a exemplo de: sindicatos rurais e associação de produtores.

Os produtos agropecuários produzidos no município são comercializados em feiras locais. Também são adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). O município também possui Serviço de Inspeção Municipal (SIM) implementado, de modo a controlar a qualidade dos produtos de origem animal. Nesse sentido, o serviço abrange abatedouros e frigoríficos privados (não possui abatedouro municipal).

Políticas de Segurança Alimentar

A política de segurança alimentar não está vinculada a um órgão gestor específico. Todavia, no tocante à legislação e instrumentos de gestão e participação, dados do IBGE (2024) apontam para existência de Lei Municipal de Segurança Alimentar (Lei nº 924/18). A referida lei foi responsável por criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, todavia este ainda não foi instalado. Ademais, o município não realizou nenhuma Conferência Municipal ou participou de qualquer Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional nos últimos 5 (cinco) anos. Não possui Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e não há registros de destinação do orçamento municipal para esta política no ano em que foi feita a pesquisa (2023).

Por se tratar de uma pesquisa relativamente recente, a Plataforma MUNIC, do IBGE, não conta com dados robustos. No entanto, registrou que, em 2023, a gestão pública atuou nas seguintes frentes:

- Realizou ações de promoção do acesso da população a alimentos (distribuição de cestas básicas);
- Desenvolveu ações de promoção do acesso da população a alimentos, beneficiando grupos populacionais específicos (pessoas em situação de rua e usuários da rede socioassistencial);
- Ofereceu Benefício Eventual da Assistência Social à população em situação de insegurança alimentar e nutricional (cesta básica);
- Adquiriu produtos da agricultura familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (alimentos foram destinados à rede socioassistencial - CRAS, CREAS, Centro Pop, etc.);
- Adquiriu produtos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e
- Realizou ações de educação alimentar e nutricional (ações realizadas em rede socioassistencial - CRAS, CREAS, Centro Pop, etc.).

Em relação aos equipamentos públicos, o IBGE registrou a existência de mercado público de responsabilidade da gestão municipal (1) e feiras livres em funcionamento (2).

Políticas de Igualdade Racial

Quanto à pasta de igualdade racial, o município não possui órgão gestor da política de promoção da igualdade racial. Também não possui grupo de trabalho intersetorial, nem legislação municipal específica que aborde a temática. Importante reiterar que Areia/PB é um município que abarca territórios tradicionais de comunidades quilombolas (Comunidade Quilombola Mundo Novo e Comunidade Quilombola Senhor do Bonfim) e também outros agrupamentos de comunidades tradicionais.

Somado a isso, o município não possui Plano Municipal de Igualdade Racial. Também não possui Conselho Municipal de Igualdade Racial, de Povos e Comunidades Tradicionais ou de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro. O município não possui Comitês ou Comissões voltadas à temática racial e nem realiza conferências municipais ou fóruns de gestores municipais para promoção da igualdade racial. Não possui Fundo Municipal de Igualdade Racial.

Acerca de políticas públicas municipais, programas e equipamentos, Areia/PB não desenvolve política ou programa voltado à promoção da igualdade racial. Também não possui nenhum Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial, Centro de Cultura Afro-brasileira ou Delegacia de Crimes Raciais ou Religiosos. Além disso, não há registros de qualquer levantamento acerca da existência de terreiros localizados em seu território municipal.

No tocante às denúncias de violação de direitos étnico-raciais, o órgão responsável por receber, registrar e acompanhar tais denúncias é o serviço de assistência social, que é contatado a partir de ligações telefônicas. O setor responsabiliza-se por oferecer acolhimento às vítimas, encaminhá-las para redes de assistência de saúde e assistência social que lidam com violações de direitos, encaminhá-las aos órgãos de investigação e de responsabilização competentes.

Plano Diretor Participativo de Areia/PB (Lei Complementar nº 683/06)

Cumpre salientar que este relatório técnico é referente à Etapa 2 (Leitura da Cidade) do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Areia, que teve início em 2025. Nesse sentido, é imprescindível também a análise do Plano Diretor em vigência atualmente (2006). O Plano Diretor é uma das legislações mais importantes de um município, previsto e elaborado a partir de deliberações do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01). É responsável por guiar o crescimento e o progresso urbanos em toda a área municipal. É desenvolvido com a colaboração dos cidadãos e constitui um acordo coletivo que estabelece os mecanismos de planejamento urbano para rearranjar as áreas urbanas e assegurar o aprimoramento da qualidade de vida dos residentes.

O Plano Diretor de Areia entrou em vigor com a Lei Complementar nº 683, de 21 de Dezembro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Areia e define normas, princípios, diretrizes e instrumentos para sua implantação. Trata-se de legislação local que guia o crescimento e o progresso urbanos em toda a área municipal. Desenvolvido com a colaboração dos cidadãos, constitui um acordo coletivo que estabelece os mecanismos de planejamento urbano para rearranjar as áreas urbanas e assegurar o aprimoramento da qualidade de vida dos residentes. Para uma melhor visualização, dispomos abaixo um quadro estruturante da referida legislação:

Quadro 08. Estrutura do Plano Diretor Participativo de Areia/PB (2006).

Lei Complementar n° 683/2006 (Plano Diretor Participativo de Areia/PB)				
ESTRUTURA				
Títulos		Capítulos		Seções
I	Das Disposições Preliminares	-		-
II	Das Diretrizes Gerais	I	Dos Princípios e Finalidades	-
		II	Dos Objetivos	
		III	Da Função Social da Propriedade	-
		IV	Da Função Social da Cidade	

Lei Complementar n° 683/2006 (Plano Diretor Participativo de Areia/PB)					
ESTRUTURA					
Títulos		Capítulos		Seções	
III	Das Políticas e Diretrizes para o Desenvolvimento Municipal Sustentável	I	Das Políticas e Diretrizes de Desenvolvimento Institucional	-	
		II	Das Políticas e Diretrizes de Desenvolvimento Territorial	I	Da Ordenação do Território e Desenvolvimento Urbano
				II	Da Produção de Habitação e Regularização Fundiária
				III	Do Meio Ambiente
				IV	Do Zoneamento
				V	Do Desenvolvimento Rural
		III	Das Políticas e Diretrizes de Desenvolvimento Econômico e Social	I	Do Desenvolvimento Econômico
				II	Do Desenvolvimento do Turismo
				III	Do Desenvolvimento Social
		IV	Das Políticas e Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural	-	
IV	Dos Instrumentos da Política de Desenvolvimento Territorial	I	Dos Instrumentos de Planejamento	-	
		II	Dos Instrumentos Urbanísticos	I	Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios
				II	Do IPTU Progressivo no Tempo
				III	Da Desapropriação com Pagamento Mediante Títulos da Dívida Pública
				IV	Da Outorga Onerosa do Direito de Construir
				V	Da Transferência do Direito de Construir
				VI	Das Operações Urbanas Consorciadas
				VII	Do Consórcio Imobiliário
				VIII	Do Direito de Preempção
				IX	Do Direito de Superfície

Lei Complementar n° 683/2006 (Plano Diretor Participativo de Areia/PB)					
ESTRUTURA					
Títulos		Capítulos		Seções	
				X	Do Estudo de Impacto de Vizinhança
				XI	Do Tombamento
				XII	Da Desapropriação
				XIII	Do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental
				XIV	Do Licenciamento Ambiental
		III	Dos Instrumentos de Regularização Fundiária	-	
V	Da Gestão Democrática	I	Do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão	-	
		II	Do Conselho da Cidade de Areia		
		III	Do Sistema de Informações Municipais		
		IV	Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial		
VI	Das Disposições Finais e Transitórias	-		-	

Fonte: Equipe LabRua.

Conforme visualizado acima, o Plano Diretor de Areia (2006) está estruturado em 6 (seis) Títulos principais. Composto por 99 artigos, a legislação aborda diversas temáticas fundamentais e imprescindíveis ao crescimento e desenvolvimento municipal pelos anos seguintes. Os títulos referidos são: Título I - Das Disposições Preliminares (art. 1º ao art. 5º), Título II - Das Diretrizes Gerais (art. 6º ao art. 14), Título III - Das Políticas e Diretrizes para o Desenvolvimento Municipal Sustentável (art. 15 ao art. 33), Título IV - Instrumentos da Política de Desenvolvimento Territorial (art. 34 ao art. 79), Título V - Da Gestão Democrática (art. 80 ao art. 96) e Título VI - Das Disposições Finais e Transitórias (art. 97 ao art. 99).

O Título I (Das Disposições Preliminares) institui a Lei e define o Plano Diretor como o instrumento básico da política municipal para o desenvolvimento equilibrado, integrado e sustentável do meio urbano e rural. Seu objetivo é garantir a função social da propriedade e da cidade. Define normas e princípios para sua implantação e também estabelece que leis específicas (como a Lei de Zoneamento, de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras) deverão ser elaboradas ou atualizadas para integrar o Plano.

O Título II (Das Diretrizes Gerais) detalha os Princípios e Finalidades, os Objetivos, e fundamenta a Função Social da Propriedade e a Função Social da Cidade, esta última garantida pelo pleno exercício de todos os direitos à cidade, como moradia, saneamento e cultura. Subdivide-se em 4 (quatro) capítulos:

- **Capítulo I - Das dos Princípios e Finalidades:** define os princípios gerais, incluindo a redução das desigualdades sociais, o direito universal à terra e à moradia digna, a gestão democrática, a preservação ambiental e cultural, e o fortalecimento da regulação pública sobre o solo urbano. As finalidades envolvem o estabelecimento de diretrizes e metas setoriais e o aperfeiçoamento da legislação de uso e ocupação dos solos.

- **Capítulo II - Dos Objetivos:** tem como objetivo principal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade e da cidade e garantir o bem-estar dos habitantes. Os objetivos específicos incluem ordenar o crescimento urbano, organizar o uso e ocupação do solo, proteger o meio ambiente, e disciplinar áreas ocupadas por população em situação de vulnerabilidade social.

- **Capítulo III - Da Função Social da Propriedade:** define que as propriedades, urbanas ou rurais, devem atender às necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, serem compatíveis com a infraestrutura disponível, e promover a preservação da qualidade do ambiente urbano e natural. Subordina os direitos individuais da propriedade aos interesses da coletividade. Assegura o combate à retenção ou uso especulativo de terrenos subutilizados ou ociosos (vazios urbanos).

- **Capítulo IV - Da Função Social da Cidade:** é garantida pelo pleno exercício de todos os direitos à cidade (terra, trabalho, moradia, saneamento, cultura, lazer, etc.). É promovida pela gestão democrática, transparente e descentralizada, além da utilização de instrumentos redistributivos da renda e da terra.

O Título III (Das Políticas e Diretrizes para o Desenvolvimento Municipal Sustentável) detalha o conteúdo programático e setorial para o município. Estabelece, portanto, que os objetivos previstos pelo Plano Diretor serão alcançados a partir da implementação de políticas setoriais integradas. O Título agrupa as propostas de Desenvolvimento Institucional, de Desenvolvimento Territorial (abrangendo Ordenação do Território, Habitação, Meio Ambiente, Zoneamento e Desenvolvimento Rural), de Desenvolvimento Econômico e Social, e de Preservação do Patrimônio Cultural. Subdivide-se em 4 (quatro) capítulos, sendo os Capítulos II e III divididos em Seções próprias.

- **Capítulo I - Das Políticas e Diretrizes de Desenvolvimento Institucional:** foca na adequação da estrutura político-administrativa municipal e na capacitação de pessoal. Envolve a reformulação da estrutura administrativa, a incorporação das ações do Plano

no Plano Plurianual (PPA), a articulação com municípios vizinhos e a revisão e atualização do Cadastro Imobiliário.

- **Capítulo II - Das Políticas e Diretrizes de Desenvolvimento Territorial:** visa a qualificação do território municipal, promovendo sua valorização e ocupação ordenada e sustentável.
    - Seção I - Da Ordenação do Território e Desenvolvimento Urbano: visa o desenvolvimento integrado e racional dos espaços urbanos, garantindo a infraestrutura e evitando sua sobrecarga ou ociosidade. Busca a recuperação, para a coletividade, da valorização imobiliária decorrente da ação pública e promove a ocupação de vazios urbanos.
    - Seção II - Da Produção de Habitação e Regularização Fundiária: tem como diretrizes democratizar o acesso ao solo urbano, coibir ocupações em áreas de risco, assegurar a permanência de moradores (exceto em áreas insalubres/de risco), e promover a regularização fundiária de loteamentos irregulares, garantindo o título de propriedade e a integração sócio-espacial.
    - Seção III - Do Meio Ambiente: determina diretrizes para promoção, proteção, preservação e recuperação da qualidade ambiental. Prioriza a preservação de áreas frágeis (margens de rios), o cadastro de áreas de interesse ambiental, e exige a elaboração de um Plano de Saneamento Ambiental (água, esgoto, resíduos sólidos) no prazo de 240 dias.
    - Seção IV - Do Zoneamento: exige a criação de Lei específica para o zoneamento das áreas urbanas, a qual deve delimitar as Áreas Especiais de Interesse Social (ZEIS), áreas de interesse ambiental, áreas de preservação cultural e áreas destinadas à expansão urbana.
    - Seção V - Do Desenvolvimento Rural: busca prover infraestrutura adequada e serviços essenciais nos núcleos rurais, fomentar a agroindústria e a agricultura familiar, promover a articulação entre sistemas de assistência técnica/crédito e incentivar o turismo rural e ecológico.
- **Capítulo III - Das Políticas e Diretrizes de Desenvolvimento Econômico e Social:** objetiva promover a inclusão produtiva, a geração de trabalho e renda, e a universalização dos direitos sociais, buscando o bem-estar e a cidadania plena da população. Também direciona o crescimento econômico e turístico, os quais devem ser compatíveis com o equilíbrio ambiental e a preservação do patrimônio histórico, estimulando a organização comunitária na gestão social.
    - Seção I - Do Desenvolvimento Econômico: objetiva a inclusão produtiva e a geração de trabalho e renda, com atenção a segmentos vulneráveis. Direciona o

incentivo a investimentos compatíveis com o equilíbrio ambiental e a preservação do patrimônio histórico, a dinamização da economia (articulando turismo, cultura e setor rural) e a qualificação de mão-de-obra.

- Seção II - Do Desenvolvimento do Turismo: estabelece diretrizes para o turismo sustentável, focando em apoiar eventos e roteiros consolidados, estimular a qualificação de pessoal e orientar o desenvolvimento do turismo rural e ecológico, exigindo a aprovação de um Plano de Desenvolvimento Turístico.
- Seção III - Do Desenvolvimento Social: visa a universalização dos direitos sociais para proporcionar vida digna e cidadania plena. As diretrizes incluem assegurar a política de assistência social em substituição a ações clientelistas, e estimular a organização comunitária para o compartilhamento da gestão, além de garantir ações articuladas para a inclusão produtiva dos segmentos vulneráveis.

- **Capítulo IV - Das Políticas e Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural:** objetiva preservar, qualificar, resgatar e dar utilização social a toda expressão material e imaterial (histórica, arqueológica, artística, festas, etc.) que represente a identidade da sociedade. As diretrizes incluem incentivar iniciativas culturais, preservar e conservar os bens do patrimônio histórico/artístico e criar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Artístico.

O Título IV (Instrumentos da Política de Desenvolvimento Territorial) adota os instrumentos de política de desenvolvimento municipal previstos no Estatuto da Cidade para controle e gestão do desenvolvimento territorial. Como forma de operacionalizar as diretrizes previstas pela Lei, inclui Instrumentos de Planejamento, Instrumentos Urbanísticos e Instrumentos de Regularização Fundiária.

- **Capítulo I - Dos Instrumentos de Planejamento:** lista instrumentos de regulamentação, como o Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias, o Zoneamento de Organização e Controle do Uso e Ocupação do Solo, o Código de Obras e Edificações, e Planos Setoriais e Zoneamento Ambiental.

- **Capítulo II - Dos Instrumentos Urbanísticos**: subdivide-se em Seções, que abordam cada um dos instrumentos pertinentes ao Capítulo.

    - Seção I - Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEC): exige que o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado (abaixo de 10% do coeficiente mínimo) ou não utilizado (desocupado há mais de 2 anos) promova seu adequado aproveitamento.

- Seção II - Do IPTU Progressivo no Tempo: aplicado quando há descumprimento da obrigação do PEC, com majoração progressiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, até o máximo de 15%.
- Seção III - Da Desapropriação com Pagamento Mediante Títulos da Dívida Pública: previsão de medida extrema, aplicável se a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não for cumprida após 5 anos de IPTU Progressivo.
- Seção IV - Da Outorga Onerosa do Direito de Construir: concessão para edificar acima dos índices urbanísticos básicos (Solo Criado), mediante contrapartida financeira. Os recursos são aplicados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial.
- Seção V - Da Transferência do Direito de Construir: permite ao proprietário exercer ou alienar o potencial construtivo não utilizado de um imóvel, visando a implantação de equipamentos urbanos, ou a preservação de imóvel de interesse histórico ou ambiental.
- Seção VI - Das Operações Urbanas Consorciadas: conjunto de intervenções coordenadas para realizar transformações urbanísticas estruturantes, melhorias sociais e valorização ambiental, com participação dos proprietários e investidores privados. Exige Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e pode prever a emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CPAQ).
- Seção VII - Do Consórcio Imobiliário: permite que o proprietário transfira o imóvel ao Poder Público para realização de obras, recebendo em troca unidades imobiliárias urbanizadas ou edificadas, cujo valor corresponde ao imóvel antes da execução das obras.
- Seção VIII - Do Direito de Preempção: concede ao Município a preferência para aquisição de imóvel urbano em áreas delimitadas, se for necessário para regularização fundiária, programas habitacionais, criação de espaços públicos ou proteção de áreas de interesse.
- Seção IX - Do Direito de Superfície: permite ao proprietário conceder o direito de utilizar o solo, subsolo ou espaço aéreo do seu terreno. O Poder Executivo pode exercer este direito para viabilizar diretrizes do Plano Diretor ou para remoção temporária de moradores de favelas durante obras.
- Seção X - Do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV): instrumento de análise exigido para subsidiar o licenciamento de empreendimentos ou atividades, públicos ou privados, que possam causar impactos ao meio ambiente, sistema viário, entorno ou à comunidade. Abrange a análise de adensamento, uso do solo, tráfego, e patrimônio natural e cultural.

    - Seção XI - Do Tombamento: limitação administrativa sujeita aos bens que integram o patrimônio ambiental, histórico e cultural do Município, visando sua conservação e proteção.
    - Seção XII - Da Desapropriação: prevê a desapropriação de imóveis para fins de atendimento às diretrizes do Plano, como abertura de vias, execução de planos de urbanização e expansão urbana, e preservação de monumentos históricos.
    - Seção XIII - Do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TAC): trata-se de documento legal firmado entre o Poder Público e pessoas físicas ou jurídicas para reparação, readequação ou recomposição de danos ambientais. Os recursos advindos integrarão o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial.
    - Seção XIV - Do Licenciamento Ambiental: instrumento exigido para o funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, seguindo as Resoluções CONAMA.

- **Capítulo III - Dos Instrumentos de Regularização Fundiária:** lista instrumentos para a regularização de áreas ocupadas, incluindo as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Concessão de Direito Real de Uso, Usucapião Especial de Imóvel Urbano, Assistência Técnica e Jurídica Gratuita, e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Título V (Da Gestão Democrática) aborda questões relacionadas à governança municipal. Define a gestão democrática como a participação dos cidadãos no planejamento e controle das ações públicas, respeitando a participação da sociedade civil em todas as políticas e programas. Partindo disso, cria o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, o Conselho da Cidade de Areia (órgão consultivo e deliberativo), o Sistema de Informações Municipais e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial, garantindo a participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão e controle das ações públicas.

- **Capítulo I - Do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão:** institui o Sistema como um processo contínuo e flexível de gerenciamento municipal, responsável por coordenar o planejamento, gerenciar a formulação de programas e monitorar a utilização dos instrumentos urbanísticos. É formado pela Diretoria de Planejamento e Gestão, o Conselho da Cidade de Areia, o Sistema de Informações Municipais e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial.

- **Capítulo II - Do Conselho da Cidade de Areia:** cria o Conselho, órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com 26 membros. Sua competência inclui acompanhar e deliberar sobre a implementação do Plano Diretor, gerir os recursos do Fundo e fiscalizar a aplicação dos instrumentos urbanísticos (como Outorga Onerosa e Operações Urbanas Consorciadas).

- **Capítulo III - Do Sistema de Informações Municipais (SIM):** criado para fornecer informações atualizadas (sociais, econômicas, imobiliárias, físico-territoriais) para subsidiar a tomada de decisões na gestão pública. Deve obedecer aos princípios de simplificação e, principalmente, de democratização e publicização das informações.

- **Capítulo IV - Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial:** cria o Fundo composto por receitas diversas, notadamente as provenientes de instrumentos urbanísticos (Outorga Onerosa, Direito de Superfície e multas por desrespeito às normas). Os recursos deverão ser aplicados na Produção de Habitação de Interesse Social, infraestrutura em ZEIS, e obras públicas.

Por fim, o Título VI (Das Disposições Finais e Transitórias) trata de questões de validade e exige a reavaliação periódica do Plano. Em outras palavras, estabelece que o Plano Diretor Municipal de Areia/PB está sujeito a reavaliações periódicas, a cada 10 (dez) anos, ou sempre que fatos significativos o requeiram. Também garante a validade das licenças e dos demais atos praticados antes da vigência desta Lei.

O Plano Diretor de Areia (Lei Complementar n° 0683/2006) revela, de modo geral, uma estrutura coesa, fundamentada na Constituição Federal da República e na Lei Federal 10.257/01 (Estatuto da Cidade). Essa estrutura alinha-se claramente com o contexto nacional de implementação da legislação urbanística. No entanto, uma análise mais aprofundada do Plano Diretor revela algumas questões que merecem destaque.

Primeiramente, embora as diretrizes presentes no Título III estejam bem estruturadas e distribuídas entre diferentes políticas urbanas setoriais, elas se mostram desatualizadas frente à realidade atual do município. Isso se deve ao fato de que o Plano Diretor foi elaborado em 2006, há 19 anos, não refletindo as transformações socioespaciais ocorridas desde então (descumprimento do Artigo 40, parágrafo 3º da Lei 10.257). Além disso, não se apresenta Planos, Programas e Projetos Setoriais já em execução ou em expectativa de implementação nos próximos 10 anos.

Outrossim, constata-se que algumas temáticas foram tratadas de maneira relativamente genérica, sem detalhamento suficiente sobre as potencialidades locais e sobre as estratégias necessárias para superar as fragilidades do município. Cabe aqui um comentário: é importante reconhecer o esforço de estruturar as políticas em grandes grupos temáticos, como Desenvolvimento Institucional, Desenvolvimento Territorial e Desenvolvimento Social. No entanto, essa subdivisão acaba por segmentar políticas cujos temas são, na prática, transversais. É o caso das Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural, que não se articulam claramente a nenhum desses grupos temáticos, enfraquecendo sua integração com as demais políticas municipais.

Outro exemplo são as diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo, que se concentram em orientações amplas sobre turismo rural e ecológico, delegando a definição e a execução de ações específicas à elaboração de um Plano de Desenvolvimento Turístico e remetendo à Lei Municipal nº 575/01, que instituiu o Conselho de Turismo de Areia (mais a frente se tratará dos instrumentos de Gestão Democrática). Essa abordagem, contudo, não aprofunda aspectos particulares do município nem contempla de maneira mais precisa suas demandas, potencialidades e desafios no campo do turismo.

Antes mesmo de se chegar ao Título IV do Plano Diretor Municipal de Areia, algumas questões tornam-se ainda mais delicadas. É evidente que a ausência de um Título específico que compreenda instrumentos básicos de ordenamento territorial, como macrozoneamento, zoneamento, zoneamento especial e a própria delimitação do perímetro urbano, compromete significativamente a qualidade e a aplicabilidade da Lei.

Conforme estabelece o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), é imprescindível que o Plano Diretor englobe todo o território municipal, urbano e rural, definindo o perímetro urbano, delimitando trechos com restrições à urbanização, identificando áreas sujeitas a controle especial devido a riscos de desastres naturais e prevendo zonas destinadas à habitação de interesse social, como as ZEIS, entre outros. No entanto, o PDM de Areia não apresenta sequer uma definição de zonas, seja por meio de descrições, objetivos, diretrizes, instrumentos e parâmetros, seja em forma de representação cartográfica, configurando uma lacuna central em sua estrutura normativa.

O texto da Lei estabelece a necessidade de definir o zoneamento das áreas urbanas tanto do distrito sede quanto das sedes distritais do Município de Areia no prazo de até 120 dias, o que não foi cumprido. Em relação ao perímetro urbano, também não há critérios ou diretrizes que orientem eventuais alterações futuras, o que compromete a capacidade de atualização e adaptação do planejamento territorial às dinâmicas do município.

Além disso, a ausência de parâmetros urbanísticos compromete a exequibilidade do Plano Diretor, especialmente em um município de pequeno porte como Areia, que não dispõe de legislações urbanas complementares, a exemplo do Código de Obras. A falta desses parâmetros não apenas limita a capacidade de gestão e ordenamento do território, como também coloca em risco o patrimônio cultural da cidade. Prevalece, nesse contexto, a lógica de que, na ausência de regulamentação, toda intervenção se torna possível, o que fragiliza a proteção do conjunto histórico e abre margem para ações desconectadas das diretrizes de preservação e do interesse público.

Ao adentrar o Título IV, que trata dos Instrumentos da Política de Desenvolvimento Territorial, percebe-se que, embora o texto apresenta elementos relevantes ao instituir instrumentos

avançados da política urbana, como o Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo (IPTU Progressivo) e instrumentos de Regularização fundiária, esses mecanismos aparecem apenas de forma descritiva. Não há indicação de como seriam aplicados no território nem sua vinculação a zonas específicas da cidade, o que compromete sua efetividade e dificulta sua implementação prática.

Já no Título V, que trata da Gestão Democrática, observa-se a tentativa de apresentar instrumentos voltados à participação dos cidadãos nos processos de planejamento, tomada de decisão e controle das ações públicas, por meio da atuação em espaços institucionalizados, conforme previsto no Estatuto da Cidade. O texto prevê a instituição do Conselho da Cidade, que atualmente não está em funcionamento, sendo necessária sua regulamentação para garantir sua efetiva atuação. Contudo, nota-se a ausência de outros instrumentos fundamentais para a gestão democrática, como consultas públicas, assembleias, audiências públicas e demais mecanismos de participação social.

Por fim, no Título VI, referente às Disposições Finais e Transitórias, percebe-se a falta de definição de prazos para o cumprimento de metas, como a elaboração de planos, legislações, programas e a criação de conselhos, o que fragiliza a implementação das diretrizes previstas no Plano Diretor.

Vale ressaltar que o Plano Diretor não marca o fim do ciclo de planejamento e administração. A Lei institui que ele é um instrumento de gestão contínua e integrada e que está sujeito a reavaliações periódicas, a cada 10 (dez) anos, como explicitado acima, visando implementar efetivamente o plano e progredir nas áreas que ele apenas sugere sem ser prescritivo, como o Zoneamento ou o Plano de Saneamento Ambiental, que devem ser regulamentados por leis específicas. Diante dessas considerações mais amplas, a análise subsequente enfatiza os aspectos significativos do Plano Diretor de 2006 – como a criação do Conselho da Cidade de Areia, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial, e a obrigatoriedade da elaboração de leis complementares como a Lei de Zoneamento, de Uso e Ocupação do Solo – que precisam ser esclarecidos para guiar o processo de revisão em andamento.

Quadro 09. Situação dos instrumentos previstos pelo Plano Diretor de Areia/PB (2006)[4].

Tema	Instrumento previsto	Prazo	Situação atual
Habitação e Regularização Fundiária	Programa de regularização fundiária e produção de moradias populares	240 dias	Inexistente
	Conselho Municipal de Habitação	-	Inexistente

[4] A situação atual dos instrumentos apresentados teve como referência os dados do Perfil dos Municípios Brasileiros, pesquisa do IBGE, somados às informações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Areia.

	Fundo Municipal de Habitação	-	Inexistente
	Zoneamento especial de interesse social e demais dispositivos relativos à política de habitação de interesse social	-	Inexistente
Meio Ambiente	Cadastro de áreas de interesse ambiental e paisagístico	-	Inexistente
	Plano de Saneamento Ambiental	240 dias	Instituído em 2024
	Conselho Municipal do Meio Ambiente	-	Regulamentado em 2024
Zoneamento	Zoneamento das áreas urbanas do distrito sede e da sede dos distritos do Município de Areia	120 dias	Inexistente
	Definição dos instrumentos urbanísticos a serem utilizados em cada zona		Inexistente
Instrumentos de Planejamento	Regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TAC	180 dias	Inexistente
	Conselho da Cidade de Areia	120 dias	Inexistente
Turismo	Plano de Desenvolvimento Turístico	-	Em aprovação
Preservação do Patrimônio Cultural	Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Artístico de Areia	180 dias	Regulamentado em 2014

Fonte: Equipe LabRua.

Institucionalização do Patrimônio Cultural de Areia

Esta seção tem como objetivo apresentar e contextualizar os processos de reconhecimento e tombamento que envolvem o município de Areia/PB, abrangendo desde as iniciativas municipais de valorização do patrimônio cultural até os reconhecimentos em âmbito estadual, realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), e em âmbito federal, conduzidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). A análise busca compreender os critérios, abrangências e implicações desses instrumentos de preservação, considerando seus impactos sobre o ordenamento territorial, a gestão urbana e a valorização do patrimônio cultural. Serão apresentados os marcos legais, os bens protegidos e as principais diretrizes de preservação associadas a cada instância de tombamento.

Areia/PB além do conjunto urbano tem dois imóveis tombados individualmente pelo IPHAEP em 1979, o Engenho da Várzea (atual Museu do Brejo Paraibano – casa grande e fábrica) e a Igreja do Rosário, os quais ilustram dois símbolos econômicos para a consolidação, no século XIX, das

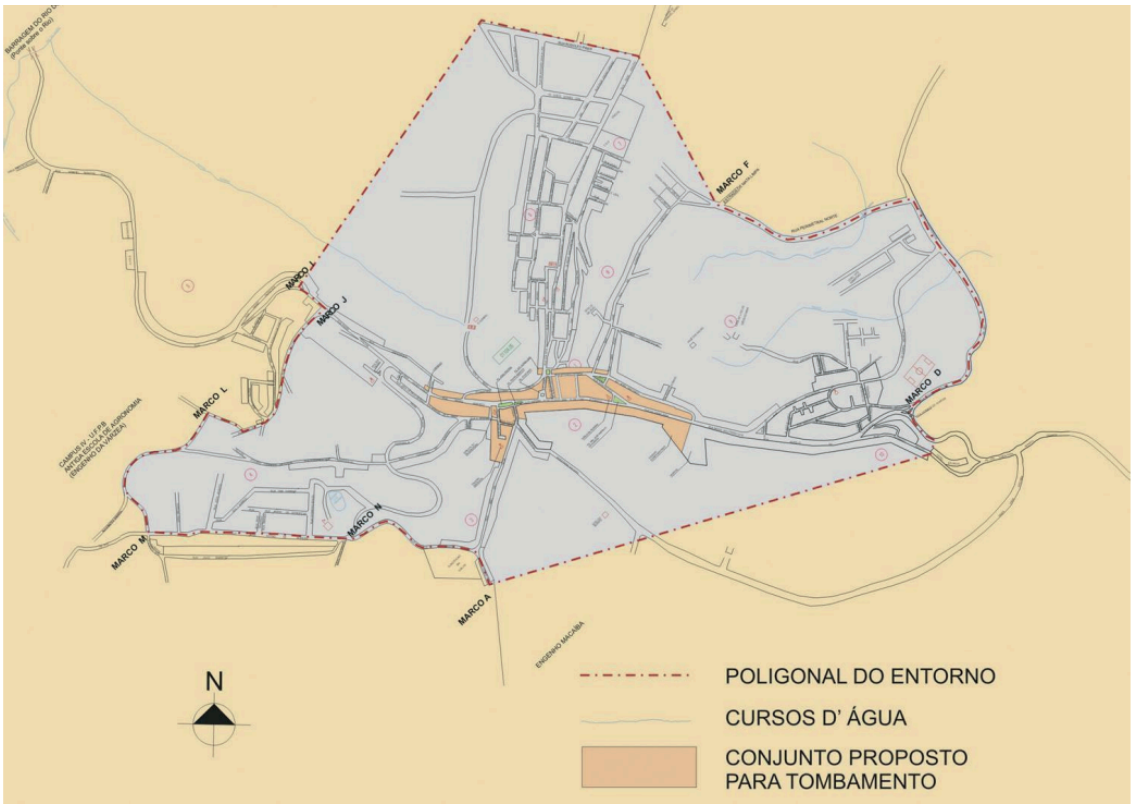
vilas nas terras férteis entre o litoral e o sertão na Paraíba-NE-Brasil, isto é, sobre engenhos de cana-de-açúcar e escravidão (Azevêdo, 2024, p. 178-179).

Reconhecimentos a nível federal – IPHAN

O **Processo de Tombamento nº 1.489-T-02**, aberto em 2002, resultou no tombamento do Conjunto Histórico e Urbanístico de Areia em 2006, sob a responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O conjunto foi inscrito nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. O reconhecimento teve como base o valor histórico, urbanístico e paisagístico do conjunto, que expressa a formação e o desenvolvimento urbano da cidade ao longo dos séculos XVIII e XIX.

O traçado urbano de Areia, como já apresentado anteriormente, foi influenciado pelo modelo de ocupação em cumeada, adaptando-se à topografia acidentada do terreno. Situada na região do Brejo Paraibano, no topo da Serra da Borborema, a 618 metros de altitude, a cidade apresenta ruas que acompanham as curvas de nível e conformam uma paisagem singular, onde se integram elementos naturais e construídos, segundo informações do site oficial do IPHAN.

Imagem 20. Poligonais de tombamento em Areia (2006) - IPHAN.



Fonte: IPHAN (2007).

O processo de tombamento também considerou o papel histórico de Areia nas revoluções do século XIX, marcadas pela ativa participação de sua população. Conforme discutido na seção anterior sobre a formação espacial do município, Areia conserva um importante acervo arquitetônico dos séculos XVIII e XIX, além de uma paisagem natural de grande valor.

Imagem 21. Museu do Brejo Paraibano.



Museu do Brejo Paraibano
Localização: Centro de Ciências Agrárias da UFPB – Rodovia PB 079 – Km 12 – Areia-PB
Conhecido como Museu da Rapadura, desafia o processo de esquecimento e abandono dos engenhos brejeiros, patrimônio cultural de grande importância para a região.

Fonte: IPHAN.

Na área tombada, estão incluídos aproximadamente 420 imóveis, entre os quais se destacam o Teatro Minerva, o Colégio Santa Rita das Irmãs Franciscanas e o Colégio Estadual de Areia. No site do IPHAN há destaque para duas edificações identificadas como monumentos: Museu do Brejo Paraibano e o Solar José Rufino. Esses bens, junto ao conjunto urbano e à ambiência paisagística, constituem um dos patrimônios históricos mais representativos do interior nordestino, refletindo a relevância de Areia no contexto da história e da cultura paraibana. Sobre as edificações destacadas no site do IPHAN:

Imagem 22. Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

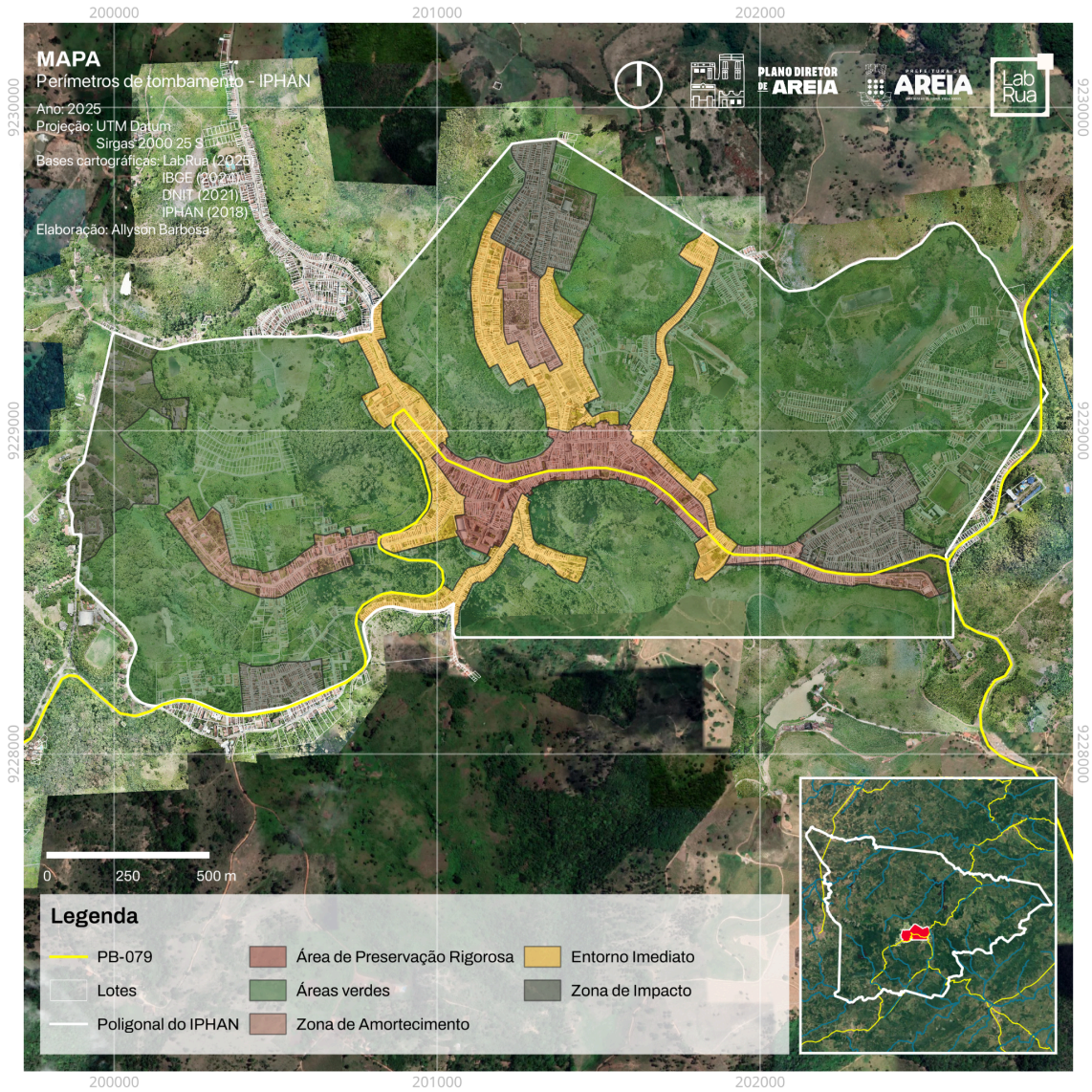


Solar José Rufino
Localização: Praça José Américo – Areia-PB
A propriedade foi herdada por Dona Iaiá, mãe de José Rufino de Almeida. Em 1910, ela vendeu o imóvel que passou por um processo de degradação. Em leilão realizado em 1971, foi arrematado por José Rufino de Almeida e voltou ao patrimônio da família. Rufino providenciou sua recuperação e manteve os traços do seu desenho original. Recebeu a visita do escritor Jorge Amado, que ali se hospedou em companhia de José Américo de Almeida, em 1978. Com a morte de José Rufino, em 1979, o sobrado entrou, novamente, em declínio de uso e conservação.

Fonte: IPHAN.

Diante desse processo de reconhecimento e tombamento do Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia e seu entorno, foi publicada a **Portaria nº 297/2010** em 04 de outubro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação e os critérios para avaliação de intervenções no Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia e seu entorno, no estado da Paraíba. A Portaria nº 297/2010 é estruturada contemplando a caracterização e regulamentação do conjunto tombado e de seu entorno. O documento estabelece diretrizes específicas para orientar o controle das intervenções, o uso e a ocupação do solo nas áreas protegidas, assegurando a preservação das características históricas, urbanísticas e paisagísticas do sítio tombado.

Mapa 14. Setorização de Areia - IPHAN (2010).



Fonte: LabRua (2025) adaptado de IPHAN (2010).

Nos seus artigos 6º e 9º da Portaria nº 297/2010, o Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia e seu entorno é setorizado da seguinte forma:

> *O Sítio Tombado caracteriza-se pela predominância da implantação na testada do lote, pela ausência de afastamentos laterais e pela preservação das áreas verdes nos quintais, especialmente aquelas voltadas para os vales da Serra da Borborema.*
>
> *I – Entorno Imediato: corresponde às áreas de ocupação urbana do entorno que são limítrofes àquelas contidas no polígono de tombamento. Este setor possui importância fundamental na percepção e compreensão do Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia no que se refere ao modelo de implantação urbana linear e sua relação com a paisagem circundante.*
>
> *II – Zonas de Amortecimento: correspondem às áreas de ocupação urbana limítrofes ao Entorno Imediato. Estas zonas fazem a ligação entre o Sítio Tombado e as Zonas de Impacto.*
>
> *III – Zonas de Impacto: correspondem às áreas de ocupação urbana situadas nas extremidades do Polígono de Entorno. Estas zonas estão relacionadas com vetores de expansão urbana da cidade, com grande demanda de crescimento.*
>
> *IV – Áreas Verdes: correspondem às áreas de encosta e dos vales da Serra da Borborema. Devem ser preservadas de forma a garantir as características paisagísticas e relação com a ocupação urbana das cumeadas que dão valor ao Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia.*

Ainda no âmbito da Portaria nº 297/2010, e conforme já mencionado, existem parâmetros de regulamentação que estabelecem critérios para intervenções no Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da cidade de Areia e em suas áreas de entorno. Em 2010, a Área de Preservação Rigorosa corresponde ao Sítio Tombado, enquanto todos os outros setores juntos correspondem à Zona de Entorno. Os quadros a seguir apresentam uma síntese desses parâmetros previstos na referida portaria.

Quadro 10. Parâmetros da Portaria 297/2010 - Sítio Tombado.

Parâmetros Portaria nº 297/2010		
Parâmetro	**Sítio Tombado**	
Inclinação do telhado	30º a 35º - telha do tipo canal	
Acréscimos de área construída	Lotes com até 20m de comprimento	5m livre recuo de fundo
	Lotes com mais de 20m de comprimento	30% livre recuo de fundo
Cobertura para garagens	Lotes planos com testada dupla	Abertura para a via secundária, faixa de até 5 metros a partir dos fundos do lote

Parâmetros Portaria nº 297/2010		
Parâmetro	**Sítio Tombado**	
Faixa máxima de ocupação	Lotes em declive	Ocupação de até 23 metros de profundidade
Afastamento mínimo	Novas construções	5 metros da cumeeira da construção original
Gabarito	Lotes planos	Altura máxima de 6 metros e cumeeiras com até 9 metros de altura
	Lotes em declive	Altura máxima de 9 metros, a partir da cota mais baixa do terreno, voltadas para o fundo do lote. Cumeeiras com até 9 metros de altura em relação ao nível da rua
Manutenção da fachada	Pintura	Obedecer à linguagem arquitetônica da edificação
	Esquadrias	Deverão ser de madeira e deverão manter as proporções de altura e largura da tipologia
Marquises	Proibido	
Materiais publicitário	Permitido com ressalvas	
Instalações *(água, energia)* nas fachadas	Proibido	

Fonte: IPHAN (2010).

Quadro 11. Parâmetros da Portaria 297/2010 - Zona do Entorno.

Parâmetros Portaria nº 297/2010			
Zona	**Tipo de lote**	**Parâmetro**	
Entorno Imediato	Lotes em declive	Inclinação do telhado	30º a 35º - telha do tipo canal
		Área Edificável	25m de profundidade do lote, em relação a via
		Ocupação do terreno	Permite até 45º de inclinação
		Altura fachada frontal	6m em relação ao nível da rua
		Altura fachada posterior	10m em relação à cota de nível mais baixa da edificação
		Altura da cumeeira	Máximo de 10m em relação ao nível da rua
	Lotes planos	Faixa de ocupação	70% da profundidade do lote Profundidade < 20m deverá ter uma

Parâmetros Portaria nº 297/2010			
Zona	**Tipo de lote**	**Parâmetro**	
			faixa mínima de 5 metros de profundidade nos fundos do lote
		Altura fachada frontal	6m em relação ao nível da rua
Zona de Amortecimento	Lotes em declive ou aclive	Área Edificável	25m de profundidade do lote, em relação a via
		Ocupação do terreno	Permite até 45º de inclinação
		Altura fachada frontal	6m em relação ao nível da rua
	Lotes em declive	Altura fachada posterior	10m em relação à cota de nível mais baixa da edificação
Zona de impacto	-	Gabarito máximo	3 pavimentos ou 10 metros de altura mais linha da cumeeira, considerando como referência o nível da rua principal
Áreas verdes	Deverão ser preservadas a baixa taxa de ocupação e as coberturas vegetais características, sendo que as intervenções serão tratadas caso a caso. Não é permitido novos loteamentos		

Fonte: IPHAN (2010).

Posteriormente, em 29 de novembro de 2018, foi publicada a **Portaria nº 446/2018**, que altera e atualiza dispositivos da **Portaria nº 297/2010**, preservando o objetivo de estabelecer parâmetros técnicos e diretrizes para a preservação, conservação e realização de intervenções no Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico de Areia, assegurando a proteção da integridade histórica, urbanística e paisagística do município.

O Sítio Tombado identificado no mapa abaixo segue os parâmetros estabelecidos pela Portaria 297/2010 (Quadro 10), sem alterações. A Portaria nº 446/2018, composta por quatro artigos, passa a vigorar com alterações nas poligonais dos setores que compreendem a zona de entorno (que abrange todos os setores do perímetro protegido, com exceção do sítio tombado) e do acréscimo das zonas de urbanização controlada. Os parâmetros urbanísticos seguem o estabelecido no Quadro 11, com as devidas alterações estabelecidas na Portaria de 2018 . Além disso, há o acréscimo de dispositivos relativos às propostas de intervenção na zona de

urbanização controlada, cuja finalidade é garantir uma transição controlada entre as zonas edificadas e o Setor de Áreas Verdes (Quadro 12). Segundo o Artigo 9º da portaria 446/2018, as:

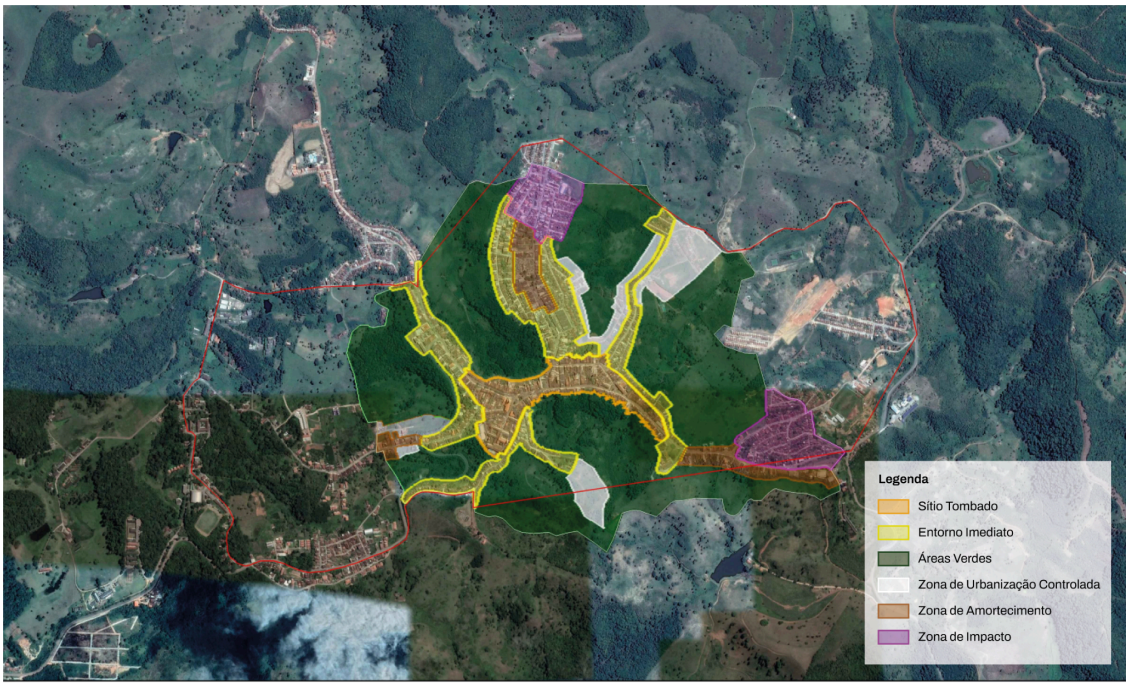
> *V - Zonas de Urbanização Controlada: correspondem a trechos situados entre as demais Zonas e Áreas Verdes, nas quais se observa condições adequadas para a ocupação de baixa densidade construtiva sem prejuízo da visibilidade do bem tombado e perda de suas qualidades paisagísticas."*

Quadro 12. Parâmetros da Portaria 446/2018 - Zona do Entorno.

Parâmetros Portaria nº 446/2018	
Zona	**Parâmetro**
Zona de Urbanização Controlada	As propostas de intervenção nas Zonas de Urbanização Controlada, em virtude de suas especificidades, serão analisadas caso a caso devendo ser garantida ocupação de baixa a média densidade construtiva, precedidas de estudos de impacto visual elaborados pelo interessado e analisados pelo IPHAN a fim de garantir uma transição controlada entre áreas edificadas e o Setor Áreas Verdes.

Fonte: IPHAN (2018).

Mapa 15. Polígonos de tombamento de Areia - IPHAN (2018).



MAPA DE SETORIZAÇÃO DO CONJUNTO HISTÓRICO, URBANÍSTICO E PASAISAGÍSTICO DA CIDADE DE AREIA - REF. PORTARIA 446/2018

IPHAN

Fonte: IPHAN (2018) adaptado por LabRua (2025).

Reconhecimentos a nível estadual – IPHAEP

O tombamento oficializado por meio do **Decreto nº 7.923**, de 29 de janeiro de 1979, foi o primeiro realizado no município de Areia, em âmbito estadual, sob a responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP). O bem protegido é de natureza material e imóvel, correspondendo à Igreja de Nossa Senhora do Rosário, reconhecida por seu valor histórico, artístico e religioso na formação urbana e cultural da cidade.

Localizada em frente à Praça Ministro José Américo de Almeida, no centro histórico de Areia, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos apresenta estilo barroco e foi erguida por meio do trabalho de pessoas escravizadas. Durante o período escravocrata, o templo era destinado ao culto da população negra, impedida de frequentar a Igreja Matriz, o que confere ao edifício um profundo valor histórico, simbólico e cultural, representando importante testemunho da história social e religiosa do município.

Imagem 23. Igreja de Nossa Senhora do Rosário.



Igreja de Nossa Senhora do Rosário
Localização: R. Semeão Leal, s/n – Areia-PB
Decreto de Tombamento: Decreto n° 7.923, de 29/01/1979.

Fonte: Rosa Aguiar (2021).

Ainda no mesmo ano, em 13 de fevereiro de 1979, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), por meio do **Decreto nº 7.936**, realizou o tombamento do Engenho e da Casa Grande da propriedade Várzea, reconhecendo seu valor histórico, arquitetônico e cultural para o município de Areia e para a memória do ciclo canavieiro no Brejo paraibano. Atualmente abriga o museu do Brejo Paraibano, também conhecido como Museu da Rapadura e Museu da Cachaça, está instalado em uma área de dois hectares no Campus II da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no Centro de Ciências Agrárias.

Para além das edificações já tombadas, o acervo do museu foi reconhecido pelo seu significativo valor histórico, cultural, sendo a sua preservação importante para a compreensão do processo de formação histórico, social, econômico e político do povo paraibano. Foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) por meio do **Decreto nº 26.799**, de 12 de janeiro de 2006.

Tem como objetivo preservar e difundir a memória dos engenhos brejeiros, notoriamente reconhecidos por sua relevância histórica e cultural para a região. O espaço dedica-se à pesquisa, preservação e valorização da cultura da cana-de-açúcar e de seus derivados, especialmente a rapadura, símbolo da produção tradicional do Brejo Paraibano, possuindo um arquivo documental aberto à comunidade para visitação e pesquisa. Seu acervo é composto por uma casa-grande e um engenho que remontam aos primórdios do ciclo da cana, expondo objetos, documentos e equipamentos que retratam as relações sociais, o modo de vida e o processo produtivo característicos do período.

Imagem 24. Engenho e Casa Grande da Várzea.



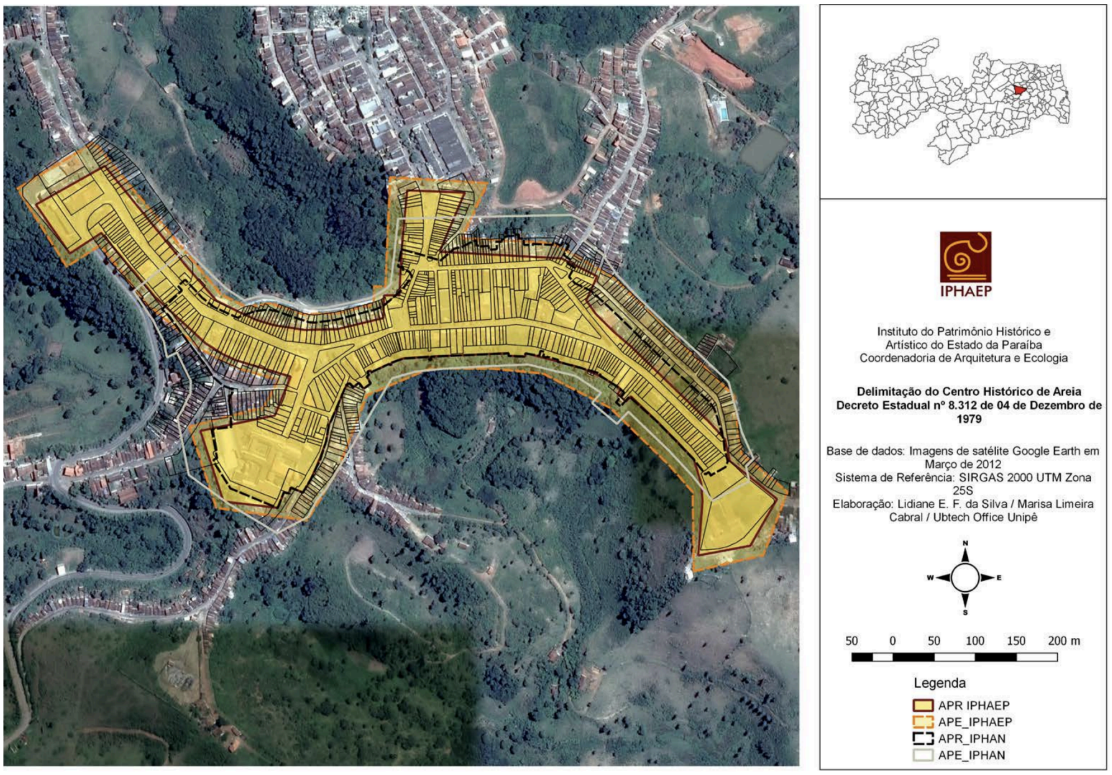
Engenho e Casa Grande da Várzea
Localização: Areia-PB
Decreto de Tombamento: Decreto n° 7.936, de 13/02/1979.

Museu do Brejo Paraibano, Museu da Cachaça e da Rapadura
Localização: Centro de Ciências Agrárias da UFPB – Rodovia PB 079 – Km 12 – Areia-PB
Decreto de Tombamento: Decreto n° 26.799, de 12/01/2006

Fonte: Governo do Estado da Paraíba.

No mesmo ano de 1979, o município de Areia foi tombado como cidade histórica pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), por meio do **Decreto nº 8.312**, de 04 de dezembro de 1979. O ato considerou os aspectos geográficos, socioeconômicos e histórico-culturais que conferem singularidade ao conjunto urbano de Areia, reconhecendo sua importância para a formação territorial e cultural do Brejo paraibano. O mapa abaixo apresenta as poligonais de tombamento do IPHAEP.

Imagem 25. Poligonais de tombamento em Areia - IPHAEP.



Fonte: Silva e Cabral (2012).

Em 2019, foi apresentado o Projeto de **Lei nº 1.340/2019**, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Carneiro, que confere à cidade de Areia o título de “Capital Paraibana da Cachaça”. A proposta reconhece a importância histórica, econômica e cultural da produção de cachaça artesanal no município, atividade tradicional que integra o patrimônio material e imaterial do Brejo paraibano e contribui significativamente para o turismo e a identidade local.

Em 04 de dezembro de 2023, foi sancionada a **Lei Estadual nº 12.946**, de autoria do Deputado Hervázio Bezerra, que reconhece e denomina o município de Areia como “Cidade das Rosas”, conferindo-lhe o título de Capital Paraibana das Flores. A lei ressalta o reconhecimento simbólico e cultural do município, tradicionalmente associado à produção de flores e à valorização de sua paisagem natural.

Reconhecimento a nível municipal

O município de Areia possui algumas legislações voltadas à preservação do patrimônio cultural, entretanto, o acesso a esses instrumentos é limitado. Até o momento de elaboração deste relatório, o site da Câmara Municipal de Areia encontrava-se fora do ar, o que dificultou a consulta pública e a verificação atualizada das normas vigentes relacionadas à proteção do patrimônio histórico, cultural e urbanístico do município. A **Lei Municipal nº 453/1995**, de 03 de

março de 1995, institui o Código de Posturas do município, que também trata de normativas referentes à preservação do patrimônio do município. Já no Plano Diretor Municipal de Areia (2006) é mencionada a **Lei Municipal nº 520/1999**, no entanto, até o presente momento não se teve acesso a ela.

Em âmbito municipal, destaca-se a **Lei Municipal nº 524/1999**, de 14 de maio de 1999, que institui a transformação do antigo Fórum de Areia em "Espaço da Arte", destinado à ocupação por artistas locais, passando a ser denominado 'Espaço Cineasta Machado Bittencourt'. Além disso, a **Lei Municipal nº 663/2006** estabelece normas para conservação e pintura dos bens imóveis localizados no centro da cidade, determinando que todos os imóveis devem ser limpos, pintados e preservados, com manutenções obrigatórias a serem realizadas anualmente, no período de agosto a setembro. Essas legislações reforçam o compromisso municipal com a preservação do patrimônio edificado e a valorização estética do centro histórico de Areia.

Já o **Plano Diretor Municipal de Areia**, aprovado em 2006, apresenta um capítulo específico voltado à preservação do patrimônio cultural do município. De acordo com o artigo 32, o objetivo é preservar, qualificar, resgatar e promover a utilização social de toda expressão material e imaterial, natural ou construída, considerada portadora de referência à identidade, à ação ou à memória dos diferentes grupos sociais. A noção de patrimônio cultural compreende a natureza material e imaterial, sendo apresentado as seguintes definições:

> *§1º Entende-se por patrimônio cultural material toda e qualquer expressão e transformação de cunho histórico, arqueológico, artístico, arquitetônico, paisagístico, urbanístico, científico e tecnológico, incluindo as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.*
>
> *§2º Entende-se por patrimônio cultural imaterial todo e qualquer conhecimento e modo de criar, fazer e viver identificados como elemento pertencente à cultura comunitária, tais como as festas, danças, o entretenimento, bem como, as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, lúdicas, religiosas, entre outras práticas da vida social.*

O Plano Diretor de 2006 indicava a necessidade de elaboração de uma legislação específica voltada à "preservação e conservação dos bens imóveis e móveis de interesse histórico, arqueológico, cultural, paisagístico, artístico, arquitetônico, natural, etnográfico, ambiental e documental" (Brasil, 2006, p. 11-12). Também previa a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Artístico de Areia, conforme disposto na Lei Municipal nº 520/1999. Esse órgão foi efetivamente instituído apenas em 2014, por meio da Lei Municipal nº 820/2014, porém encontra-se atualmente inativo.

A Lei municipal não apresenta nenhum registro dos bens culturais que deveriam ser preservados, seja em forma de texto ou em mapas e coordenadas geográficas espacializadas. A

temática da preservação do patrimônio cultural, segundo o Plano Diretor (2006, p. 11-12), se restringe às orientações e diretrizes abaixo:

> *I. Incentivar e valorizar iniciativas experimentais, inovadoras e transformadoras em todos os segmentos sociais e grupos etários;*
>
> *II. Preservar e divulgar as tradições culturais e populares do município;*
>
> *III. Descentralizar e democratizar a gestão e as ações da área cultural, valorizando-se as iniciativas culturais provenientes dos centros comunitários e distritos;*
>
> *IV. Preservar e conservar, em colaboração com a comunidade, os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural;*
>
> *V. Criar incentivos para a implantação de espaços destinados a manifestações culturais;*
>
> *VI. Implantar e manter centros comunitários como espaços de apoio às atividades artísticas e culturais;*
>
> *VII. Implantar e apoiar a manutenção de espaços destinados à proteção e divulgação de acervo que represente os valores artísticos, culturais e históricos;*
>
> *VIII. Promover estudos sistemáticos para orientar ações de política cultural;*
>
> *IX. Promover cursos nas áreas culturais e artísticas;*
>
> *X. Proporcionar aos cidadãos meios de acesso democrático à informação, à comunicação e ao entretenimento;*
>
> *XI. Motivar e qualificar tecnicamente o pessoal envolvido na gestão das políticas culturais;*
>
> *XII. Criar condições para maior autonomia orçamentária e financeira aos órgãos de política cultural, inclusive para captação e aplicação de recursos externos;*
>
> *XIII. Promover atividades culturais como instrumentos de integração regional;*
>
> *XIV. Definir os imóveis de interesse do patrimônio histórico e cultural, para fins de preservação e de definição dos instrumentos aplicáveis;*
>
> *XV. Garantir o uso adequado das edificações incluídas no patrimônio arquitetônico público ou privado;*
>
> *XVI. Realizar parcerias com órgãos estadual e federal para intercâmbios e ações visando o tombamento e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município;*
>
> *XVII. Incentivar iniciativas culturais associadas à proteção do meio ambiente;*
>
> *XVIII.Incluir o componente patrimônio histórico e cultural nas políticas municipais com a criação de programas municipais de educação para o patrimônio;*

XIX. Garantir a participação, através dos processos de gestão, co-gestão e parceria, da sociedade civil em geral, nas ações culturais desenvolvidas no município.

Além disso, o Plano Diretor Municipal de 2006 estabelece o tombamento como um dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural de Areia. O tombamento é definido como uma limitação administrativa aplicada aos bens integrantes do patrimônio ambiental, histórico e cultural do município, cuja conservação e proteção sejam consideradas de interesse público.

O Plano determina que o Município deverá promover o tombamento de edificações, obras e monumentos de valor histórico, artístico ou cultural, bem como instituir servidões destinadas à sua preservação, observando sempre os graus de proteção e as prioridades estabelecidas. Tal dispositivo reforça o compromisso do poder público municipal com a valorização, salvaguarda e gestão responsável do patrimônio cultural, integrando-o às políticas de planejamento e ordenamento territorial. Por fim, em 2021, foi sancionada a **Lei Municipal nº 1.025/2021**, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Areia a celebração intitulada “Queima de Flores”, realizada anualmente no mês de maio pelas comunidades rurais católicas em homenagem à Padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Condições ambientais e dos serviços ecossistêmicos

O município de Areia, localizado na região do Brejo de Altitude da Paraíba, insere-se em um contexto geoambiental de complexidade e vulnerabilidade, características que devem orientar integralmente as diretrizes do novo Plano Diretor Municipal. Essa condição decorre da interação entre fatores físicos, bióticos e socioeconômicos, que conferem ao território singularidades ecológicas e paisagísticas relevantes para o ordenamento territorial e o manejo ambiental sustentável. A análise das condições ambientais permitirá identificar e compreender os principais desafios relacionados ao uso e à ocupação do solo, à expansão urbana e às deficiências de saneamento básico, todos intrinsecamente vinculados à fragilidade dos sistemas naturais.

O Brejo de Altitude é o componente biótico mais expressivo e representativo do território, configurando um importante remanescente do bioma Mata Atlântica. Essa formação abriga grande biodiversidade e desempenha papel fundamental na regulação climática, na recarga hídrica e na estabilidade dos ecossistemas locais. Entretanto, sua integridade ecológica é ameaçada pelo avanço da ocupação urbana desordenada e da expansão agrícola, sobretudo sobre Áreas de Preservação Permanente (APPs), encostas de alta declividade e fundos de vale, onde se concentram nascentes e cursos d'água intermitentes.

O estudo do meio físico contemplará a caracterização detalhada do clima, da geologia, da pedologia e do relevo, predominantemente acidentado e montanhoso. A elevada declividade constitui um fator limitante à expansão urbana e às atividades agropecuárias intensivas, sendo determinante para a identificação de áreas de risco, de proteção e de manejo especial.

O Diagnóstico Técnico-Ambiental abordará de forma integrada os fundamentos geoambientais e setoriais necessários ao planejamento territorial, identificando as principais potencialidades, vulnerabilidades, restrições e conflitos ambientais existentes. Essa abordagem subsidiará a definição de zonas ambientais e diretrizes específicas voltadas à conservação dos recursos naturais e ao uso sustentável do território. A compreensão dessas variáveis é essencial para orientar o planejamento urbano, as políticas de saneamento e as estratégias de adaptação às mudanças climáticas, assegurando a integridade ambiental e a sustentabilidade do desenvolvimento municipal.

Caracterização do Meio Físico e Recursos Naturais

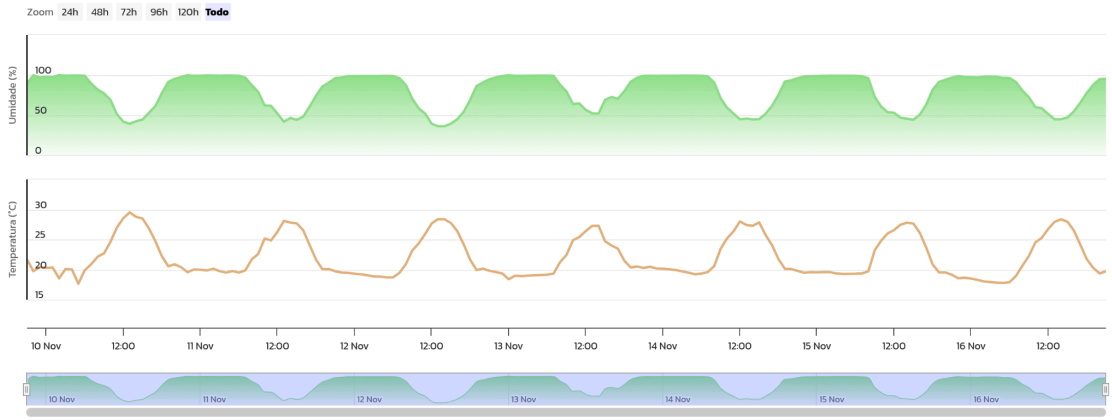
Clima e Precipitação

O município de Areia, segundo a classificação climática de Köppen (1928), enquadra-se predominantemente na classe As' (Tropical Chuvoso com Verão Seco), podendo, conforme particularidades microclimáticas e critérios de altitude, ser interpretado como na classificação de Thornthwaite, enquadrando-se na classe C1S2A'a', representando clima megatérmico subúmido-seco, com elevado excedente hídrico ao longo do ano (Thornthwaite, 1948).

Essa ambiguidade classificatória decorre da condição singular do Brejo de Altitude, unidade ambiental responsável por diferenciar climaticamente o município de Areia dentro do contexto semiárido do entorno. No tocante às temperaturas, a série histórica de 30 anos indica temperatura média anual de 27,3°C, com máximas predominando entre novembro e fevereiro, alcançando cerca de 29,2°C (PMSB, 2021).

A análise dos dados climatológicos disponibilizados pela Agência Executiva de Águas da Paraíba (AESA), por meio do Sistema Estadual de Informações de Riscos Agrohidroclimáticos (SEIRA), evidencia que o município de Areia apresenta um regime térmico caracterizado por temperaturas mínimas diárias em torno de 18 °C e máximas que alcançam aproximadamente 29°C ao longo do dia (Imagem 26). Esse comportamento revela uma amplitude térmica significativamente superior àquela observada na faixa litorânea do Estado, influenciada sobretudo pela altitude e pela posição geográfica da área de estudo.

Imagem 26. Gráficos da variação de umidade e temperatura em novembro de 2025 no Município de Areia/PB



Fonte: SEIRA/AESA (2025)

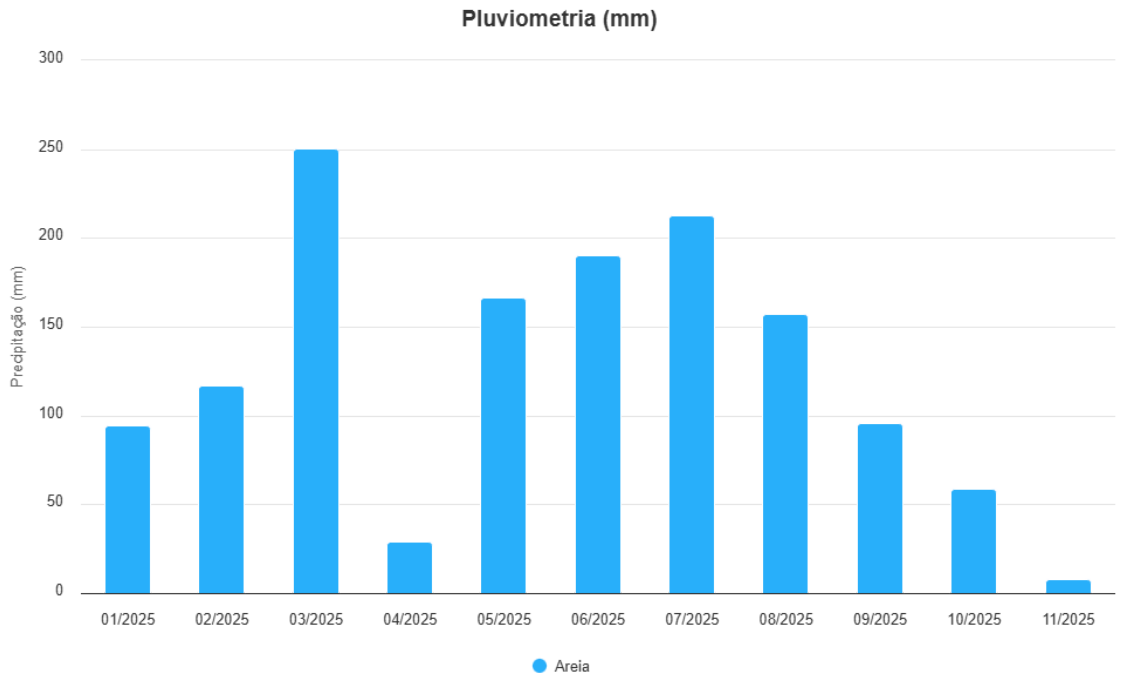
No que se refere à umidade relativa do ar, observam-se oscilações expressivas ao longo do dia, com valores mínimos da ordem de 40% e máximos que podem atingir 99% (Imagem 26). A

presença de picos elevados de umidade constitui um elemento determinante para a manutenção da fitofisionomia característica dos Brejos de Altitude, colaborando para a permanência de condições microclimáticas mais amenas e favoráveis ao equilíbrio ecológico do município.

A altitude média superior a 600 metros exerce papel regulador sobre o clima local, atenuando as temperaturas elevadas típicas das áreas adjacentes e favorecendo maior umidade relativa do ar. Esse efeito é intensificado pela orografia regional, que induz o levantamento das massas úmidas oriundas do Oceano Atlântico, promovendo condensação e aumento da precipitação.

Do ponto de vista pluviométrico, Areia apresenta condições significativamente mais úmidas que os municípios vizinhos inseridos na Depressão Sertaneja, com precipitação média anual que frequentemente supera os 1.200 mm (AESA, 2025). O regime chuvoso concentra-se no inverno climático (março a agosto), enquanto o período seco, embora presente, é menos severo do que o observado nas zonas de Caatinga. Dados da AESA (2025) indicam médias máximas mensais em torno de 250 mm no mês de março e mínimas em torno de 8 mm em novembro de 2025, mantendo acumulados mensais acima de 150 mm entre maio e agosto (Imagem 27).

Imagem 27. Precipitações médias mensais do ano de 2025 do Município de Areia/PB

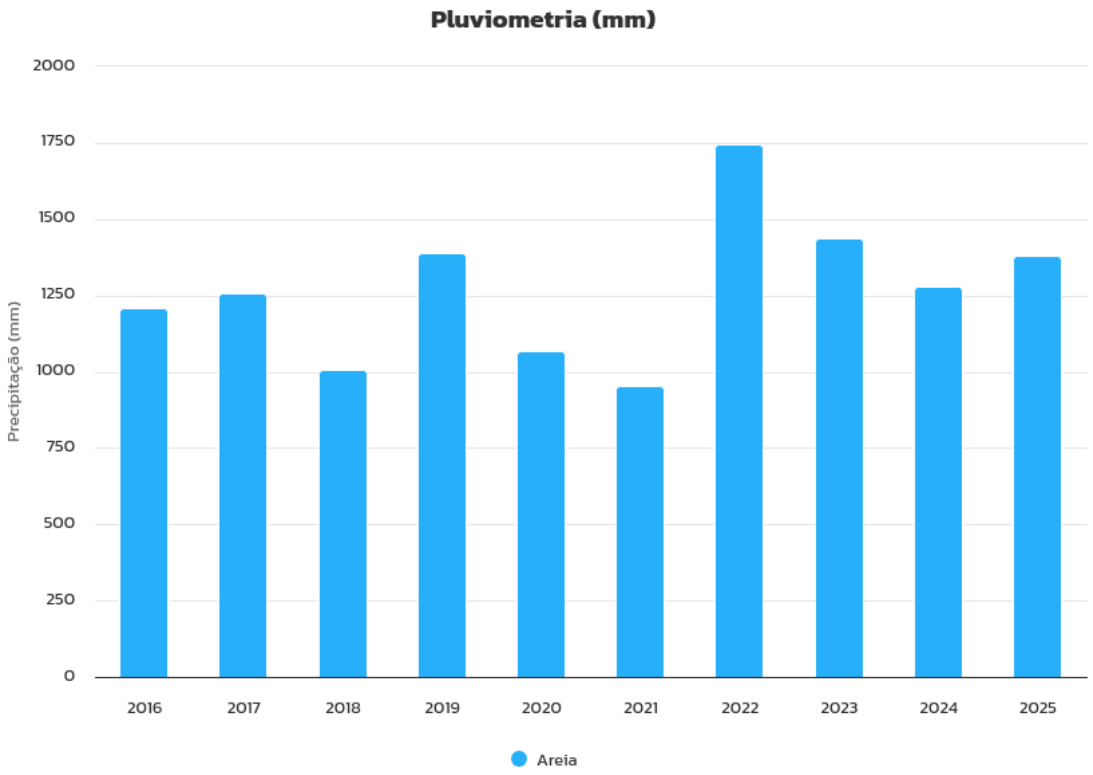


Fonte: SEIRA/AESA (2025)

Em uma análise histórica da precipitação dos últimos 10 anos a partir dos dados da AESA (2025), é possível observar que os maiores índices pluviométricos foram constatados em 2019, 2022, 2023 e 2025 com a média anual ultrapassando 1300 mm/ano, atingindo um pico maior

que 1700 mm/ano em 2022, enquanto o menor índice pluviométrico se deu no ano de 2021 com aproximadamente 954 mm/ano (Imagem 28).

Imagem 28. Precipitações médias anuais do Município de Areia/PB



Fonte: SEIRA/AESA (2025)

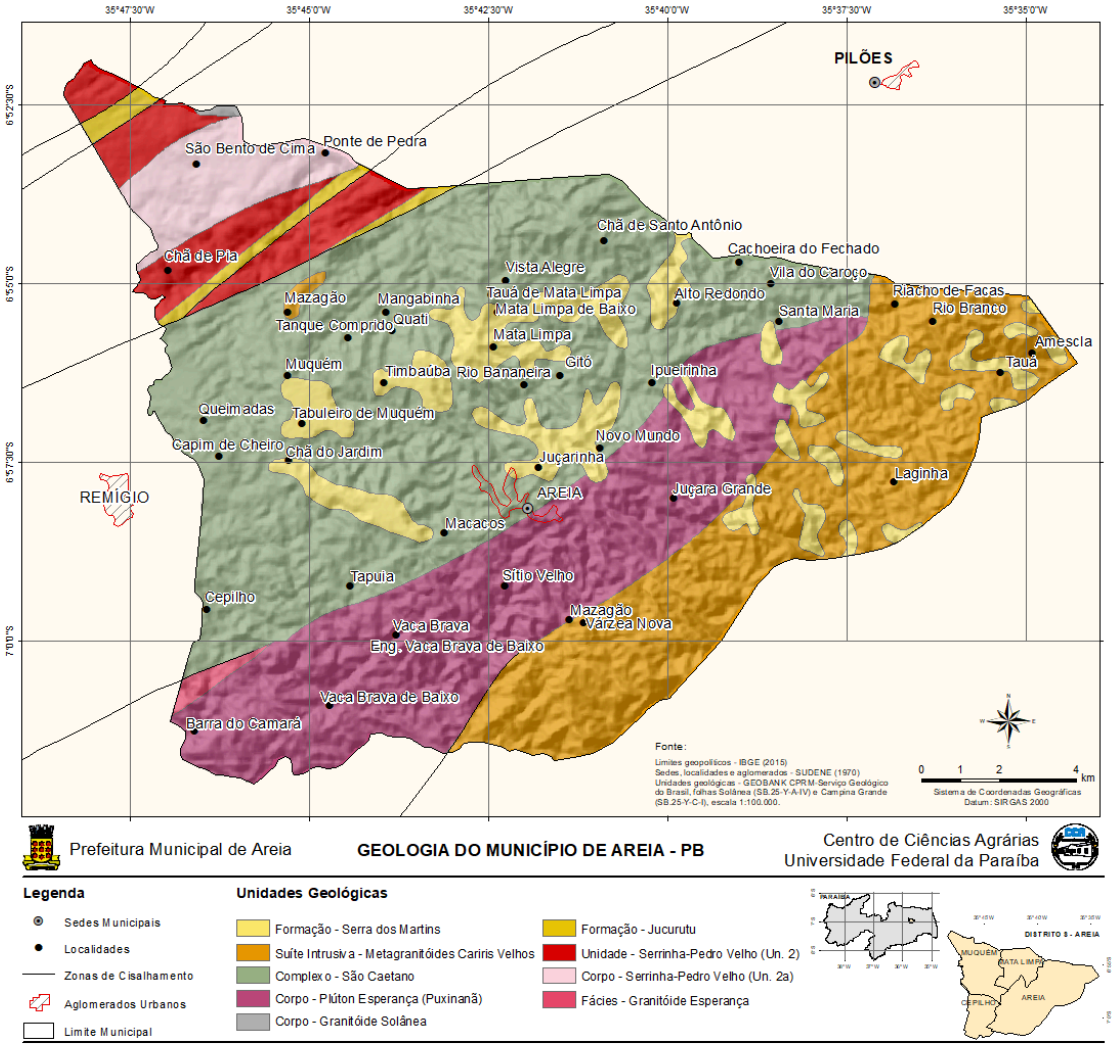
Geologia e Geomorfologia

O município está assentado majoritariamente sobre o Complexo Borborema, constituído por rochas cristalinas de idade Neoproterozoica. Predominam litologias como gnaisses, migmatitos e xistos, além de intrusões graníticas e dioríticas (CPRM, 2005). Estas rochas formam o embasamento rígido da região.

As unidades geológicas que compõem o município de Areia (Imagem 29) distribuem-se em três eras geológicas distintas. As formações mais antigas pertencem ao Paleoproterozóico, ocorrendo exclusivamente na extremidade noroeste do território municipal, representadas pela Unidade Serrinha–Pedro Velho, que corresponde a aproximadamente 9,41% da área total do município. As formações do Neoproterozóico são predominantes, abrangendo praticamente todo o território, excetuando-se apenas a porção noroeste. Nessa era, destacam-se o Complexo São Caetano, com 37,57% de representação espacial, o Corpo Plúton Esperança–Puxinanã, com 21,43%, e a Suíte Intrusiva Metagranitóides Cariris Velhos (NP1γcv), com 19,65%. As

formações mais recentes pertencem ao Cenozóico, representadas pela Formação Serra dos Martins, que ocorre de forma descontínua, em pequenas manchas isoladas distribuídas predominantemente na região central do município, correspondendo a cerca de 10,07% da área total (ANDRADE; MACHADO, 2018).

Imagem 29. Geologia do Município de Areia-PB



Fonte: ANDRADE, MACHADO (2018).

A principal unidade geomorfológica é o Planalto da Borborema, sendo o território de Areia caracterizado pela área de Brejo de Altitude. A geomorfologia é marcada por relevo dissecado e forte controle estrutural, com feições como serras residuais e vales encaixados. A altitude varia de aproximadamente 400 m a mais de 650 m. Essa base geológica rígida e fraturada condiciona a disponibilidade de água subterrânea, limitada a aquíferos fissurais de baixa produtividade (ANDRADE; MACHADO, 2018).

Segundo Crepani et al. (2001), a geologia contribui para a análise da paisagem e da vulnerabilidade ambiental por meio do entendimento da evolução geológica do ambiente e do grau de coesão das rochas, que indica a resistência à desagregação e à denudação. Conforme o Diagnóstico Geoambiental Integrado do município de Areia de Andrade e Machado (2018), no município de Areia, a Formação Serra dos Martins, composta por arenitos médios a conglomeráticos, é considerada a mais suscetível à denudação. No entanto, sua ocorrência é predominante em áreas de relevo plano e a presença de Latossolos formados a partir dessas rochas conferem estabilidade geomorfológica à unidade. As situações de instabilidade ocorrem apenas em locais onde o arenito foi exposto em taludes, devido a cortes de estradas ou obras de construção civil. Essa formação apresenta distribuição descontínua, ocorrendo em diversas localidades do município, como Chã do Jardim, Tabuleiro de Muquém, Timbaúba, Juçarinha, Mata Limpa, Alto Redondo e Tauá.

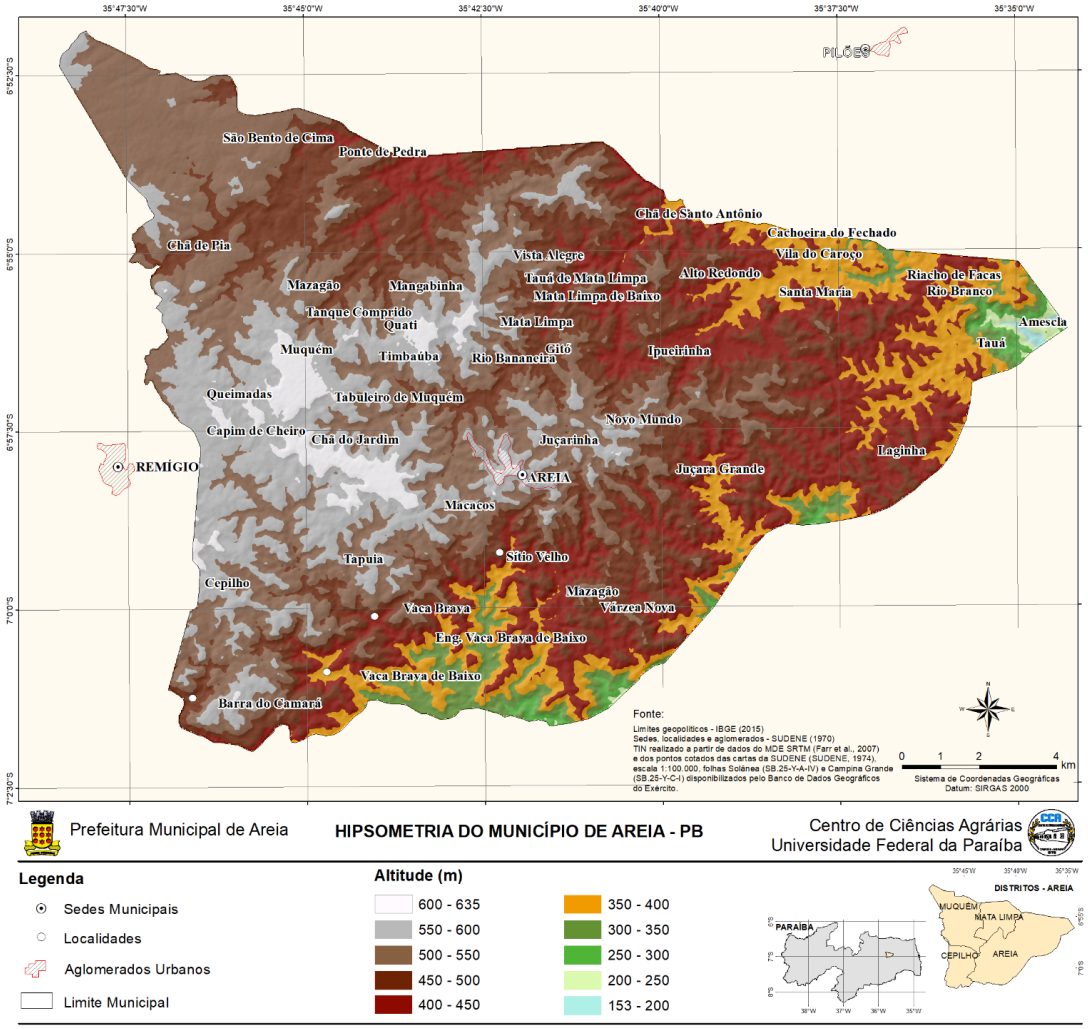
Classes de Relevo e Declividade

A configuração do relevo em Areia é marcada por uma topografia fortemente ondulada a montanhosa, resultado da posição do município sobre os compartimentos elevados do Planalto da Borborema. Essa morfologia acentuada condiciona não apenas a forma de ocupação do território, mas também o comportamento dos processos hidrológicos, geomorfológicos e urbanos.

Os mapas de declividade foram elaborados com base na restituição das curvas de nível com equidistância vertical de 1 metro, disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Areia, referentes ao levantamento topográfico executado em 2018. Complementarmente, utilizou-se uma imagem altimétrica de alta resolução espacial (12,5 m), proveniente do sensor orbital ALOS PALSAR, adquirida em 2011 e disponibilizada pela plataforma Earthdata/ASF Data Search, a partir da qual foram extraídos dados adicionais para refinamento do Modelo Digital de Elevação (MDE). A rede de drenagem utilizada no processamento e na verificação geomorfológica foi adaptada da base produzida por Andrade e Machado (2018), assegurando consistência espacial entre o modelo hidrológico e o modelo topográfico empregado na delimitação das classes de declividade.

Em relação à altitude (Imagem 30), a hipsometria do município de Areia apresenta valores que variam entre 153 m, na extremidade nordeste do município, um fundo de vale próximo à localidade de Amescla, e 635 m no Tabuleiro de Muquém e Chã do Jardim. No aglomerado urbano da Sede a altitude é de aproximadamente 623 m.

Imagem 30. Hipsometria do município de Areia/PB



Fonte: ANDRADE; MACHADO (2018).

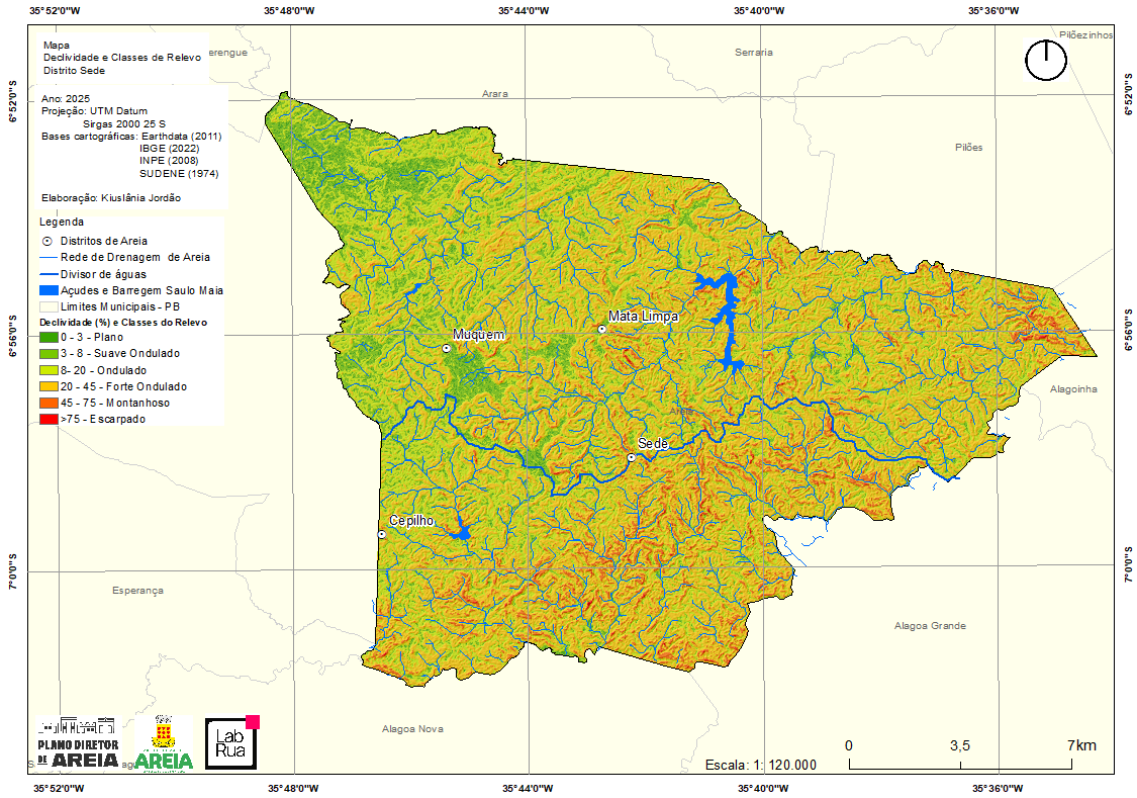
De acordo com a classificação de declividade proposta pela Embrapa (1979) e conforme apresentado na imagem 30, o município de Areia apresenta predominantemente relevo ondulado a forte ondulado (EMBRAPA apud ANDRADE; MACHADO, 2018).

A análise espacial da declividade demonstra que a maior parte do território municipal é composta por vertentes com inclinações entre 8% e 45%, predominando ambientes suaves ondulados, ondulados e fortemente ondulados, intercalados por áreas restritas planas nos fundos de vale. Esse padrão evidencia um relevo energético, com grande variação altimétrica em pequenas distâncias e presença recorrente de interflúvios estreitos. Os setores montanhosos e escarpados, representados pelas classes acima de 45% e 75%, aparecem distribuídos de modo fragmentado, especialmente nos limites de vales encaixados e nos topos de morros, refletindo a dissecação intensa do terreno e indicando elevado grau de

suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e processos erosivos acelerados quando submetidos a intervenção antrópica.

Na porção noroeste, especialmente no distrito de Muquém (Mapa 15), observa-se o predomínio de relevo plano a suave ondulado, caracterizado por pequenas variações altimétricas e presença de colinas e/ou outeiros, com altitudes relativas entre 50 e 100 metros e declividades inferiores a 8%. Nessa área, destaca-se o Tabuleiro de Muquém, uma feição topográfica singular com cerca de 180 hectares e altitude média de 620 metros, configurando-se como um pequeno platô de relevo plano, com superfície suavemente horizontal e desnivelamentos pouco expressivos.

Mapa 15. Declividade do município de Areia-PB

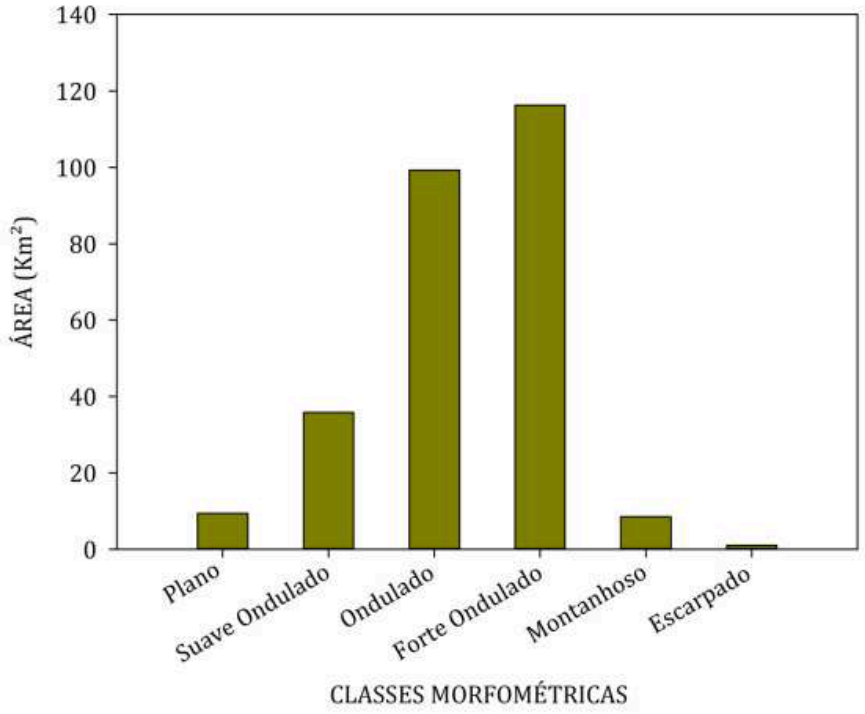


Fonte: LabRua (2025)

Conforme ilustrado no gráfico 03, a distribuição das classes de declividade indica que aproximadamente 100 km² (36,9%) do território municipal correspondem ao relevo ondulado, composto por conjuntos de colinas e outeiros, com declives entre 8% e 20%. Cerca de 120 km² (43,2%) apresentam relevo forte ondulado, predominando morros e outeiros com altitudes relativas entre 100 e 200 metros e declividades de 20% a 45%. As áreas de relevo montanhoso a escarpado correspondem a cerca de 8 km² (3,2%), caracterizando-se por uma topografia acidentada, com morros, maciços montanhosos e desnivelamentos acentuados variando entre

45% e 75%. Observam-se ainda, principalmente na porção sul do município, áreas com relevo escarpado, onde ocorrem vertentes abruptas com declividades superiores a 75% e vales encaixados, evidenciando um modelado fortemente dissecado e de elevada energia de relevo (EMBRAPA, 1979).

Gráfico 03. Gráfico com a classificação morfométrica do relevo de Areia/PB



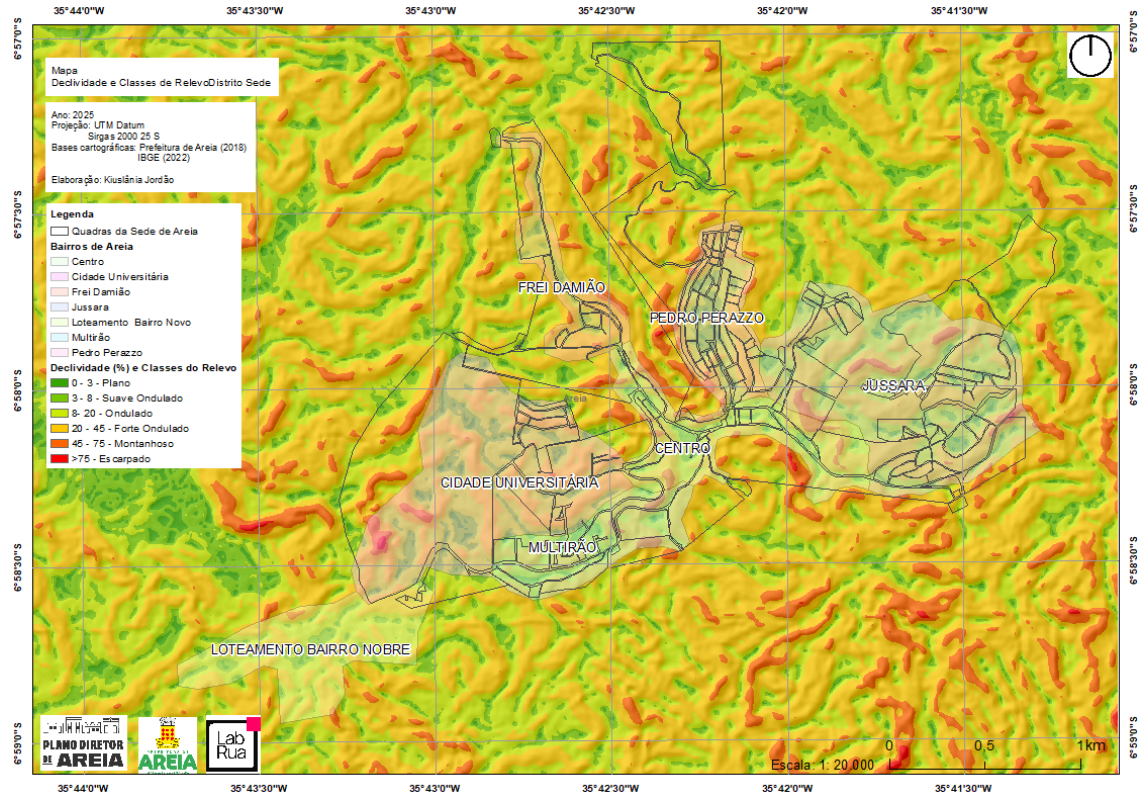
Fonte: ANDRADE, MACHADO (2018).

No contexto hidrológico, a interação entre relevo e rede de drenagem é determinante. Os principais cursos d'água percorrem os fundos de vale bem definidos, onde predominam declividades inferiores a 8%, configurando áreas naturalmente propícias ao escoamento concentrado e à formação de várzeas. A presença das barragens Saulo Maia e Vaca Brava reforça a importância desses fundos de vale como zonas de acumulação hídrica e de controle de vazão. A declividade, ao aumentar em direção às vertentes, potencializa o aporte sólido para os fundos de vale, sobretudo em áreas com cobertura vegetal reduzida ou substituída por solos expostos, pastagem degradada ou ocupação urbana informal.

Na sede municipal, os mapas de declividade revelam uma relação direta entre a expansão urbana e as zonas mais estáveis do ponto de vista geomorfológico. Os bairros mais consolidados estão implantados prioritariamente sobre áreas suaves onduladas e onduladas, indicando que o processo histórico de ocupação buscou, ainda que informalmente, áreas com menor custo construtivo e menor risco geotécnico. Contudo, a expansão recente, especialmente

nos trechos periféricos e de adensamento rápido, como Frei Damião, Pedro Perazzo, Mutirão e Jussara, avança sobre setores com declividades mais elevadas, aproximando-se de áreas montanhosas e escarpadas. Essa tendência resulta em maior pressão sobre encostas íngremes, favorecendo cortes e aterros desordenados, instabilidade de taludes e impermeabilização inadequada, com impactos diretos no escoamento superficial, na drenagem pluvial e no risco de deslizamentos.

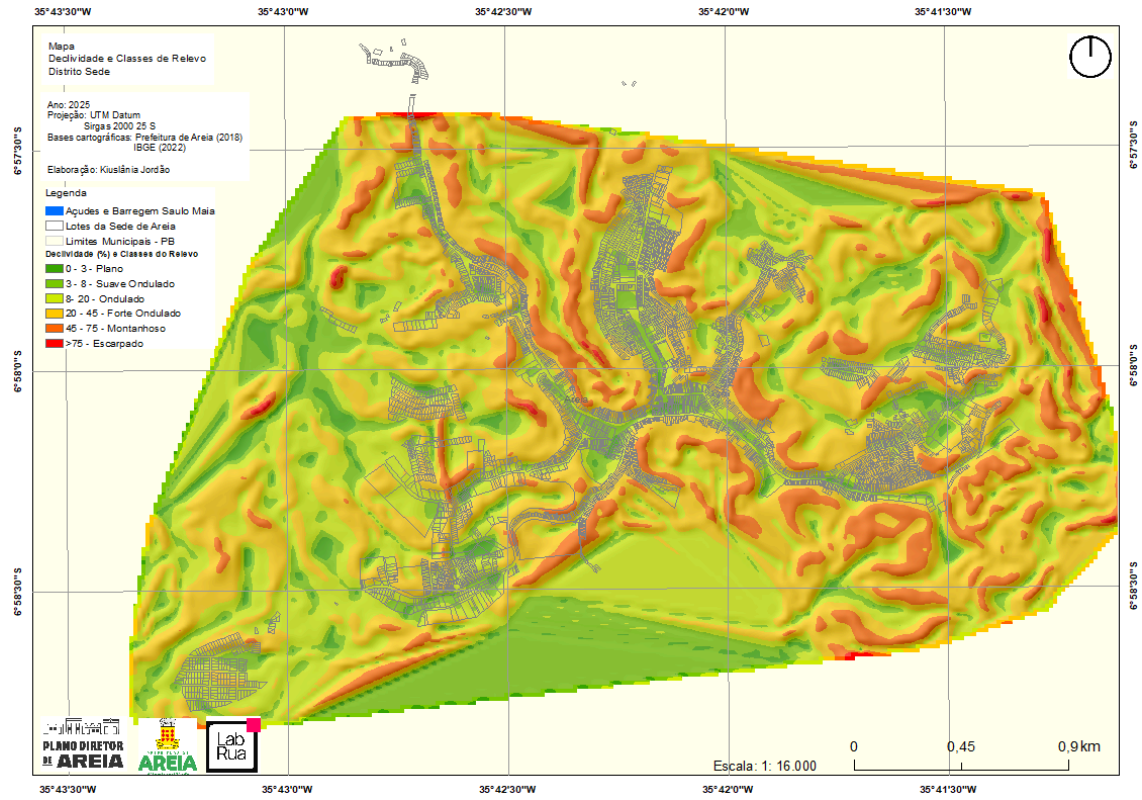
Mapa 16. Divisão territorial dos bairros e classificação do relevo e declividade na Sede de Areia/PB.



Fonte: LabRua (2025)

No distrito sede, o recorte em escala mais detalhada do (Mapa 17) abaixo, evidencia microvariações topográficas significativas no interior dos lotes, muitas vezes imperceptíveis na escala municipal. Essa variação de inclinação no tecido urbano reforça a necessidade de normativas específicas no Plano Diretor, relacionadas à implantação de edificações em aclive e declive, disciplina do parcelamento do solo, manejo de águas pluviais, contenção de taludes e limitações para impermeabilização em encostas.

Mapa 17. Declividade e classificação do relevo nas áreas edificadas do Distrito Sede de Areia-PB.



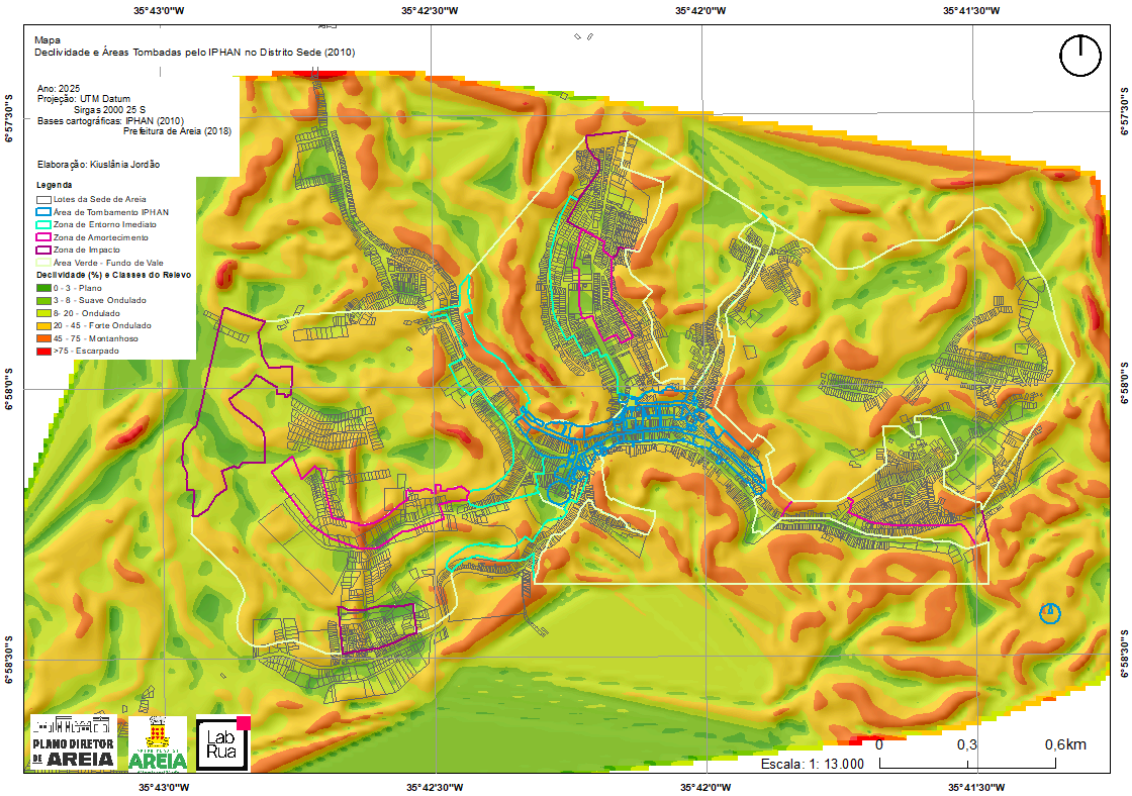
Fonte: LabRua (2025)

Quando sobreposto às zonas de tombamento e de proteção cultural e paisagística, o mapa 18 evidencia um aspecto crucial: a área histórica de Areia se encontra encaixada no interior de um anfiteatro geomorfológico, onde vertentes inclinadas convergem para o vale central. Esse posicionamento confere grande valor paisagístico, porém também amplia a vulnerabilidade a processos de instabilidade, escorregamentos superficiais e alagamentos por concentração de águas pluviais. A ocupação dentro da zona de amortecimento e de entorno imediato, em áreas com declividade acima de 20%, requer maior controle urbanístico, dado o risco associado a alterações na paisagem tombada e à potencial erosão acelerada.

O processo de expansão urbana em Areia, apresentou um desafio significativo ao patrimônio histórico e ambiental do município, notadamente pela ocupação em áreas sensíveis que, em última análise, demandou a revisão e redução da poligonal de tombamento entre os anos de 2010 (Mapa 18) e 2018 (Mapa 19). Essa dinâmica de crescimento desordenado precisa ser analisada com sensibilidade, reconhecendo a complexidade das necessidades sociais urbanas em contraposição aos imperativos de preservação.

Sob uma perspectiva sóciourbanística, a expansão irregular é um reflexo da pressão habitacional e das dificuldades em oferecer lotes com infraestrutura adequada e condições acessíveis, levando parte da população, muitas vezes em situação de maior vulnerabilidade, a buscar assentamento em áreas marginais. A ocupação de áreas que legalmente eram destinadas à proteção, como os topos de morro e as faixas de áreas verdes dos fundos de vale, demonstra a fragilidade dos mecanismos de planejamento e fiscalização em assegurar o cumprimento das normativas de zoneamento.

Mapa 18. Declividade e classificação do relevo nas áreas tombadas do Distrito Sede de Areia/PB em 2010.



Fonte: LabRua (2025)

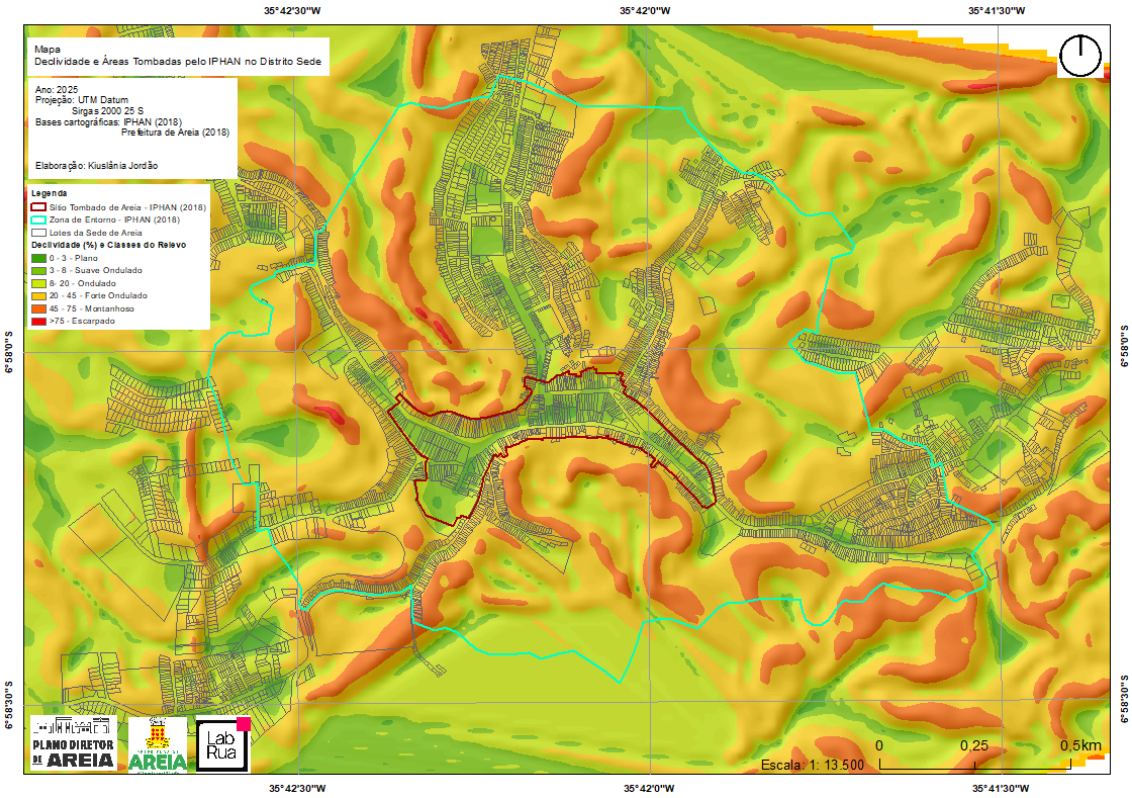
A atualização da poligonal em 2018 (Mapa 19), motivada pela consolidação dessas ocupações, pode ser vista como um reconhecimento tácito da realidade instalada. Embora tecnicamente necessária para adequar a legislação ao uso real do solo, essa medida suscita a reflexão sobre o custo da fiscalização e gestão não eficiente: a perda irremediável de áreas destinadas à conservação e a desvalorização do instrumento de tombamento como ferramenta eficaz de controle. Há o risco implícito de que o ajuste legal, ao invés de resolver o problema, possa

inadvertidamente sinalizar que a ocupação em áreas inadequadas será, com o tempo, formalizada, criando um ciclo de descontrole territorial.

Do ponto de vista ambiental e de proteção, a perda dessas áreas verdes e topos de morro tem implicações diretas na paisagem natural do município. Essas zonas atuam como elementos cruciais para a estabilidade ecológica da área urbana, fornecendo serviços ambientais como a regulação microclimática e a infiltração de água. A ocupação nesses locais, frequentemente desprovida de saneamento, impõe custos sociais e ambientais a longo prazo, como o aumento da carga poluidora sobre os mananciais e a pressão sobre a paisagem cultural e natural que é parte da identidade de Areia.

A situação não deve ser abordada apenas sob a ótica da ilegalidade, mas sim como um desafio complexo de planejamento integrado. A solução de longo prazo requer o fortalecimento da gestão fundiária, a criação de alternativas habitacionais acessíveis e, sobretudo, um esforço contínuo de conscientização e fiscalização para proteger o patrimônio remanescente dos bens coletivos e de valor histórico-ambiental.

Mapa 19. Declividade e classificação do relevo nas áreas tombadas do Distrito Sede de Areia/PB (2018).



Fonte: LabRua (2025)

Do ponto de vista geomorfológico e ambiental, essas características indicam que o município de Areia possui uma morfologia diversificada, associada à dissecação de antigas superfícies de erosão. As áreas de relevo forte ondulado e escarpado apresentam maior suscetibilidade à erosão e movimentos de massa, sendo recomendada a adoção de práticas conservacionistas e restrição à ocupação urbana e agrícola intensiva. Por outro lado, as porções planas e suavemente onduladas, como as encontradas em Muquém e em partes centrais do território, configuram-se como áreas mais favoráveis à ocupação e ao uso agropecuário, desde que observadas medidas de conservação do solo e de controle do escoamento superficial.

Assim, o conjunto das informações demonstra que o relevo e a declividade não podem ser tratados apenas como condicionantes físicos, mas como variáveis estruturantes do planejamento urbano, ambiental e patrimonial de Areia. O controle da expansão urbana em áreas de maior inclinação, a proteção de fundos de vale, o manejo adequado das águas pluviais e a prevenção de instabilidade de encostas constituem diretrizes fundamentais para compatibilizar desenvolvimento urbano, preservação ambiental e proteção do patrimônio cultural e paisagístico que caracteriza o município.

Pedologia e Aptidão Agrícola

A diversidade pedológica reflete a variação de litologia e relevo. Predominam os Latossolos (em áreas de topo e platôs), Argissolos (em vertentes) e Neossolos Litólicos (em áreas de forte declividade e afloramento rochoso). Nos fundos de vale e ao longo dos cursos d'água, podem ser encontrados Gleissolos e Neossolos Flúvicos.

Com base nos levantamentos pedológicos realizados por BRASIL (1972), Paraíba (1978) e Henriques (2012), foram identificadas cinco unidades de mapeamento de solos no município de Areia-PB, representadas pelas classes Argissolos Vermelhos, Argissolos Vermelho-Amarelos, Latossolos Amarelos Distróficos, Planossolos Nátricos e Neossolos Regolíticos. A distribuição dessas classes reflete a influência direta das condições climáticas e do relevo, que determinam distintos processos pedogenéticos e, consequentemente, diferentes níveis de fertilidade e vulnerabilidade ambiental.

Imagem 31. Classificação pedológica (solos) de Areia - PB



Fonte: ANDRADE; MACHADO (2018).

Os Argissolos constituem a classe predominante, abrangendo cerca de 80,5% da área total do município, sendo os Argissolos Vermelho-Amarelos (61,61%) e os Argissolos Vermelhos (18,89%) os mais representativos. Esses solos, localizados sob clima tropical quente e úmido (As), apresentam horizonte superficial arenoso e horizonte subsuperficial argiloso (B textural), o que favorece o armazenamento de água e a profundidade radicular, embora sua baixa atividade da fração argila limite a fertilidade natural. São amplamente utilizados para pastagens e cultivos agrícolas, como cana-de-açúcar e banana, mas geralmente sem práticas adequadas de conservação, o que aumenta o risco de erosão.

Os Latossolos Amarelos Distróficos, que representam cerca de 10% da área municipal, ocorrem predominantemente na Formação Serra dos Martins, sob clima úmido e relevo plano. São solos profundos, muito intemperizados e pobres em nutrientes, mas apresentam elevado teor de matéria orgânica e alto potencial de sequestro de carbono, chegando a 336,5 t/ha sob vegetação natural. Essa característica confere importância ambiental e ecossistêmica, destacando seu potencial para serviços ambientais de estocagem de carbono e produção de água.

Os Planossolos Nátricos, com cerca de 2.045 ha, ocorrem principalmente no oeste e noroeste do município, em zonas de transição climática entre o úmido e o semiárido. Caracterizam-se por mudança textural abrupta, baixa drenagem e altos teores de sódio trocável, apresentando susceptibilidade à erosão e à salinização. São utilizados para cultivos temporários e produção de cerâmica, mas exigem cuidados de manejo e drenagem para evitar degradação.

Os Neossolos Regolíticos possuem menor expressão territorial (476 ha), também localizados em áreas de transição climática, com textura arenosa, baixo desenvolvimento estrutural e alta vulnerabilidade à erosão e desertificação. Seu uso está voltado para atividades de subsistência e extração de areia para construção civil, muitas vezes realizadas de forma irregular e ambientalmente impactante.

Em síntese, o município de Areia apresenta predominância de solos intemperizados e de baixa fertilidade natural, com vulnerabilidade variável à erosão conforme o relevo e as condições climáticas. As áreas de Argissolos e Planossolos, quando submetidas ao uso agrícola sem manejo adequado, são as mais suscetíveis à degradação, enquanto os Latossolos representam ambientes ecologicamente estáveis e de alto valor ambiental para conservação e serviços ecossistêmicos.

Os solos arenosos, beneficiados pela maior pluviosidade, apresentam bom potencial agrícola, sendo historicamente vocacionados para culturas como a cana-de-açúcar, café, e recentemente hortaliças e fruticultura. No entanto, as áreas de Argissolos e Latossolos em declives acentuados demandam práticas de conservação de solo rigorosas devido à alta suscetibilidade à erosão hídrica.

Com base na abordagem dos critérios relacionados à morfologia do relevo e à susceptibilidade à erosão, observa-se que, no município de Areia, a aptidão das terras para uso agrícola varia significativamente em função das diferentes classes de declividade e formas do relevo.

Na região noroeste, correspondente ao distrito de Muquém, predominam áreas de relevo plano a suave ondulado, com baixa susceptibilidade à erosão e baixo risco de degradação dos solos. Essas condições conferem boa aptidão agrícola, especialmente para cultivos anuais adaptados às condições climáticas locais, desde que sejam mantidas práticas básicas de manejo

sustentável. Nas áreas de relevo ondulado, a susceptibilidade à erosão é moderada, exigindo a adoção de práticas conservacionistas e técnicas adequadas de manejo do solo quando destinadas à agricultura de culturas anuais.

As áreas de relevo forte ondulado, que correspondem à classe predominante no município, apresentam elevado risco de degradação em razão das maiores declividades e da maior energia de relevo. Nessas porções, o uso agrícola requer medidas intensivas de conservação do solo, como terraceamento, plantio em contorno, cobertura permanente e manejo de bacias de drenagem, para evitar processos erosivos e perda de fertilidade.

As áreas de relevo montanhoso são consideradas inadequadas para culturas anuais, devido ao alto potencial erosivo e à instabilidade das encostas. Contudo, apresentam aptidão para usos compatíveis com a proteção do solo, como pastagens permanentes, reflorestamento e manejo florestal sustentável, contribuindo para o equilíbrio hídrico e a estabilidade das vertentes. As áreas de relevo escarpado são impróprias para qualquer tipo de cultivo agrícola, devendo ser preservadas para fins de conservação ambiental e serviços ecossistêmicos, como proteção da flora e fauna nativas, regulação hídrica e funções recreativas e paisagísticas.

A Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba (AESA) elaborou um Zoneamento Edafoclimático com o objetivo de identificar, em escala territorial, as áreas mais adequadas ao desenvolvimento de culturas agrícolas específicas, considerando simultaneamente as condições de solo, clima e as exigências físico-biológicas de cada espécie cultivada. Este instrumento integra informações de textura, fertilidade e profundidade dos solos, índices de precipitação, variabilidade térmica, umidade relativa, além de parâmetros ecofisiológicos das culturas, permitindo estabelecer o grau de aptidão produtiva de cada área do município.

A partir do cruzamento dessas variáveis, o zoneamento indica onde cada cultura possui maior ou menor potencial para expressar sua produtividade plena. Os resultados para o município de Areia, sintetizados no Quadro 14, revelam que algumas culturas historicamente enraizadas na dinâmica agrícola local não possuem aptidão edafoclimática favorável. O caso mais emblemático é o da cana-de-açúcar, classificada como “não apta”, apesar de representar um marco da economia e da identidade sociocultural regional, estando associada há séculos aos engenhos de moagem e à produção de aguardente.

Por outro lado, o estudo evidencia elevado potencial de aptidão para culturas alimentares e oleaginosas adaptadas às condições do Brejo de Altitude, destacando-se feijão, milho, algodão, mamona, girassol, sorgo e palma forrageira. Esse conjunto de culturas apresenta, em maior ou menor escala, compatibilidade com o regime hídrico, a altitude, a fertilidade relativa dos solos e o padrão térmico regional, configurando oportunidades estratégicas para diversificação produtiva,

fortalecimento da agricultura familiar e redução da dependência de monoculturas historicamente consolidadas, porém ambientalmente vulneráveis.

Quadro 14. Classificação de aptidão agrícola com base no zoneamento edafoclimático da AESA

Zoneamento edafoclimático - Areia			
Cultura	Área apta (%)	Cultura	Área apta (%)
Banana	0	Batata doce	89,16
Cana de açúcar	0	Algodão	93,31
Citrus	0	Feijão seco	94,72
Gergelim	0	Feijão verde	94,72
Mamão	0	Milho seco	94,72
Maracujá	0	Milho verde	94,72
Amendoim	0	Mamona	94,74
Macaxeira	0	Girassol	94,74
Fava	10,37	Sorgo	94,74
Abacaxi	30,77	Palma forrageira	94,74

Fonte: SEIRA/AESA (2025), adaptado pelos autores.

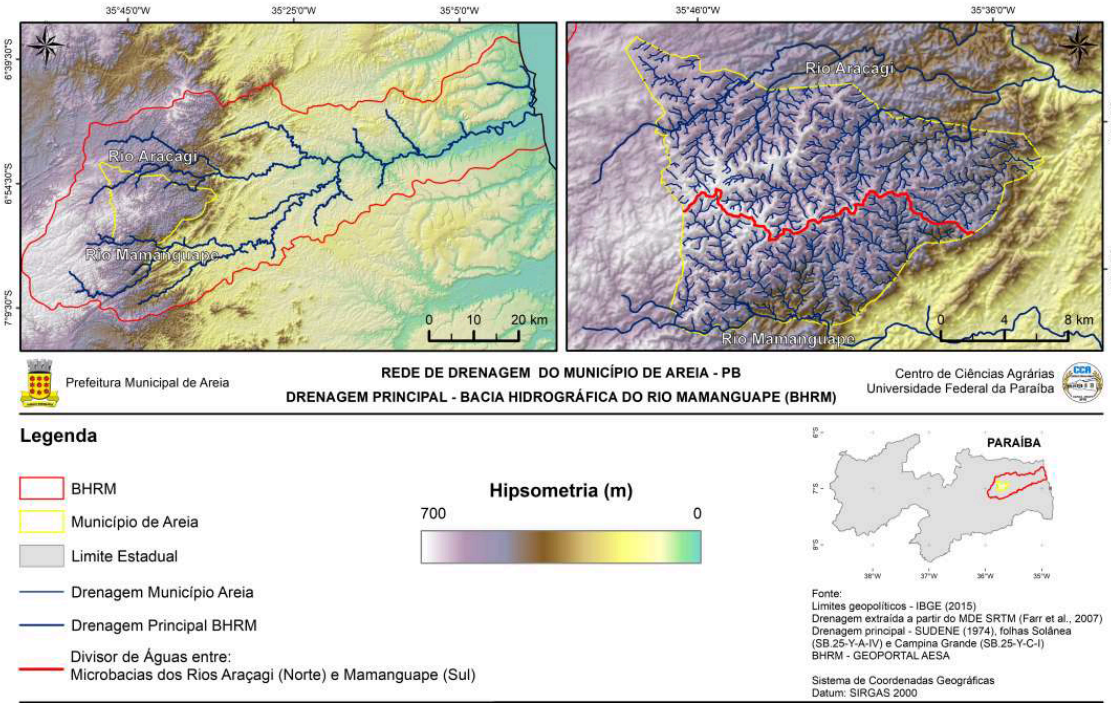
Além do zoneamento edafoclimático, a AESA também disponibiliza o Zoneamento de Risco Climático (ZRC), instrumento mais rigoroso e detalhado quanto à relação entre variabilidade climática e desempenho agrícola. Esse estudo avalia o comportamento do clima ao longo das fases fenológicas das culturas, considerando suas exigências hídricas específicas e a disponibilidade de água no solo ao longo do ciclo produtivo. Para isso, utiliza o ISNA (Índice de Satisfação da Necessidade de Água da Cultura), indicador que permite identificar as áreas favoráveis, intermediárias e não favoráveis ao cultivo, bem como orientar o período mais adequado para o plantio, visando maximizar a probabilidade de sucesso produtivo e reduzir perdas associadas a estiagens e irregularidade das chuvas. Através da análise de risco, grande parte das culturas listadas apresentam aptidão de 80% de chance de colheita no período chuvoso, entre os meses de maio a agosto.

Hidrografia e Recursos Hídricos

O município de Areia está inserido, parcialmente, na bacia hidrográfica do rio Mamanguape, uma das bacias hidrográficas de maior relevância para o aporte hídrico do estado da Paraíba. Segundo o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH, 2006), a bacia do Mamanguape possui área de drenagem estimada em 3.522,69 km² e abrange municípios das mesorregiões da Zona da Mata e do Agreste paraibano.

Amparadas pela Lei nº 9.433/1997, as bacias hidrográficas constituem unidades territoriais de planejamento e gestão, sendo referência para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e para a atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Dessa forma, o gerenciamento destas unidades implica na articulação do poder público para disciplinar o uso da água, garantir a manutenção de seus serviços ecossistêmicos e organizar direitos, deveres e limites de seus usuários.

Imagem 32. Rede de drenagem do município de Areia- PB e sua localização em relação à Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape e seus rios principais.



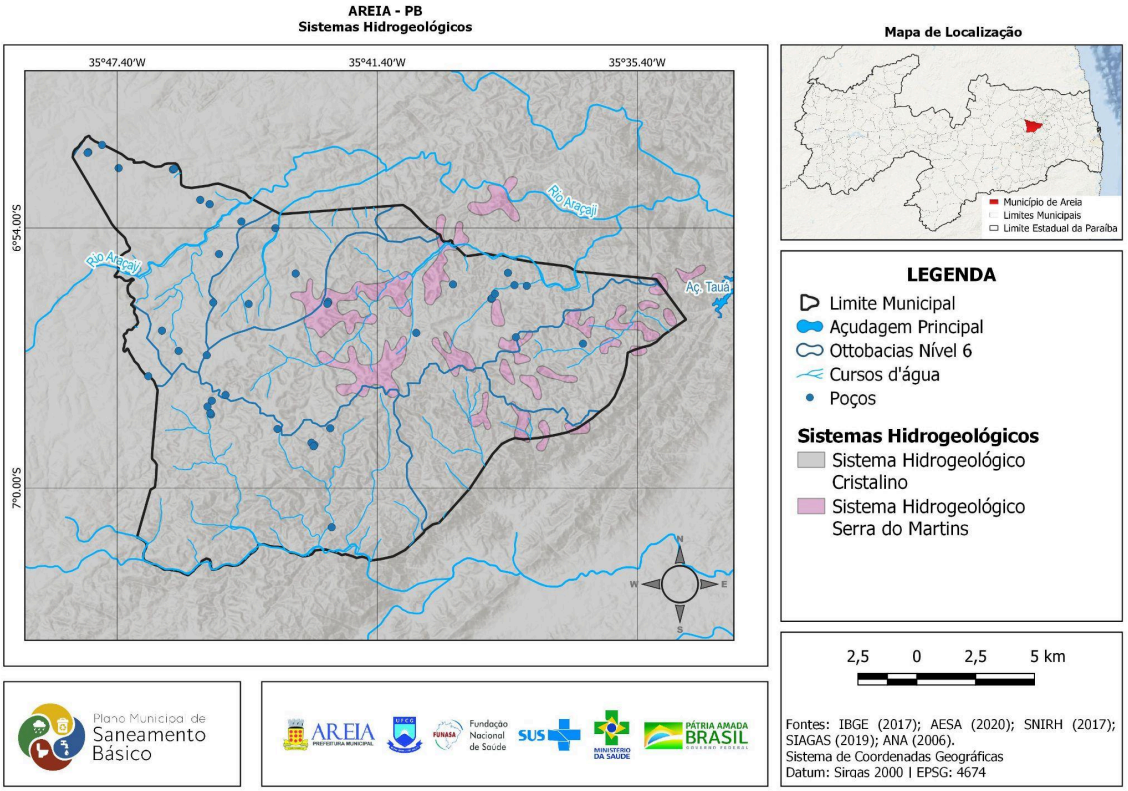
Fonte: ANDRADE; MACHADO (2018).

A bacia hidrográfica do rio Mamanguape (BHRM) destaca-se como a segunda maior do litoral leste da Paraíba, abrangendo total ou parcialmente 45 municípios, muitos deles com alta densidade demográfica. No território de Areia, os cursos d'água apresentam regime de escoamento intermitente e padrão de drenagem dendrítico. Os principais afluentes incluem os rios Araçagi, Manga do Frade, Bananeiras, Caiana e Riachão, além dos riachos Fechado, Quati, Carro, Canadá e Buraco (CPRM, 2005). As nascentes desses cursos d'água se distribuem principalmente em áreas de relevo ondulado a montanhoso, com solos susceptíveis à erosão, requerendo atenção especial quanto à proteção de Áreas de Preservação Permanente.

O mapeamento dos rios Araçagi e Mamanguape (Imagem 32), principais cursos d'água da BHRM, juntamente com a rede de drenagem de Areia, em escala 1:150.000, evidencia que o

município se encontra a montante de ambos os sistemas hidrográficos e funciona como importante centro gerador de nascentes. A conformação do relevo estabelece um divisor natural de águas: ao norte, as nascentes drenam para o rio Araçagi, e ao sul, para o rio Mamanguape. Essa posição geográfica confere a Areia papel estratégico na manutenção da quantidade e da qualidade hídrica que abastece os dois rios principais da bacia, influenciando diretamente as condições ambientais de toda a região a jusante, até o seu exutório no litoral.

Imagem 33. Sistemas Hidrogeológicos de Areia/PB.



Fonte: PMSB/UFCG (2021).

Atualmente, as nascentes da BHRM encontram-se pressionadas por empreendimentos urbanos e agrícolas que comprometem tanto a quantidade quanto a qualidade da água, acarretando impactos diretos no cotidiano da população. Agrava ainda mais esse cenário o fato de que o município de Areia fornece, de forma contínua, o abastecimento de dezenas de municípios paraibanos por meio de caminhões-pipa que extraem água dos açudes locais — especialmente o açude Saulo Maia — além de diversas fontes distribuídas pelo território municipal. Essa exploração, aliada à ausência de um controle efetivo e ao uso inadequado do solo nas áreas de nascente, potencializa riscos de esgotamento hídrico e degradação ambiental, reforçando a necessidade de um planejamento integrado e sustentável para toda a bacia.

Em relação às águas subterrâneas, o município apresenta domínio geológico cristalino (fraturado) limitando o armazenamento de água subterrânea em grandes volumes (aquíferos livres), sendo a maior parte da água subterrânea proveniente de aquíferos fissurais de baixa produtividade e alta vulnerabilidade à contaminação.

Biomas e Ecossistemas

O município de Areia (PB) situa-se em zona de transição ecológica, marcada pela presença significativa de remanescentes de Mata Atlântica na fisionomia local do Brejo de Altitude, na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, inserido no bioma Caatinga, formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes. Esse ecossistema funciona como um refúgio climático e constitui uma "ilha" de biodiversidade inserida na matriz mais xerófila da Caatinga, abrigando espécies endêmicas e processos ecológicos relevantes para a regulação hídrica e climática regional.

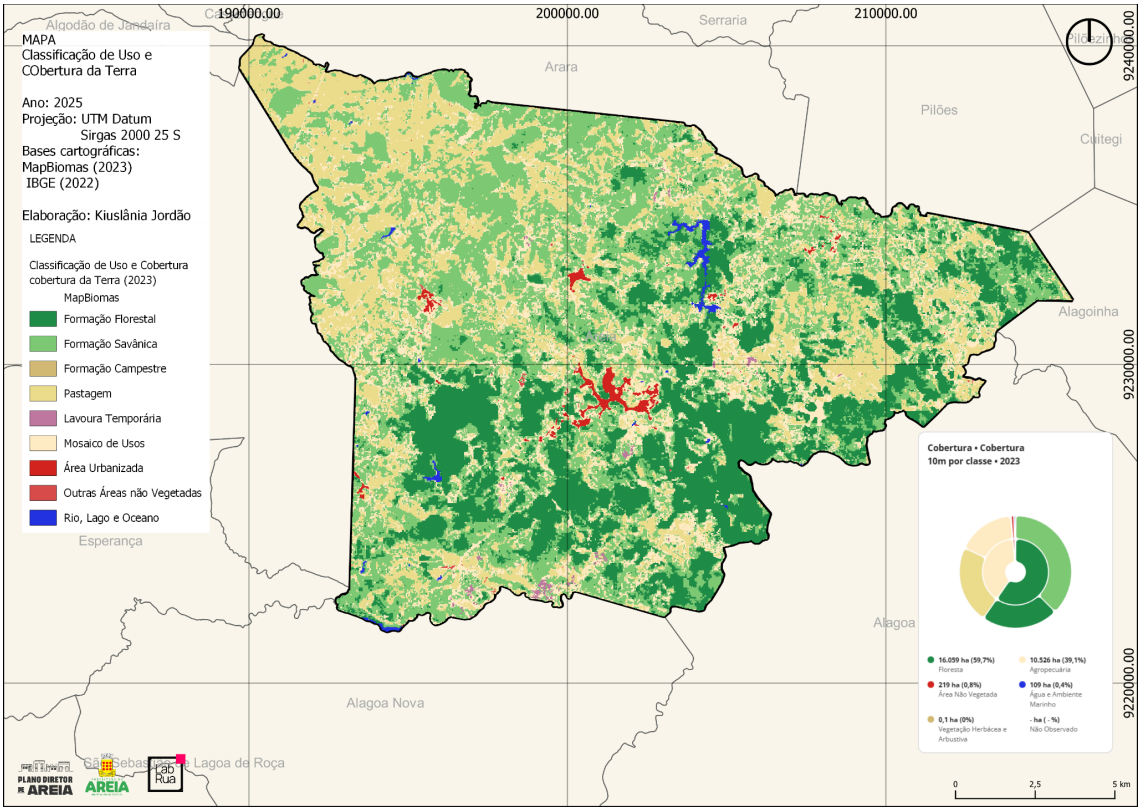
A cobertura original de Mata Atlântica encontra-se fragmentada, predominando áreas ocupadas por agricultura, pastagens e monoculturas. A conservação dos fragmentos de floresta úmida é, portanto, crítica para a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais, em especial a regulação de vazões (recarga e amortecimento de cheias), a proteção de nascentes e a estabilidade climática local, proteção de encostas e topos de morro.

A flora dos Brejos de Altitude em Areia apresenta elevada diversidade, com 67 espécies arbóreas distribuídas em 35 famílias e 61 gêneros (ANDRADE et al., 2006). Destacam-se as famílias Fabaceae (14 spp.), Myrtaceae (5 spp.), Anacardiaceae, Sapindaceae e Rubiaceae. Espécies como *Allophylus laevigatus*, *Guapira opposita*, *Erythroxylum pauferrense* e *Acrocomia intumescens* apresentam altos valores de importância ecológica. A vegetação ocorre em mosaicos, com fragmentos em diferentes estágios sucessionais, incluindo áreas de recomposição natural e capoeiras.

Embora os estudos analisados enfatizem a flora, os Brejos de Altitude são reconhecidos como refúgios para espécies da fauna ameaçadas, incluindo aves endêmicas da Mata Atlântica e mamíferos de pequeno porte. A fauna é expressiva, incluindo espécies de importância ecológica como preá (Galea spixii), mocó (Kerodon rupestris), tatu-peba (Euphractus sexcinctus), tamanduá-mirim (Tamandua tetradactyla), e diversas aves, como tucano-de-bico-verde (Ramphastos dicolorus), sofrê (Icterus jamacaii), bem-te-vi, anuns, rolinha-vermelha e garça-branca-grande (Ardea alba), além de serpentes como Bothrops leucurus e Crotalus durissus A fragmentação florestal compromete a conectividade e o fluxo gênico, aumentando a vulnerabilidade desses grupos (MARQUES et al., 2014).

Segundo classificação de uso e cobertura do solo disponível na coleção 10 do MapBiomas (resolução espacial de 10 m), a imagem de referência de 2023 indica que aproximadamente 16.059 hectares do município são ocupados por vegetação (equivalentes a 59,7% do território municipal). Desse total, 10.101 hectares (62,9% da cobertura vegetal) foram classificados como formação savânica e 5.958 hectares (37,1% da cobertura vegetal) como formação florestal, concentrada principalmente na porção sudeste do município.

Mapa 20. Mapa de Classificação de Uso e Cobertura da Terra do Município de Areia



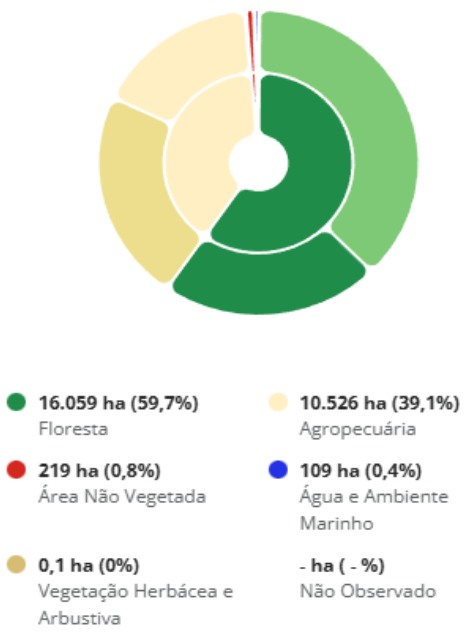
Fonte: MapBiomas (2023)

As atividades agropecuárias ocupam cerca de 10.526 hectares (39,1% do território), distribuídas preferencialmente na porção noroeste de Areia. Desse montante, 6.008 hectares foram classificados como pastagem (57,1% do uso agropecuário) e 4.460 hectares como outras formas de uso (42,9%). Em 2023, apenas 59 hectares foram identificados como cultivo temporário (com provável origem na agricultura de subsistência e orgânica), concentrados em assentamentos tradicionais e em pequenas propriedades familiares — o que corrobora relatos locais sobre a ausência de políticas efetivas de incentivo à agricultura familiar e a tendência de expansão das áreas de uso extensivo.

A malha urbana de Areia é reduzida, totalizando 219 ha (≈ 0,8% do território), distribuídos em manchas urbanas compactas. Essa configuração espacial reforça a natureza predominantemente rural do município, mas também sinaliza pressões de uso do solo sobre áreas sensíveis quando há expansão não ordenada.

O principal remanescente florestal do município é a Reserva Ecológica Estadual de Proteção Integral Mata do Pau-Ferro, com aproximadamente 600 hectares, localizada próxima ao distrito de Cepilho (porção oeste do município). Trata-se da maior Unidade de Conservação estadual na região e um núcleo-chave para conservação da biodiversidade e proteção de recursos hídricos locais. Sua vegetação é composta predominantemente por espécies nativas, com ocorrência de espécies ameaçadas, como Myracrodruon urundeuva (aroeira), Anadenanthera colubrina (angico), Bowdichia virgilioides (sucupira), entre outras. O levantamento florístico evidencia alta riqueza e diversidade, reforçando seu papel como refúgio de biodiversidade em meio à matriz agrícola regional.

Gráfico 04. Percentuais de Classificação de Uso e Cobertura da Terra do Município de Areia.

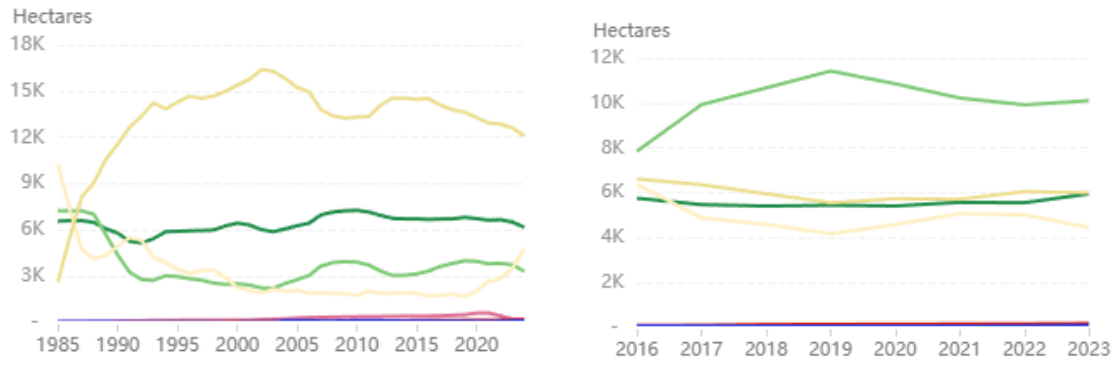


Fonte: MapBiomas (2023)

Nos gráficos de análise do acumulado na série histórica do MapBiomas (Imagem 34) é possível observar a queda de porções vegetais e aumento das atividades agroindustriais a partir da década de 80. A dinâmica de uso do solo revela forte pressão antrópica sobre os remanescentes florestais, principalmente pela expansão agropecuária e monocultura da cana-de-açúcar. Entre 1986 e 2001, houve redução de 23,78% da área de Floresta Ombrófila Aberta e aumento de

quase 50% das áreas agrícolas (BARROS et al., 2007). A ausência de fiscalização e práticas inadequadas de manejo intensificam processos de degradação, erosão e perda de biodiversidade.

Gráfico 05. Série temporal de Classificação de Uso e Cobertura da Terra de 1985-2024 e 2016-2023



Fonte: MapBiomas (2024).

Áreas Protegidas e Fragilidade Ambiental

As Áreas de Preservação Permanente (APPs) situadas em topos de morro e ao longo de cursos d'água configuram-se como zonas prioritárias para fiscalização e recuperação ambiental. Em um território marcado por altos índices pluviométricos e declividades acentuadas, a manutenção da cobertura vegetal nessas áreas é fundamental para o controle dos processos erosivos e para a prevenção do assoreamento de corpos hídricos. Areia apresenta elevada fragilidade sobretudo nas encostas íngremes e nas margens de rios, onde solos rasos, como os Neossolos Litólicos, associados à intensa pluviosidade, favorecem a ocorrência de solifluxão e de movimentos de massa.

As áreas de proteção e restrição ambiental existentes no município — como a Unidade de Conservação Estadual Mata do Pau Ferro, o Parque Municipal do Quebra (instituído pela Lei Municipal nº 752/2009) e as restrições estabelecidas pela Lei nº 853/2013, que impede a implantação de empreendimentos habitacionais em um raio de mil metros do entorno de corpos d'água e mananciais — constituem instrumentos legais estratégicos para o mapeamento e a aplicação das Zonas de Especial Interesse Ambiental (ZEIAs) no Plano Diretor, com vistas à proteção dos recursos hídricos e dos remanescentes vegetais, não apenas dos parques protegidos por legislação específica, mas de todas as áreas naturais com valor ecossistêmico e paisagístico presentes no município, a exemplo da Mata Atlântica do Boi Encantado, a região dos Pés de Jabuticaba e a cachoeira do Gitó .

As áreas protegidas desempenham papel essencial na conservação da biodiversidade, na manutenção da conectividade ecológica e na provisão de serviços ecossistêmicos. O Parque Estadual Mata do Pau Ferro e o Parque Municipal do Quebra representam importantes remanescentes de Mata Atlântica, responsáveis pela regulação microclimática, preservação de nascentes e conservação de espécies endêmicas. Também se inserem nesse conjunto as áreas de topo de morro e fundos de vale tombadas pelo IPHAN no distrito sede, que protegem a paisagem cultural e ambiental. A bacia hidrográfica do reservatório Saulo Maia, utilizada para o abastecimento público de Areia e municípios vizinhos, reforça a relevância ambiental e estratégica dessas áreas para a segurança hídrica e o ordenamento territorial sustentável.

Inserida no Planalto da Borborema, a região apresenta características geomorfológicas e climáticas que intensificam a vulnerabilidade a processos erosivos, especialmente quando submetida à pressão antrópica (Rodrigues et al., 2018). O Parque Estadual Mata do Pau Ferro, com aproximadamente 607 hectares, constitui um dos principais remanescentes florestais do Brejo de Altitude e abriga elevada diversidade florística e faunística.

O Parque Estadual Mata do Pau Ferro desempenha papel central na conservação da biodiversidade regional. Inventários registram 485 espécies de Angiospermas, além de expressiva diversidade de samambaias, briófitas e epífitas, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas, como Handroanthus impetiginosus (pau-d'arco-roxo), Bowdichia virgilioides (sucupira), Cedrela fissilis (cedro) e Erythroxylum pauferrense (pau-ferro), esta última endêmica do Brejo de Altitude (SANTOS et al., 2020a; SFB, 2019). Apesar disso, pressões como expansão agrícola, extração ilegal de madeira e presença de espécies exóticas comprometem a integridade do ecossistema. Conforme dados do Censo 2022 do IBGE, 48 pessoas (0,21%) residem na unidade de conservação, o que reforça a necessidade de implementação plena do plano de manejo, com zoneamento funcional e programas de educação ambiental.

Em diálogo com moradores da região na oficina comunitária de Cepilho, foi relatada a presença de ocupações no entorno da Mata do Pau Ferro, evidenciando conflitos socioambientais que intensificam as pressões antrópicas sobre a Unidade de Conservação. Esses relatos indicam não apenas o avanço físico da ocupação, mas também a fragilidade da governança territorial, marcada por lacunas na fiscalização, na regularização fundiária e na oferta de alternativas habitacionais adequadas. Ao mesmo tempo, foi apontado que o Parque Municipal do Quebra, situado em área urbana e próximo a comunidades que apresentam infraestrutura frágil e indicadores de vulnerabilidade socioeconômica, enfrenta pressões decorrentes do uso do solo e da proximidade de ocupações de áreas vulneráveis.

O Plano de Manejo da Mata do Pau Ferro identifica diversos fatores de degradação e fragilidade ambiental, muitos dos quais permanecem ativos ou recorrentes no território. Entre os principais problemas descritos estão:

- Atividades de caça, praticadas tanto por moradores locais quanto por visitantes, afetando diretamente a fauna silvestre .
- Extrativismo irregular de madeira, cipós e outros recursos florestais, que compromete a regeneração da vegetação e agrava a fragmentação de habitats.
- Pastoreio e criação de animais, resultando em pisoteio, compactação do solo, retirada da cobertura vegetal e possíveis conflitos sanitários com fauna nativa.
- Expansão agrícola e ocupações irregulares nos limites da UC, que pressionam áreas sensíveis e podem causar abertura de clareiras e aumento de erosão.
- Queimadas e incêndios, apontados como elementos de risco ambiental devido à perda de cobertura vegetal, empobrecimento do solo e ameaça direta à fauna.

As comunidades do entorno exercem influência significativa sobre o parque, gerando conflitos socioambientais que decorrem, principalmente, da busca por recursos naturais, uso tradicional do território e carências socioeconômicas. O diagnóstico identifica conflitos relacionados a:

- Pastoreio e uso do parque para atividades produtivas, sobretudo criação de animais e extração de recursos vegetais.
- Caça praticada por moradores, motivada tanto por subsistência quanto por práticas culturais locais.
- Expansão de áreas agrícolas sobre limites da UC, pressionando fragmentos florestais e alterando a paisagem.
- Falta de diálogo e integração entre as comunidades e a gestão da UC, o que contribui para a permanência de práticas ilícitas por desconhecimento das normas ou ausência de alternativas produtivas sustentáveis.

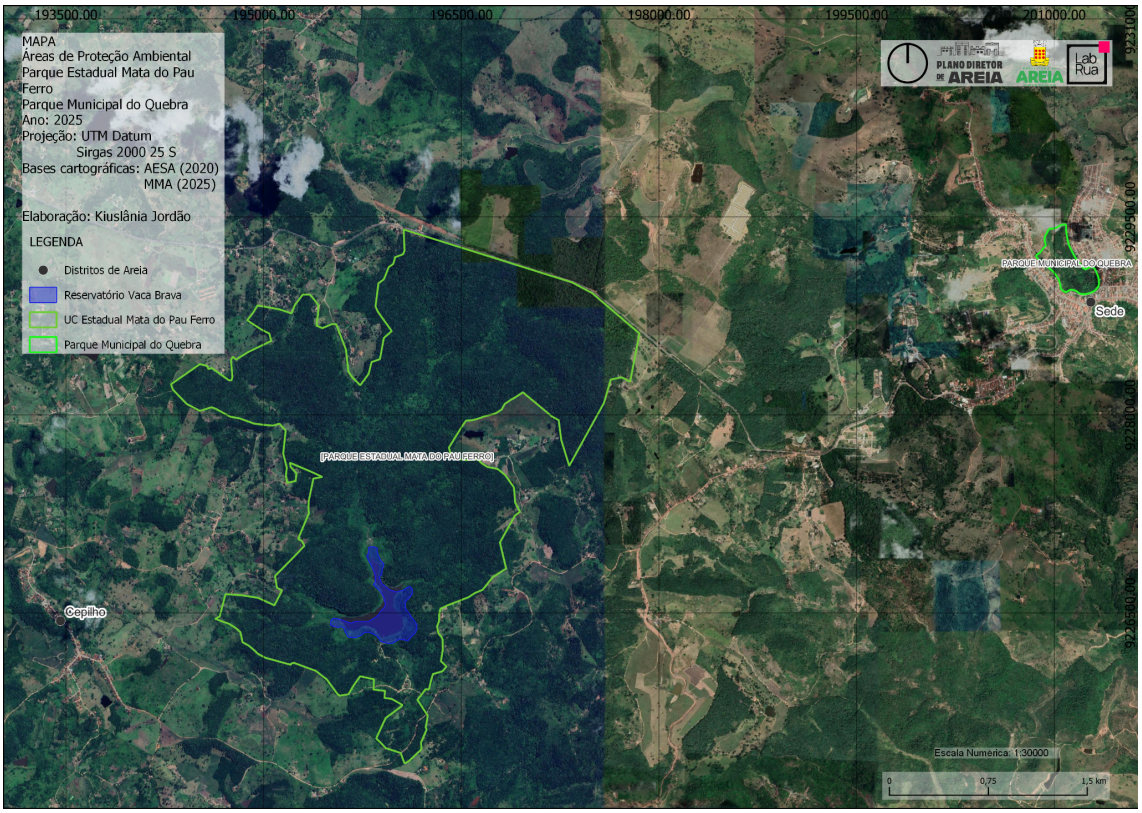
O estudo destaca que esses conflitos não podem ser analisados apenas sob a perspectiva da fiscalização ambiental, pois derivam de fatores sociais estruturais, como baixa renda, dependência de recursos naturais e ausência de políticas públicas integradas de desenvolvimento rural. Isso reforça a necessidade de ações de educação ambiental, fortalecimento da governança e envolvimento da população local no processo de gestão.

Essas pressões se intensificam devido à proximidade de comunidades e propriedades rurais e à ausência de ordenamento claro no entorno. O documento enfatiza a necessidade de controle rigoroso dessas atividades para evitar degradação progressiva da UC e estabelece quatro zonas principais que orientam o uso, a proteção e o manejo da UC: Zona de Conservação, Zona de Visitação, Zona de Uso Público e Zona de Amortecimento.

Esse cenário revela uma sobreposição de desigualdades sociais e fragilidades ambientais, na qual a carência de políticas públicas adequadas resulta na expansão de moradias em áreas

ecologicamente sensíveis, ampliando riscos de degradação ambiental, insegurança hídrica e exposição da população a desastres associados a erosão e instabilidade de encostas. A análise integrada desses depoimentos reforça a necessidade de estratégias que conciliem proteção ambiental, justiça social e planejamento urbano inclusivo, com ações que envolvam regularização fundiária, fortalecimento da participação comunitária e implementação de zonas de amortecimento efetivas para garantir a integridade das unidades de conservação. No mapa 21 é possível observar os limites do Parque Estadual Mata do Pau Ferro e a área aproximada do Parque Municipal do Quebra.

Mapa 21. Áreas de Proteção Ambiental - Parque Estadual Mata do Pau Ferro e Parque Municipal do Quebra

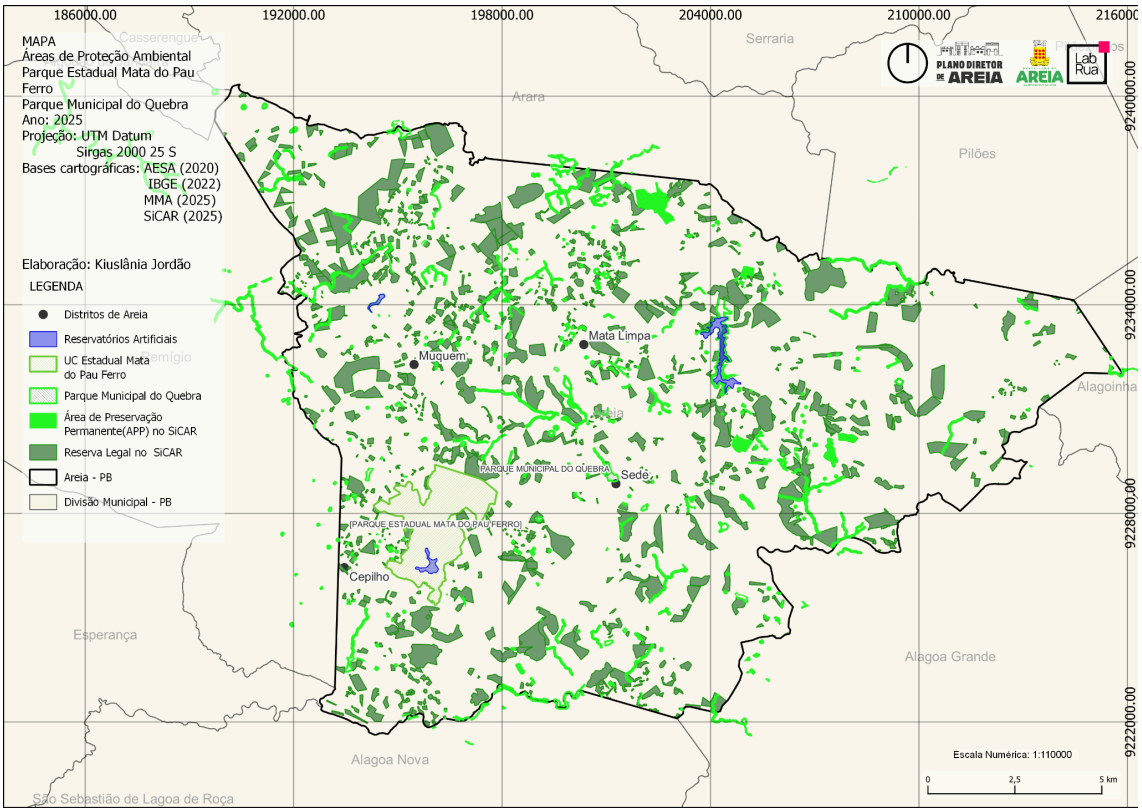


Fonte: MMA, adaptado pelos autores (2025)

A fragilidade ambiental de Areia decorre da suscetibilidade do meio físico à degradação frente a pressões naturais e humanas (Rodrigues et al., 2018). A expansão das atividades agropecuárias sobre áreas originalmente florestadas tem alterado negativamente os atributos do solo e a dinâmica hidrológica, reduzindo a infiltração, aumentando o escoamento superficial e ampliando a perda de nutrientes. Enquanto áreas sob cobertura florestal demonstram maior estabilidade estrutural, áreas antropizadas apresentam maior vulnerabilidade à erosão, com impactos diretos sobre a qualidade da água.

O mapa 22 apresenta os dados autodeclarados dos imóveis rurais do município de Areia, cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) em 2025. Observa-se a presença de pequenos fragmentos declarados como Áreas de Preservação Permanente (APP), predominantemente associados a corpos hídricos — como rios, riachos, lagos e nascentes —, bem como áreas declaradas como Reserva Legal (RL) no interior das propriedades rurais. Tais categorias são asseguradas pelo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), que estabelece diretrizes para o uso sustentável dos recursos naturais, a conservação da biodiversidade e a proteção da fauna e da flora.

Mapa 22. Áreas de Proteção e Preservação Ambiental em Areia - PB



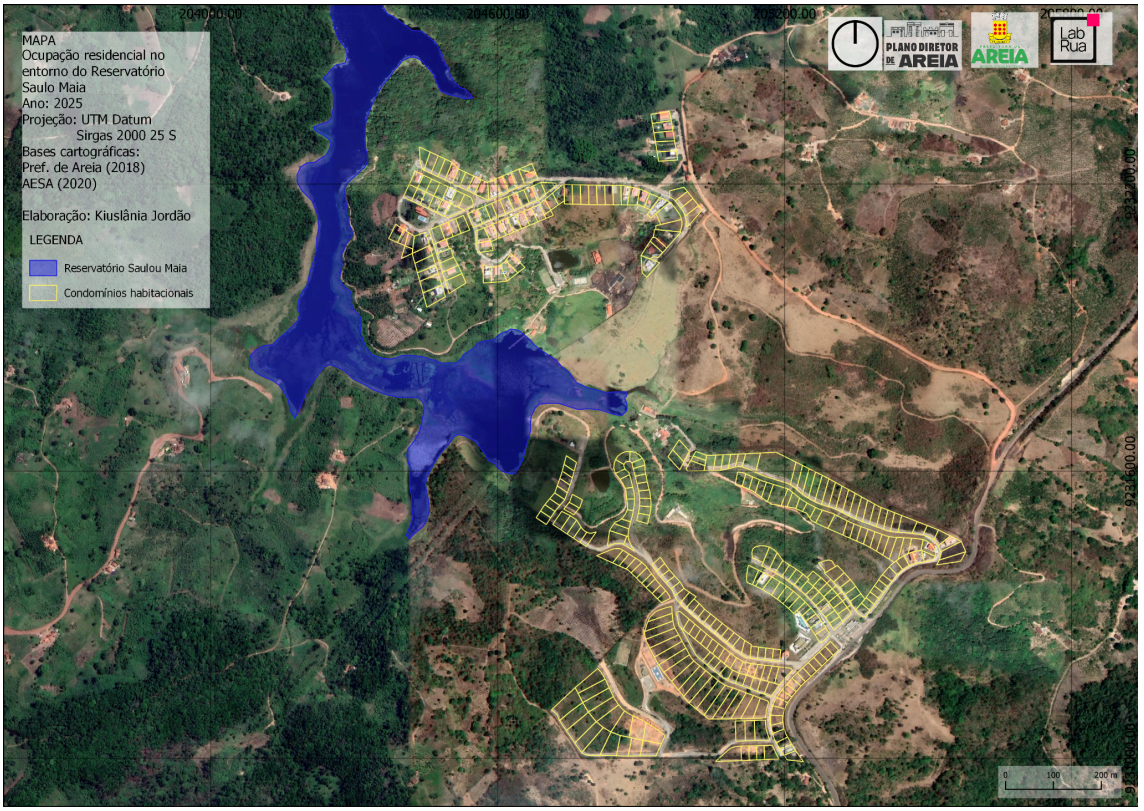
Fonte: LabRua (2025)

Verifica-se que as maiores concentrações de áreas protegidas declaradas localizam-se no distrito de Muquém e Mata Limpa, regiões onde predominam atividades agroflorestais, indicando maior propensão à adoção de práticas produtivas ambientalmente mais conservacionistas.

O reservatório Saulo Maia cumpre função essencial no abastecimento hídrico, mas se caracteriza também como área crítica de fragilidade, Estudos apontam conflitos decorrentes da ocupação irregular e conversão de áreas florestais para uso agropecuário nas áreas de entorno, com consequências para a qualidade hídrica da região. Apesar da legislação federal estabelecer

parâmetros para a conservação das APPs — Através do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) e da Resolução CONAMA nº 302 — além das restrições da legislação municipal, observa-se no Mapa 23, a presença de condomínios e edificações instalados próximos às margens do reservatório.

Mapa 23. Ocupação de condomínios no entorno do reservatório Saulo Maia.



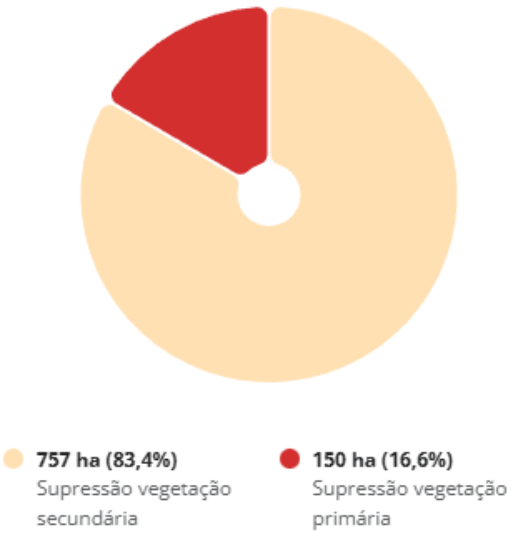
Fonte: LabRua (2025)

A análise integrada do território indica que a fragilidade ambiental de Areia resulta da interação entre condições naturais e pressões antrópicas, demandando políticas públicas que priorizem a recuperação de áreas degradadas, a fiscalização das zonas de amortecimento, o incentivo a práticas agroecológicas e o monitoramento contínuo da qualidade da água e do solo. A adoção de uma abordagem sistêmica é indispensável para assegurar a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a resiliência ambiental do Brejo Paraibano.

Conforme dados do MapBiomas no gráfico 06, a maior parte da perda de vegetação no ano de 2024 corresponde à supressão de vegetação secundária (757 ha; 83,4%), referente à vegetação que se estabelece após a remoção parcial ou total da cobertura original em decorrência de ações humanas, enquanto a supressão de vegetação primária foi menor em área absoluta (150 ha; 16,6%), correspondendo à cobertura vegetal original, que nunca foi completamente removida

desde sua formação natural e que mantém a estrutura, a composição florística e as funções ecológicas características do ecossistema de referência. Esse enquadramento numérico evidencia que a maior pressão atual recai sobre formações secundárias, o que pode indicar corte recorrente de regeneração ou conversão de áreas já alteradas para usos agropecuários.

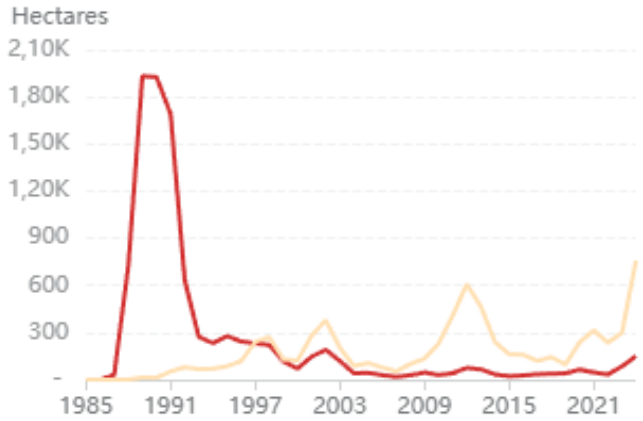
Gráfico 06. Gráfico do desmatamento anual por classe de supressão vegetal (2024)



Fonte: MapBiomas (2025)

A série temporal anual por classe entre 1985 e 2024 do gráfico abaixo (Gráfico 07), demonstra um pico de supressão de vegetação primária no final da década de 1980/início de 1990, seguido de uma queda acentuada e um padrão de baixas taxas anuais com pulsos episódicos; em contraste, a vegetação secundária apresenta taxas anuais menores nas décadas iniciais e um aumento relativo nas últimas anuais, com picos mais recentes, sugerindo um deslocamento da pressão do corte de remanescentes originais para áreas já regeneradas ou fragmentadas. Essa distinção é crítica do ponto de vista de conservação — a perda pontual de primária nos anos iniciais indica cortes de alto impacto sobre biodiversidade e integridade estrutural, enquanto a remoção recorrente de secundárias aponta para processos de ciclagem de uso do solo que reduzem a conectividade e a capacidade de recuperação.

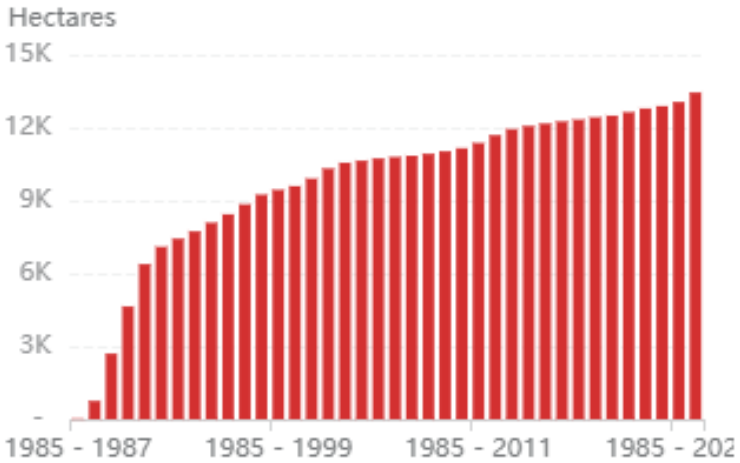
Gráfico 07. Série temporal de desmatamento anual por classe (1985-2024)



Fonte: MapBiomas (2025)

A série acumulada das áreas suprimidas de 1985 a 2024 no Gráfico 08, mostra uma progressão clara e contínua do total desmatado ao longo de quase quatro décadas, com um patamar crescente até atingir algo perto de 12–13 mil hectares. Essa curva acumulada confirma que, apesar de flutuações anuais, houve perda líquida persistente de cobertura ao longo do tempo, sinalizando que as ações de proteção não reverteram o saldo histórico de perda.

Gráfico 08. Série temporal de desmatamento anual acumulado por classe (1985-2024)



Fonte: MapBiomas (2025).

A proteção dos recursos hídricos e das Áreas de Preservação Permanente de Areia exige uma ação integrada que articule gestão ambiental, planejamento territorial e participação social, de modo a alinhar conservação, uso sustentável e desenvolvimento urbano e rural. A população

ouvida nas oficinas comunitárias demonstrou grande preocupação com as áreas de preservação ambiental e a promoção de serviços ecosistémicos alinhados ao ecoturismo e produção agroecológica. No distrito de Mata Limpa foi relatado expansão desordenada e irregular de loteamentos, aumento do desmatamento, conflitos territoriais com latifundiários e dispersão de poluentes difusos que afetaram alguns cursos hídricos, resultando na mortandade de peixes.

Somente por meio da cooperação entre poder público, comunidade, setor produtivo e instituições de pesquisa será possível fortalecer a fiscalização, promover a recuperação de áreas degradadas, controlar a expansão desordenada e garantir o cumprimento das normas de proteção das APPs e das unidades de conservação. Essa atuação conjunta é fundamental para assegurar a qualidade e a disponibilidade da água, manter os serviços ecossistêmicos essenciais e promover a resiliência ambiental do município diante dos desafios crescentes impostos pelas pressões das atividades humanas.

Saneamento Básico

O saneamento básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 (Brasil, 2007) e o Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A análise destes componentes no município de Areia, com uma população de 22.858 habitantes, revela um cenário de contrastes, onde esforços de planejamento coexistem com déficits infraestruturais e desafios de gestão, particularmente na área rural.

A análise dos indicadores consolida as informações diagnósticas, com base em relatórios do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA) de 2023, dados do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estudos técnicos da Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de 2021, trabalhos acadêmicos relacionados à temática e relatos da população coletados nas oficinas comunitárias. Areia está inserida na regionalização da microrregião de Água e Esgoto do Litoral, no comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte.

O alinhamento do município à legislação federal de saneamento ainda se encontra em processo de estruturação. A Política Municipal de Saneamento Básico foi instituída por meio da Lei nº 1.170/2024, estabelecendo os fundamentos e diretrizes para a organização do setor no âmbito local. A legislação define quatro instrumentos de gestão, quais sejam:

I. Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
II. Sistema Municipal de Informações de Saneamento (SIMS);
III. Conselho de Saúde do Município; e

IV. Secretarias Municipais envolvidas em ações e projetos relacionados ao saneamento básico.

A criação desses instrumentos representa um avanço institucional para o cumprimento das normas nacionais, mas sua implementação efetiva ainda depende de regulamentação complementar, integração setorial e desenvolvimento das capacidades técnicas e operacionais do município.

O principal instrumento de planejamento do setor, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), encontrava-se, em dezembro de 2021, na etapa correspondente ao Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo, elaborado em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Isso indica que as fases de prognóstico e de definição de programas, projetos e ações (Produtos D, E, F e G) permaneciam pendentes. Conforme informado pela gestão municipal, essas etapas ainda não foram implementadas.

A fragilidade institucional do município é evidente. De acordo com o SINISA (2023), Areia não dispõe de Conselho Municipal de Saneamento nem de Fundo Municipal de Saneamento, elementos essenciais para garantir controle social, destinação específica de recursos e sustentabilidade econômico-financeira dos serviços. Embora tenham sido realizadas audiências e consultas públicas (SINISA, 2023), a ausência de estruturas de governança formalizadas representa um entrave significativo para a plena adequação do município às exigências institucionais e regulatórias previstas no Novo Marco Legal do Saneamento.

Abastecimento de Água

O serviço de abastecimento de água no município de Areia/PB é prestado, predominantemente, pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA), por meio do Sistema Integrado de Abastecimento Saulo Maia, responsável pelo atendimento da sede municipal e pelo distrito de Mata Limpa, bem como pelo município de Pilões/PB. A fonte primária de captação é o Açude Saulo Maia, havendo captações complementares sazonais nos riachos Mazagão e do Canto, atualmente interrompidas em razão da degradação dos mananciais e da necessidade de ações de recuperação ambiental.

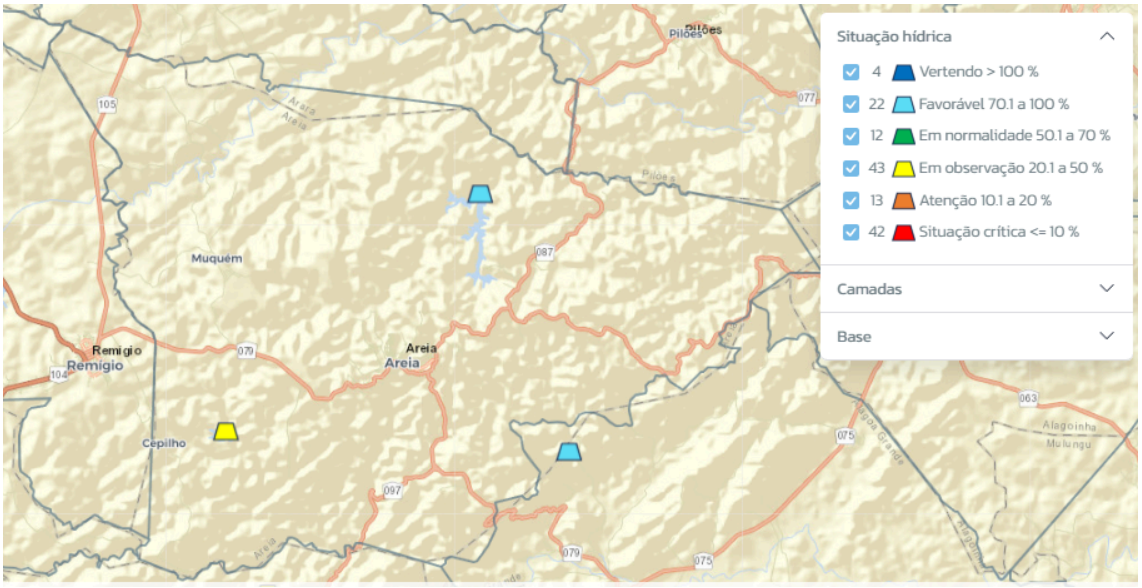
O sistema apresenta infraestrutura composta por Estações de Tratamento de Água, Estações Elevatórias de Água Bruta e Tratada, adutoras e reservatórios de distribuição, garantindo o abastecimento dos quatro setores operacionais da área urbana. Dados fornecidos pela concessionária indicam a existência de 4.748 ligações na zona urbana, sendo 3.776 ativas, com predominância do uso residencial e índice de micromedição de 86%.

A zona urbana é atendida pela companhia, com captação realizada no Manancial Saulo Maia. Nas comunidades rurais, entretanto, o abastecimento ocorre de forma distinta. A população depende majoritariamente de cisternas comunitárias e particulares, que são supridas por carros-pipa fornecidos pela Prefeitura e pelo Exército. Esses veículos realizam a captação de água bruta no Manancial Saulo Maia, além de utilizarem açudes locais e poços particulares como fontes complementares.

O distrito de Cepilho é atendido pelo Sistema Integrado Vaca Brava, sob responsabilidade da CAGEPA, enquanto localidades rurais, tais como Muquém e comunidades adjacentes, são supridas por sistemas simplificados de responsabilidade da Prefeitura Municipal e alimentados por açudes locais.

O reservatório Saulo Maia Maia é monitorado pela AESA, em sua última medição em novembro de 2025, apresentou um volume de 9.305.043,00 m³, sua capacidade máxima é de 9.833.615,00 m³, representando 94,62% de sua capacidade, sua situação hídrica é classificada como favorável (70,1% a 100%). Entretanto, o reservatório de Vaca Brava, localizado no interior da Unidade de Conservação Estadual Mata do Pau Ferro, encontra-se atualmente com volume de 884.500,00 m³, apenas 23,38% de sua capacidade total que é de 3.783.556,00 m³ e sua situação hídrica é classificada como em observação (20,1% a 50%) pelo monitoramento da AESA .

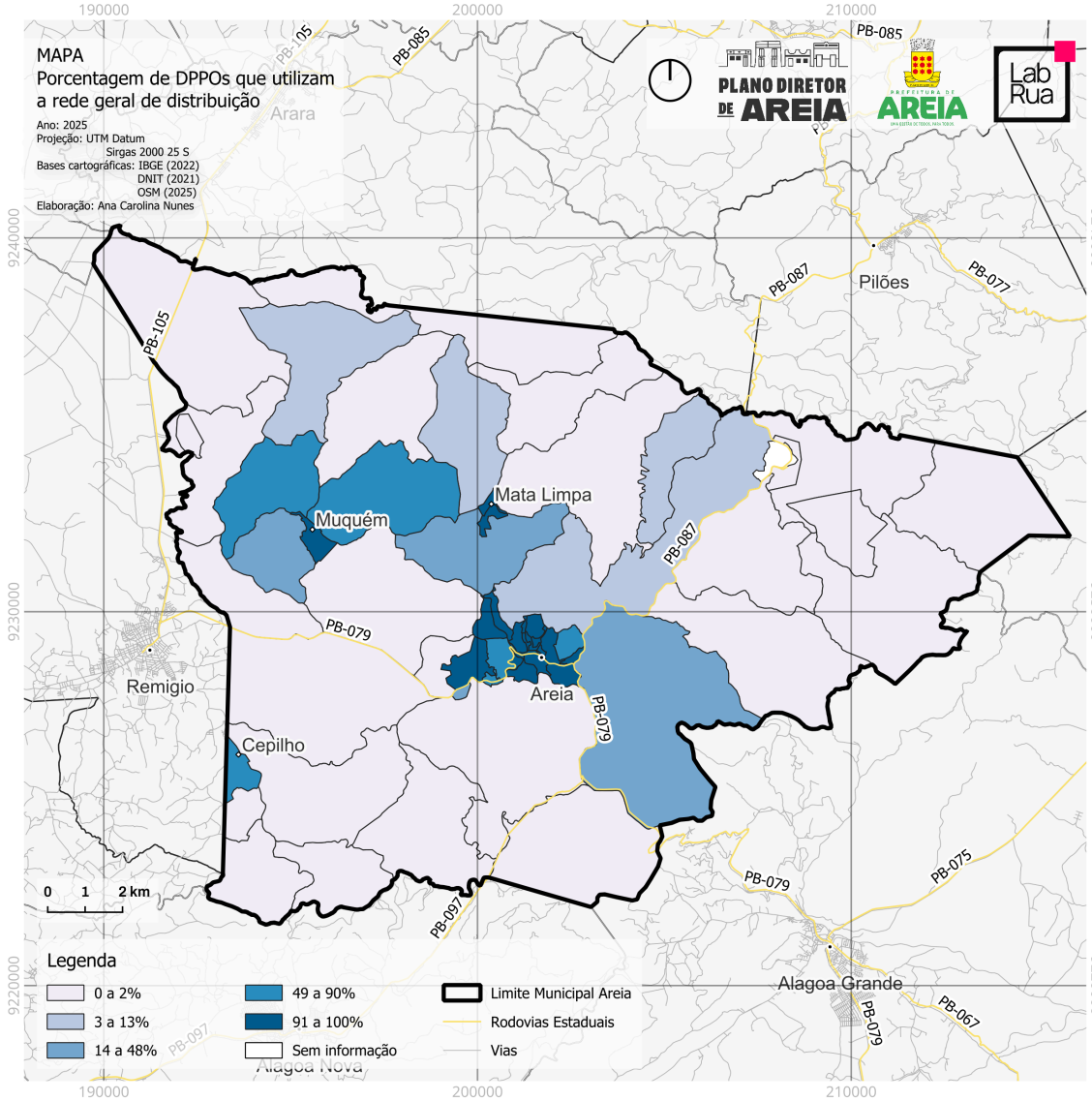
Imagem 34. Situação hidrológica dos Reservatórios Saulo Maia e Vaca Brava.



Fonte: SEIRA/AESA (2025)

A cobertura é notoriamente deficiente, com apenas 61,3% da população total (14.452 habitantes) tendo acesso ao serviço, deixando um déficit de 8.855 habitantes sem atendimento (SINISA, 2023). Essa falha na universalização é agravada pela ineficiência operacional do sistema, que registra um índice de perdas na distribuição de 31,8% (SINISA, 2023), um percentual que representa desperdício de recurso natural e financeiro, e demonstra a necessidade de intervenções urgentes em manutenção da rede.

Mapa 24. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que utilizam rede geral de distribuição.

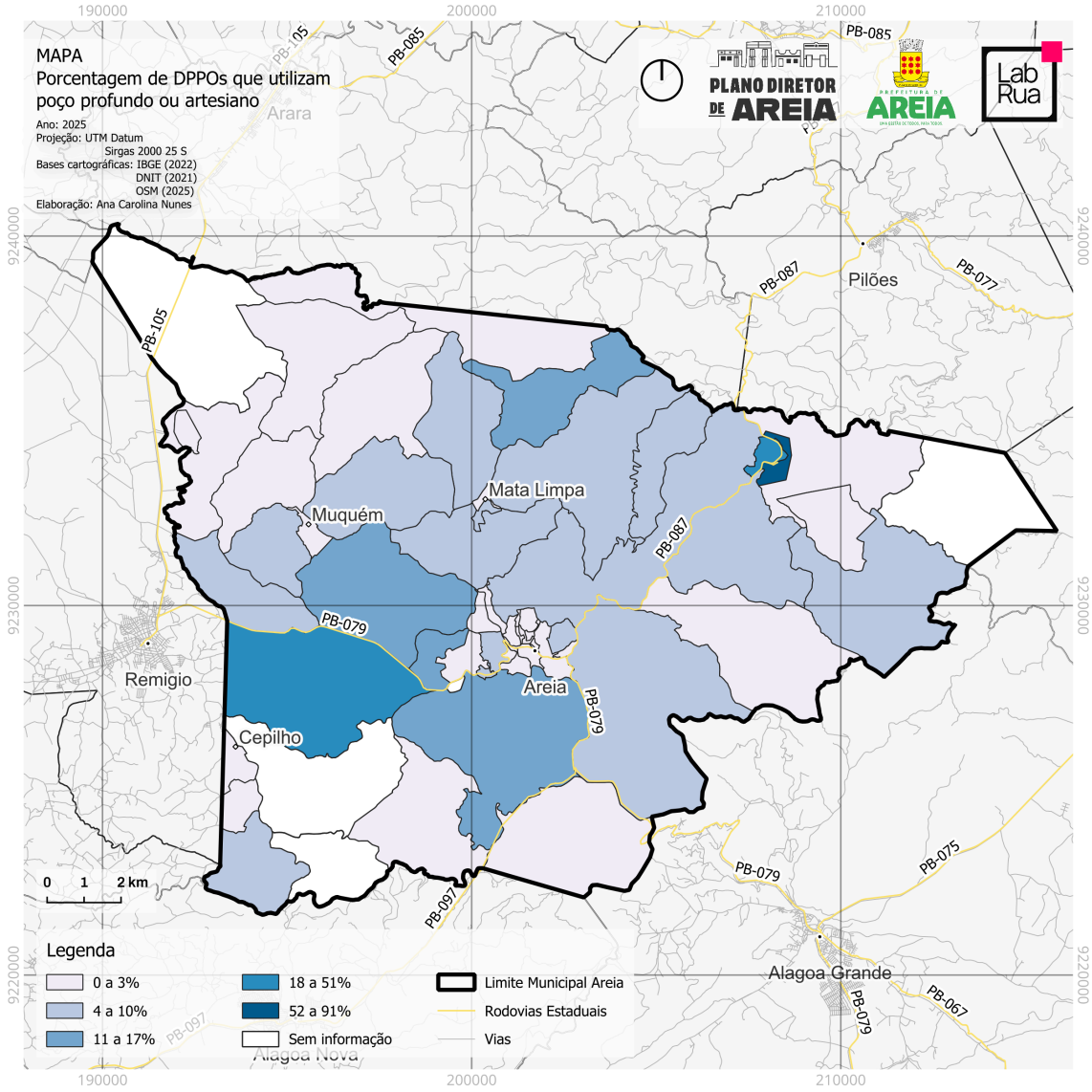


Fonte: IBGE (2022).

Embora o percentual geral de cobertura supere 60%, dados do Censo 2022 do IBGE e relatos dos moradores apontam que o município enfrenta um déficit expressivo de acesso à água

tratada e de qualidade, sobretudo nas áreas rurais. No município de Areia, cerca de 64% da população é atendida com água potável por meio da Rede Geral de Distribuição, vinculada aos serviços públicos de abastecimento. Por outro lado, aproximadamente 3.529 habitantes ainda não possuem água encanada em seus domicílios, recorrendo ao abastecimento manual, por meio de baldes ou outros métodos improvisados. Conforme apresentado no mapa 24, a proporção de Domicílios Particulares Permanentemente Ocupados (DPPOs) abastecidos por rede geral concentra-se majoritariamente na sede municipal, variando entre 49% e 100%. Já as zonas rurais registram percentuais extremamente baixos de atendimento, entre 0% e 13%.

Mapa 25. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que utilizam poço profundo ou artesiano.



Fonte: IBGE (2022).

Na zona rural, a dependência de fontes alternativas de abastecimento é expressiva. Conforme o diagnóstico do PMSB e o relatório da CPRM (2005), as águas subterrâneas desempenham papel fundamental no suprimento hídrico do município. Em 2019, o SIAGAS, plataforma de monitoramento de águas subterrâneas ligada ao Sistema Geológico Brasileiro, registrou 43 pontos de captação — entre poços tubulares e poços tipo amazonas — utilizados para abastecimento doméstico primário e secundário (CPRM, 2005; UFCG, 2021).

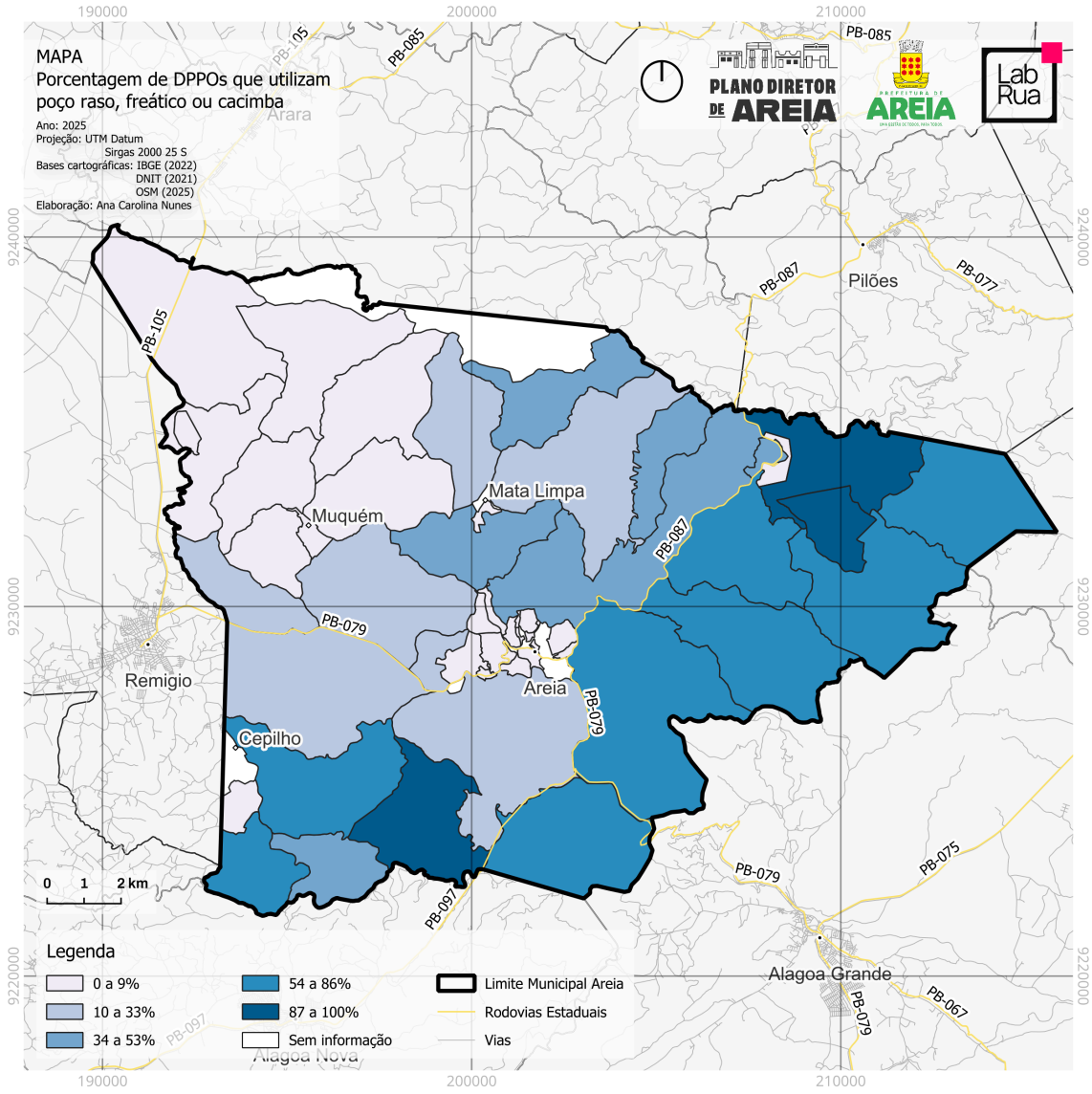
Diante desse cenário, a qualidade da água proveniente dessas fontes exige monitoramento contínuo, sobretudo devido à natureza descentralizada desses sistemas e à vulnerabilidade das captações subterrâneas em áreas rurais.

O Mapa 25 evidencia que o percentual de Domicílios Particulares Permanentemente Ocupados (DPPOs) abastecidos por poços profundos ou artesianos é mais elevado em determinadas áreas rurais, especialmente no entorno do distrito de Cepilho e em uma pequena região ao nordeste do distrito de Mata Limpa. Nesses locais, entre 52% e 91% dos domicílios utilizam água proveniente de poços profundos como principal fonte de abastecimento, um total de 1.218 habitantes, aproximadamente 5,4% da população, reforçando a importância estratégica das águas subterrâneas para essas comunidades.

Com base nos dados do IBGE (2022), verifica-se que o uso de poço raso, freático ou cacimba é significativamente concentrado nas áreas rurais situadas a leste da sede municipal e ao sul do distrito de Cepilho. Nessas localidades, entre 54% e 100% dos domicílios dependem dessas fontes para abastecimento de água, aproximadamente 3.342 habitantes, cerca de 14,8% da população.

Essas áreas abrangem assentamentos rurais e comunidades tradicionais quilombolas, como o Assentamento Mundo Novo e o Quilombo Senhor do Bonfim, além de famílias de pequenos agricultores. Nesses casos, a água captada é utilizada tanto para consumo humano quanto para irrigação agrícola e dessedentação animal. Moradores dessas comunidades relataram ocorrência de escassez e racionamento hídrico em períodos de estiagem, bem como a inexistência de tratamento da água distribuída, condição que acentua a vulnerabilidade socioambiental local.

Mapa 26. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que utilizam poço raso, freático ou cacimba.

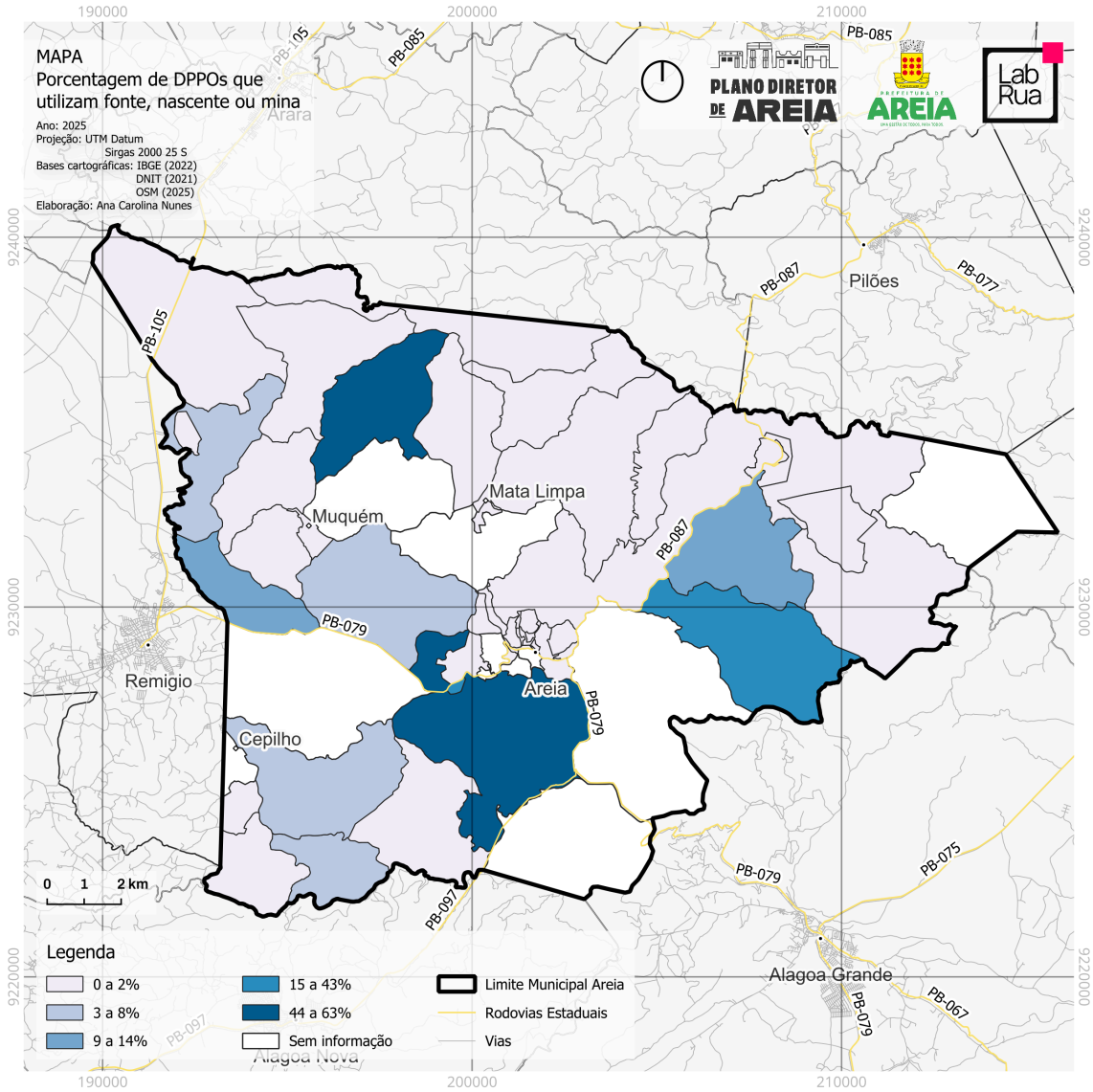


Fonte: IBGE (2022).

O mapa 27 que representa o percentual de de DPPOs por setor censitário que utilizam fonte, nascente ou mina para abastecimento, demonstra uma forte concentração de dependência (44% a 63%) em setores rurais extremos, especialmente nas porções norte das comunidades rurais de Muquém, extremo leste da sede e ao sul do município. Esta dependência de fontes naturais, frequentemente subterrâneas e não tratadas, expõe a população a um risco sanitário elevado, uma vez que tais águas são suscetíveis à contaminação por efluentes domésticos devido à alta prevalência de fossas rudimentares em Areia (IBGE, 2022; SILVA, 2024). O mapa

demonstra as áreas de prioridade para a proteção de mananciais e para a implementação de sistemas de tratamento simplificados.

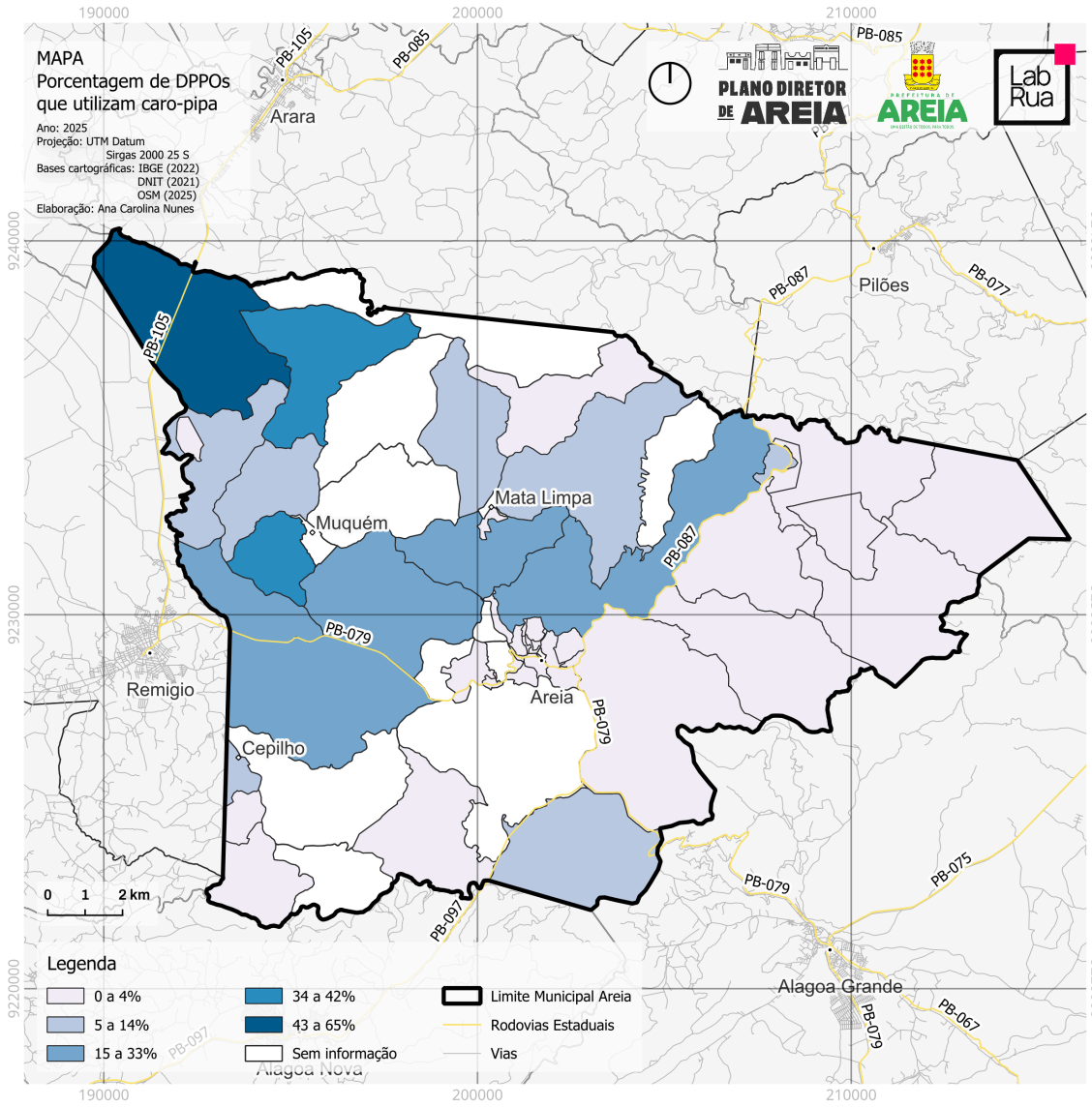
Mapa 27. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que utilizam fonte, nascente ou mina



Fonte: IBGE (2022).

O Mapa 28 que representa as áreas percentuais com abastecimento através de Carro Pipa, atesta a presença de escassez hídrica crônica e emergencial em setores rurais, com taxas de dependência alcançando picos de 43% a 65% no noroeste e em áreas adjacentes a Muquém, reforçando os relatos dos moradores sobre a escassez hídrica no distrito e a dificuldade de acesso a água tratada e de qualidade. O uso recorrente de carro-pipa implica um custo financeiro elevado e ineficiente para as famílias, e um risco sanitário devido à intermitência e à qualidade de armazenamento.

Mapa 28. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que utilizam carro-pipa



Fonte: IBGE (2022).

Durante a visita territorial à comunidade Quilombola Mundo Novo, situada nas proximidades do reservatório Saulo Maia, foi observado intenso movimento de caminhões-pipa realizando abastecimento. Moradores relataram que essa dinâmica ocorre de forma contínua, com elevado fluxo de veículos ao longo de todo o dia.

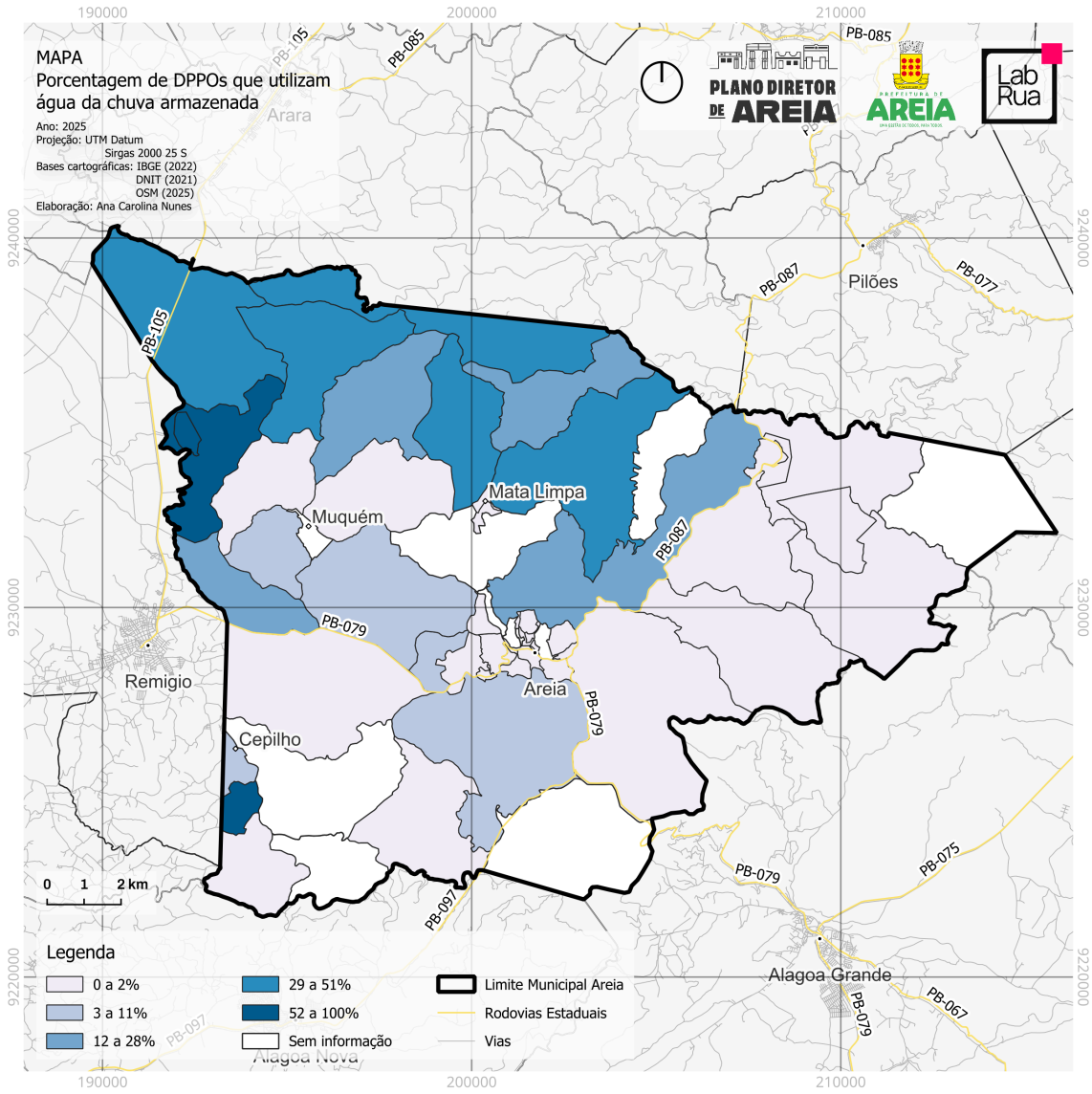
Imagem 35. Carro-pipa abastecendo no Reservatório Saulo Maia.



Fonte: LabRua (2025)

Em contraponto, o Mapa 29 com os percentuais de abastecimento através de captação e armazenamento de água da Chuva, demonstra a resiliência socioambiental da população, com vastas áreas rurais (norte e noroeste) dos distritos de Muquém e Mata Limpa, registrando a utilização de 52% a 100% de fonte de abastecimento por captação e armazenamento de água da chuva.

Mapa 29. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que utilizam água da chuva armazenada.



Fonte: IBGE (2022).

Durante as visitas técnicas e oficinas comunitárias nas áreas rurais, observou-se que a maioria das residências possuía cisternas com sistemas estruturais para captação de água das chuvas. Embora esta seja uma importante estratégia de sobrevivência, a alta dependência exige programas de manutenção e desinfecção de cisternas, sob pena de a água armazenada se tornar foco de contaminação e doenças.

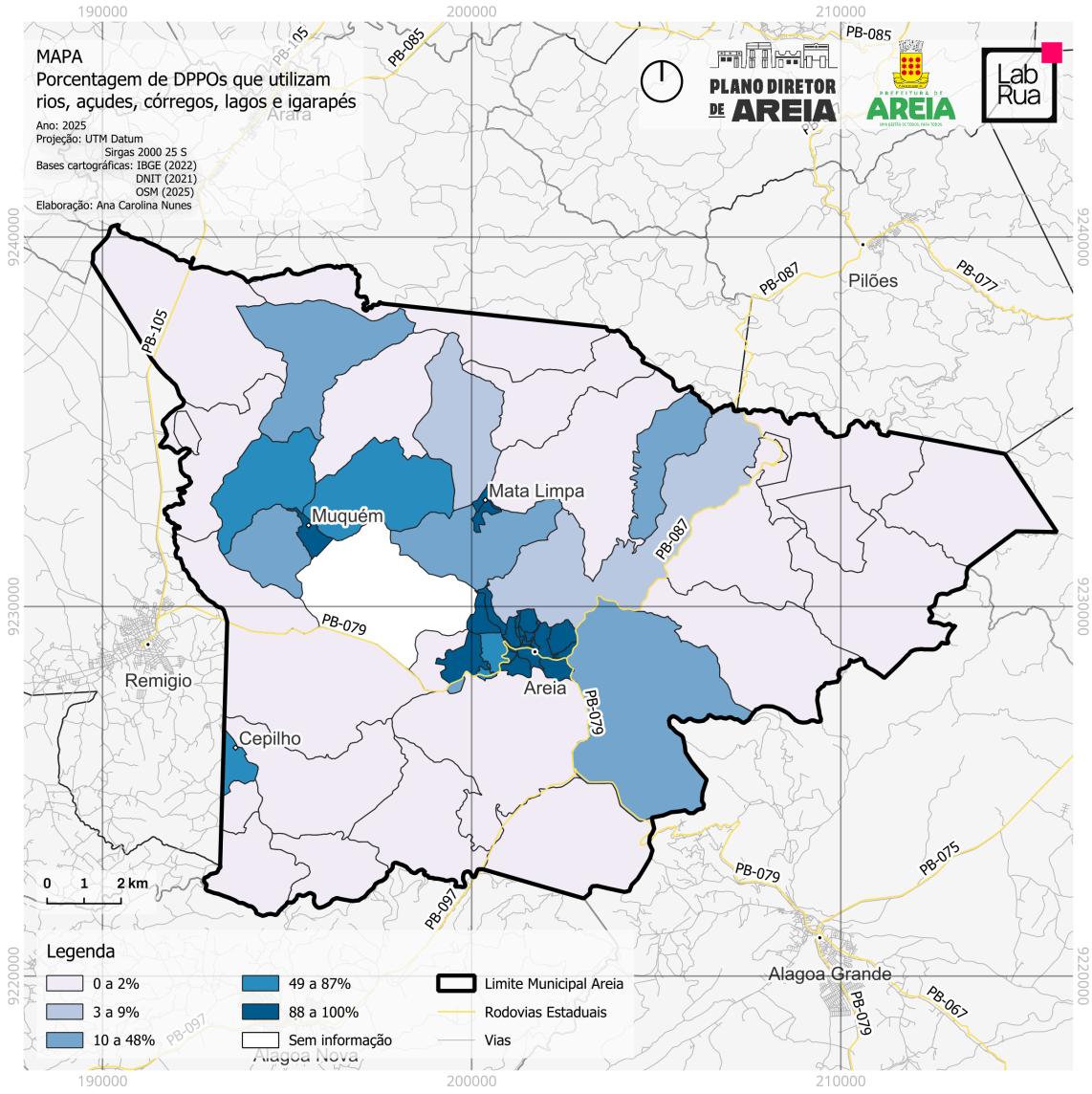
Imagem 36. Sistema de captação de água da chuva no Quilombo Senhor do Bonfim



Fonte: LabRua(2025)

O Mapa 30 com os percentuais de abastecimento por Rios, Açudes, Córregos, Lagos e Igarapés em Areia, reforça a gravidade da situação. Setores rurais do norte, como Muquém, e outras regiões centrais e orientais da Sede, exibem dependência significativa (com faixas entre 49% a 87% e picos de 88% a 100%) de abastecimento por águas superficiais. O uso direto dessas águas sem tratamento prévio, ou controle de qualidade, é o método de abastecimento mais precário, sendo os corpos hídricos os principais receptores de esgoto não tratado.

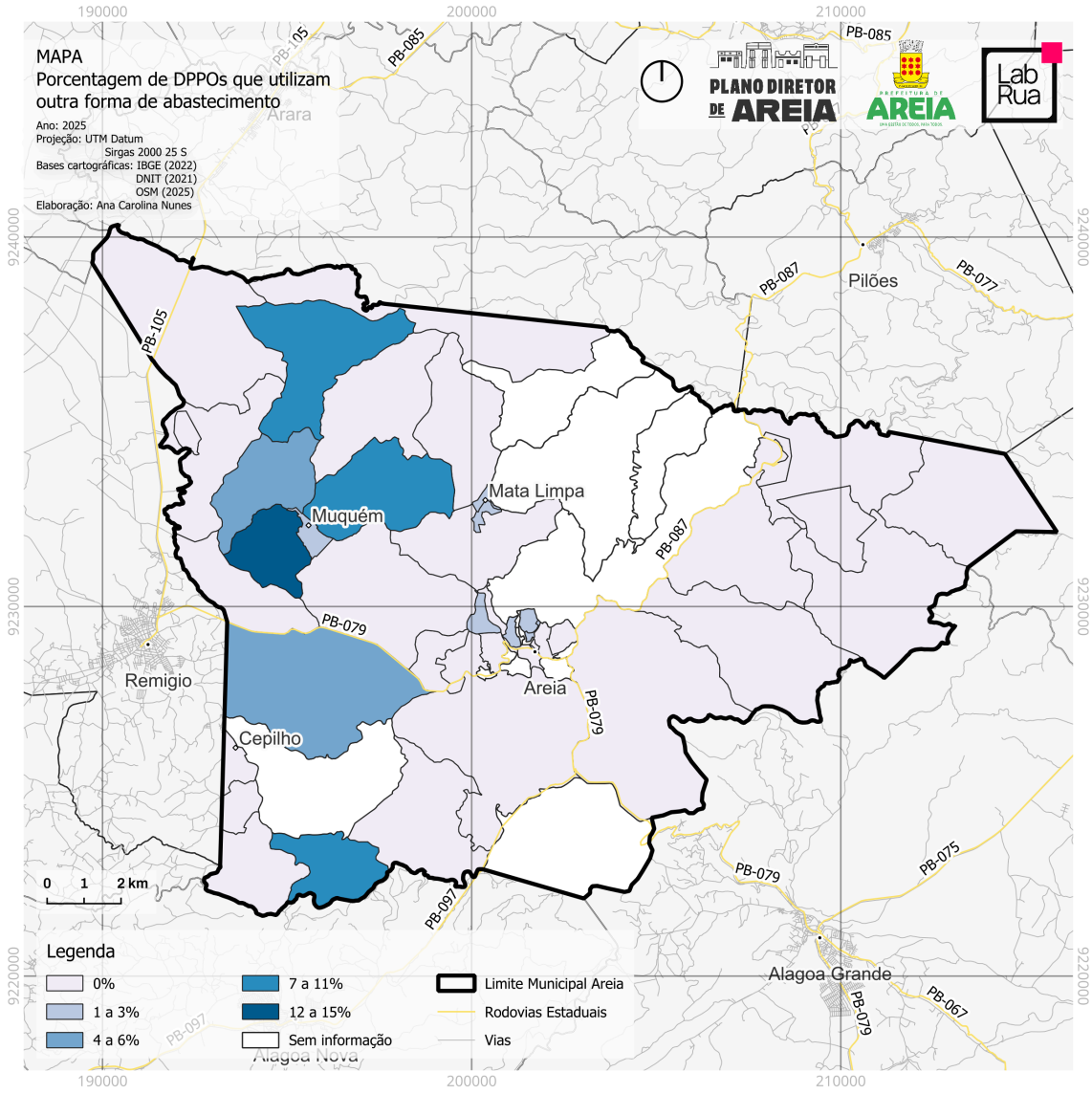
Mapa 30. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que utilizam rios, açudes, córregos, lagos e igarapés.



Fonte: IBGE (2022).

O Mapa 31 representando os percentuais de outras formas de Abastecimento não nomeadas, com percentuais menores, de 12% a 15% em áreas pontuais próximas a Muquém e cepilho, quantifica a informalidade extrema e a complexidade na gestão, englobando métodos de abastecimento não categorizados que requerem monitoramento para fins de diagnóstico e planejamento.

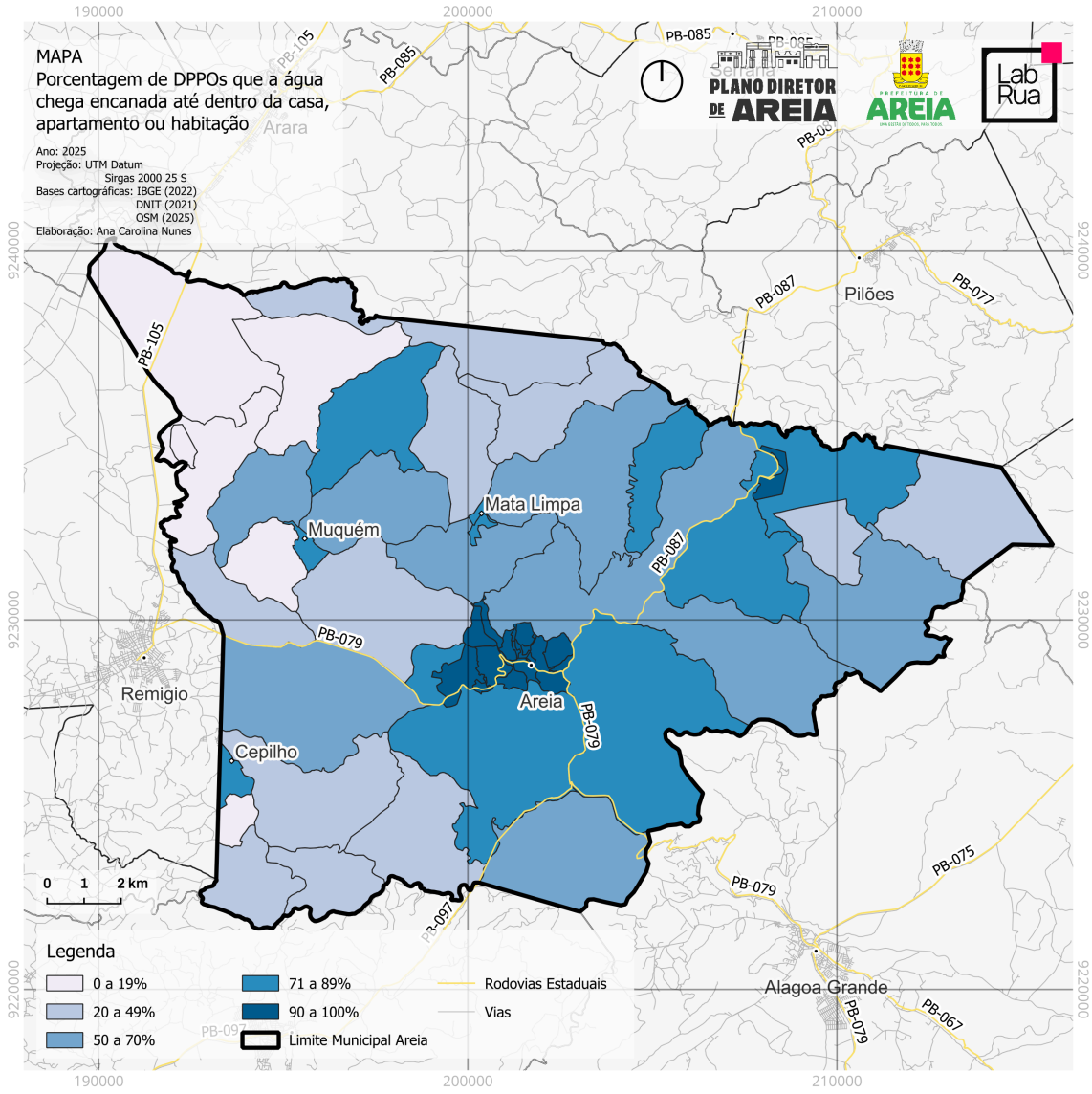
Mapa 31. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que utilizam outra forma de abastecimento.



Fonte: IBGE (2022).

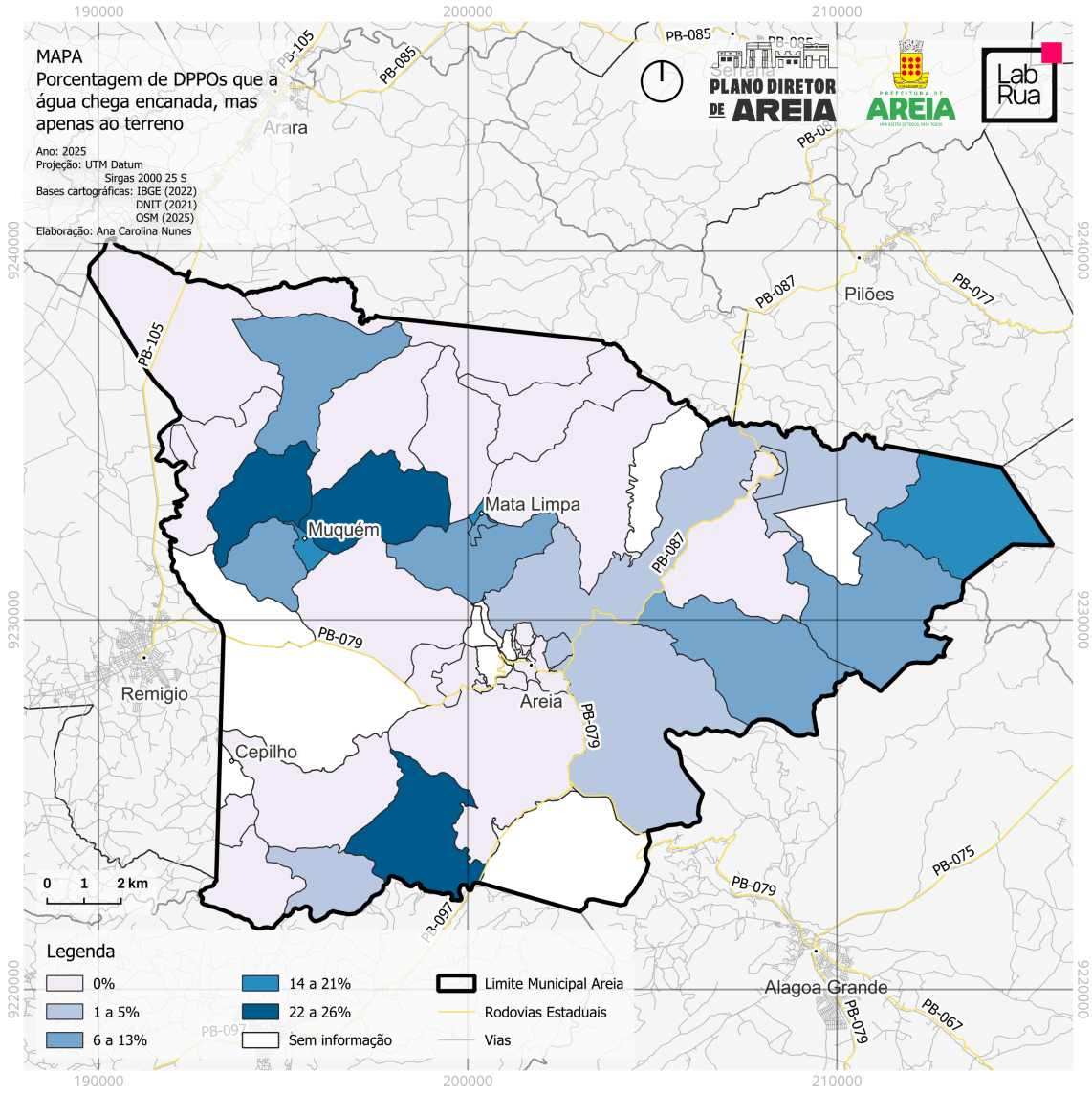
Os mapas finais com as fontes de abastecimento do município, focam na qualidade e no alcance da rede encanada, essencial para a avaliação da universalização do saneamento ambiental. O percentual de água encanada até dentro das casas, apartamentos ou habitação, é o indicador da universalização efetiva. Ele mostra que a alta cobertura (90% a 100%) está fortemente concentrada no núcleo urbano de Areia, com as zonas rurais nas adjacências de Muquém, Cepilho e extremo leste do município, apresentando taxas de cobertura baixíssimas (0% a 19%) e em algumas áreas, percentuais menores que 50% da população com acesso a água dentro das residências. Isso consolida a desigualdade urbano-rural do serviço de abastecimento.

Mapa 32. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a água chega encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação.



Fonte: IBGE (2022).

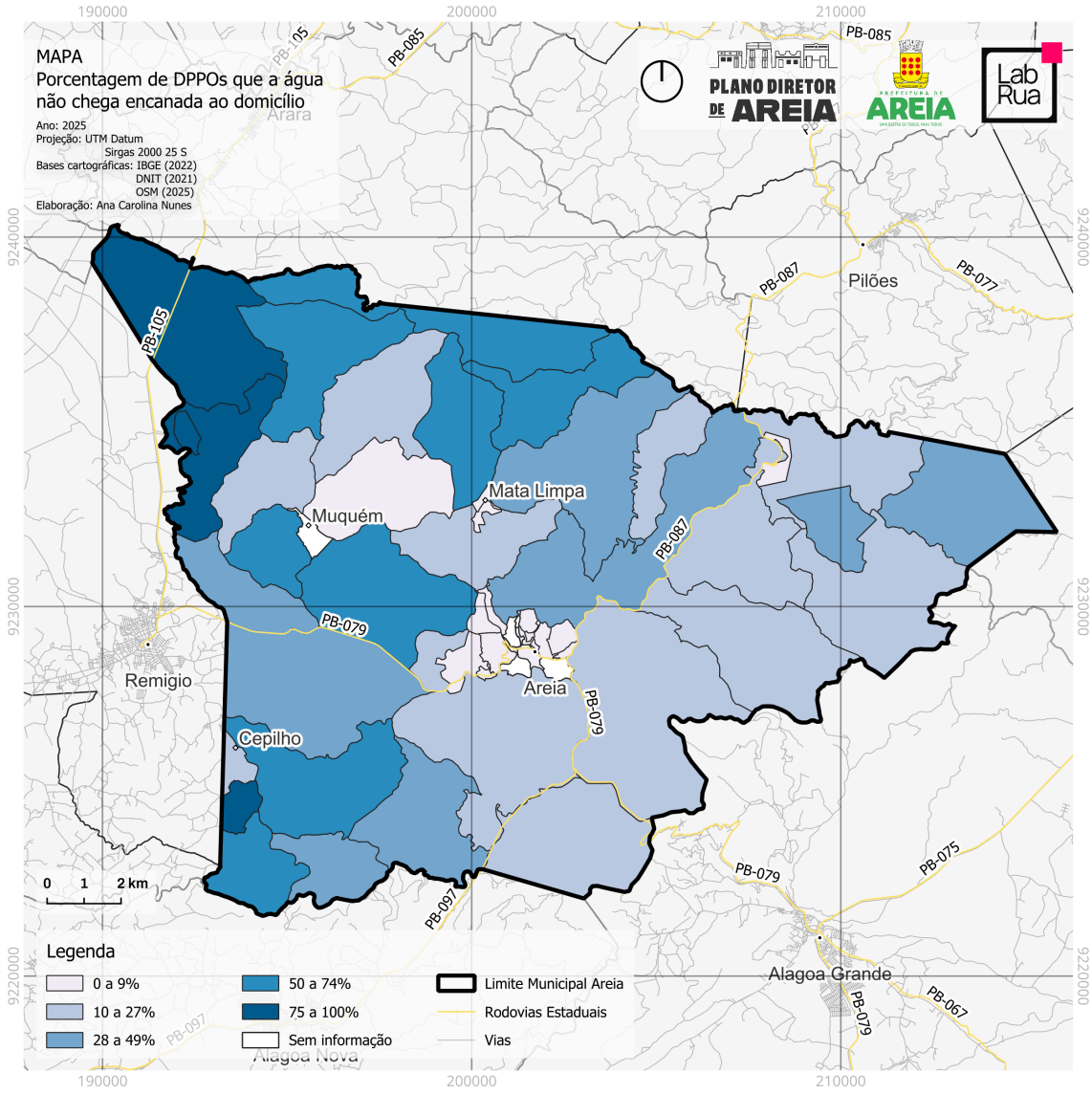
Mapa 33. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a água chega encanada, mas apenas ao terreno.



Fonte: IBGE (2022).

Os indicadores de saneamento do Censo IBGE 2022, demonstram que o percentual de água que não chega encanada ao domicílio, consolida o desafio de forma contundente. Este mapa de déficit total revela que a maioria esmagadora das áreas rurais (norte, leste, oeste e sul) apresenta uma carência de 50% a 100% da população sem acesso à água encanada dentro de casa, em contrapartida os setores da Sede municipal apresentam um percentual mínimo com pico máximo de 9% das pessoas sem acesso a água encanada.

Mapa 34. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a água não chega encanada ao domicílio.



Fonte: IBGE (2022).

Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário (coleta e tratamento) é um desafio no município de Areia. A ausência ou baixa cobertura do sistema formal de coleta e tratamento de esgoto na área urbana e principalmente nas áreas rurais, resulta no lançamento in natura em corpos d'água e fossas rudimentares, esse cenário acarreta risco potencial de contaminação de aquíferos rasos, poços freáticos e nascentes, intensificando a vulnerabilidade sanitária de áreas periurbanas e rurais.

Segundo informações disponibilizadas pela gestão municipal, a maior parte dos domicílios de Areia utiliza fossas como solução individual para a disposição do esgoto doméstico, especialmente o esgoto negro. Embora representem uma alternativa comum em municípios com baixa cobertura de rede coletora, tais estruturas apresentam limitações significativas, sobretudo no que se refere à impermeabilização, eficiência na retenção de sólidos e prevenção da infiltração de efluentes no solo.

Conforme relatado, o sistema público de esgotamento sanitário encontra-se em fase avançada de implantação, porém ainda não está operacional. O município dispõe de uma lagoa de tratamento concluída no bairro da Jussara, enquanto outra unidade encontra-se em fase final de construção nas proximidades do loteamento Bola de Neve. A despeito desses avanços estruturais, a inativação das estações reforça a lacuna entre a execução física das obras e sua efetiva integração ao serviço público, o que impacta diretamente o cumprimento das metas de universalização, a melhoria das condições sanitárias e a redução dos passivos ambientais.

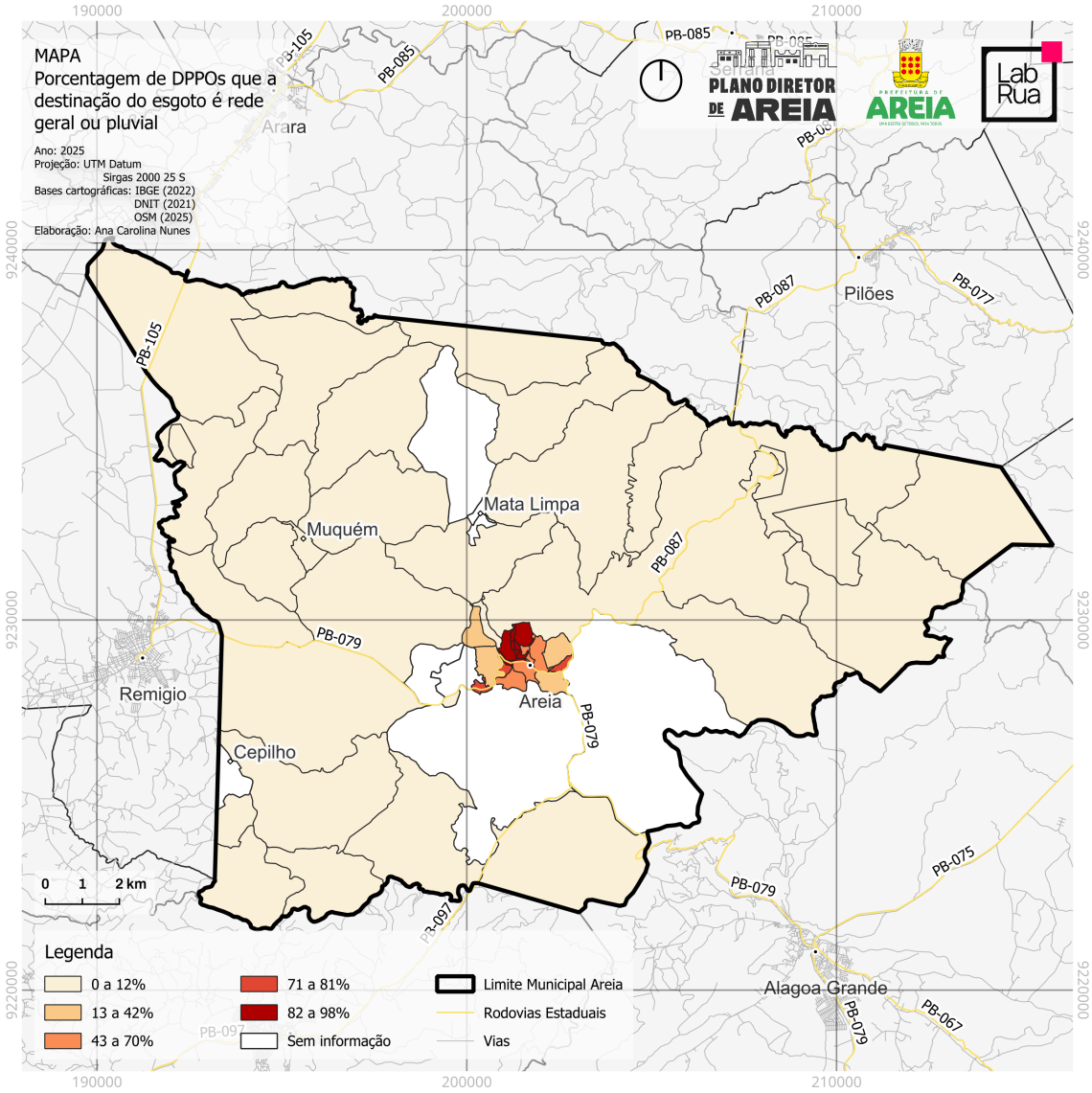
O componente de esgotamento sanitário evidencia o maior passivo infraestrutural do município. A ausência de dados reportados ao SINISA 2023 pelo prestador do serviço impede uma avaliação completa dos indicadores de coleta e tratamento, mas os dados do Censo (IBGE, 2022) e do PMSB (UFCG, 2021) confirmam a gravidade da situação. Apenas 36,4% dos habitantes utilizam soluções adequadas de esgotamento, contrastando com 38,7% da população (8.744 habitantes) que recorre a fossas rudimentares ou buracos para dispor seus efluentes (IBGE, 2022).

A distribuição das formas de esgotamento sanitário em Areia evidencia uma marcada dualidade entre o núcleo urbano e as vastas áreas rurais, revelando a incompletude e a precariedade da infraestrutura existente. A análise da destinação final do esgoto nos Domicílios Particulares Permanentes Ocupados (DPPOs) de Areia, realizada com base nos dados do Censo IBGE (2022) e nos subsídios do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), revela o panorama do saneamento deficitário do município, configurando um risco ambiental e sanitário que exige intervenção prioritária no âmbito do Plano Diretor. Os mapas apresentam um gradiente de precariedade que se intensifica da área urbana para a rural, com uma desconformidade técnica grave no sistema central.

A Porcentagem de DPPOs que a Destinação do Esgoto é Rede Geral ou Pluvial (Mapa 35) demonstra claramente a concentração da infraestrutura na mancha urbana consolidada de Areia, onde alguns setores censitários atingem taxas de conexão entre 82% e 98%. Contudo, a própria nomenclatura "Rede Geral ou Pluvial" é tecnicamente alarmante, pois sugere que os efluentes sanitários estão sendo lançados na rede de drenagem de águas pluviais, projetada exclusivamente para escoamento superficial. Essa prática configura o lançamento de esgoto in natura em corpos hídricos, que contribui diretamente para a contaminação microbiológica e de

nutrientes nos corpos d'água superficiais (rios e córregos) que drenam a área urbana, representando um risco direto de poluição hídrica nos mananciais do município. O sistema formal de esgotamento sanitário é, portanto, meramente incipiente ou ausente em sua fase de tratamento final no núcleo urbano e principalmente nas comunidades rurais.

Mapa 35. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a destinação do esgoto é rede geral ou pluvial.

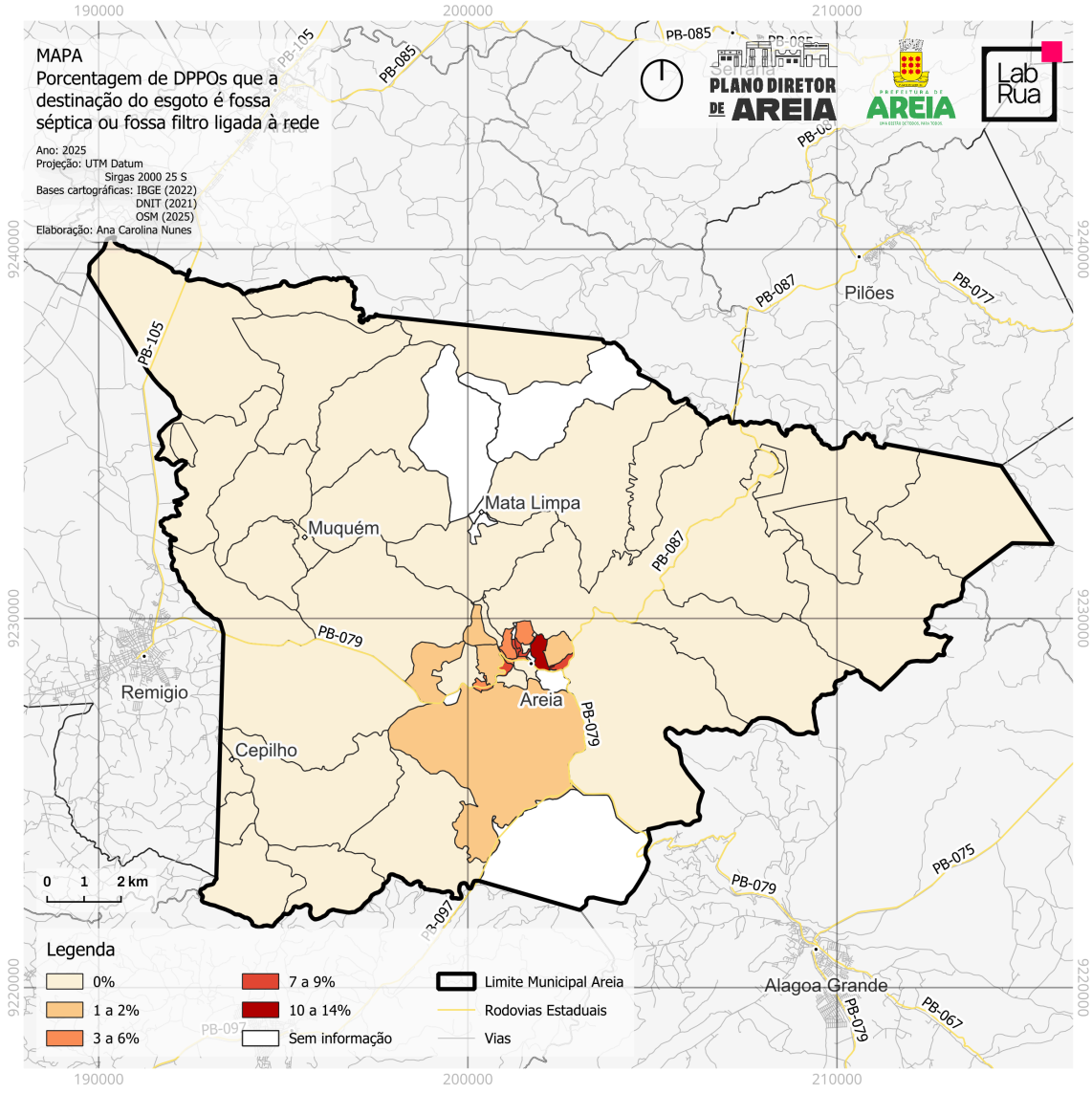


Fonte: IBGE (2022).

A análise complementar sobre a destinação de efluentes em Fossa Séptica ou Fossa Filtro Ligada à Rede (Mapa 36), indica que esta forma de tratamento primário, embora considerada superior às fossas rudimentares, possui uma adesão baixa no município, atingindo, no máximo, 14% em algumas áreas da Sede, reforçando que mesmo onde a rede existe, a contribuição

desses sistemas primários é baixa. Os setores das comunidades rurais e assentamentos ligados aos distritos de Cepilho, Mata Limpa e Muquém, indicam que essa forma de destinação final adequada dos efluentes, não é utilizada, reforçando a carência de uma rede coletora formal e eficiente que incorpore soluções descentralizadas.

Mapa 36. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a destinação do esgoto é fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede.

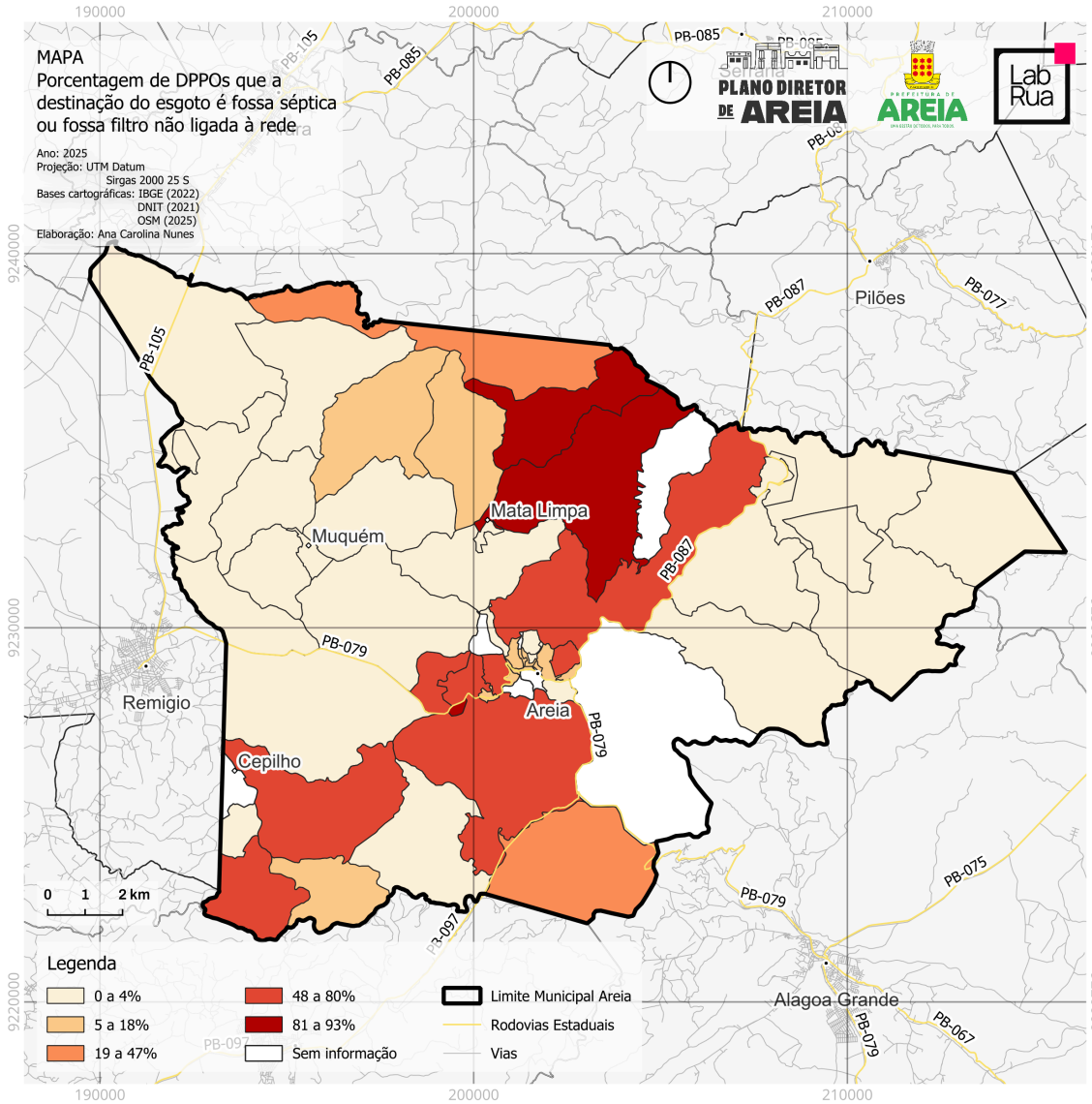


Fonte: IBGE (2022).

Em contraste com a rede central, a maior parte do território municipal, especialmente as áreas rurais e periféricas, depende majoritariamente de soluções individuais, forma de tratamento considerada mais adequada para soluções descentralizadas. O mapa 37 com a porcentagem de destinação do esgoto através de Fossa Séptica ou Fossa Filtro não Ligada à Rede, mostra uma

dispersão significativa desta modalidade, com setores rurais alcançando patamares elevados, entre 48% e 93% de prevalência em áreas como Cepilho e Mata Limpa. Esta forma de tratamento in situ, promove a mitigação da carga orgânica antes do efluente atingir o solo ou o lençol freático. A sua alta ocorrência em setores rurais é indicativa da ausência completa de rede coletora nessas áreas. Esta solução é vital, mas sua eficácia depende do manejo adequado e é vulnerável em áreas de alta declividade ou com Neossolos Litólicos (solos rasos) da região, onde há risco de contaminação do lençol freático fissural ou escoamento superficial.

Mapa 37. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a destinação do esgoto é fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede.



Fonte: IBGE (2022).

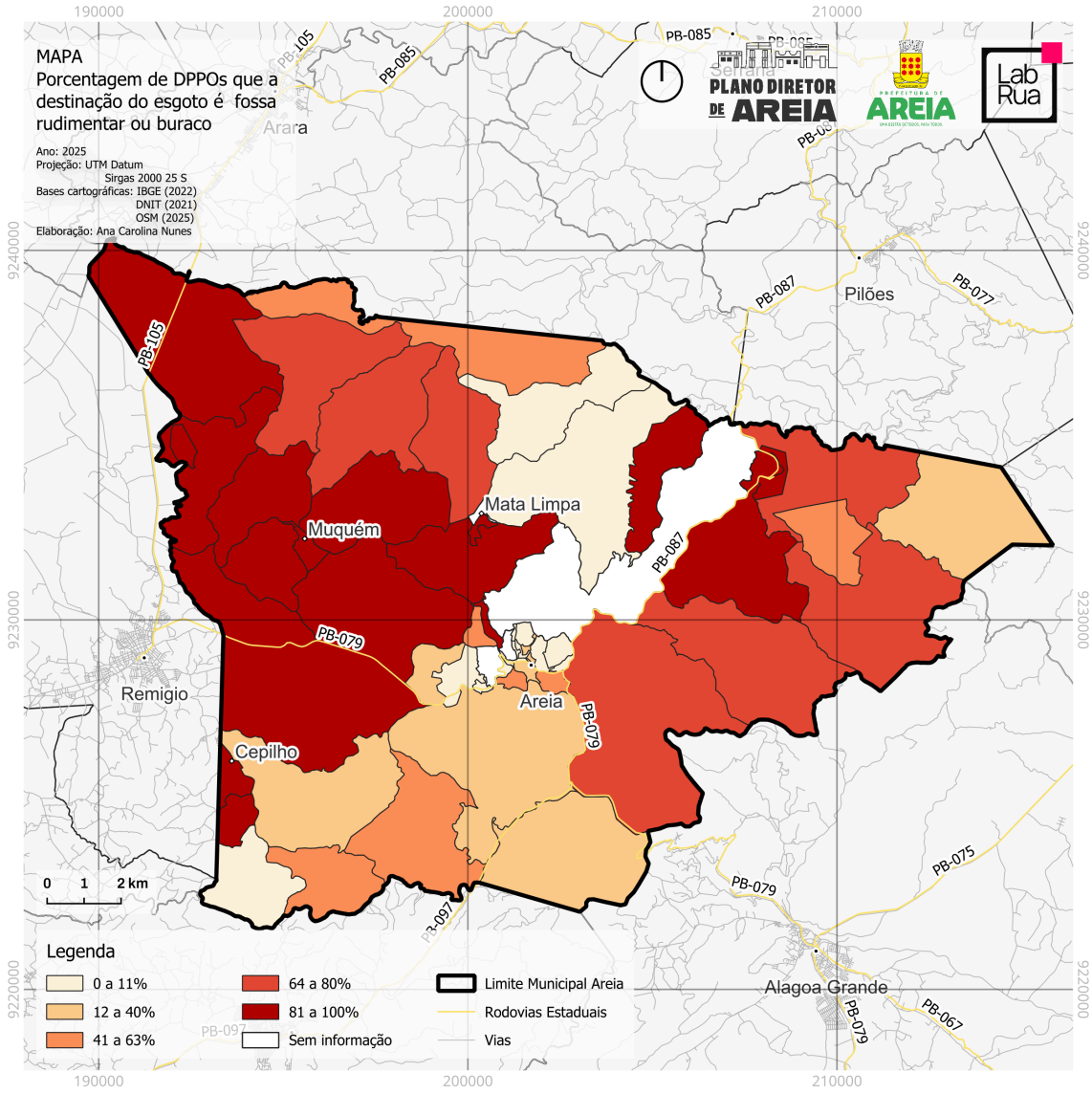
Imagem 37. Sistema de tratamento simplificado de esgoto com fossa séptica e sumidouro localizado na comunidade tradicional Quilombola Senhor do Bonfim no distrito de Cepilho.



Fonte: LabRua (2025)

A vulnerabilidade ambiental atinge seu ponto máximo ao se analisar as formas precárias de destinação. O mapa 38 da Fossa Rudimentar ou Buraco aponta para uma crise sanitária nos setores rurais e periurbanos, onde a ausência de impermeabilização do solo e de tratamento adequado do efluente faz com que a carga poluidora seja lançada diretamente no subsolo, elevando o risco de contaminação do aquífero fissural e de doenças de veiculação hídrica com potencial de percolação de patógenos, o que é agravado pela densidade populacional e o tipo de solo. Nesta modalidade, setores remotos a oeste de Muquém e Cepilho (próximos a Remígio) e no nordeste do município, exibem taxas altíssimas, atingindo 81% a 100% dos domicílios utilizando essa solução inadequada.

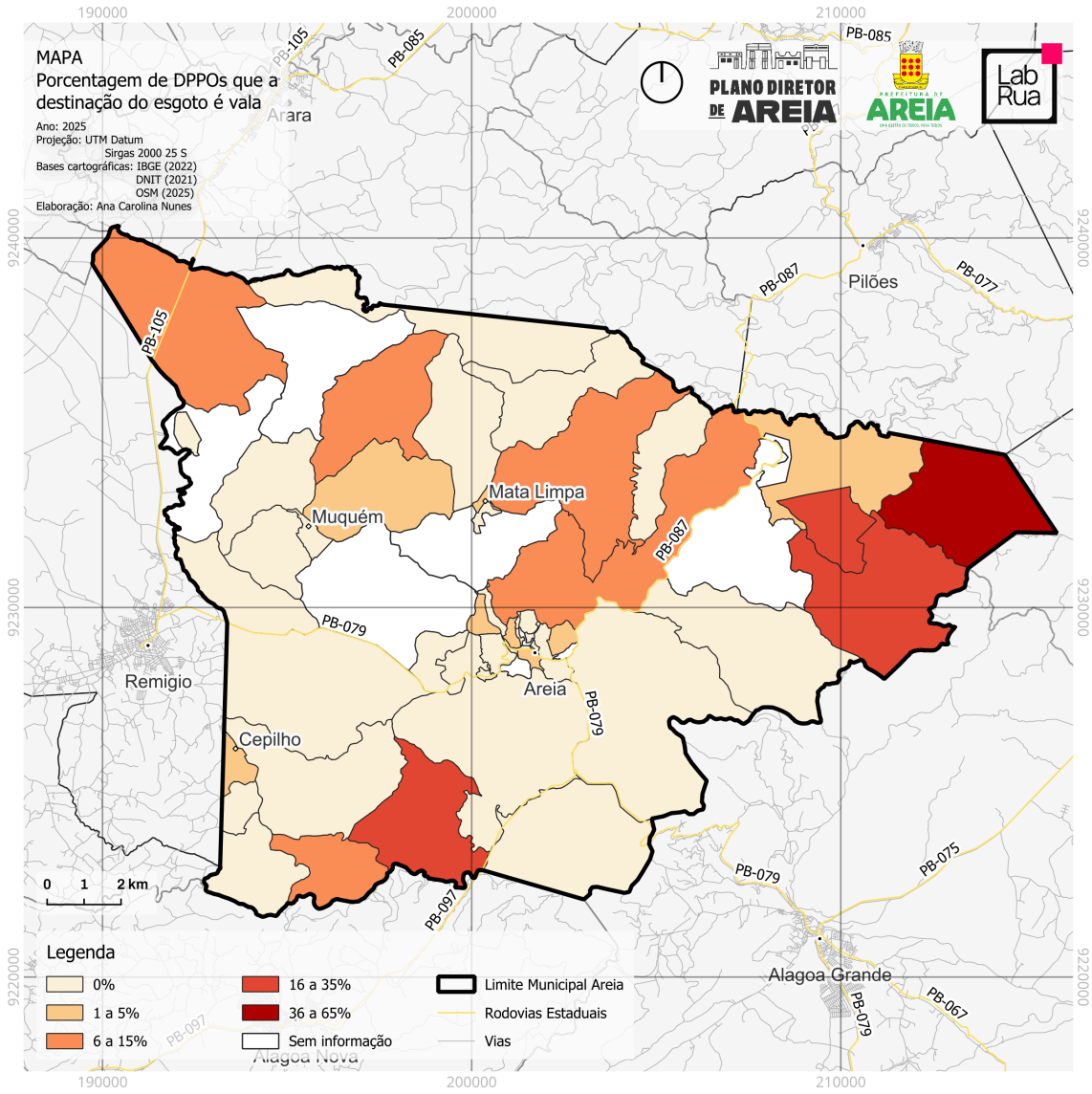
Mapa 38. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a destinação do esgoto é fossa rudimentar ou buraco.



Fonte: IBGE (2022).

As formas mais diretas de poluição hídrica superficial podem ser observadas nos Mapas 39 e 40, que indicam a destinação inadequada de efluentes domésticos diretamente para valas, rios, lagos ou córregos. A destinação em valas é predominante em áreas rurais com maior declividade, especialmente ao sul dos distritos de Cepilho e da sede municipal, onde o relevo é majoritariamente classificado como forte ondulado, atingindo percentuais de até 35% de efluentes lançados a céu aberto.

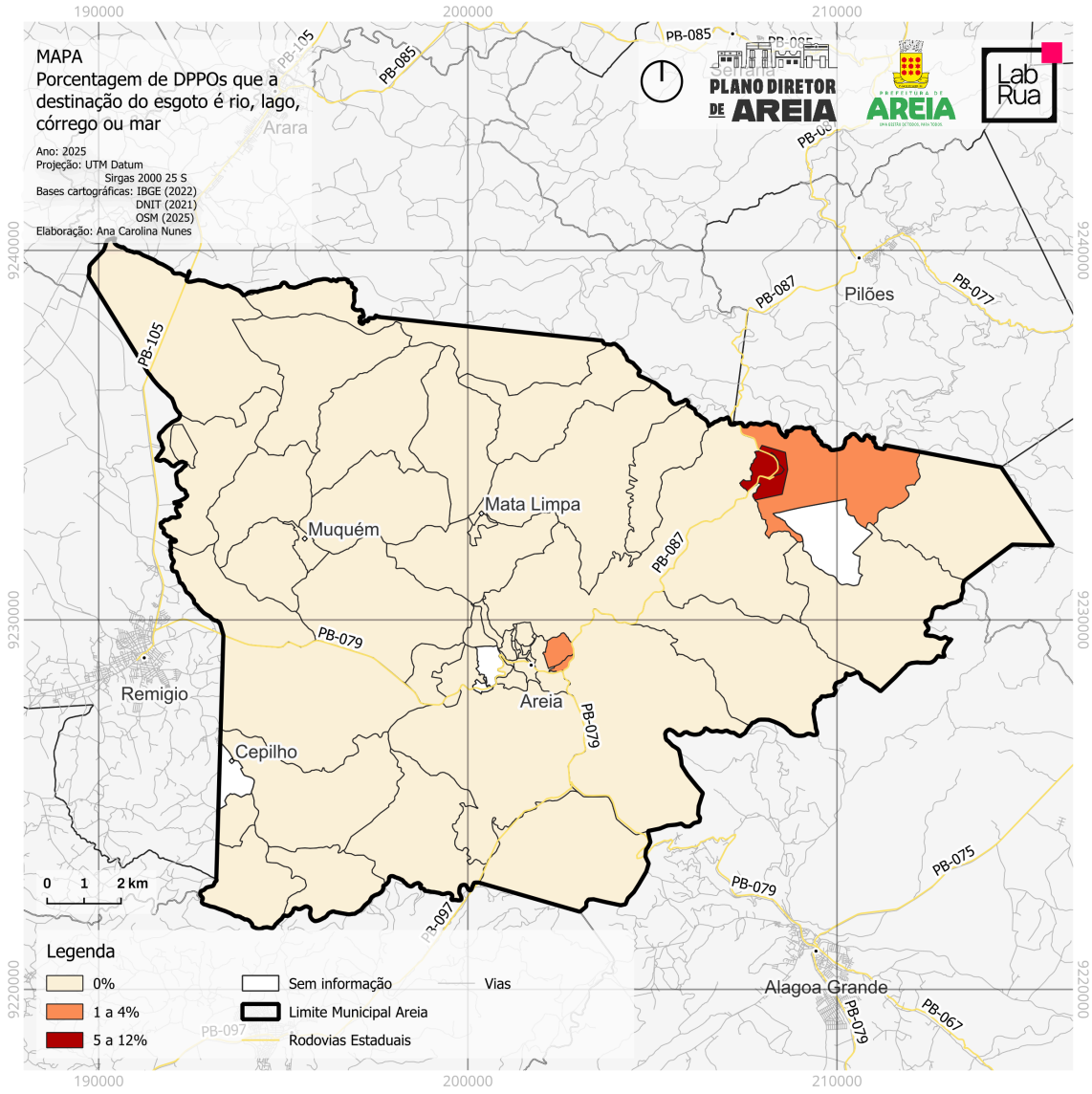
Mapa 39. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a destinação do esgoto é vala.



Fonte: IBGE (2022).

Também se destaca a ocorrência desse tipo de lançamento no extremo leste do município, onde o escoamento superficial do esgoto varia entre 16% e 65% dos domicílios, configurando fonte evidente de poluição e favorecendo a proliferação de vetores. Nos distritos de Muquém, Mata Limpa e Cepilho, observam-se índices de até 15% dos efluentes gerados sendo lançados em valas a céu aberto, prática que representa risco sanitário direto às comunidades e impactos ambientais negativos sobre os corpos hídricos adjacentes. De forma igualmente crítica, o lançamento direto em Rio, Lago, Córrego ou Mar (com picos de até 12% em setores ribeirinhos) compromete de forma imediata a ecologia e a qualidade da água dos mananciais, que são vitais para o abastecimento regional, conforme enfatizado no diagnóstico geoambiental da região.

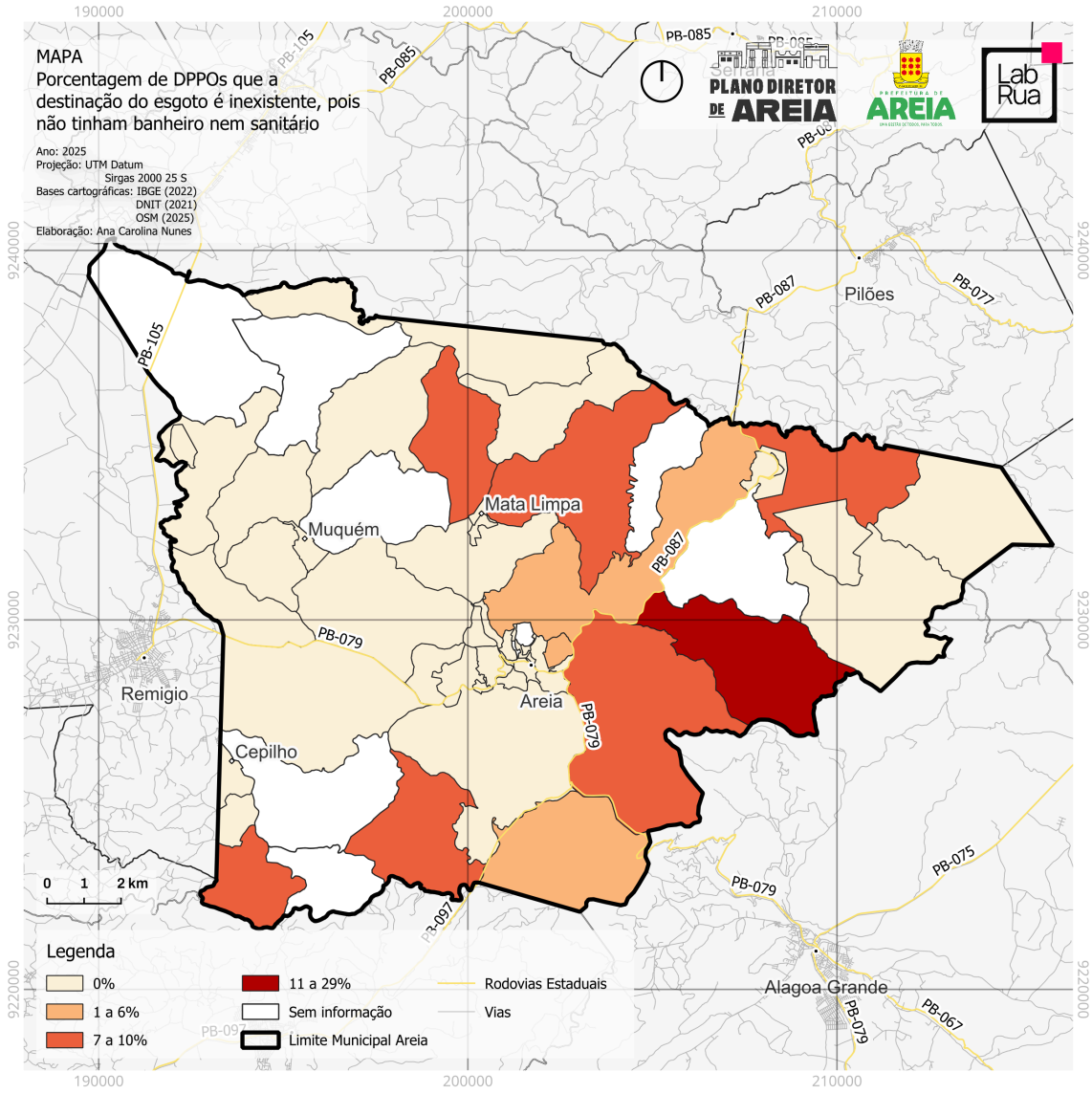
Mapa 40. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a destinação do esgoto é rio, lago, córrego ou mar.



Fonte: IBGE (2022).

Por fim, o mapa referente à inexistência de banheiro ou instalação sanitária evidencia o nível mais crítico de vulnerabilidade social e sanitária no município. Apesar de pontual, a proporção de Domicílios Particulares Permanentemente Ocupados (DPPOs) sem qualquer tipo de unidade sanitária atinge índices entre 11% e 29% em setores rurais isolados. Nesses locais, a ausência de infraestrutura básica implica a prática de defecação a céu aberto, expondo a população e o ambiente a condições extremas de risco sanitário e violação da dignidade humana.

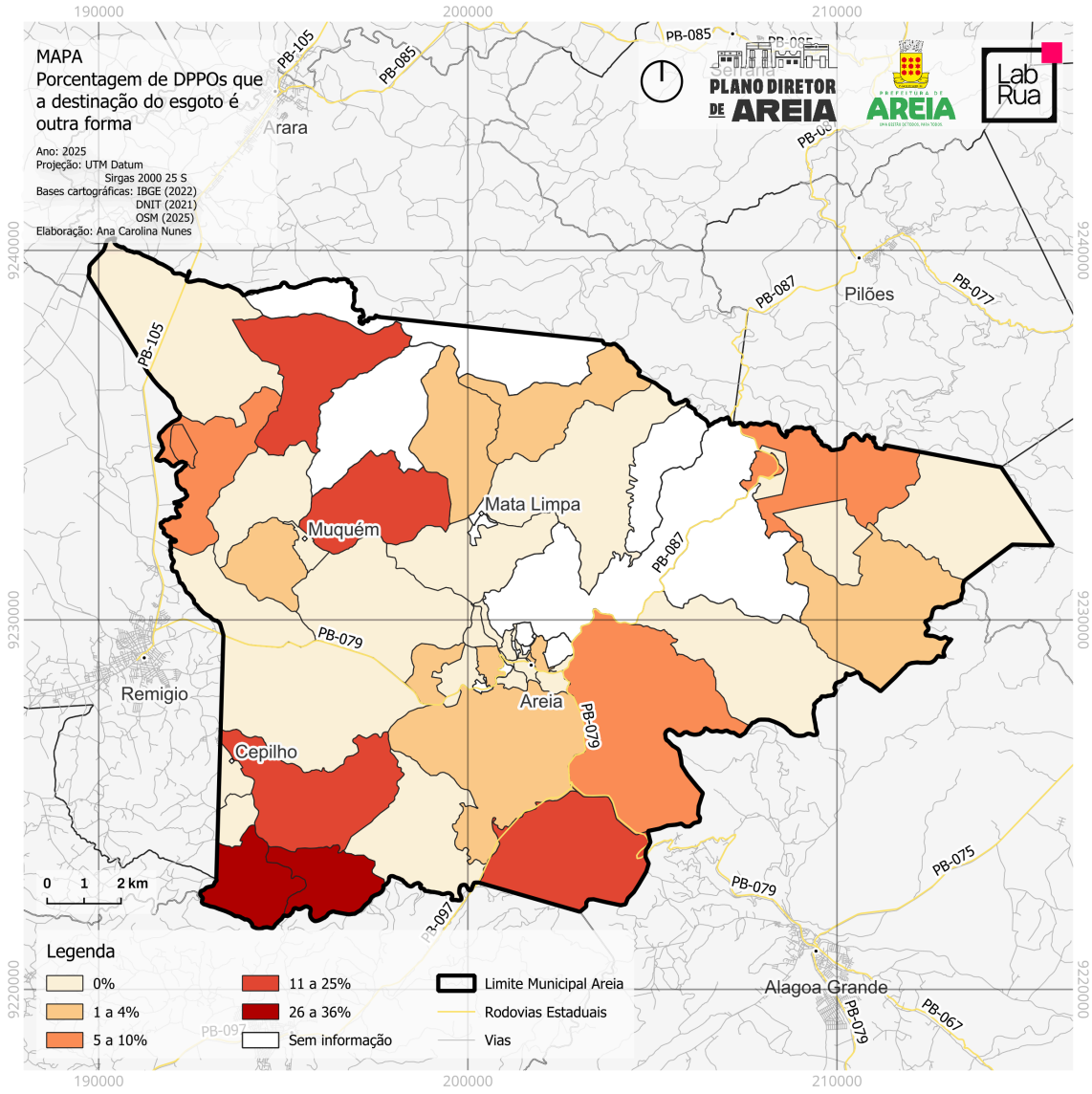
Mapa 41. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a destinação do esgoto é inexistente, pois não tinham banheiro nem sanitário



Fonte: IBGE (2022).

Adicionalmente, as categorias residuais classificadas como Outra Forma de destinação do esgoto — que apresentam picos de até 36% na região sul de Cepilho — e Não Sabe reforçam o cenário de incerteza e precariedade informacional, destacando a necessidade de levantamentos complementares e de maior detalhamento técnico nessas áreas, visando subsidiar ações efetivas de universalização do saneamento básico.

Mapa 42. Porcentagem de DPPOs por setor censitário que a destinação do esgoto é outra forma.



Fonte: IBGE (2022).

Em síntese, o diagnóstico de esgotamento sanitário de Areia, baseado nos dados do IBGE (2022), revela uma crise de saneamento que se traduz em risco ambiental difuso. A ausência de tratamento na área central e o vasto uso de soluções rudimentares nas áreas rurais criam um ciclo de contaminação ambiental que afeta o solo, os recursos hídricos e a saúde pública.

Gestão de Resíduos Sólidos

A gestão de resíduos deve estar alinhada ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos e, presumivelmente, à adesão ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CONSIRES)

conforme Legislação Ambiental de Areia nos dispositivos da Lei Nº 837/2013. A disposição final inadequada (lixões a céu aberto) representa grave passivo ambiental, exigindo a consolidação do aterro sanitário consorciado.

O manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) apresenta um atendimento de coleta que alcança 71,1% da população (IBGE, 2022). Contudo, a destinação final é o principal foco de preocupação ambiental: uma parcela de 6.021 habitantes (ou 26,3%) ainda incinera (queima) seu lixo (IBGE, 2022), uma prática que gera poluição e riscos sanitários. A ausência de declaração sobre a prática de coleta seletiva ao SINISA 2023 e a identificação de destinação inadequada de resíduos perigosos (como óleo lubrificante de oficinas) (UFCG, 2021) apontam para a necessidade de um sistema de logística reversa e educação ambiental mais eficazes. A sustentabilidade financeira é comprometida, visto que os serviços de RSU e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (DMAPU) não são objeto de cobrança ou possuem fundo de investimento específico, limitando a capacidade na melhoria dos serviços.

Imagem 38. Localização da Disposição Final de Resíduos Sólidos em Areia/PB.



Fonte: PMSB (2019-2023).

Segundo Plano Municipal de Saneamento Básico (2021) A gestão de resíduos sólidos em Areia/PB é executada pela Prefeitura Municipal, com cobertura restrita à área urbana e a poucas

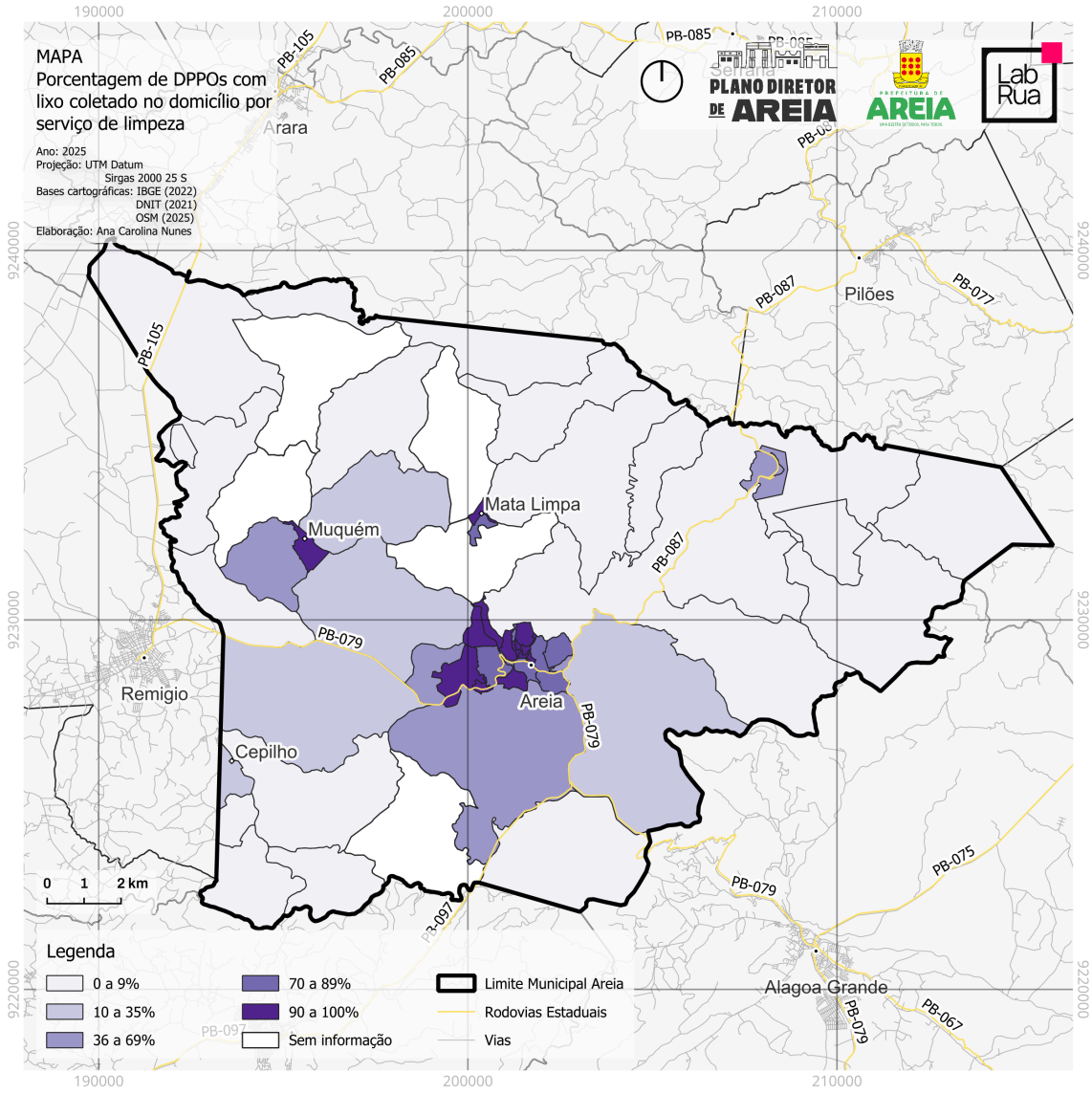
localidades rurais, deixando a maior parte das comunidades rurais, assentamentos e comunidades quilombolas sem atendimento regular de coleta. Os resíduos recolhidos pelo serviço público são destinados ao Aterro Sanitário de Campina Grande/PB, operado pela empresa ECOSOLO. Nas áreas rurais não atendidas, o manejo é feito de forma individual pelos moradores, predominando a queima dos resíduos não orgânicos, o reaproveitamento doméstico dos resíduos orgânicos e a entrega informal de recicláveis a catadores.

Além da coleta domiciliar, o município realiza serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos comerciais, da construção civil e volumosos, embora não exista planejamento ou regulamentação específica para esses fluxos. A coleta e destinação dos resíduos de serviços de saúde é terceirizada. Já os resíduos provenientes dos serviços de saneamento básico são de responsabilidade da CAGEPA, que opera a ETA e implantará a ETE, enquanto nas áreas rurais prevalece o uso de fossas sépticas, cuja manutenção e destinação ficam a cargo dos proprietários.

A análise dos dados da destinação final do lixo nos Domicílios Particulares Permanentes Ocupados (DPPOs) de Areia, Paraíba, baseada nos dados do Censo IBGE (2022), oferece um panorama detalhado da gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no município, revelando uma profunda disparidade entre a eficiência do serviço na área urbana e a precariedade das práticas de autogestão no meio rural. Este cenário configura um vasto e complexo passivo ambiental que exige atenção no Plano Diretor para a concretização dos objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e da legislação municipal (Lei de Adesão ao CONSIRES).

A Porcentagem de DPPOs com Lixo Coletado no Domicílio por Serviço de Limpeza, atesta uma cobertura quase universal na mancha urbana central, onde os setores censitários atingem picos entre 90% a 100%. Essa alta taxa demonstra a prioridade logística e a eficácia do serviço na área de maior densidade populacional. No entanto, o mapa evidencia o rápido decréscimo da cobertura em direção às áreas periurbanas e rurais, onde a porcentagem de coleta é baixa ou nula (0% a 35%). Essa segregação geográfica no serviço formal de coleta é a causa direta da adoção de métodos inadequados de destinação nas zonas rurais.

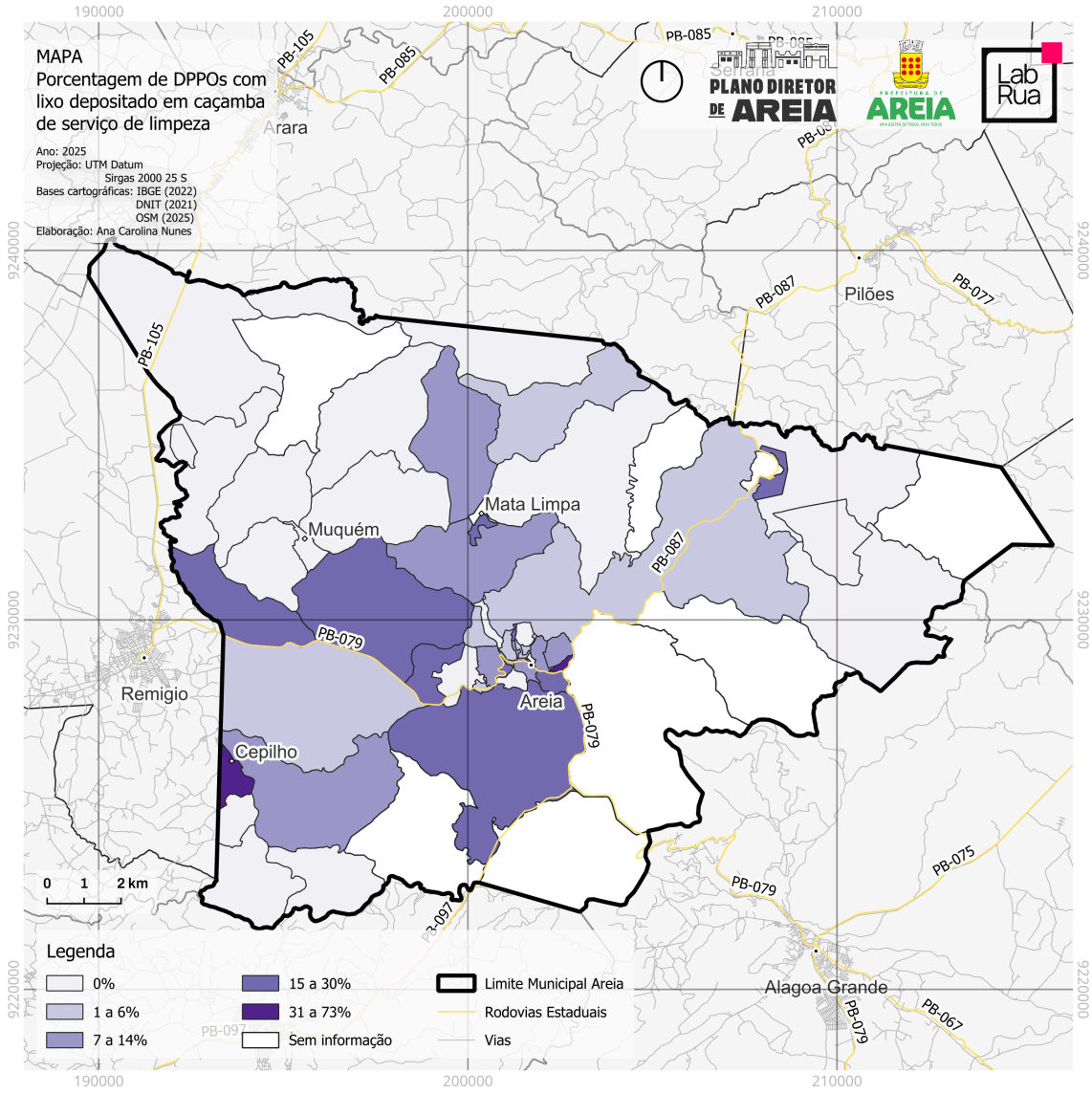
Mapa 43. Porcentagem de DPPOs por setor censitário com lixo coletado no domicílio por serviço de limpeza.



Fonte: IBGE (2022).

Em complemento, o mapa de Lixo Depositado em Caçamba demonstra o emprego dessa solução semi-formal em setores rurais de acesso facilitado (próximo a rodovias e em distritos como Cepilho e Mata Limpa), com prevalência entre 31% e 73%, já em algumas regiões da Sede e próximas a Muquém, a destinação em caçambas varia de 15% a 30%. Embora represente uma alternativa viável para baixa densidade, a deposição em caçambas, se não for gerenciada em termos de frequência de remoção e limpeza, pode gerar focos de proliferação de vetores e descarte irregular, comprometendo a salubridade local.

Mapa 44. Porcentagem de DPPOs por setor censitário com lixo depositado em caçamba de serviço de limpeza.

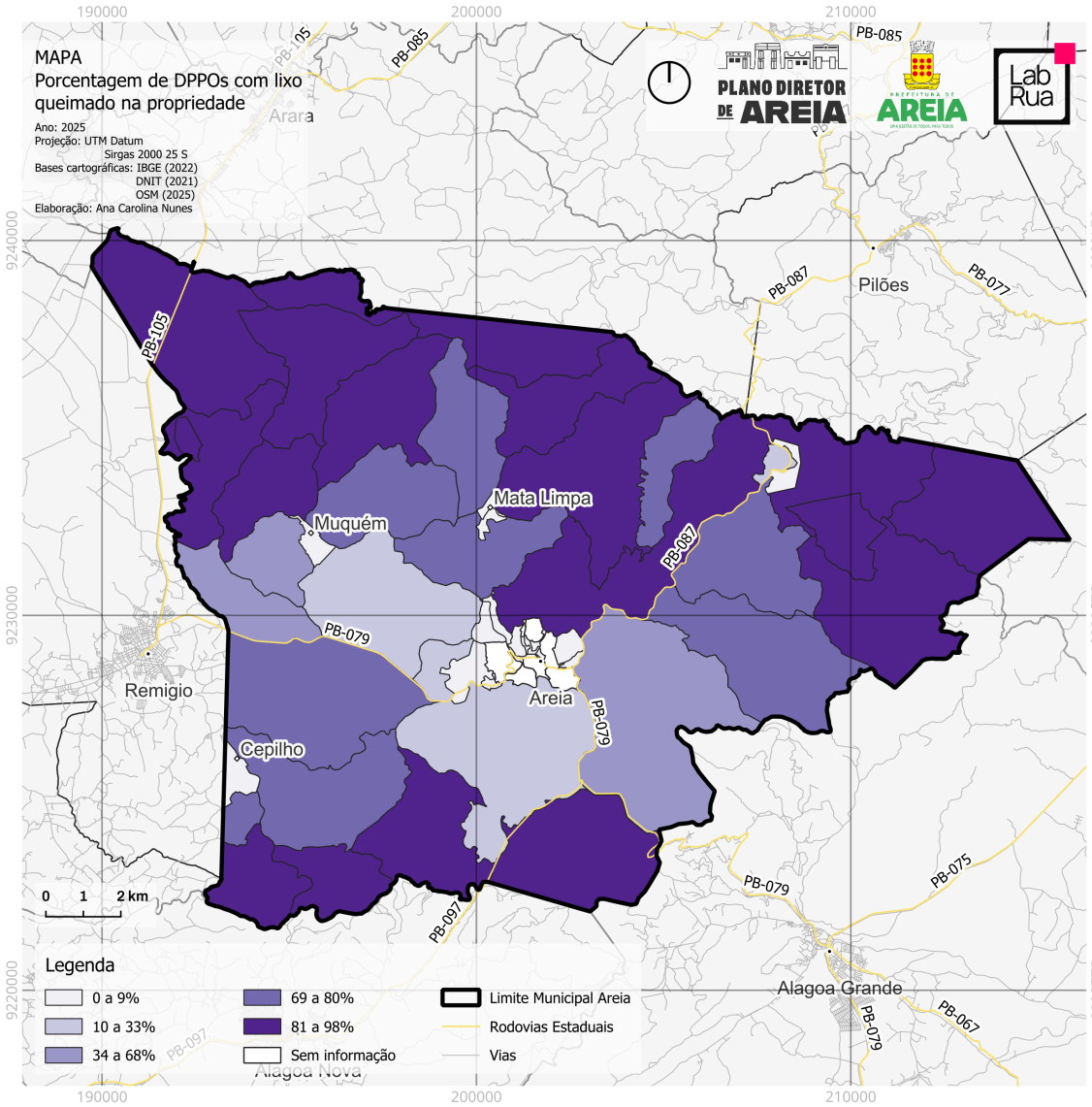


Fonte: IBGE (2022).

A transição para as práticas de autogestão revela a magnitude do risco ambiental. O mapa de Lixo Queimado na Propriedade indica a modalidade de destinação inadequada mais dominante no município. Praticamente a totalidade da área rural de Areia adota a queima como método de eliminação do resíduo, com setores apresentando taxas entre 69% e 98%. A queima generalizada de RSU, além de ser proibida por lei, gera poluição atmosférica por emissão de gases tóxicos (dioxinas e furanos) e material particulado. No contexto do Brejo de Altitude, essa prática eleva significativamente o risco de incêndios florestais, ameaçando os remanescentes de

Mata Atlântica e a Reserva Ecológica Estadual da Mata do Pau Ferro, cuja vulnerabilidade a incêndios já é destacada em estudos (Silva et al., 2006).

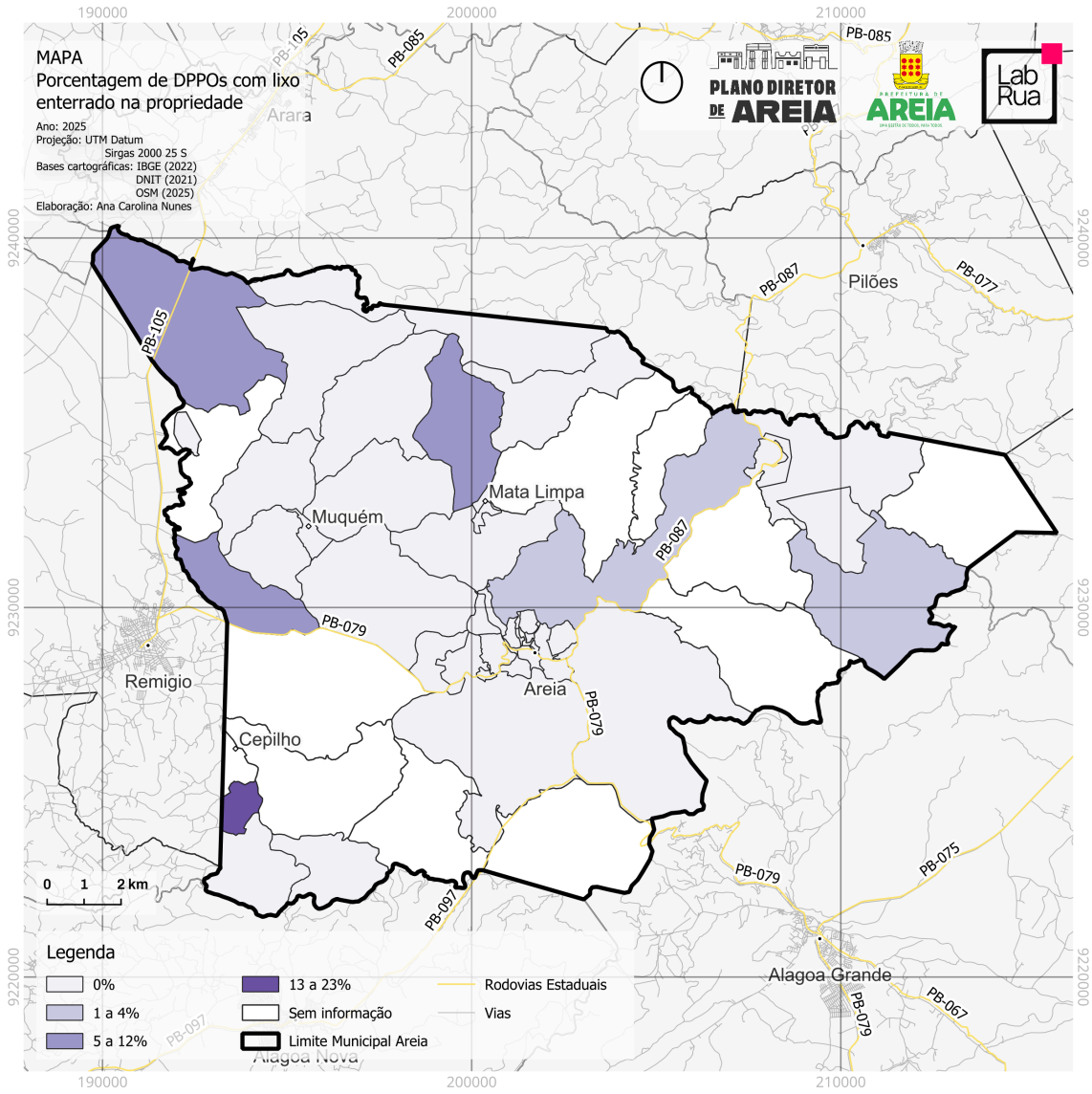
Mapa 45. Porcentagem de DPPOs por setor censitário com lixo queimado na propriedade



Fonte: IBGE (2022).

Outra forma de autogestão prejudicial é o Lixo Enterrado na Propriedade, com picos de ocorrência entre 13% e 23% em alguns setores rurais. O enterramento de resíduos sem impermeabilização ou controle técnico resulta na produção de chorume, um efluente de alta toxicidade que percola no subsolo. Dada a geologia cristalina do Planalto da Borborema, que abriga aquíferos fissurais (Diagnóstico Geoambiental Integrado - UFPB), essa prática configura um risco direto de contaminação do solo e dos recursos hídricos subterrâneos, comprometendo a qualidade das águas.

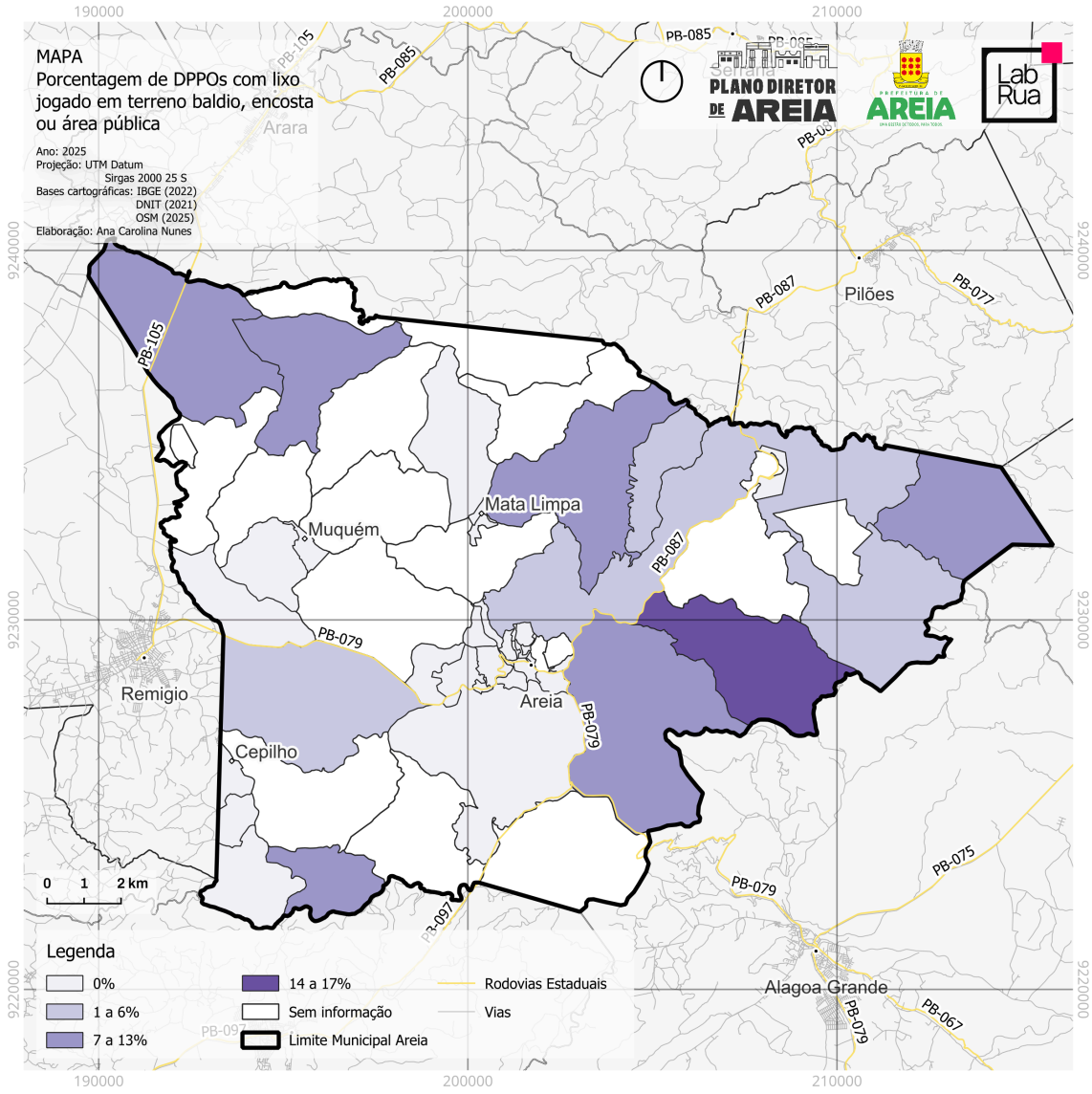
Mapa 46. Porcentagem de DPPOs por setor censitário com lixo enterrado na propriedade.



Fonte: IBGE (2022).

O mapa de Lixo Jogado em Terreno Baldio, Encosta ou Área Pública demonstra o descarte ilegal com taxas de até 17% em setores rurais críticos a nordeste e noroeste do município. Este método é particularmente preocupante em Areia devido ao seu relevo ondulado a forte ondulado. O descarte em encostas não apenas degrada a paisagem, mas também atua como fator de obstrução da drenagem pluvial, intensificando os problemas de alagamento nas áreas de baixada e exacerbando a suscetibilidade a processos erosivos. O lixo depositado com percentual de até 6% em áreas públicas ou encostas adjacentes à Zona de Amortecimento da Mata do Pau Ferro intensifica as pressões antrópicas sobre a UC.

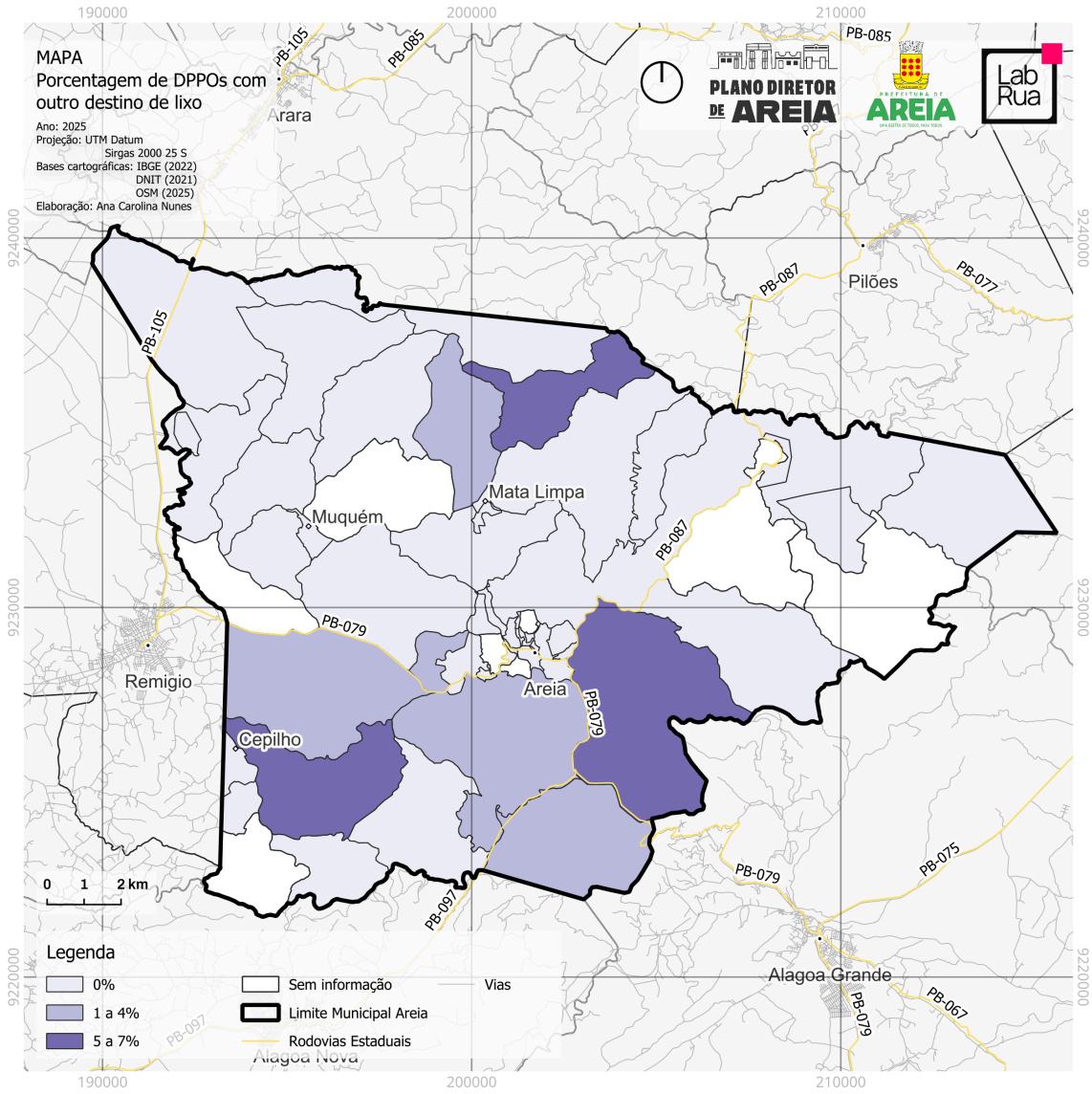
Mapa 47. Porcentagem de DPPOs por setor censitário com lixo jogado em terreno baldio, encosta ou área pública.



Fonte: IBGE (2022).

Por fim, o mapa de Outro Destino de Lixo apresenta taxas residuais de até 7%, englobando formas de destinação desconhecidas ou não especificadas. A persistência dessa categoria residual reflete a carência de monitoramento e o controle incompleto sobre o fluxo total dos resíduos no município.

Mapa 48. Porcentagem de DPPOs por setor censitário com outro destino do lixo.



Fonte: IBGE (2022).

A realidade da Coleta Seletiva em Areia apresenta uma situação que, embora informado que é formalmente amparada pela gestão municipal, manifesta uma desarticulação entre o plano e a prática, refletida na ausência participativa da associação dos Catadores de Materiais Recicláveis nas oficinas comunitárias de planejamento.

O reconhecimento formal e o apoio à existência de uma associação de catadores constitui um passo importante para a inclusão social e para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). No entanto, o fato de os representantes dessa categoria não estarem presentes nos fóruns comunitários de discussão, indica que a gestão de resíduos sólidos não está sendo construída de forma verdadeiramente integrada e participativa.

Essa ausência de engajamento sugere que a Coleta Seletiva enfrenta desafios operacionais e estruturais que a tornam inviável ou economicamente desinteressante para os catadores. O diagnóstico do município revela que a Coleta de lixo é precária na zona rural, onde a queima é a prática predominante, resultando em um fluxo reduzido e inconsistente de materiais recicláveis para a associação. Sem um volume adequado e rotas logísticas que garantam a valorização econômica do trabalho, a participação ativa da associação nos processos de planejamento se torna desmotivada ou inviável.

A situação é um convite à gestão municipal para reforçar a escuta ativa e reavaliar a estratégia de inclusão. A não participação nas oficinas sinaliza que as necessidades e desafios reais da categoria — que incluem desde a falta de equipamentos, infraestrutura, até a garantia de mercado para os recicláveis — não estão sendo adequadamente endereçados. É imperativo que a administração pública se esforce para remover as barreiras logísticas e sociais que impedem a plena atuação da associação, transformando-a de uma entidade formal em um agente econômico efetivo e protagonista na gestão ambiental de Areia, garantindo que o programa de Coleta Seletiva seja concebido com base na viabilidade real e na dignidade do trabalho dos catadores. A Coleta Seletiva depende intrinsecamente da sua valorização social e econômica.

Em síntese, o panorama revela uma forte assimetria entre a eficiência da coleta urbana e a prevalência de práticas inadequadas no meio rural, configurando um expressivo passivo ambiental. A persistência da queima, do enterramento e do descarte irregular reforça a necessidade de ampliar a cobertura dos serviços, consolidar a adesão ao CONSIRES e integrar as diretrizes do PMSB e do Plano Nacional de Resíduos Sólidos no Plano Diretor, de modo a garantir uma gestão mais equitativa, ambientalmente segura e alinhada às obrigações legais.

Drenagem Urbana

A Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (DMAPU) constitui o eixo mais negligenciado em termos de infraestrutura e planejamento formal. Apesar de 81,8% das vias urbanas serem pavimentadas e terem meio-fio, apenas 5,3% dessas vias possuem redes de águas pluviais subterrâneas (SINISA, 2023). Essa lacuna infraestrutural torna o município vulnerável a eventos hidrológicos, apesar de não ter sido reportado domicílios sujeitos a inundações (SINISA, 2023).

A fragilidade institucional é máxima neste componente, pois o município não possui um Plano Diretor de Drenagem, Mapeamento de Áreas de Risco de Inundação, Sistemas de Alerta Hidrológico ou Cadastro Técnico de Obras de Drenagem segundo dados do SINISA (2023). A importância desses instrumentos é reforçada pelo histórico de eventos extremos na região, incluindo registros de enxurradas (UFCG, 2021), demandando uma prioridade de investimentos

em obras de microdrenagem e em ferramentas de gestão de risco para a proteção da população e do patrimônio.

A gestão da drenagem urbana no município de Areia se configura como um dos pontos mais sensíveis e críticos para a segurança e o ordenamento territorial, exigindo uma abordagem direta e um reconhecimento imediato das fragilidades estruturais que historicamente culminam em riscos sociais. Em um ambiente de Brejo, onde a pluviosidade é significativamente alta e a topografia é acidentada, a principal falha institucional é a ausência de um Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDRU). Esta lacuna de planejamento estratégico impede a correta hierarquização e dimensionamento da macrodrenagem e da microdrenagem, condicionando o município a um ciclo de intervenções pontuais e insuficientes.

A fragilidade técnica manifesta-se no avanço da impermeabilização do solo, evidenciada pela pavimentação nas áreas urbanas e distritais. Ao reduzir drasticamente a área de infiltração natural, o escoamento superficial é acelerado, sobrecarregando a infraestrutura existente e, inevitavelmente, desencadeando cheias. No campo, a manutenção precária em pontos críticos nas estradas resulta em erosão concentrada e assoreamento, comprometendo a capacidade de vazão dos condutos.

Contudo, a dimensão mais crítica reside no conflito de uso e ocupação do solo, a expansão urbana se deu sobre os canais naturais de escoamento e acumulação, conhecidos como Fundos de Vale, anulando sua função ecológica de reservatório e transformando-os em corredores de risco. As áreas com alta susceptibilidade a inundação e alagamento correspondem precisamente a estas zonas de convergência hídrica, que hoje abrigam as áreas precárias e as ocupações irregulares. Essa perigosa sobreposição demarca uma disparidade socioambiental, onde os impactos dos desastres hidrológicos recaem de maneira desproporcional sobre a população mais vulnerável. A urgência de Areia é, portanto, tripla: requer a elaboração do PDRU, a fiscalização eficaz e conscientização de novas ocupações nas áreas de risco de inundação e a priorização de soluções de drenagem que promovam a permeabilidade e a restauração dos Fundos de Vale como canais essenciais de segurança hídrica.

Riscos e Conflitos Ambientais

As áreas de encosta com ocupação irregular são classificadas como zonas de alto risco geotécnico (deslizamentos e desmoronamentos), em especial durante o período chuvoso. Nas áreas baixas urbanas e rurais, há risco de inundação e alagamento devido à deficiência da drenagem pluvial ou à ocupação das calhas de drenagem.

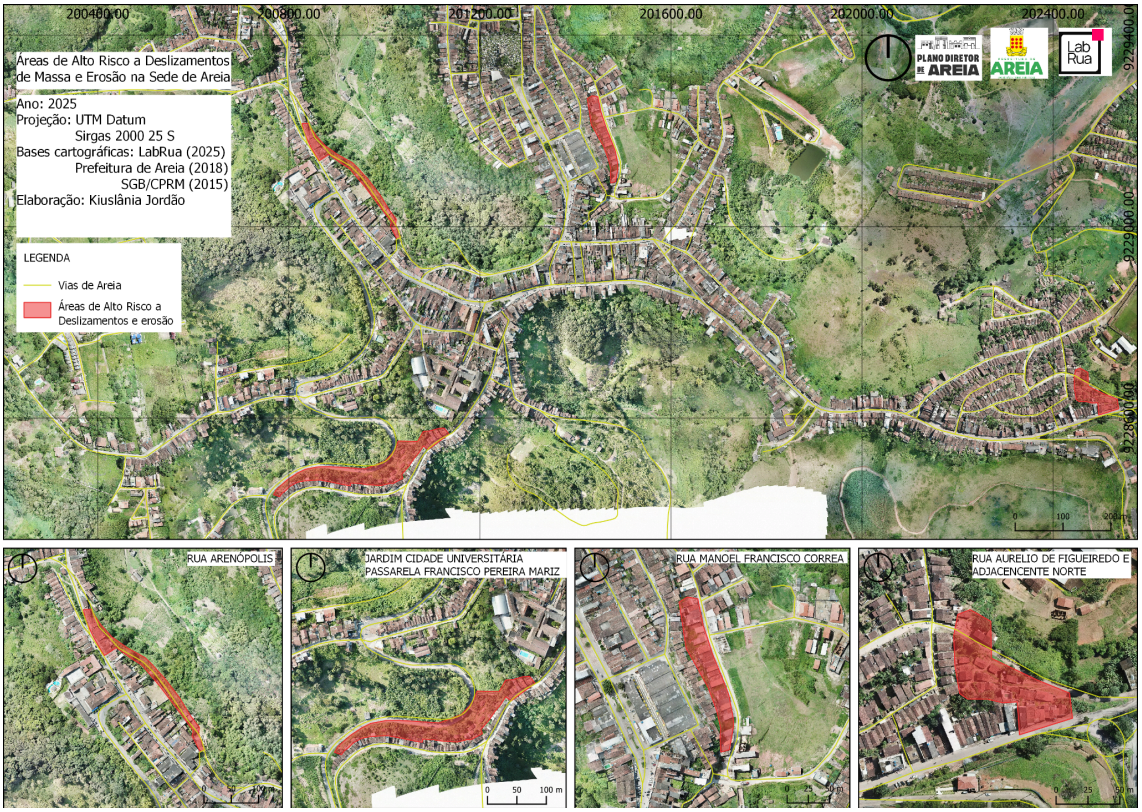
A ocupação desordenada do solo em áreas ambientalmente frágeis é um problema recorrente em cidades brasileiras, especialmente naquelas situadas em regiões de relevo acidentado. Em Areia (PB), município inserido nos brejos de altitude do Planalto da Borborema, a combinação entre características geomorfológicas e práticas antrópicas inadequadas tem gerado um cenário crítico de vulnerabilidade socioambiental. A expansão urbana sobre encostas íngremes, sem infraestrutura adequada, potencializa riscos de deslizamentos, erosão e inundações, enquanto a supressão da vegetação nativa em APPs compromete a estabilidade geológica e a qualidade dos recursos hídricos (MARQUES et al., 2017; CPRM, 2015).

O relevo é fortemente ondulado, composto por morros, vales estreitos e encostas abruptas, características que, associadas ao clima tropical úmido, favorecem processos de instabilidade geomorfológica (CPRM, 2015). A geologia predominante é formada por rochas graníticas sob intemperismo químico, com solos argilosos (Argissolos e Latossolos), que apresentam baixa resistência quando saturados, aumentando a suscetibilidade a movimentos de massa.

Essas condições naturais, somadas à ocupação urbana desordenada, criam um ambiente propício para desastres, especialmente durante o período chuvoso, quando a saturação do solo intensifica processos de deslizamento e erosão.

Os riscos geotécnicos em áreas de encosta no município de Areia constituem a principal ameaça socioambiental identificada nos estudos técnicos realizados pela CPRM (Mapa 49) e por pesquisas acadêmicas sobre vulnerabilidade urbana. A configuração geomorfológica do município, marcada por encostas íngremes, solos argilosos e alta pluviosidade, cria condições naturais propícias à instabilidade e erosão . Contudo, a ocupação antrópica desordenada intensifica esses riscos, transformando áreas de fragilidade ambiental em setores críticos para deslizamentos e processos erosivos.

Mapa 49. Mapa de Áreas de Alto Risco a Deslizamentos de Massa e Erosão na Sede de Areia



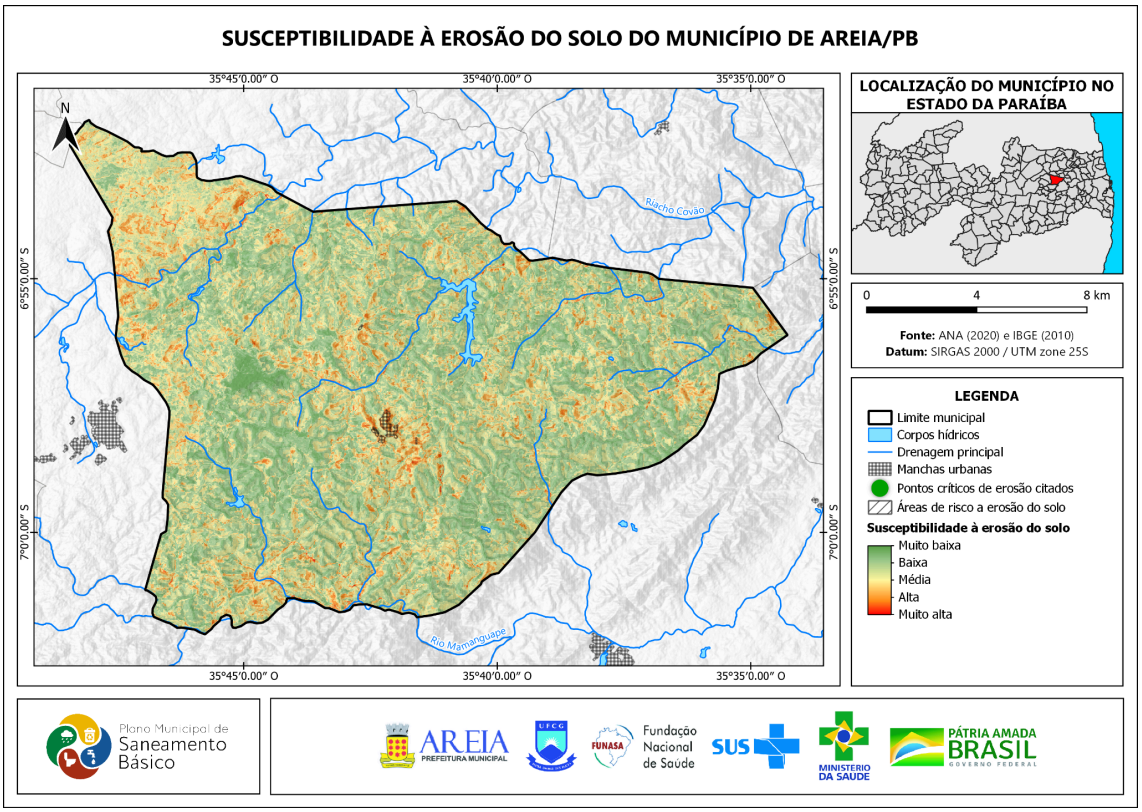
Fonte: SGB/CPRM, adaptado pelos autores (2015)

Segundo a CPRM (2015), quatro setores urbanos foram classificados com grau de risco alto (R3): Rua Manoel Francisco Corrêa, Rua Arenópolis, Cidade Universitária e Jussara. Esses locais apresentam características comuns que elevam a suscetibilidade a movimentos de massa: cortes abruptos para implantação de vias, aterros executados com materiais não compactados, ausência de obras de contenção e drenagem pluvial, além do lançamento indiscriminado de águas servidas sobre o solo. A presença de rachaduras em edificações, degraus de abatimento e muros de arrimo improvisados evidencia a iminência de processos de ruptura.

A tipologia dos processos observados inclui deslizamentos planares, caracterizados pelo deslocamento de blocos de solo ao longo de superfícies aproximadamente paralelas ao talude, e rastejos, movimentos lentos que deformam estruturas e pavimentos. Em setores como a Rua Arenópolis, há registro histórico de deslizamentos que resultaram no soterramento de edificações, demonstrando a gravidade da situação. Além disso, processos erosivos severos evoluem para voçorocas, ampliando a área de instabilidade e comprometendo a infraestrutura urbana. A imagem 39 demonstra que as áreas mais suscetíveis a erosão do solo, estão inseridas

em todo o território municipal, entretanto, mas predominantemente a noroeste de Muquém e na Sede.

Imagem 39. Susceptibilidade à erosão do solo do município de Areia/PB.



Fonte: PMSB (2021)

Do ponto de vista técnico, diversos fatores contribuem para a intensificação dos riscos. A inclinação das encostas, que em alguns pontos ultrapassa 30°, já configura alta suscetibilidade segundo parâmetros geotécnicos. A saturação do solo durante o período chuvoso aumenta a pressão intersticial e reduz a resistência ao cisalhamento, favorecendo rupturas. A carga adicional imposta por edificações construídas sobre cristas e bordas de taludes agrava a instabilidade, enquanto a substituição da vegetação nativa por espécies de raízes superficiais, como bananeiras, reduz a capacidade de retenção do solo e acelera processos erosivos (MARQUES et al., 2017).

A equipe técnica do LabRua realizou visitas de campo em diferentes setores territoriais, identificando no bairro Jussara um conjunto significativo de vulnerabilidades associadas a riscos geoambientais. Verificou-se a presença de aglomerados de edificações implantadas em áreas de encostas, muitas delas com ocupação densa e sem infraestrutura adequada de drenagem. Nesses trechos, foram observados indícios expressivos de instabilidade, como taludes com

solos expostos, processos erosivos ativos, pontos de desagregação do material superficial e ocorrência de fissuras, indicando potencial movimentação de massa.

Além disso, constatou-se o lançamento inadequado de águas residuais e servidas diretamente sobre as vias e áreas abertas, contribuindo para o aumento da umidade dos taludes, reduzindo a resistência ao cisalhamento dos solos e acelerando processos erosivos. Também foram observadas plantações de bananeiras em áreas de declive acentuado. A cultura da banana, por apresentar sistema radicular superficial, é reconhecida por não conferir estabilidade aos taludes, podendo intensificar o risco de escorregamentos, sobretudo em períodos de maior precipitação.

Imagem 40. Base de encostas com indícios de movimentação de massa e erosão em Jussara



Fonte: LAbRua (2025)

A identificação de locais com risco de inundação no município de Areia decorre da análise da sobreposição dos eixos de drenagem natural com a ocupação urbana, sendo as áreas de baixa cota e convergência hídrica – os Fundos de Vale – os pontos de concentração do risco hidrológico. O mapeamento da susceptibilidade a inundação e alagamento confirma que o risco não é difuso, mas sim localizado e diretamente relacionado à pressão exercida pela expansão da malha urbana. Na Sede Municipal, as áreas de risco crítico e inundações recorrentes situam-se ao longo dos eixos da Macrodrenagem e Microdrenagem onde há indevida ocupação das áreas de planície de cheia, um problema agravado pela sobreposição com as Áreas Precárias e a contaminação oriunda do déficit de Esgotamento Sanitário. O mesmo padrão de vulnerabilidade

se repete nos distritos: Cepilho, Muquém, Mata Limpa e Mundo Novo, onde as áreas de maior risco estão invariavelmente situadas nos Fundos de Vale internos aos perímetros urbanos, exigindo que essas porções sejam tratadas como zonas de intervenção e restrição no âmbito do Plano Diretor. Nas oficinas comunitárias foi mencionado que o bairro Mutirão e o final da Rua do Bode possuem pontos suscetíveis a alagamentos.

Essas condições, somadas à ausência de manejo adequado das águas pluviais, à impermeabilização crescente do solo urbano e à ocupação de áreas ambientalmente frágeis, ampliam o risco geotécnico local e demandam intervenções preventivas. As situações descritas foram registradas em campo e podem ser observadas na imagem 41. As consequências potenciais desses processos são severas. Além de danos materiais, há risco significativo à vida humana, especialmente em áreas onde residências e equipamentos públicos, como unidades de saúde, estão localizados na linha de impacto. Em eventos extremos, a combinação de saturação do solo e declividade pode desencadear corridas de massa, deslocamentos rápidos de solo e detritos que ampliam o potencial destrutivo.

Imagem 41. Ocupação desordenada em taludes e equipamento de Saúde instalado na base da encosta classificada como de alto risco de deslizamento em Jussara.



Fonte: LabRua (2025).

A análise dos riscos geotécnicos em Areia revela um quadro típico de vulnerabilidade urbana em brejos de altitude, onde a interação entre fatores naturais e práticas antrópicas inadequadas cria

condições para desastres recorrentes. A ausência de planejamento urbano, aliada à falta de fiscalização e à pressão por expansão habitacional, reforça a necessidade de medidas urgentes de mitigação, incluindo obras de contenção, drenagem eficiente e políticas de controle da ocupação em áreas de risco.

O mapeamento realizado por Pereira, Machado e Andrade (2023) revelou que cerca de 70% das APPs do município apresentam uso inadequado, sendo a pastagem responsável por 52,67% da ocupação irregular. Cultivos agrícolas (banana e cana-de-açúcar) e áreas construídas também contribuem para a descaracterização dessas áreas. A supressão da vegetação nativa compromete a estabilidade das encostas, a recarga hídrica e a biodiversidade, aumentando riscos de desabastecimento e assoreamento dos cursos d'água.

Esses conflitos refletem a ausência de políticas públicas efetivas e a fragilidade de fiscalização, permitindo que áreas legalmente protegidas e sensíveis sejam ocupadas de forma irregular, agravando os riscos geotécnicos e os impactos ambientais. Os riscos identificados representam ameaça direta à vida humana, ao patrimônio e aos serviços ecossistêmicos. A ocupação irregular em APPs e encostas íngremes intensifica processos erosivos, deslizamentos e assoreamento de cursos d'água, configurando um cenário de vulnerabilidade que exige intervenção imediata. A falta de planejamento urbano e de políticas de ordenamento territorial contribui para a perpetuação desses problemas, enquanto a pressão econômica sobre áreas ambientalmente frágeis reforça práticas insustentáveis.

A mitigação desses riscos requer uma abordagem integrada, que combine medidas estruturais, como obras de contenção e drenagem, com ações não estruturais, incluindo fiscalização, educação ambiental e recuperação de áreas degradadas. A análise integrada evidencia que os riscos geotécnicos e os conflitos de uso do solo em Areia decorrem da interação entre vulnerabilidade geomorfológica e ocupação antrópica desordenada. A mitigação desses problemas requer ações estruturais e políticas públicas voltadas à gestão territorial e à conservação ambiental, garantindo segurança para a população e sustentabilidade para os ecossistemas locais.

Uso e ocupação do solo

O presente estudo busca reconhecer os elementos que estruturam a paisagem urbana do município de Areia, na Paraíba, tomando como referência as abordagens clássicas da morfologia urbana desenvolvidas por M. R. G. Cozen (1960; 1985) e Lamas (1993). A partir dessas bases teóricas, pretende-se identificar os padrões de uso e ocupação do solo, bem como compreender a dinâmica do tecido urbano, observando tanto os elementos espaciais existentes e suas tendências, mas também o histórico da sobreposição de formas. Para isso, o texto organiza-se em três partes complementares: a primeira dedicada ao processo histórico de ocupação da cidade; a segunda aos elementos que conformam o plano urbano; e a terceira voltada à análise dos usos e das dinâmicas imobiliárias vigentes.

Cozen (1960), ao formular os métodos gerais da morfologia urbana inglesa, define o plano da cidade como resultado da combinação entre três conjuntos básicos de elementos: (i) o sistema viário, composto pelas ruas e seus arranjos; (ii) as parcelas, agregadas em quarteirões e delimitadas pelas linhas das vias; e (iii) os edifícios, cujos planos de implantação, estilos arquitetônicos e materiais de construção constituem a expressão física da ocupação. Esses componentes, articulados entre si, moldam unidades de plano distintas, cuja expressão é observada no tecido urbano e nas diferentes formas resultantes das condições do sítio e das práticas socioculturais.

Lamas (1993), ampliando essa perspectiva, propõe uma leitura tripartida do espaço urbano a partir de diferentes escalas: a dimensão setorial ou da rua, que inclui o edifício, o traçado, a vegetação, o mobiliário e o desenho do solo; a dimensão urbana ou de bairro, onde se identificam praças, quarteirões, jardins, monumentos e a malha viária; e a dimensão territorial ou da cidade, marcada por grandes infraestruturas, áreas verdes e delimitações de bairros. Para o autor, a morfologia urbana pode ser compreendida por meio de onze elementos fundamentais: o solo-pavimento, o edifício, o lote, o quarteirão, a fachada, o logradouro, o traçado/rua, a praça, o monumento, a árvore/vegetação e o mobiliário urbano. Cada um deles participa da constituição da paisagem, desde a modelação topográfica e os revestimentos do solo até os elementos arquitetônicos que conformam becos, ruas, praças e demais espaços públicos.

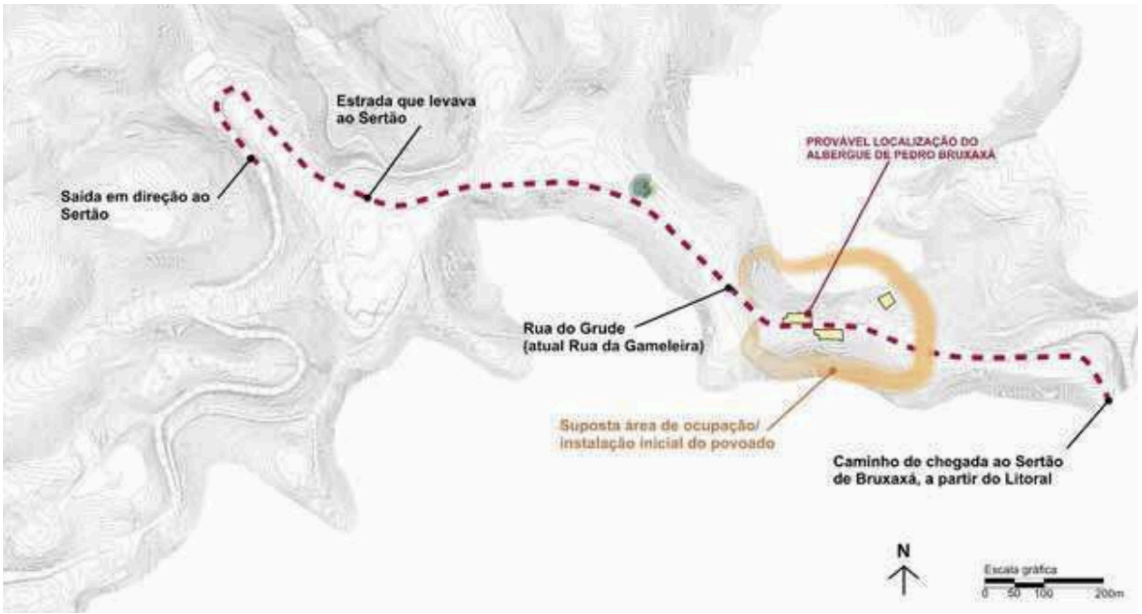
Em ambas as abordagens, a cidade é entendida como resultado histórico da sobreposição de formas construídas ao longo do tempo, constituindo o que Cozen (1985) denomina “paisagens urbanas históricas”. Quadras e lotes, ao incorporarem tipos edilícios recorrentes, dão origem a manchas morfológicas distintas, cuja leitura permite compreender a organização espacial e as mudanças que se acumulam nas diferentes fases de desenvolvimento urbano.

A partir desses referenciais, a análise da paisagem de Areia busca identificar como esses elementos – vias, lotes, quarteirões, edificações, espaços livres, vegetação e mobiliário – compõem o tecido urbano atual e revelam padrões diferenciados de ocupação. Consideram-se, além das formas consolidadas, os vazios urbanos e as novas edificações, a fim de compreender a dinâmica imobiliária que se desenrola e suas implicações para a transformação da cidade. Dessa forma, a morfologia urbana é tomada como instrumento central para interpretar o uso e a produção do espaço no município.

O processo histórico de ocupação e expansão urbana

A primeira via da então vila de Areia, conhecida como Rua do Grude, desenvolveu-se linearmente até a Gameleira, árvore que, embora não exista mais, deu nome à rua atual. A cidade formou-se a partir do antigo caminho percorrido pelos tropeiros que transitavam entre o litoral e o sertão, que definiam o caráter longilíneo e linear da cidade. No arruamento da sua área original, diferente de outras cidades coloniais, a defesa não foi uma preocupação relevante no processo de ocupação inicial. Não se deu, portanto, no topo da serra, mas em uma curva de nível 32 metros abaixo do ponto topográfico mais alto (Moraes, 2008). Essa área não correspondia ao platô onde hoje se encontra o núcleo principal da cidade.

Imagem 42. Provável início da ocupação de Areia - 1701.



Fonte: Moraes (2008).

O tamanho e a imponência da Gameleira fizeram o arruamento se bifurcar. A partir dessa bifurcação, formou-se a Rua Simeão Leal, continuada pela Rua do Teatro (atual Pres. Epitácio Pessoa), paralela à Rua Dr. José Evaristo. O primeiro sobrado da vila foi construído em 1818 por Jorge Torres, um português que desempenhou papel significativo na formação de Areia. Além

dessa edificação, ele foi responsável pela construção de uma rua inteira no povoado, composta por armazéns, moradias, instalações destinadas ao beneficiamento de algodão e diversas propriedades rurais (Almeida, 1958, p. 14). Buscando entender com maior riqueza de detalhes o processo de crescimento de Areia, Moraes (2008) aplica o método de Mumford (2004) para compreender o processo de crescimento da cidade de Areia a partir da morfologia urbana. Ainda segundo a autora:

> *O estudo morfológico busca compreender o mosaico de formas e os processos diferenciados de crescimento ou temporário estancamento da expansão de Areia [...] A cidade é resultado de estratificações e a forma da cidade revela um tempo da cidade, embora existam nela muitos tempos; O estudo de cidades deve considerar a permanência do plano e os elementos permanentes; O sítio urbano, suporte do crescimento, é o fator capital da forma e do processo de desenvolvimento de Areia; A intervenção humana, a arquitetura, o parcelamento do solo e os eixos de expansão são fatores que, em complementaridade ao sítio urbano, determinam a forma urbana de uma cidade (Moraes, 2008, p.132).*

A partir disso, a autora identifica quatro etapas do processo de crescimento da cidade, sendo eles:

1. **Os primórdios da ocupação (1701-1800)**

   A ocupação de Areia teve início por volta de 1700, quando o local funcionava como ponto de parada para viajantes e tropeiros que transitavam entre o sertão e o litoral paraibano. Instaladas em meio à densa vegetação nativa, fazendas agrícolas de caráter transitório e engenhos passaram a estruturar a economia regional, criando as bases para a formação da futura cidade. Ao final do século XVIII, Areia ainda apresentava uma configuração urbana limitada, concentrada nos arredores da hospedaria de Pedro Bruxaxá, situada no setor leste do atual centro urbano.

2. **O crescimento territorial expressivo (1801-1850):**

   No início do século XIX, ocorre uma ruptura em relação ao padrão de ocupação anterior: a cidade passa a apresentar um crescimento territorial contínuo e significativo. Areia deixa de ser uma aglomeração incipiente e consolida-se como um polo regional importante na província. Nesse período se estrutura o eixo principal da cidade, conformado por ruas e praças que permanecem, até hoje, como artéria central do núcleo urbano: Rua da Gameleira, Rua Dr. José Evaristo, Rua Dr. Cunha Lima, Rua Presidente Getúlio Vargas, Praças Pedro Américo e João Pessoa, além das ruas Pedro Américo e Prof. Xavier Júnior. Esse conjunto definiu o caráter alongado (longilíneo) da cidade.

A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos constituíram marcos estruturadores do crescimento. Localizadas em pontos altos e secos, com grande visibilidade, foram responsáveis por orientar a expansão na direção Leste-Oeste: a Matriz estimulou o crescimento para o Oeste, enquanto a Igreja do Rosário impulsionou a ocupação do setor Leste.

3. **O princípio da decadência econômica e interrupção abrupta do crescimento (1851-1900):**

Representa uma ruptura no processo de crescimento, marcado pelo declínio econômico, decorrente sobretudo do isolamento de Areia em relação à rede ferroviária paraibana. O dinamismo econômico, baseado na pequena propriedade, na produção açucareira e no cultivo de café e gêneros alimentícios, favoreceu o adensamento do núcleo urbano e permitiu a modernização das construções e a criação de espaços públicos ao longo dos séculos XIX e XX. O relevo acidentado e as fontes d'água direcionavam o arruamento, que seguia as declividades do terreno. Até o final do século XIX, os eixos de expansão respeitaram esse arruamento tradicional, contribuindo para consolidar a morfologia histórica da cidade.

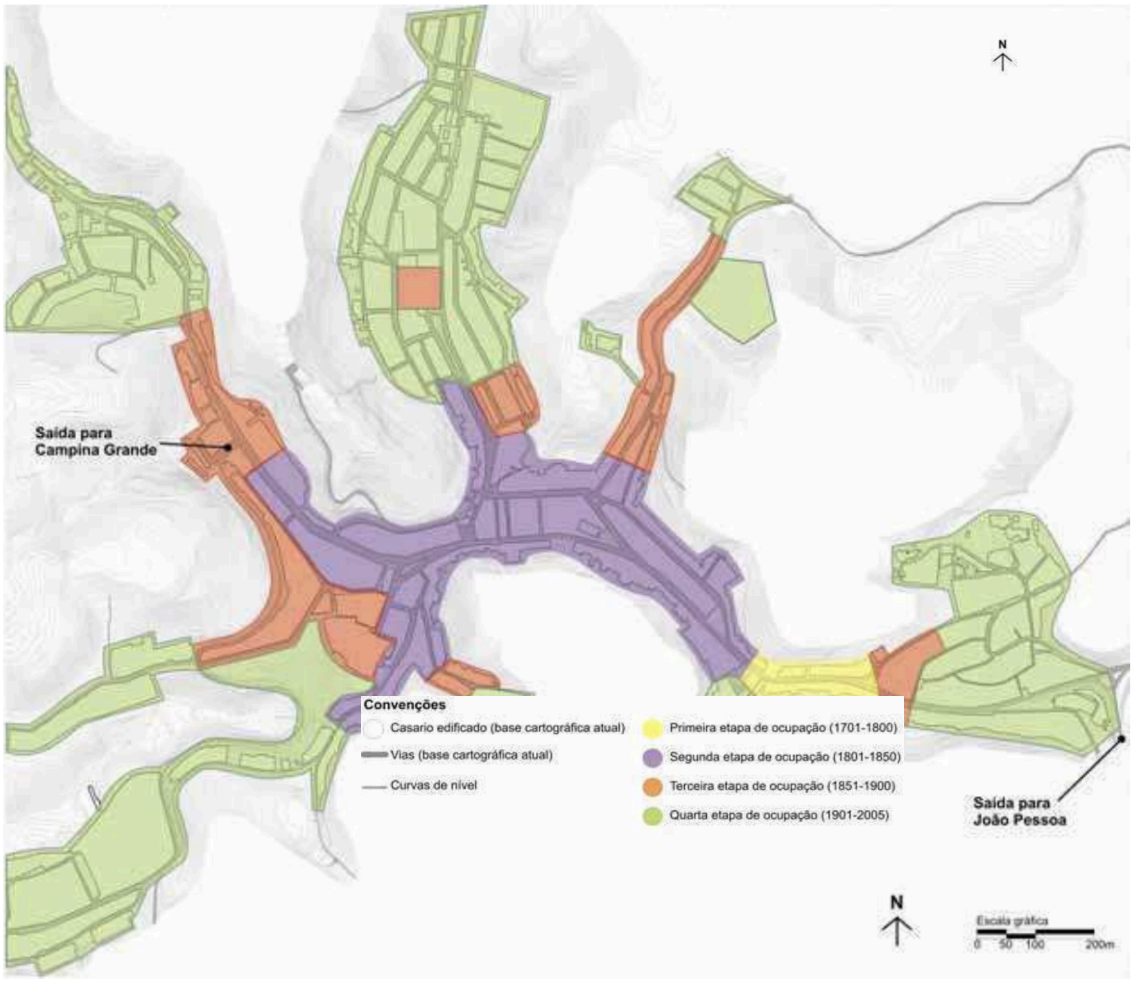
4. **A nova fase de crescimento urbano, desencadeada a partir do século XX (1901-2005)**

Caracteriza-se pelo crescimento acelerado da cidade, impulsionado pelas migrações da população rural para a área urbana, motivadas pela instalação da Usina Santa Maria, em 1920, e da Fiação e Tecelagem Arenópolis S.A., em 1925. Com a chegada do século XX, Areia retoma seu crescimento, impulsionada por novas dinâmicas econômicas e sociais.

A expansão ocorre de maneira gradual, com modernização das edificações e surgimento de novos bairros ao longo das vias de prolongamento dos antigos eixos de circulação. Polos externos ao núcleo urbano antigo passaram a exercer forte influência na expansão urbana, como a instalação da Escola de Agronomia (década de 1930) — atual Campus III da UFPB — que estimulou a ocupação de áreas híbridas entre o rural e o urbano, especialmente no setor Oeste.

A partir de 1950, a ocupação intensificou-se sobre áreas agrícolas e encostas, modificando o padrão linear de crescimento e aproximando a cidade de uma forma mais dispersa. Loteamentos destinados às classes médias surgiram em áreas afastadas do centro, enquanto o crescimento populacional gerou formas problemáticas de ocupação em áreas já consolidadas. Esse crescimento ampliado gerou desafios: o tecido urbano se expandiu sem a implantação adequada de infraestrutura.

Imagem 43. Etapas do processo de crescimento urbano em Areia (1701-2005).



Fonte: Moraes (2008) adaptado pelos autores (2025).

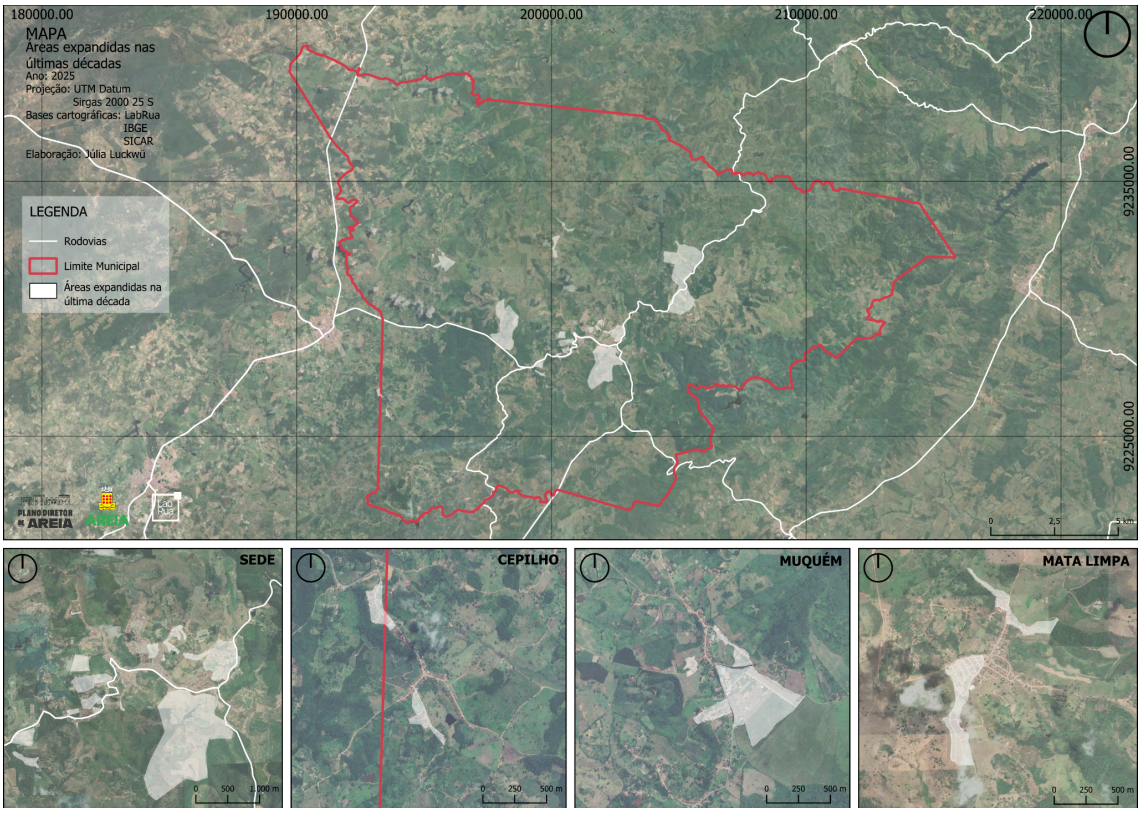
Destaca-se que não é possível identificar registros históricos sobre o processo de urbanização dos demais distritos, povoados e aglomerações urbanas. Ressalta-se que a expansão urbana do distrito sede de Areia, no entanto, mantém características identificadas no trabalho de Moraes (2008), especialmente quanto à redução relativa do núcleo oitocentista, que hoje representa uma pequena parcela do tecido urbano. O crescimento da cidade ainda se dá, em grande parte, pela ocupação de encostas e terrenos íngremes, pelo prolongamento dos eixos urbanos coloniais e pelo adensamento dos lotes tradicionais. Com terrenos disponíveis escassos e limitados por vales cobertos por vegetação, barreiras naturais e geográficas limitaram a expansão, direcionando no distrito sede o crescimento pelos eixos viários já existentes e seus prolongamentos.

No distrito sede, com a construção de conjuntos habitacionais à oeste e expansão urbana nas pontas de rua, além disso a partir de processos de adensamento, com a ampliação e construção

de edifícios entre dois a quatro pavimentos. À leste, com a implantação de parcelamentos destinados a classe média, como o caso do Loteamento Bairro Nobre. Essa expansão recente também tem se dado a partir da implantação de condomínios horizontais fechados, nas proximidades da Barragem Saulo Maia foram construídos o Condomínio Quintas do Lago e o Condomínio Reserva da Serra, além do Condomínio Vilas de Areia em Muquém.

Embora a topografia acidentada tenha sido fundamental para a construção da paisagem singular, ela também representa um entrave ao impor altos custos de urbanização, dificultando a implantação de infraestrutura e reduzindo a quantidade de áreas realmente aptas à ocupação. O perímetro de tombamento protege o patrimônio histórico e paisagístico, o que inclui limites à verticalização e a ocupação de áreas importantes para a paisagem histórica, como os vales. No entanto, foi reduzido na última década em função do processo de expansão que tem se dirigido aos vales tombados e proporcionando o encontro dos tentáculos. Esse processo corresponde a uma ameaça ao patrimônio reconhecido nacionalmente, que se dá não somente em função do espaço edificado da arquitetura, mas pelo conjunto da paisagem, que envolve também os elementos geográficos naturais.

Mapa 50. Áreas expandidas nas últimas décadas.



Fonte: LabRua (2025).

A oferta de terrenos adequados escassa na área urbanizada tem induzido processos de expansão urbana mais fragmentados nas bordas do distrito sede, frequentemente afastados dos serviços urbanos consolidados (Mapa 50). Esse contexto também tem impulsionado a abertura de novas frentes de urbanização nos distritos.Em Mata Limpa, novos parcelamentos praticamente duplicaram a área urbanizada (IBGE, 2022) existente há 10 anos: o distrito, que possuía 14 hectares, incorporou mais 19,5 hectares, o que representa um aumento de 139,2% em relação à área original. Em Cepilho, a área urbanizada, antes de 6,0 hectares, ganhou mais 5,9 hectares, resultando em um acréscimo de 98,3%. Já em Muquém, o tecido urbano, que anteriormente abrangia 4,8 hectares, expandiu-se com mais 18,69 hectares — sendo 12,4 hectares provenientes do condomínio Vilas de Areia — representando um expressivo aumento de 389,4% sobre a área inicial.

É importante observar que esse processo de expansão urbana não acompanha o comportamento demográfico recente do município. Embora a população venha diminuindo, a cidade segue ampliando sua área urbanizada, resultando em um processo de dispersão territorial. Esse descompasso revela uma dinâmica de crescimento pouco eficiente, na qual o espraiamento supera a necessidade real de ocupação, ampliando custos de infraestrutura, pressionando áreas ambientalmente sensíveis e dificultando a gestão urbana de forma integrada.

Imagem 44. Edificações com mais de um pavimento na R. Severina Teixeira de Barros.

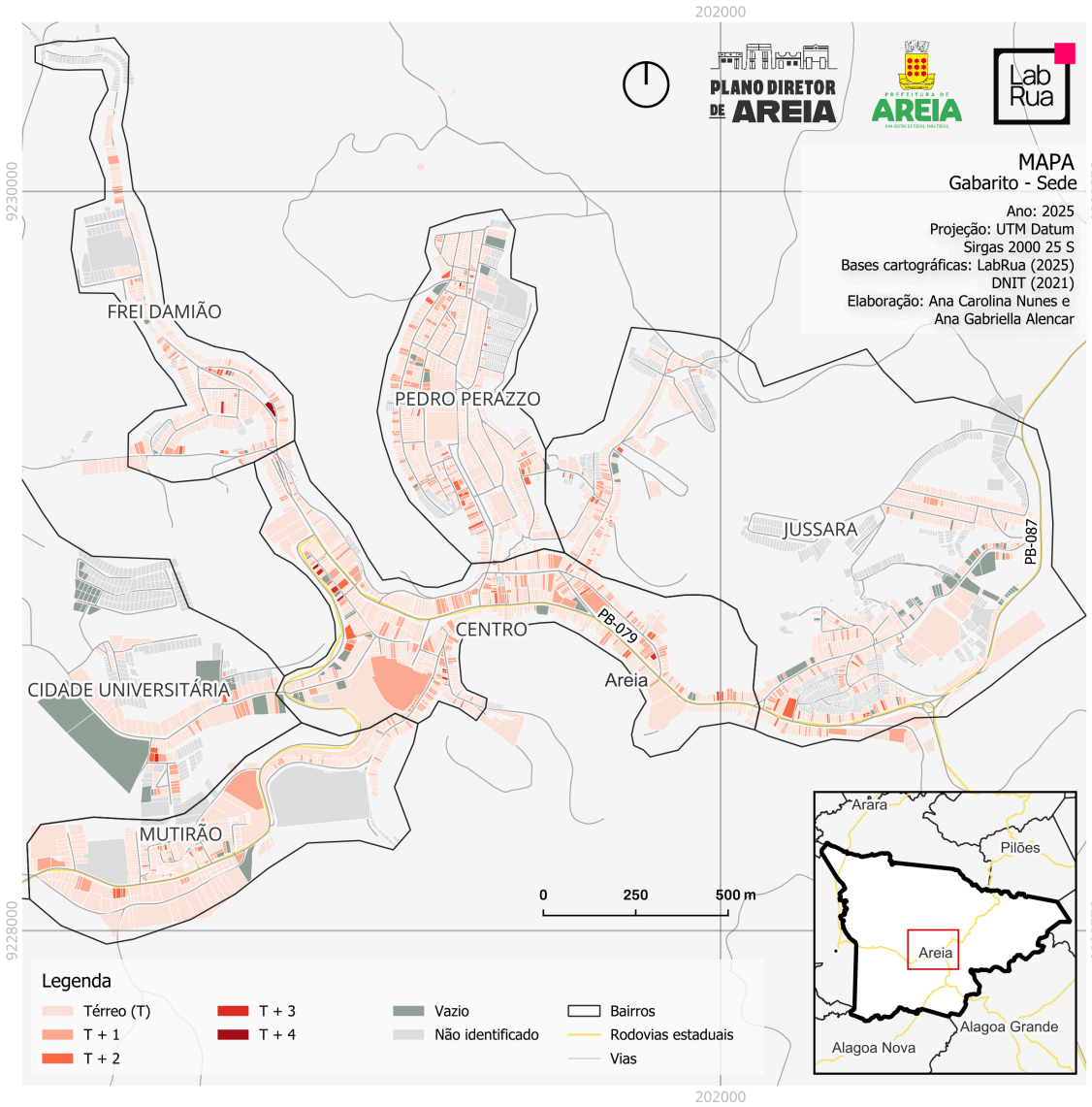


Fonte: Google Street View, 2025.

Esse processo de expansão não ocorre apenas pela ampliação da área urbanizada, mas também pela incorporação de usos agrícolas sobre áreas protegidas ou de vegetação nativa. Paralelamente, observa-se um movimento crescente de verticalização, utilizado pela população como alternativa para enfrentar a escassez de moradias (Imagem X). Nas últimas décadas, esse

fenômeno tem se articulado a um processo de adensamento, impulsionado pela redução da disponibilidade de terrenos e pela necessidade de acomodar a demanda habitacional.

Mapa 51. Gabarito distrito sede.



Fonte: LabRua (2025).

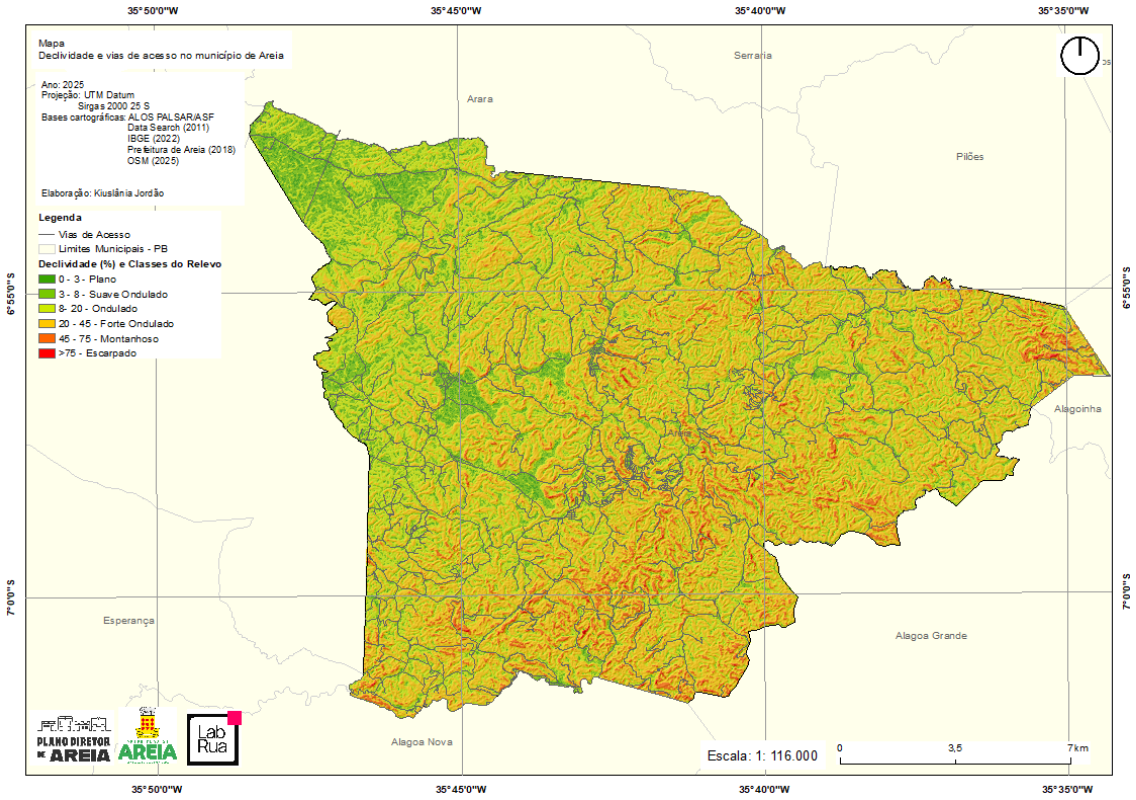
Essa verticalização, porém, precisa ser realizada com extremo cuidado, uma vez que grande parte da área urbana é protegida tanto paisagística quanto historicamente. As novas edificações não podem representar uma ameaça ao conjunto paisagístico, exigindo a definição de parâmetros que considerem não apenas a relação das quadras com os diferentes níveis topográficos do relevo, mas também a preservação da paisagem histórica singular e protegida do município e a capacidade instalada das infraestruturas urbanas, garantindo que o adensamento não sobrecarregue sistemas já limitados. Até o momento, as construções não

ultrapassam quatro pavimentos (Mapa X), e esse processo se mantém concentrado no distrito-sede, enquanto predominam tipologias térreas em praticamente todo o restante do território.

Traçado viário

A formação espacial do município de Areia está profundamente relacionada às suas características naturais, especialmente à topografia e à hidrografia. Localizada em uma região de relevo acidentado, Areia situa-se sobre um importante divisor de águas que separa as bacias hidrográficas dos rios Mamanguape e Araçagi, o que reforça o caráter singular de sua implantação. O processo de ocupação do território ocorreu de forma tentacular, irradiando-se a partir do ponto mais elevado e estendendo-se pelas cumeadas das montanhas (Mapa 52). Essa interação entre relevo e ocupação resultou em atributos urbanísticos característicos, como o modelo lote-rua, no qual os imóveis apresentam uma face voltada para a via pública e outra para o vale, configurando quintais amplos abertos para a paisagem natural.

Mapa 52. Morfologia x traçado.



Fonte: LabRua (2025).

O traçado urbano do distrito sede, conformado no século XIX e reconhecido pelo tombamento do Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico, expressa uma paisagem notável,

moldando-se ao relevo e integrando-se à paisagem montanhosa. A cidade se molda às cumeadas e ladeiras, encaixando-se na paisagem serrana enquanto se articula com os vales que a circundam, como os vales Bonito, Jussara, das Águas, Limoeiro, Quebra, Pirunga e da Fazenda Asa. Essa forma de ocupação revela a integração entre cidade e natureza, constituindo um dos principais elementos da identidade e do valor patrimonial de Areia.Evidencia a estreita relação entre a ocupação humana e o meio físico, em que os elementos naturais exerceram papel determinante na organização do espaço.

Nas áreas urbanizadas de todo o município o arruamento acompanhou predominantemente a delimitação das encostas, resultando em um traçado irregular e espontâneo, não seguindo um planejamento tradicional linear ou alinhamento prévio. Nas ruas com maiores declividades, especialmente naquelas mais antigas, verifica-se um traçado mais orgânico em função da topografia. Nos parcelamentos mais recentes instalados em relevos mais suaves predominam vias de traçado geométrico reticular que criam uma malha reticulada ortogonal com ruas direitas e perpendiculares, formando entre elas ângulos retos (de 90 graus).

No caso dos distritos de Cepilho e Muquém, o traçado se estrutura em função de quatro ruas principais, onde se concentram as edificações e implantam-se ruas de forma paralela transversais ao seu desenho, responsáveis por conectá-lo ao distrito sede e aos municípios da região. No caso de Cepilho, isso se dá especialmente em função da articulação do município de Remígio. Em Mata Limpa, essa estruturação se dá especialmente em função das Ruas Antônio Freire e Ruas Severino Jardelino Azevedo.

No caso do distrito sede, esse traçado se orienta segundo um eixo principal na direção leste–oeste, adaptando-se ao relevo de maneira cadenciada, resultando em um processo gradual ao longo dos séculos. Até os dias atuais, esse antigo caminho permanece como a principal via da cidade, e a hierarquia das vias reflete esse processo histórico de formação, no qual eixos secundários se expandem em função da via arterial que atravessa o distrito sede e o liga às demais cidades da região. Como demonstrado anteriormente, por muitos anos, a cidade permaneceu concentrada no platô onde foi originalmente implantada. Quando não foi mais possível expandir-se sobre o topo, o crescimento passou a ocorrer pelas áreas de relevo mais suave. É a partir desse platô atual, de onde as vias descem os morros, acompanhando o relevo natural.

Parcelas e quarteirões

A morfologia dos lotes em Areia revela um processo de adaptação direta às formas naturais, especialmente ao relevo acidentado da serra. A cidade, moldada pela topografia, que delimitou a configuração dos lotes, os quais posteriormente passaram a influenciar a forma das edificações.

Assim, a implantação das parcelas urbanas resultou do diálogo entre vias, encostas e limites naturais dos vales, produzindo um tecido profundamente singular.

Nas quadras conformadas por duas ou mais ruas e em muitos casos tendo como fundo os vales, apresentam larguras e profundidades irregulares conforme a adaptação ao relevo (Figura X). Sobre esses lotes organizaram-se, majoritariamente, casas geminadas, ocupando quase toda a extensão da parcela e deixando apenas um espaço não edificado na parte posterior, quintais ou logradouros que, em diversos casos, se abrem para vistas dos vales adjacentes.

Imagem 45. Vista Panorâmica da cidade de Areia.



Fonte: Acervo Ministério do Turismo, 2014.

Em muitos quarteirões, especialmente naqueles com relevo mais acidentado, verifica-se que uma face do quarteirão está em um patamar elevado (“platô”), enquanto a face oposta abriga

lotes situados em níveis mais baixos. Esse fenômeno ocorre devido às condições naturais do terreno, em que os loteamentos seguem as curvas de nível para minimizar cortes e aterros. Como resultado, os quarteirões apresentam desníveis internos significativos, que podem gerar desafios urbanos importantes:

(i) Infraestrutura mais complexa: a execução de redes de água, esgoto, drenagem pluvial e pavimentação precisa lidar com variações de nível, elevando custos de implantação e manutenção; (ii) Acessibilidade e mobilidade: lotes em níveis mais baixos podem ter acesso mais difícil a ruas ou calçadas, exigindo rampas, escadas ou soluções de relevo adaptadas; (iii) Diferença de valorização imobiliária: lotes situados no “platô” elevado geralmente possuem melhor visibilidade, vistas mais agradáveis e menor risco de alagamentos, tornando-os mais valorizados; (iv) Lotes em níveis inferiores podem ter menor atratividade e custos adicionais de urbanização; (v) Gestão de águas pluviais: o desnível favorece o escoamento natural da água, mas, se não houver planejamento adequado, pode gerar erosão ou acúmulo de água nos lotes mais baixos.

Imagem 46. Lotes de quadra da Rua Maria da Conceição sob nível inferior aos lotes de fundo.

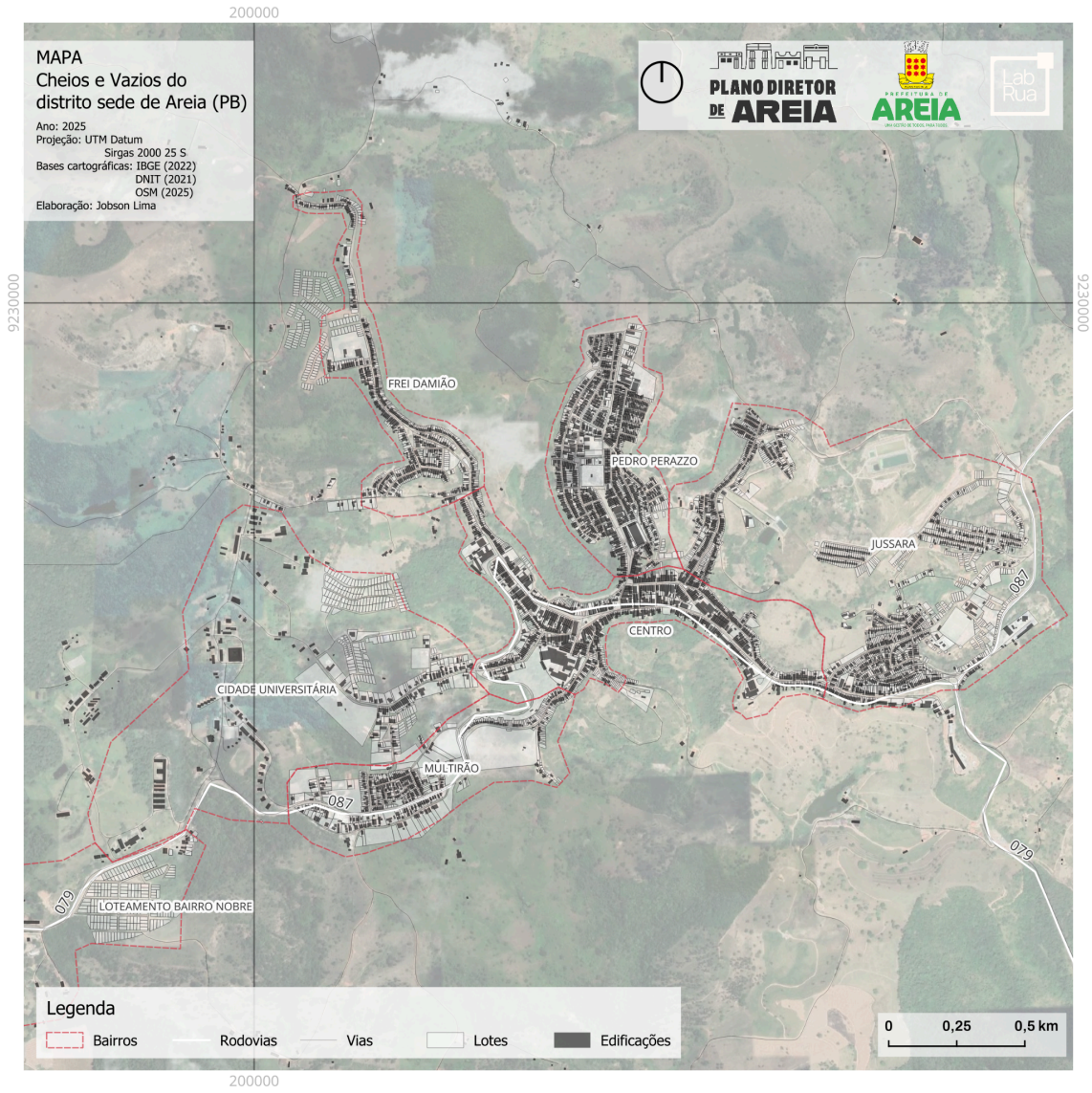


Fonte: Google Street View, 2025.

No centro histórico urbanizado, observa-se a predominância de uma morfologia colonial típica, marcada por lotes estreitos e profundos, estendendo-se até onde o declive permitia.Essa área apresenta características morfológicas e tipológicas recorrentes: predominância do lote urbano colonial, herdeiro das tradições medievo-renascentistas europeias; presença de lotes estreitos e longos, comuns nas cidades coloniais brasileiras; e existência de lotes extensos que, além da função residencial, eram destinados a atividades produtivas, como pomares e criação de animais. O quintal, nesse contexto, constitui um elemento estruturante, articulando a casa à paisagem natural e reforçando a integração entre vida privada e geografia do lugar.

Nos setores onde a inclinação da serra é mais acentuada, a morfologia dos lotes se altera: a profundidade diminui e as dimensões passam a se aproximar entre largura e comprimento, resultando em parcelas mais compactas. Essa diversidade morfológica, orientada pelo terreno, evidencia a forte influência da topografia na formação do tecido urbano de Areia, que se moldou organicamente às encostas e aos vales que estruturam sua paisagem.

Mapa 53. Mapa de Cheios e Vazios da Sede Municipal.



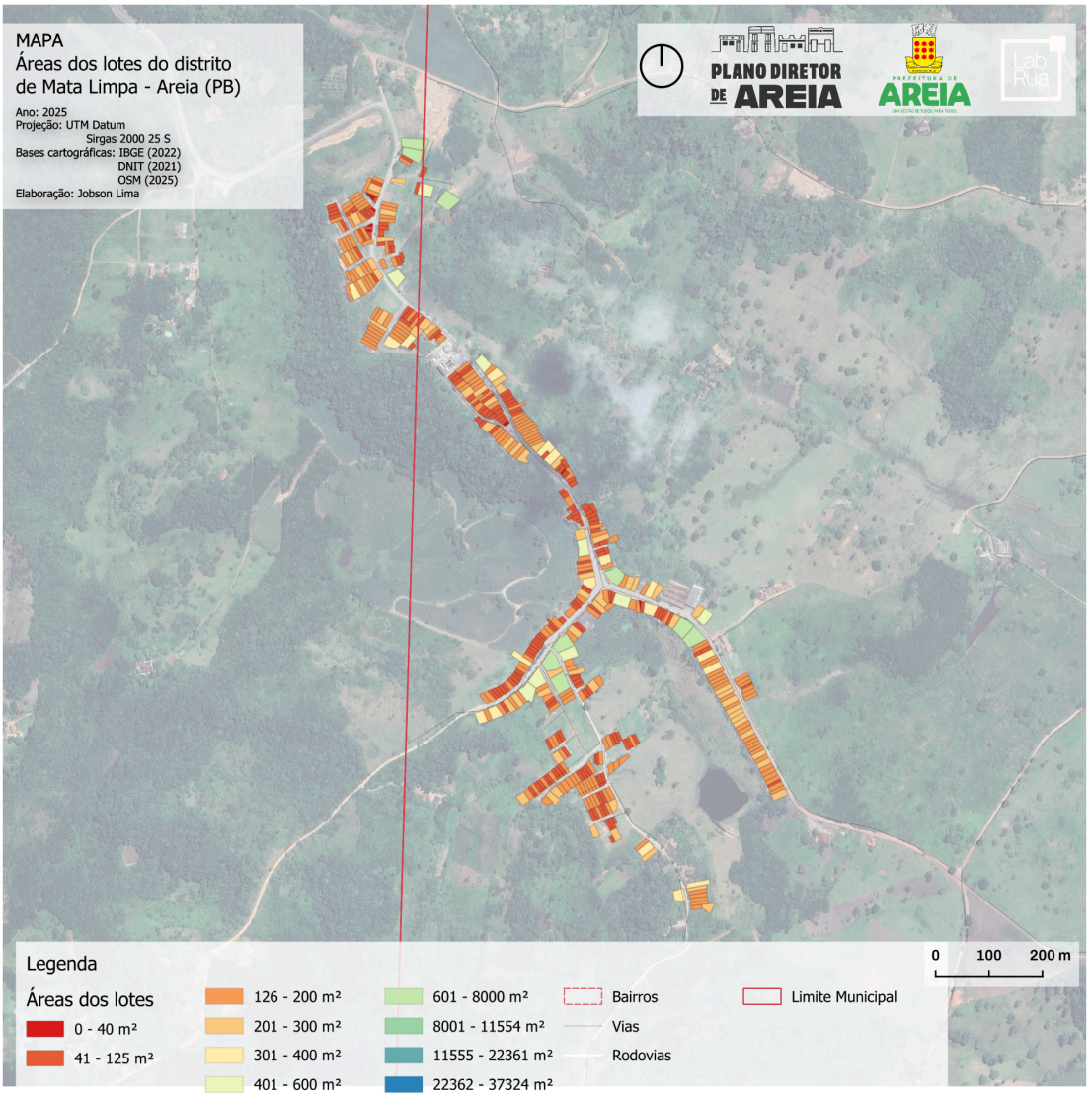
Fonte: LabRua (2025).

O Levantamento Cadastral do Município (2024) identifica a presença de 390 lotes nos condomínios horizontais situados nas proximidades da Barragem Saulo Maia. Esses

empreendimentos apresentam lotes significativamente maiores que o padrão municipal: a maior parte deles (365 lotes) possui área superior a 300 m².

No distrito de Cepilho (Mapa 54), a predominância de lotes entre 125 m² e 200 m², seguida por um número expressivo de lotes ainda menores — entre 40 m² e 125 m² — revela um padrão fundiário caracterizado pela pequena parcela de terra. Lotes pequenos tendem a gerar malhas com edificações justapostas e reduzidos recuos, configurando uma ocupação mais densa. A alta predominância de pequenos lotes evidencia uma estrutura territorial que, se qualificada, pode favorecer maior compacidade, proximidade entre moradia e serviços, e vitalidade urbana.

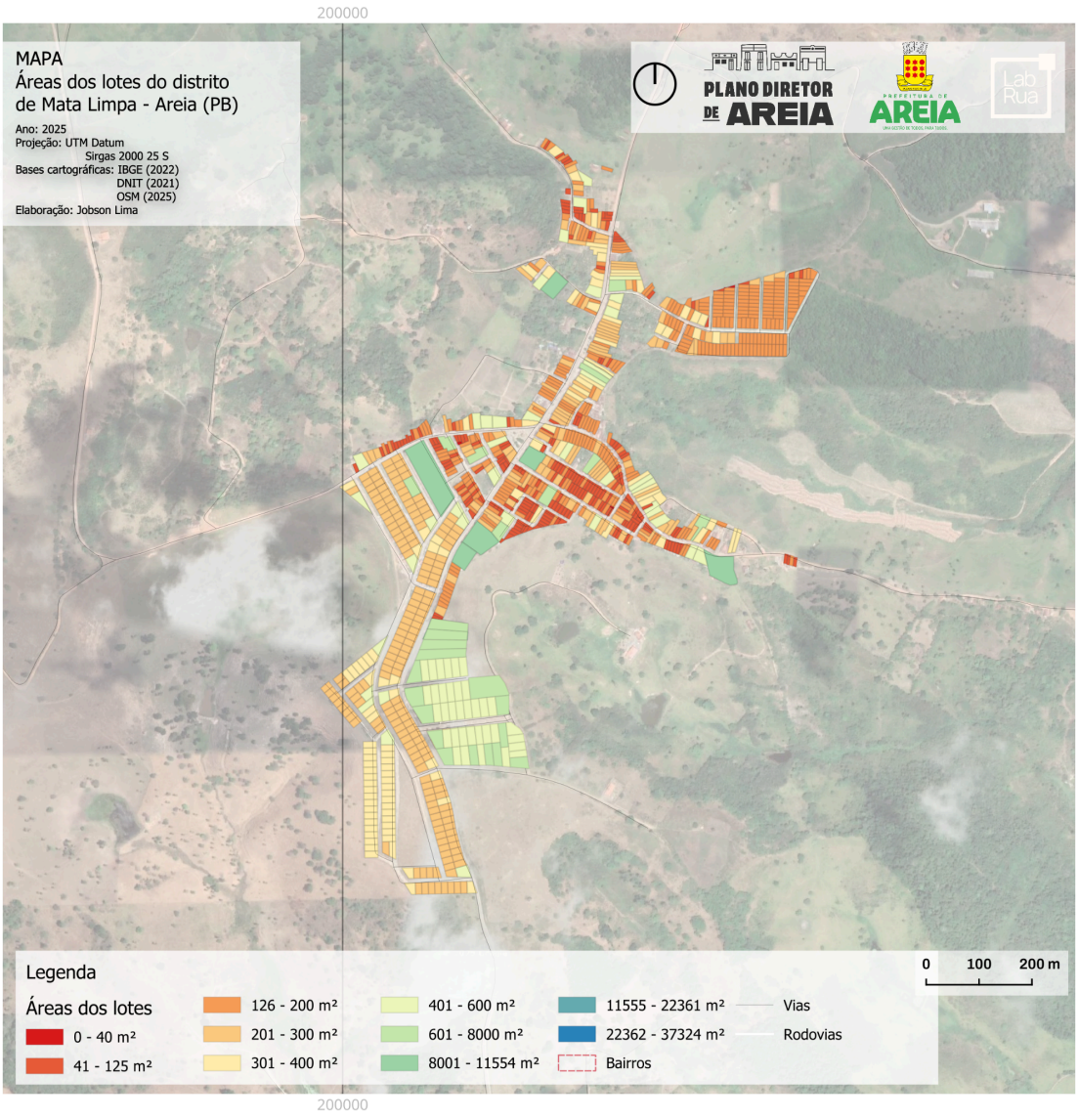
Mapa 54. Mapa da Área dos Lotes do Distrito de Cepilho.



Fonte: LabRua (2025).

Em Mata Limpa, o levantamento registra 1.047 lotes, caracterizados por forte heterogeneidade nas dimensões (Mapa 55). Entre eles, 357 lotes têm áreas entre 125 m² e 200 m², enquanto os lotes mais antigos — predominantemente inferiores a 125 m² — somam 228 unidades. Nos parcelamentos mais recentes, especialmente na porção sul do distrito, observa-se o predomínio de lotes maiores, entre 200 m² e 400 m², totalizando 392 lotes.

Mapa 55. Mapa da Área dos Lotes do Distrito de Mata Limpa.

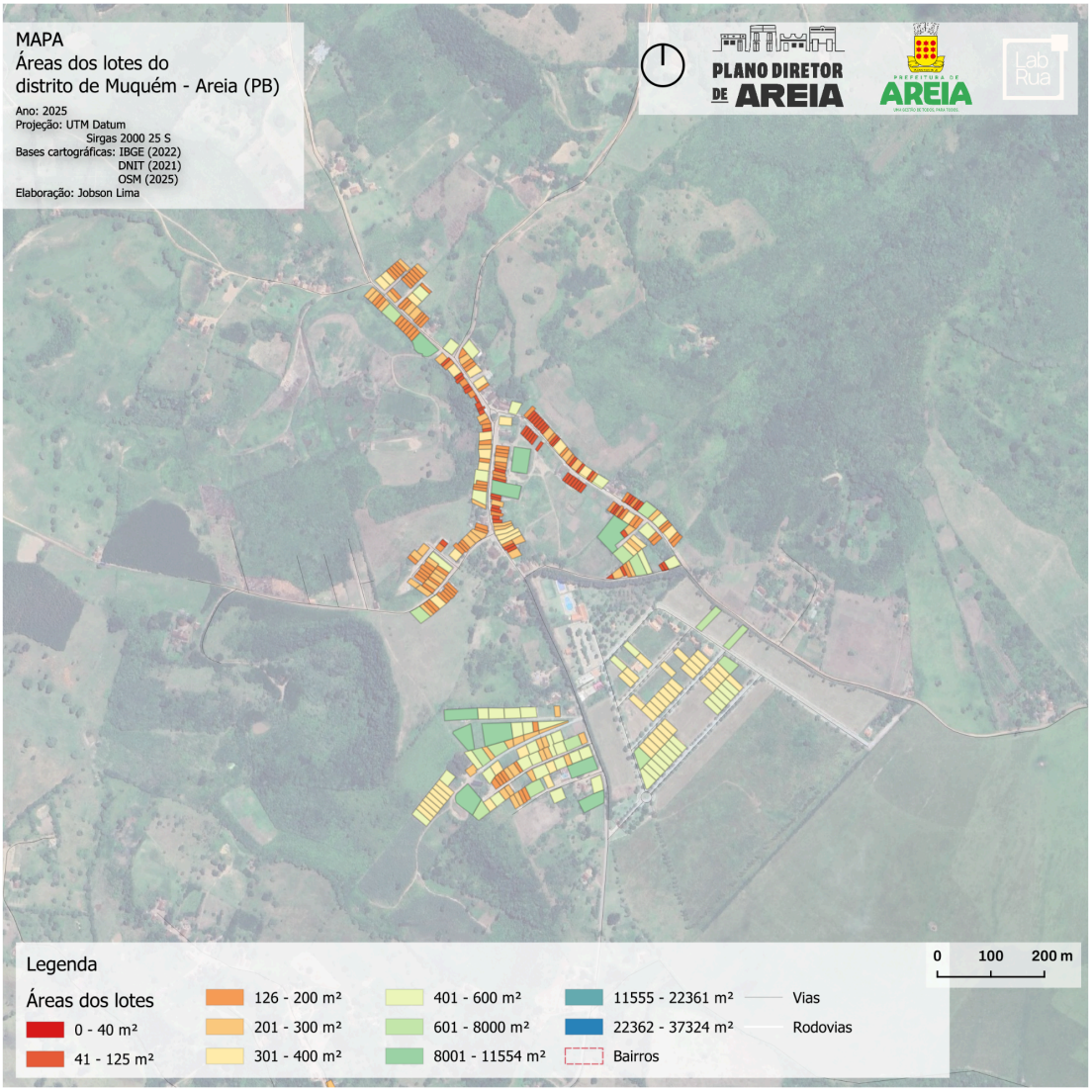


Fonte: LabRua (2025).

Situação semelhante ocorre em Muquém, onde foram identificados 359 lotes. Na área urbanizada mais antiga, concentram-se 58 lotes entre 40 m² e 125 m² e 96 lotes entre 125 m² e 200 m² (Mapa 57). Já nas expansões mais recentes, que incluem o Condomínio Villas de Areia,

predomina o padrão de lotes maiores, variando entre 200 m² e 600 m², totalizando 173 lotes. Em Cepilho, o levantamento aponta a existência de 515 lotes, com forte presença de tipologias menores: 186 lotes têm entre 40 m² e 125 m², e 207 lotes situam-se na faixa entre 125 m² e 200 m².

Mapa 57. Mapa da Área dos Lotes do Distrito de Muquém.

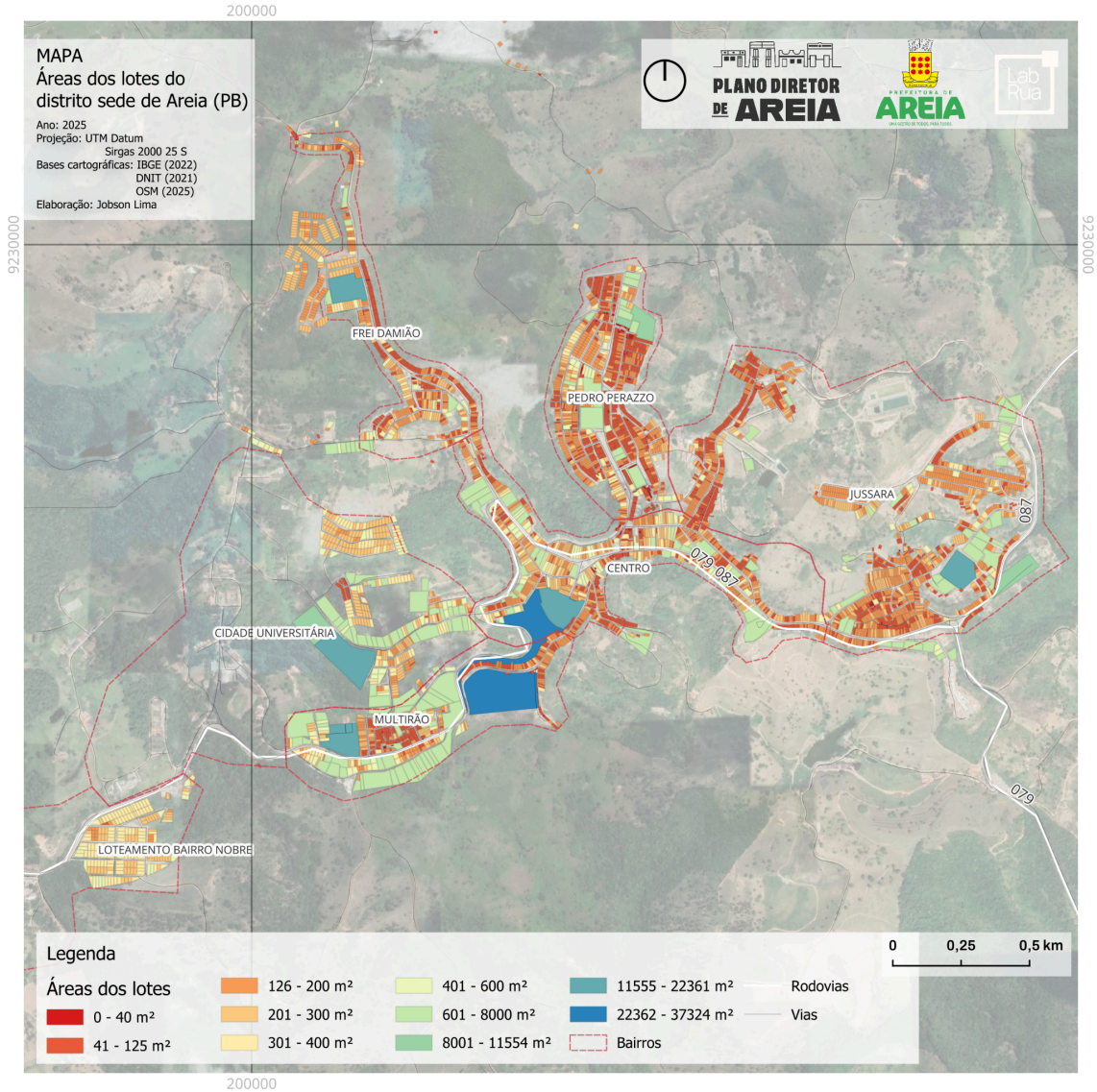


Fonte: LabRua (2025).

No distrito sede (Mapa 58), o levantamento identificou a existência de 5.593 lotes, distribuídos ao longo de todo o território urbano. A maior parte desses lotes (2.303 unidades) possui áreas entre 40 m² e 125 m², um padrão inferior ao mínimo exigido pela Lei de Parcelamento do Solo (Lei 6.766/1979). Esses lotes menores concentram-se em bairros com predominância de

moradias populares, como Mutirão, e se espalham ao longo de Frei Damião, Pedro Perazzo e Jussara.

Mapa 56. Mapa da Área dos Lotes do Distrito Sede.



Fonte: LabRua (2025).

Lotes com áreas entre 125 m² e 200 m² (1.676 unidades) estão presentes em todo o distrito, sendo particularmente significativos em Jussara, principalmente nas regiões ocupadas por conjuntos habitacionais, como o Conjunto Padre Maia. Na área central, que corresponde ao perímetro histórico, observa-se predominância de lotes entre 125 m² e 400 m². Apesar da largura reduzida das testadas, os lotes possuem comprimento alongado, o que permite maior área total e favorece a ocupação residencial e comercial nessa região.

Nos bairros de expansão recente, como Cidade Universitária, identificam-se lotes maiores associados à implantação de novos empreendimentos, enquanto em Multidão, na porção mais ao sul do distrito, observa-se a presença de edificações de maior porte, refletindo padrões de loteamento voltados para classes de maior renda. Lotes entre 300 m² e 400 m² predominam no Loteamento Bairro Nobre, são 127 lotes deste tipo entre os 326 existentes em todo o município.

Edifícios e suas implantações

Nos primórdios da ocupação, as propriedades eram formadas por palhoças, moradias simples, muitas vezes associadas a casas de farinha, que, com o avançar do processo econômico e social, foram substituídas por casas grandes, engenhos e currais (Moraes, 2008). Na segunda metade do século XVIII, o Sertão de Bruxaxá encontrava-se completamente ocupado e em vias de emancipação política. As atividades agrícolas e o comércio se expandem, alterando o aspecto do povoado e revelando sinais claros de crescimento e consolidação (Almeida, 1958).

Com a conformação do núcleo urbano, consolidou-se em Areia a lógica tipológica herdada do urbanismo colonial português. Os lotes estreitos e profundos deram origem às casas geminadas que predominam em todo o centro histórico, mas também em lotes mais antigos dos distritos. Embora existam sobrados, pertencentes às famílias mais ricas do período colonial (Moraes, 2008) o tecido é majoritariamente composto por residências térreas. Formam-se, assim, extensas massas edificadas, geralmente de um pavimento, cobertas com telhas cerâmicas de inclinação média de 30%, com cumeeiras paralelas à rua — elementos que definem a imagem urbana característica da cidade. Essas edificações surgiram de modo espontâneo, seguindo o relevo acidentado e acompanhando o desenvolvimento orgânico das vias.

As ruas ocupadas por edificações sem recuos correspondem a uma relação direta e positiva com o espaço público, constituindo uma característica marcante da paisagem areiense e contribuindo para a continuidade visual e para a vitalidade urbana nas áreas consolidadas. Nas áreas de expansão mais recentes, os lotes — geralmente com maiores testadas — têm sido ocupados por edificações que adotam recuos laterais e frontais, resultando em um padrão construtivo mais espaçado e de baixa densidade, muitas dessas áreas, inclusive, ainda não foram ocupadas (Mapa X).

Esse modelo, embora represente um padrão construtivo amplamente disseminado em cidades brasileiras contemporâneas, tende a produzir uma urbanização dispersa, com baixa intensidade de uso do solo. Além de fragmentar o espaço urbano, essa configuração reduz a vitalidade das ruas — que passam a ter frentes edificadas descontínuas e menor densidade de atividades — e aumenta os custos públicos de implantação e manutenção das infraestruturas urbanas. Apesar dessa proximidade frontal com a rua, muitos lotes apresentam amplos recuos de fundo, onde se localizam quintais que frequentemente se voltam para os vales. Esses espaços, ao mesmo

tempo em que funcionam como áreas de uso doméstico e extensão da vida cotidiana, também revelam a adaptação da ocupação urbana à topografia marcada por declividades acentuadas.

Espaços livres públicos

Os espaços livres de Areia desempenham papel essencial na conformação da imagem urbana, ainda que sua relevância varie de acordo com a qualidade formal, o estado de conservação e a integração com o tecido histórico. A identidade da cidade não está relacionada apenas aos monumentos e edifícios arquitetônicos, mas também a sua relação com a sua paisagem natural e as particularidades dela com seu espaço natural.

Os espaços livres de Areia constituem elementos fundamentais para a leitura da cidade, não apenas por sua função de lazer e convívio, mas pela forma como dialogam com a paisagem natural e com o patrimônio edificado. A identidade urbana do município se manifesta tanto nos marcos arquitetônicos quanto nas relações estabelecidas entre o ambiente construído e as características geomorfológicas que moldaram o traçado histórico.

Ao longo de todos os distritos concentram-se vegetações mais abundantes nas encostas e vales localizados em seus arredores. Essa vegetação compõem a singularidade da paisagem do processo de ocupação do município, no entanto, especialmente no distrito sede, como demonstrado anteriormente, vem passando por ameaças em função do processo de expansão urbana. Entre os vales que constituem elementos fundamentais da paisagem e que estão protegidos pelos decretos patrimoniais estão os vales Bonito, da Jussara, das Águas, do Limoeiro, do Quebra, Pirunga e da Fazenda Asa, situados no distrito sede do município.

Nas praças e ruas do centro histórico de Areia, a presença de vegetação é bastante limitada. A única iniciativa de arborização com algum impacto ocorre na Rua Pedro Américo, onde foi implantado, na década de 1990, um canteiro central com cássia-brasil (*Andena anera pavonina*) para organizar o fluxo de veículos (Filha e Guedes, 2005). Fora essa iniciativa pontual, os demais logradouros, mesmo aqueles situados fora dos perímetros históricos de proteção, carecem de árvores e de um desenho paisagístico que valorize o espaço público, o que evidencia a ausência histórica de políticas de arborização e a pouca prioridade atribuída ao verde urbano na conformação da paisagem areense.

No distrito sede, destacam-se duas praças que assumem papel estruturante na organização espacial e na dinâmica social: a Praça Pedro Américo e João Pessoa e a Praça Min. José Américo de Almeida. Ambas nasceram de condições específicas do traçado urbano — no primeiro caso, a antiga lagoa, e no segundo, a presença simbólica de uma gameleira (Filha e Guedes, 2005). Além disso, monumentos como os bustos de Pedro Américo, José Américo e

Dr. Cunha Lima e o obelisco construído na Praça do Colégio Estadual. Essa associação reforça a histórica sobreposição entre espaços de sociabilidade, religiosidade e marcos paisagísticos.

A Praça Pedro Américo e João Pessoa, localizada em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e envolvida por usos comerciais e edificações do Conjunto Histórico e Arquitetônico, funciona como o principal ponto de encontro da cidade, concentrando festivais, eventos e intensa circulação cotidiana. Sua paisagem é marcada pela presença do coreto e por atividades como praça de mototáxi, restaurantes e a rodoviária de Areia. Já a Praça Min. José Américo de Almeida situa-se diante da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e cumpre papel de suporte às atividades da Escola Cidadã Integral Técnica Estadual José Américo de Almeida, sendo dinamizada sobretudo pelos fluxos escolares.

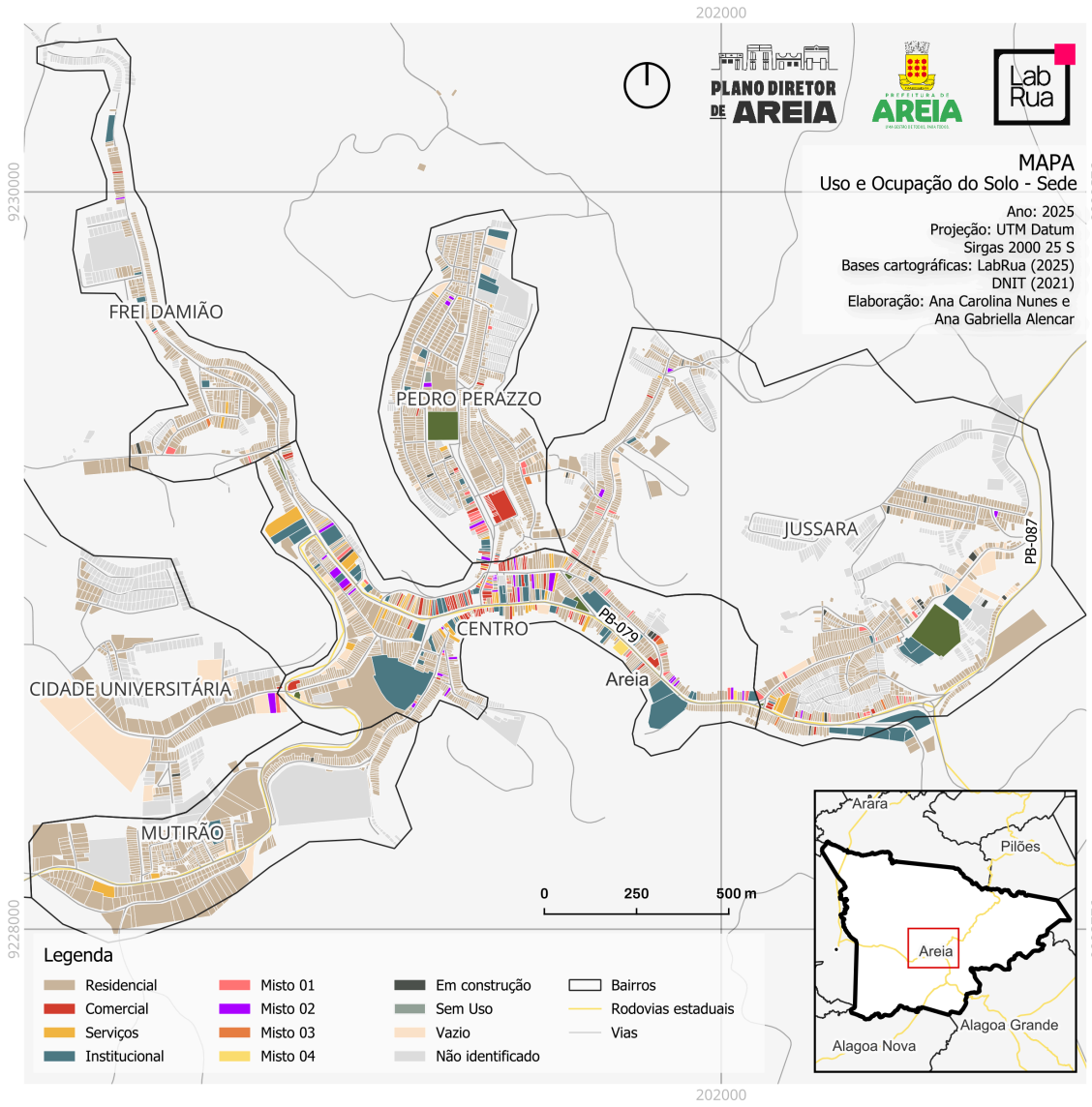
Outros espaços denominados de praça, situados no distrito sede são as Praças 3 de Maio, Praça Dr. Cunha Lima, Praça Mons Ruy Barreira Vieira, Praça Tens Juvenal Espínola e Praça Horácio de Almeida. Como destacam Filha e Guedes (2005), embora recebam a denominação formal de “praça”, trata-se de áreas com baixo grau de significação urbana, cuja presença na paisagem é discreta e pouco expressiva do ponto de vista arquitetônico. Apesar de sua importância e potencial, a falta de integração com o tecido urbano e com as necessidades da população, contribui para que esses locais se tornem áreas residuais dentro da malha construída, sem atrair fluxos significativos ou promover permanência e lazeres diversos.

No distrito de Mata Limpa também se identifica a existência de uma praça, situada ao centro da área urbanizada, e que inclui a presença de mobiliário, coreto, arborização e academia da cidade. Em Cepilho, o espaço público existente está vinculado a quadra de esportes, sem arborização, possuí apenas mobiliários e uma academia da cidade. Em Muquém não se verificou a existência de espaços livres públicos. No município não verificou a existência de ciclovias. Outro espaço livre importante é o Campo de Futebol da Jussara, o Silzão, situado na Jussara.

Usos do solo

O mapa de uso e cobertura do solo do MapBiomas (2024) do município apresenta as classes predominantes: 17.131 ha (63,7%) destinada a Agricultura, 9.480 ha (35,2%) do tipo Floresta, composta por Floresta Ombrófila Aberta e Floresta Estacional, 180 ha (0,7%) de área sem vegetação e 121 ha (0,4%) correspondem a Água e ambiente marinho. O fragmento mais conservado e representativo é a Reserva Ecológica Mata do Pau-Ferro, com cerca de 600 ha.Os corpo d’água mais visíveis são a barragem Saulo Maia e a Barragem Vaca Brava, que abastece o município e cidades vizinhas do Brejo. 17.311 ha (64,3%) do território tem uso considerado antrópico, enquanto 9.601 ha (35,7%) natural.

Mapa 57. Mapa de uso e ocupação do solo da Sede Municipal.



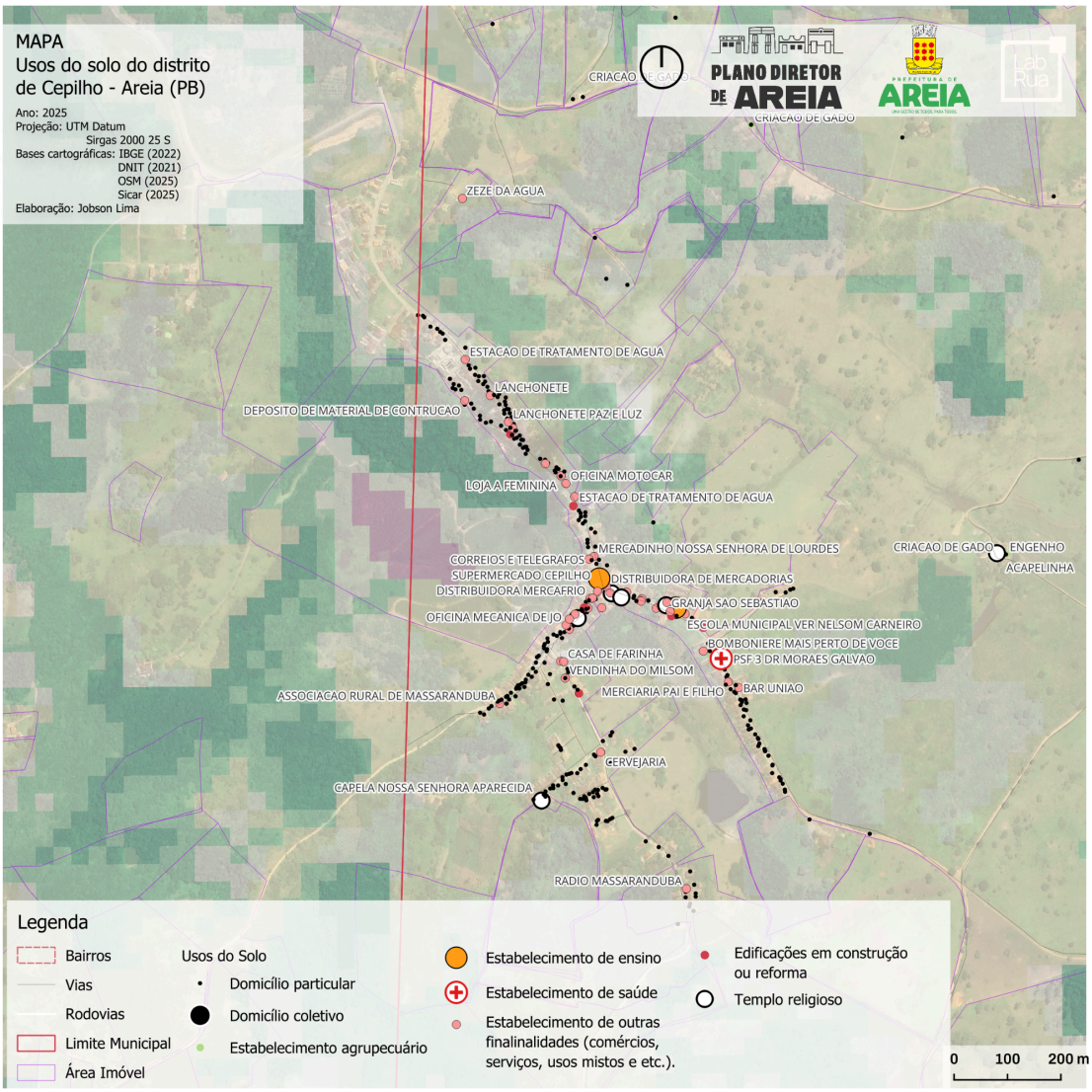
***Misto 01 (Comercial + Residencial); Misto 02 (Serviços + Residencial); Misto 03 (Comercial + Serviços);Misto 03 (Residencial + Institucional); Misto 04 (Comercial + Institucional).**

Fonte: LabRua (2025).

O IBGE (2022) identificou a existência de 10191 domicílios particulares, 12 domicílios coletivos, 895 estabelecimentos agropecuários, 46 estabelecimentos de ensino, 36 estabelecimentos de saúde, 1064 estabelecimentos de outras finalidades (serviços, comércios e etc.), 441 edificações em construção ou reforma e 119 Templos Religiosos. De acordo com o IBGE (2022) são 9478 domicílios do tipo casa, três casas de vila ou condomínio, 709 apartamentos e 13 do tipo outros no município de Areia. Ao longo das áreas urbanizadas predominam usos residenciais.

Na área urbanizada do distrito sede, usos comerciais se concentram: (i) ao longo da rodovia que atravessa o município (PB-079); (ii) nas ruas do centro (Rua Psa. Francisco Pereira Mariz, R. José Evaristo, R. da Gameleira, R. Abel da Silva, R. Lindolfo Pires, R. Sebastião Leal); (iii) e daqueles eixos viários responsáveis pela conexão entre os bairros: No bairro Multirão, à leste, as R. Aurélio de Figueiredo e R. Deodoro da Fonseca PB-087, à noroeste, a R. São José (Bode)/R. Dr. Germano de Freitas); No bairro Pedro Perazzo, ao longo da R. Bartolomeu da Costa Pereira e R. pres. José Dias Dávila Lins; No bairro Frei Damião, ao longo da R. Simão Patrício I.

Mapa 58. Mapa de uso e ocupação do solo do Distrito de Cepilho.



Fonte: LabRua (2025).

Na área urbanizada de Cepilho, o IBGE identificou a existência de 282 domicílios. Entre eles estão inclusos um PSF (Dr. Moraes Carvalho, ilustrado na imagem 47), uma creche municipal (Ephigênio Barbosa), uma escola municipal (Ver. Nelson Carneiro). São 43 endereços do tipo outros. Entre eles estão os comércios: distribuidoras de água, vendinhas (São Pedro, Milson, Pedro), mercearias (pai e Filho, Nova Esperança), mercadinhos (São Luis, Nossa Senhora de Lourdes), cervejaria, sorveteria, lanchonete, distribuidora de bebidas e mercadorias, bomboniere e bares tradicionais (como bar União, bar Encontro dos Amigos e Bar e Mercearia) e açougue. Inclui também serviços como provedor de internet, revendedora de sorvete, oficinas de motocar, mecânica, loteria online da sorte, depósito de materiais e construção e o Cartório Fábio Bezerra Cavalcanti.

Imagem 47. PSF Dr. Moraes Carvalho.



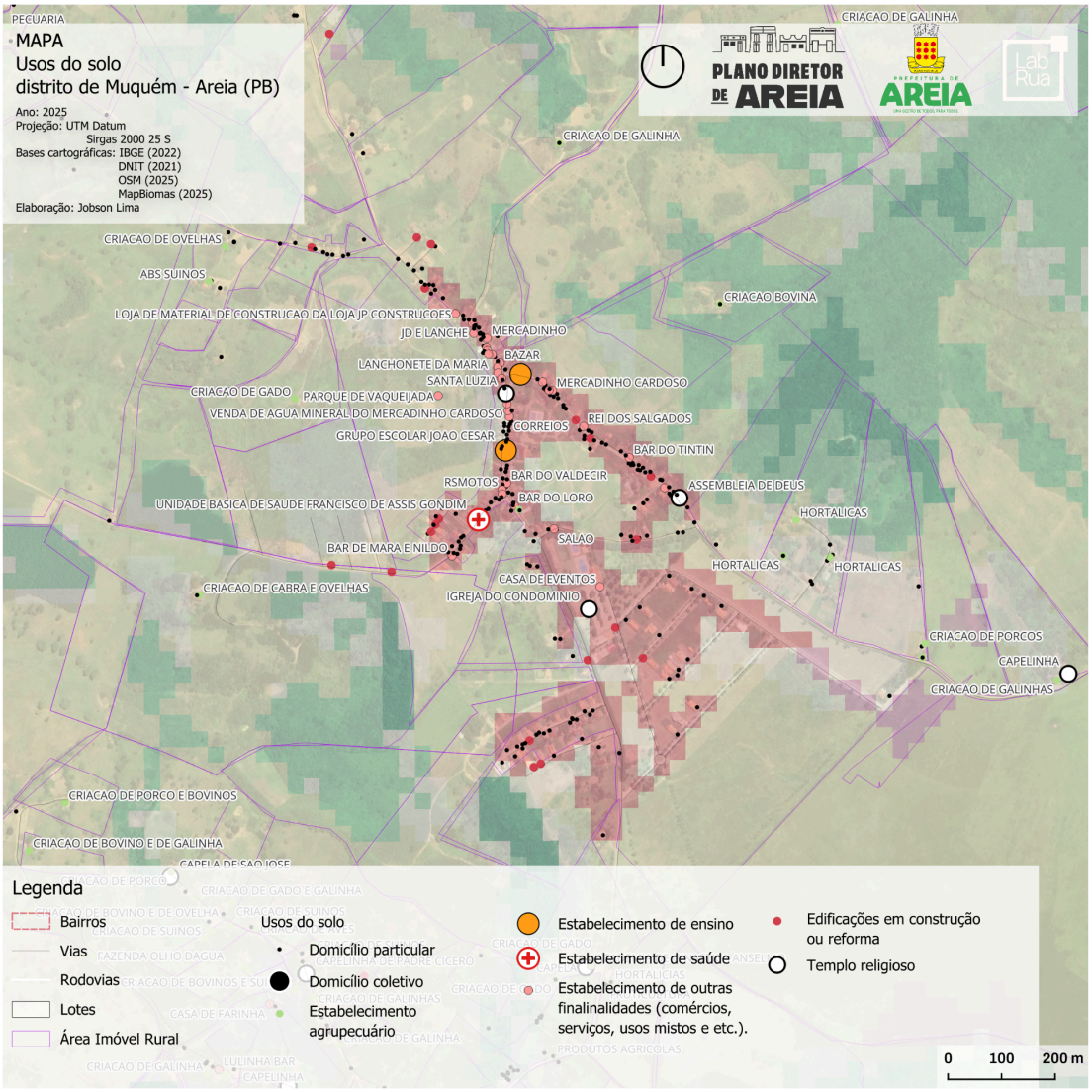
Fonte: LabRua (2025).

Identificou-se também a existência de uma rádio alternativa de Cepilho, a rádio Massaranduba e a associação rural de Massaranduba e o estabelecimento Meninas Artesãs. Entre os espaços de lazer estão a Quadra Poliesportiva Abdias Cananéia e uma praça situada nas proximidades da escola municipal. Verificou-se ainda a existência de quatro templos religiosos, dois católicos e dois evangélicos, são eles: a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, o Templo Evangélico Congregacional, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e a Capela Nossa Senhora Aparecida.

Na área urbanizada de Muquém, uma UBS (Unidade Básica de Saúde Francisco de Assis Godim), a Creche Municipal José Alves, o Grupo Escolar João César, os Correios e os Templos correspodem a equipamentos institucionais. São 46 endereços do tipo outros. Entre eles estão os comércios: Mercadinho (Cardoso, Santa Luzia e etc), Mini Box, Bazar, Bares (Mara e Nildo, Antônio Silvano, Bar do Loro, Bar do Tintin, Bar do Valdecir, bar do Bananal, Bar do tabuleiro,

Lulinha Bar e etc.), venda de água, loja de variedades, lanchonetes, confecções; Serviços (Cesar Motos e etc.), Salões de Beleza, Academia de Ginástica, Lava Jato; Entre os espaços de lazer estão a Biblioteca, Casa de Eventos. Chalé Rural, Vilas de Areia Condomínio de Campo. Na área urbanizada são cerca de quatro templos, que incluem: Santa Luzia, Assembleia de Deus, Igreja do Condomínio e Capelas.

Mapa 59. Mapa de uso e ocupação do solo do Distrito de Muquém.



Fonte: LabRua (2025).

Na área urbanizada de Mata Limpa são cerca de 565 domicílios. Ela conta com uma UBS, uma creche municipal Mata Limpa e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Abel Barbosa da Silva. A área urbanizada menos densa está mais a sul, onde novos parcelamentos têm sido

lançado e ainda estão pouco ocupados. 74 endereços são do tipo outros e eles estão concentrados ao longo da Rua Ismaldo Baracho, que atravessa toda a área e a conecta até o distrito sede de Areia, além das Ruas Severino Jaderlino Azevedo e Antônio Freire,eixos de conexão para demais áreas rurais. Entre eles estão serviços e comércios mais diversos do que os presentes nos distritos de Cepilho e Muquém: são ateliês, bares, salões de beleza, lojas de roupas, distribuidoras de bebidas, barbearias, vendas, loja de eletrônicos, loja de enxovais, sorveteria, loja de calçados, salão de beleza, frigoríficos, garagem, confecções, conveniências, lava jatos, lojas de material de construção, lojas de variedades, mercadinhos, mercearias, panificadoras, postos de serviço dos correios, rádio Mata Limpa, serviços automobilísticos, borracharias, Cartório Lucena Falcão, casas de Farinha, churrascarias, espetinhos e etc.

Mobilidade e Acessibilidade

A mobilidade urbana é um dos principais eixos estruturadores do espaço urbano, o qual estabelece as formas de acesso da população às oportunidades de trabalho, educação, lazer, saúde e cultura. As dinâmicas de deslocamento no município refletem as condições de mobilidade e acessibilidade e estão associadas às condições de infraestrutura, de acesso ao sistema de transporte e às características morfológicas e topográficas. Neste capítulo discutiremos as condições de mobilidade e acessibilidade urbana no município de Areia, a partir de pesquisas bibliográficas, análises realizadas no município e de dados coletados a partir das oficinas participativas, realizadas na Etapa 02 deste processo de revisão. O objetivo do capítulo é discutir sobre as características morfológicas e topográficas, as condições de mobilidade e acessibilidade urbana e compreender a dinâmica atual dos fluxos da cidade e da área rural, para que possa subsidiar as diretrizes a serem propostas na próxima etapa.

Topografia e Mobilidade

Pela forma de estruturação do tecido urbano que se dá em função de um relevo íngreme, as condições topográficas da cidade se colocam como um dos principais desafios para a mobilidade e acessibilidade urbana, isto porque o traçado urbano adaptado ao relevo estabeleceu uma rede viária limitada com a formação de ruas estreitas e topografia acidentada.

Imagem 48. Vista aérea de Areia e sua implantação no cume da Serra da Borborema.



Fonte: Prefeitura Municipal de Areia (2022).

Estas características se colocam como dificuldades no que se refere a conectividade entre os bairros da cidade, como bem coloca Moraes (2008, p.145):

> *Nas áreas de expansão não existe uma rede secundária de vias, e para se chegar ao centro, normalmente não há outra alternativa senão a natural, pelas vias sinuosas das expansões, percorrendo-se longos caminhos até acessar a via principal da cidade. A comunicação entre as ruas da expansão é, portanto, quase inexistente.*

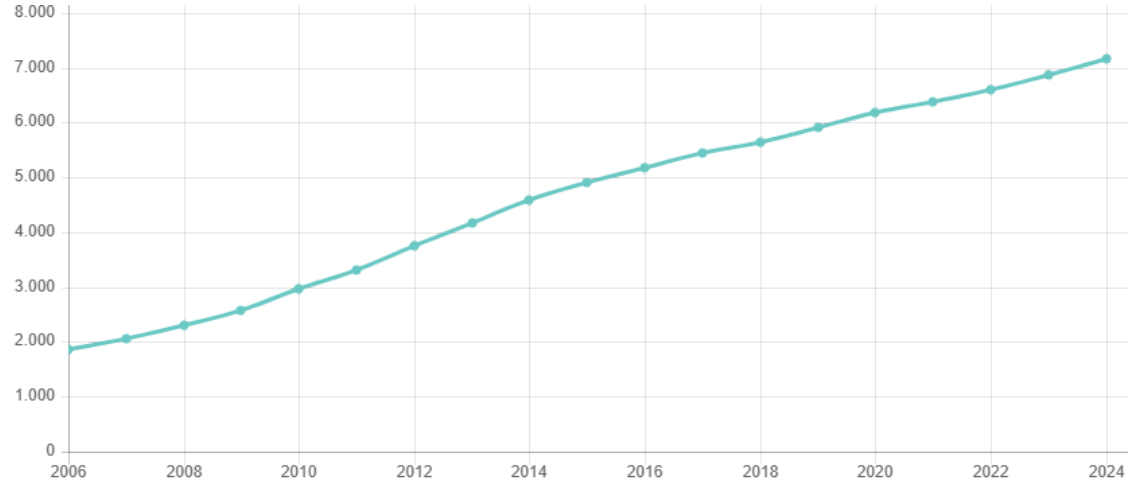
Esta análise mostra que a mobilidade urbana em Areia é condicionada pelo traçado urbano sinuoso e a topografia acidentada o que estabelece uma área urbana marcada por:

- Vias sinuosas e em diversos casos estreitas;
- Baixa conectividade entre os bairros;
- Acessibilidade dificultada pela topografia acidentada.

Frota de Veículos

De acordo com o Ministério dos Transportes, através da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), de 2014 a 2024, a frota de veículos no município de Areia aumentou cerca de 56% (Gráfico 09). Nesse período houve um aumento de 48,8% de automóveis (carros) e um aumento de 56,11% de motocicletas e motonetas.

Gráfico 09. Frota de veículos no município de Areia.



Fonte: IBGE (2024), Portal Cidades.

Atualmente, segundo dados do IBGE (2024) o município possui 7.158 veículos registrados, deste total 2.639 são automóveis o que corresponde a 36,86% e 3.475 são motocicletas e motonetas que corresponde a 48,54%. Esses dados, cruzados com a análise anterior, podem indicar que a preferência pelo uso da motocicleta está relacionada ao fato da cidade possuir

diversas ruas estreitas que em alguns casos não permitem o acesso de automóveis (ver imagem 49).

Imagem 49. Travessa Franklin T. M. da Trindade e Rua Antônio Apolinário, Bairro Jussara.



Fonte: LabRua (2025).

Infraestrutura Viária

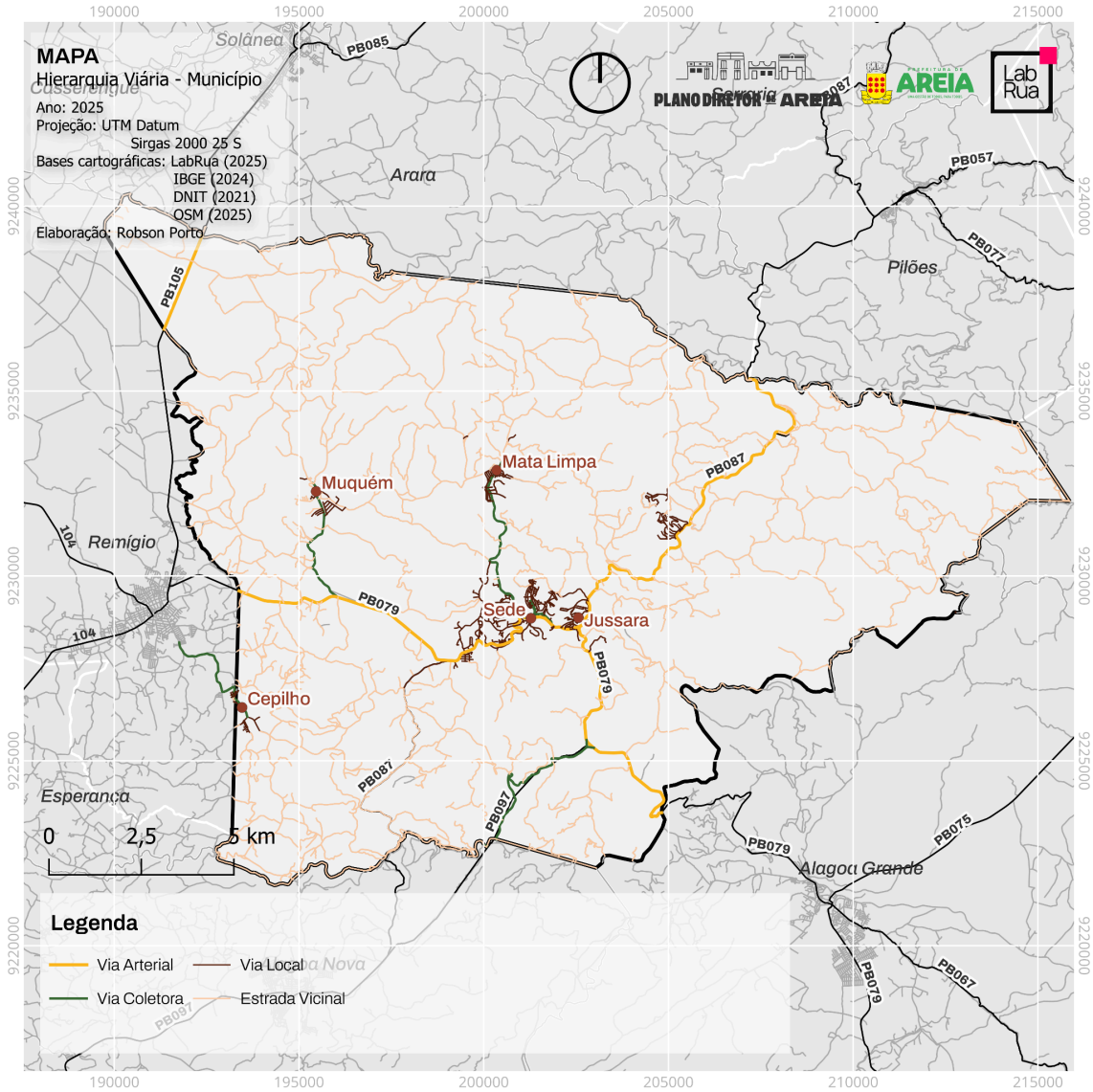
De acordo com o Ministério das Cidades (2015), a infraestrutura viária é caracterizada pelos elementos físicos que possibilitam o deslocamento das pessoas no espaço físico das cidades, isto inclui as vias, passeios, estacionamentos, sinalização e etc. Esses elementos afetam diretamente as condições dos deslocamentos e podem influenciar na ocupação do solo e na qualidade de vida da população.

Hierarquia Viária

A estrutura da rede viária de Areia tem como principal eixo a PB-079, que atravessa o município e cumpre papel fundamental na articulação regional. Essa rodovia conecta Areia ao município de Remígio (PB), que, por sua vez, possibilita acesso às cidades de Esperança (PB) e Campina Grande (PB). No sentido oposto, a PB-079 liga Areia ao município de Alagoa Grande (PB), que se conecta à BR-230, permitindo o acesso direto à capital João Pessoa (PB). Adicionalmente, a PB-079 se integra à PB-087, via que conecta o núcleo urbano de Areia aos condomínios horizontais implantados no município, bem como ao município de Pilões (PB).

Essas duas rodovias configuram as vias arteriais do sistema viário municipal, exercendo papel estruturador na mobilidade urbana e na integração regional de Areia. (Mapa 60).

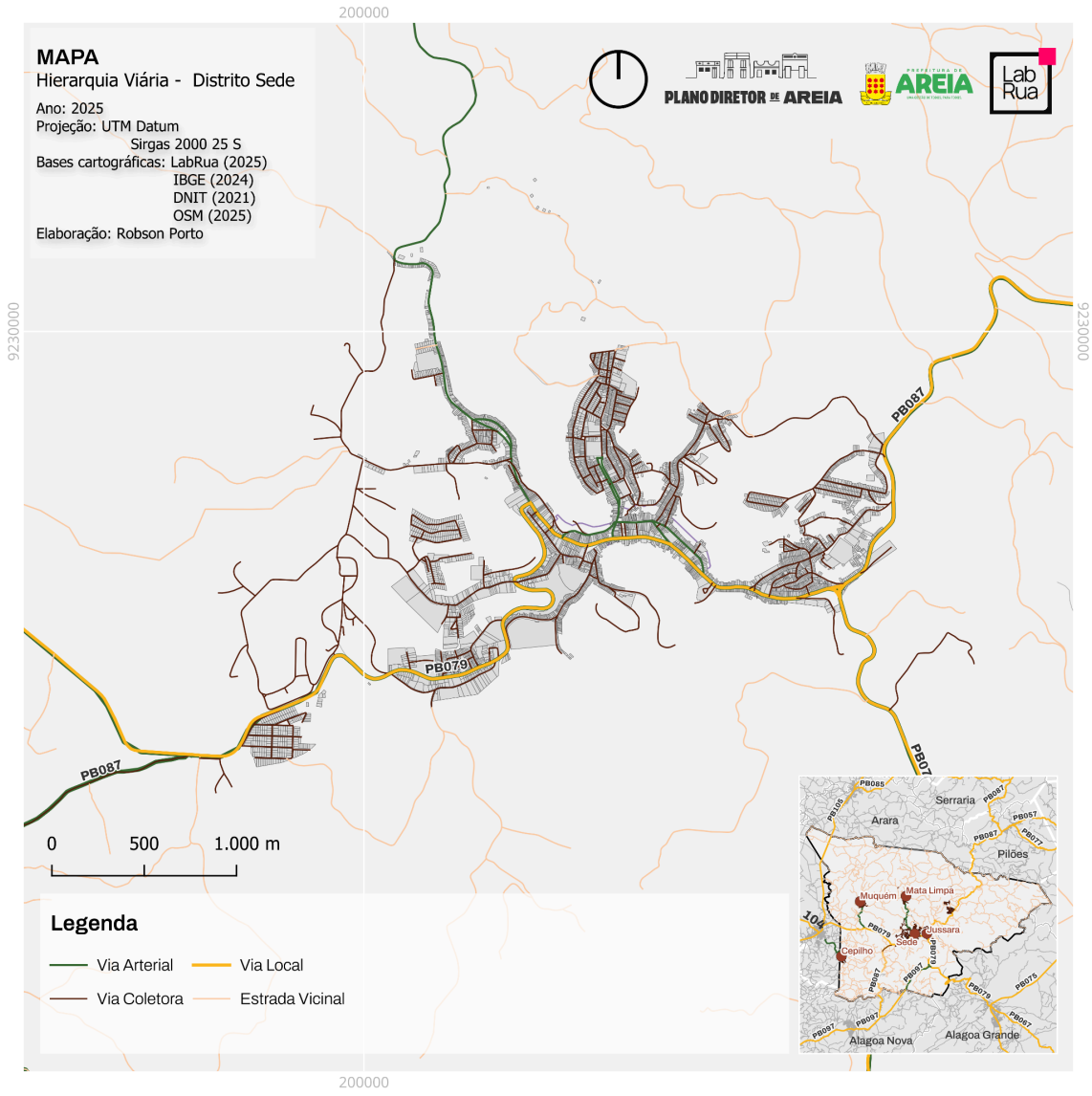
Mapa 60. Hierarquia viária do Município.



Fonte: LabRua (2025).

As vias coletoras correspondem aquelas responsáveis por distribuir o trânsito entre as vias arteriais e as vias locais, possibilitando conectividade entre as diferentes áreas do município. No que se refere ao município de Areia, tem-se poucas vias coletoras, reflexo das características morfológicas já citadas, especialmente o relevo acidentado e a conformação histórica do tecido urbano. Dessa forma temos a avenida Dr. João Machado, que se configura como a segunda via principal da área central; a via que conecta o distrito sede com o distrito de Mata Limpa, cortando o bairro Frei Damião; e a via que conecta o distrito sede com o distrito de Muquém.

Mapa 61. Hierarquia viária do Distrito Sede.



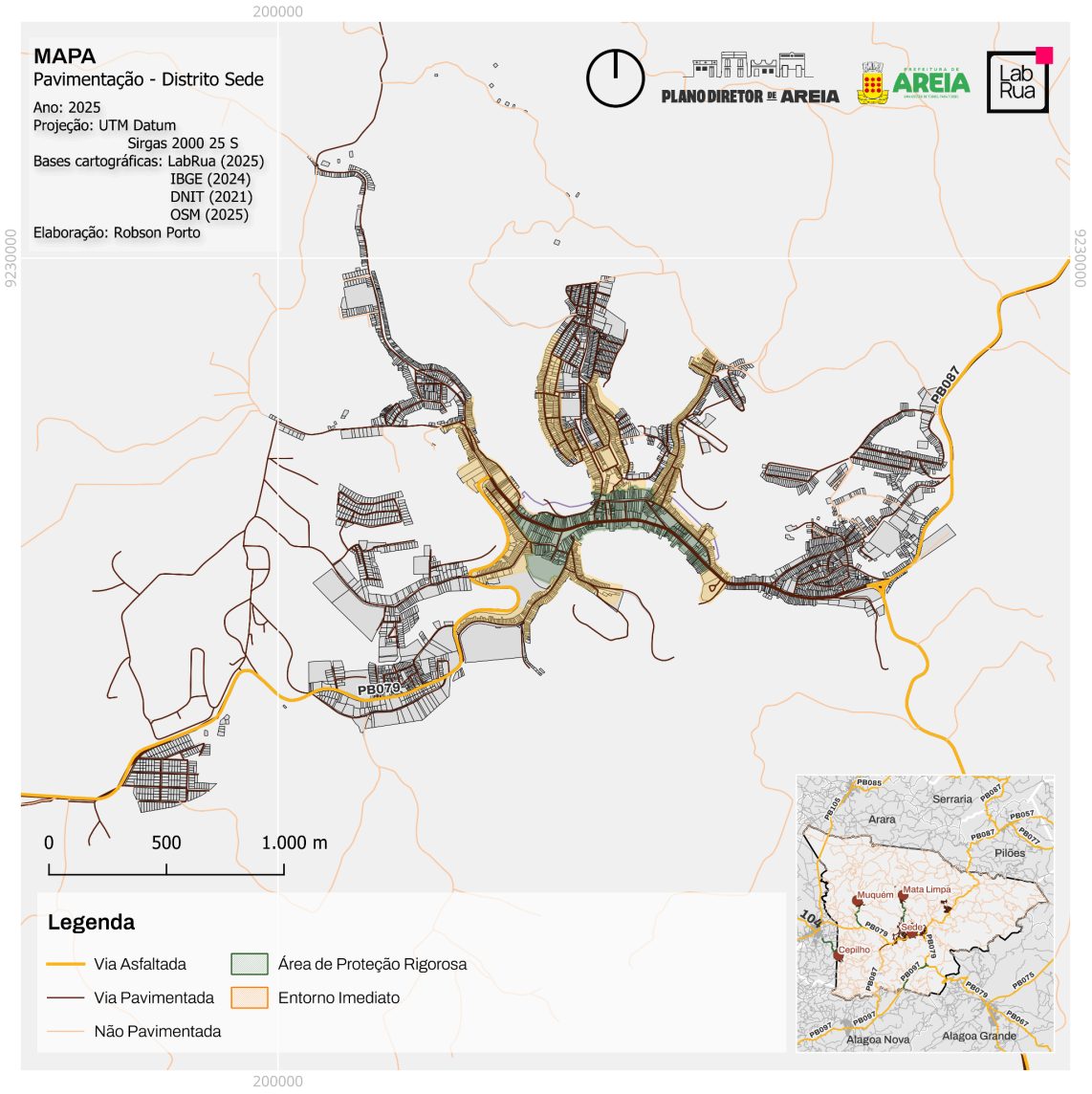
Fonte: LabRua (2025).

A partir dessa configuração, observa-se que a hierarquia viária de Areia resulta da combinação entre seu papel regional, desempenhado principalmente pelas rodovias estaduais, e as limitações impostas pela própria morfologia urbana. As vias arteriais asseguram a integração do município com a rede urbana paraibana, enquanto o número reduzido de vias coletoras reflete um tecido histórico e topograficamente condicionado, no qual a circulação interna se estrutura de forma seletiva e concentrada. Assim, a rede viária municipal revela uma lógica espacial marcada tanto pela conectividade regional quanto pelas especificidades locais que moldam a distribuição dos fluxos e a hierarquia das vias.

Pavimentação Viária

Quanto a pavimentação das vias no Município, tem-se atualmente uma área urbana majoritariamente com vias pavimentadas, na cidade o tipo de pavimento que prevalece é o paralelepípedo, tendo apenas as rodovias PB 079 e PB 087 pavimentadas em asfalto. Apenas o trecho da PB 079 que corta a poligonal tombada que não está pavimentada em asfalto, isto porque as normas de tombamento estabelecidos pelo IPHAN não permitem a alteração do pavimento já existente, segundo a normativa, o piso da área de preservação rigorosa deve ser mantido em seu material original que corresponde ao bloco de paralelepípedo.

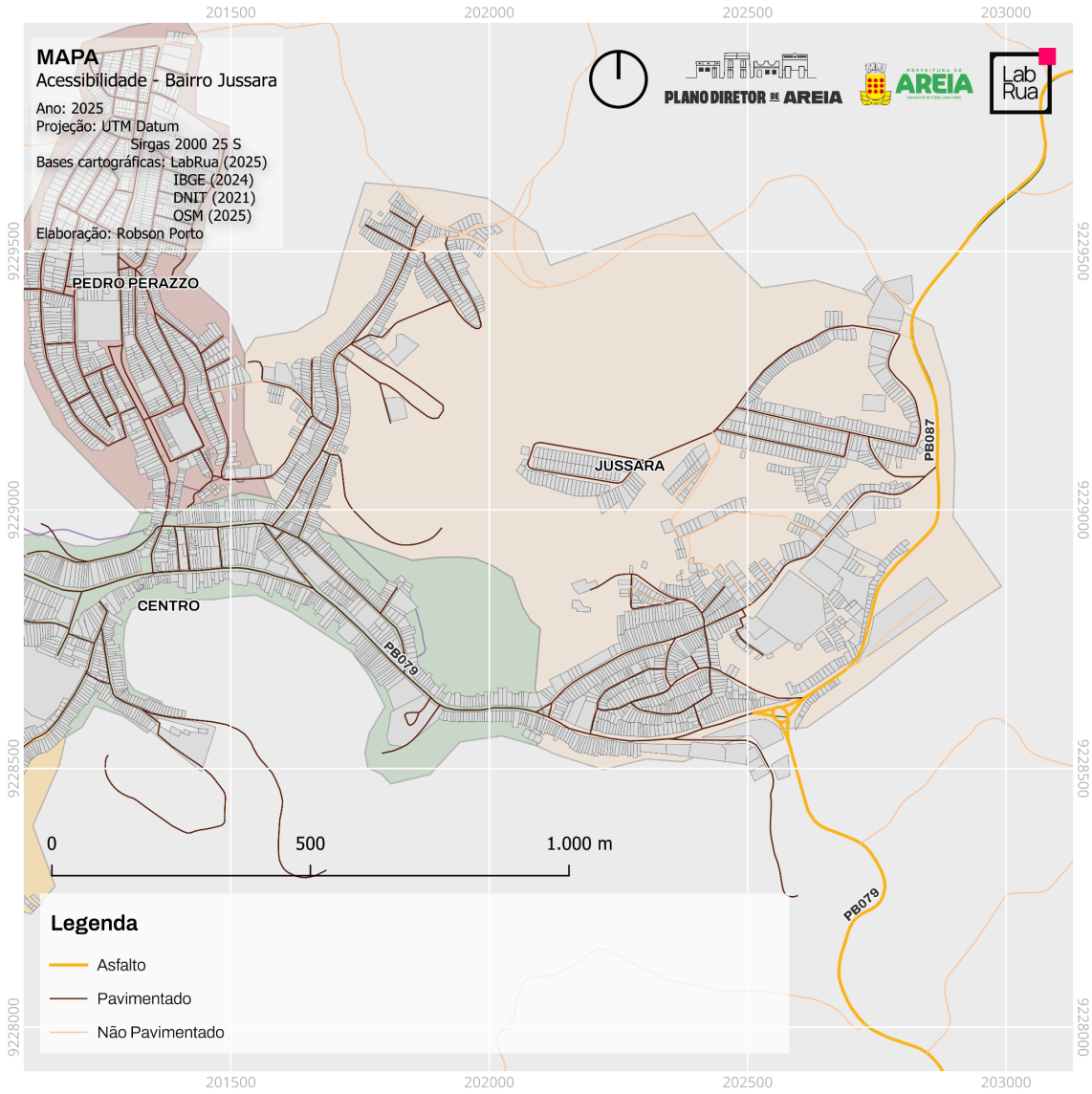
Mapa 62. Pavimentação das vias no Distrito Sede.



Fonte: LabRua (2025).

De forma geral o distrito sede encontra-se predominantemente pavimentado, todavia, é importante observar a área do bairro jussara que corresponde ao fundo do vale, nessa área como pode ser observado no mapa a seguir, encontra-se uma área mais vulnerável, onde as ruas não são pavimentadas, para além de outros problemas de infraestrutura, como esgoto a céu aberto e as condições de habitabilidade, temas já discutidos neste relatório.

Mapa 63. Pavimentação das vias no Distrito Sede.

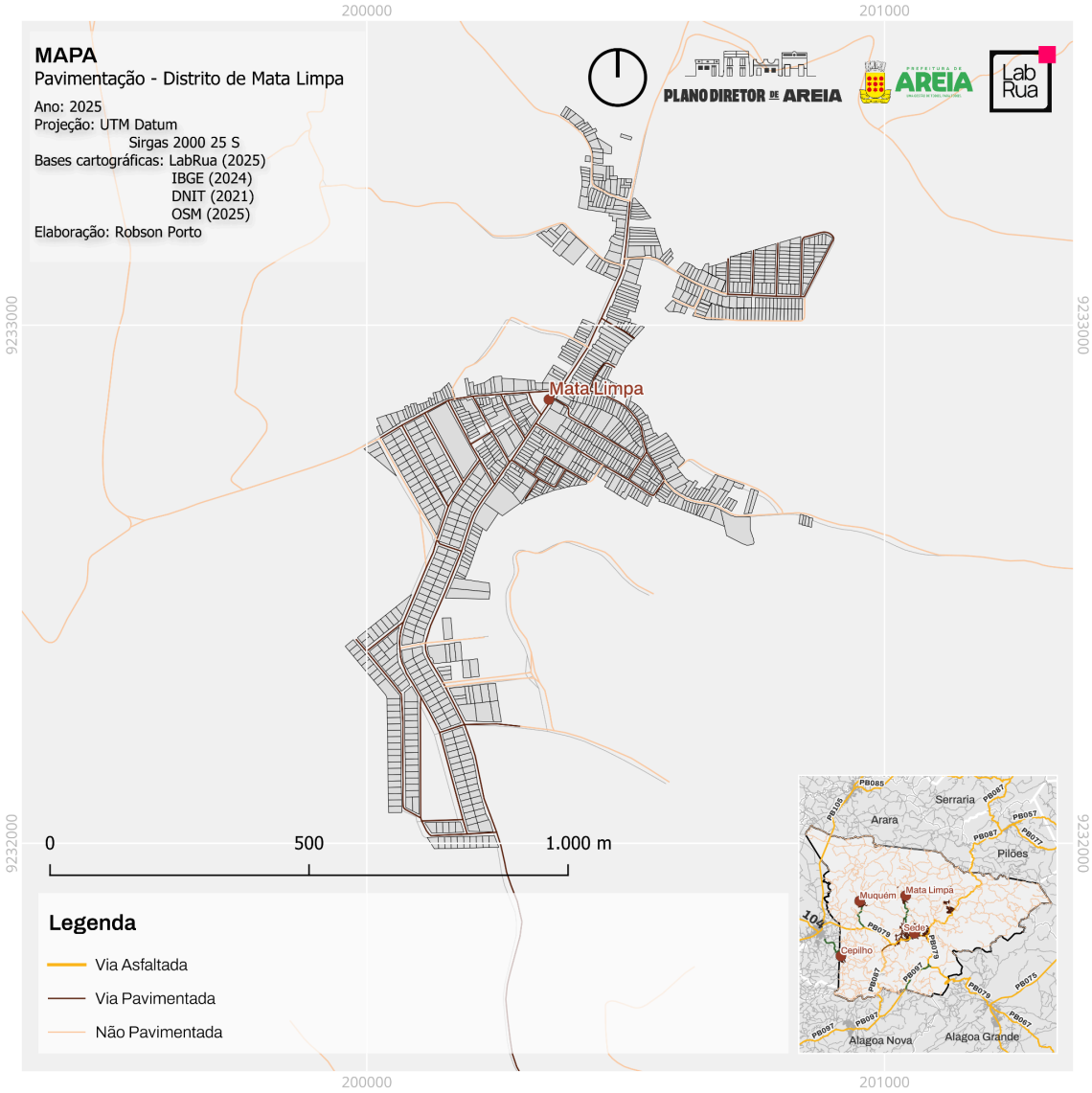


Fonte: LabRua (2025).

No distrito de Mata Limpa (mapa 64), observa-se que todo o trajeto que liga o distrito-sede ao núcleo urbanizado é pavimentado com paralelepípedos, possibilitando condições adequadas de deslocamento entre a cidade e a comunidade. No interior do distrito, conforme apresentado no

mapa seguinte, a pavimentação alcança as vias principais da área urbanizada, restando apenas alguns trechos ainda sem cobertura. Apesar dessa conexão relativamente facilitada com a sede municipal, diversas ruas permanecem não pavimentadas, o que pode promover problemas de circulação, mais complicados nos período chuvoso.

Mapa 64. Pavimentação das vias no Distrito de Mata Limpa.

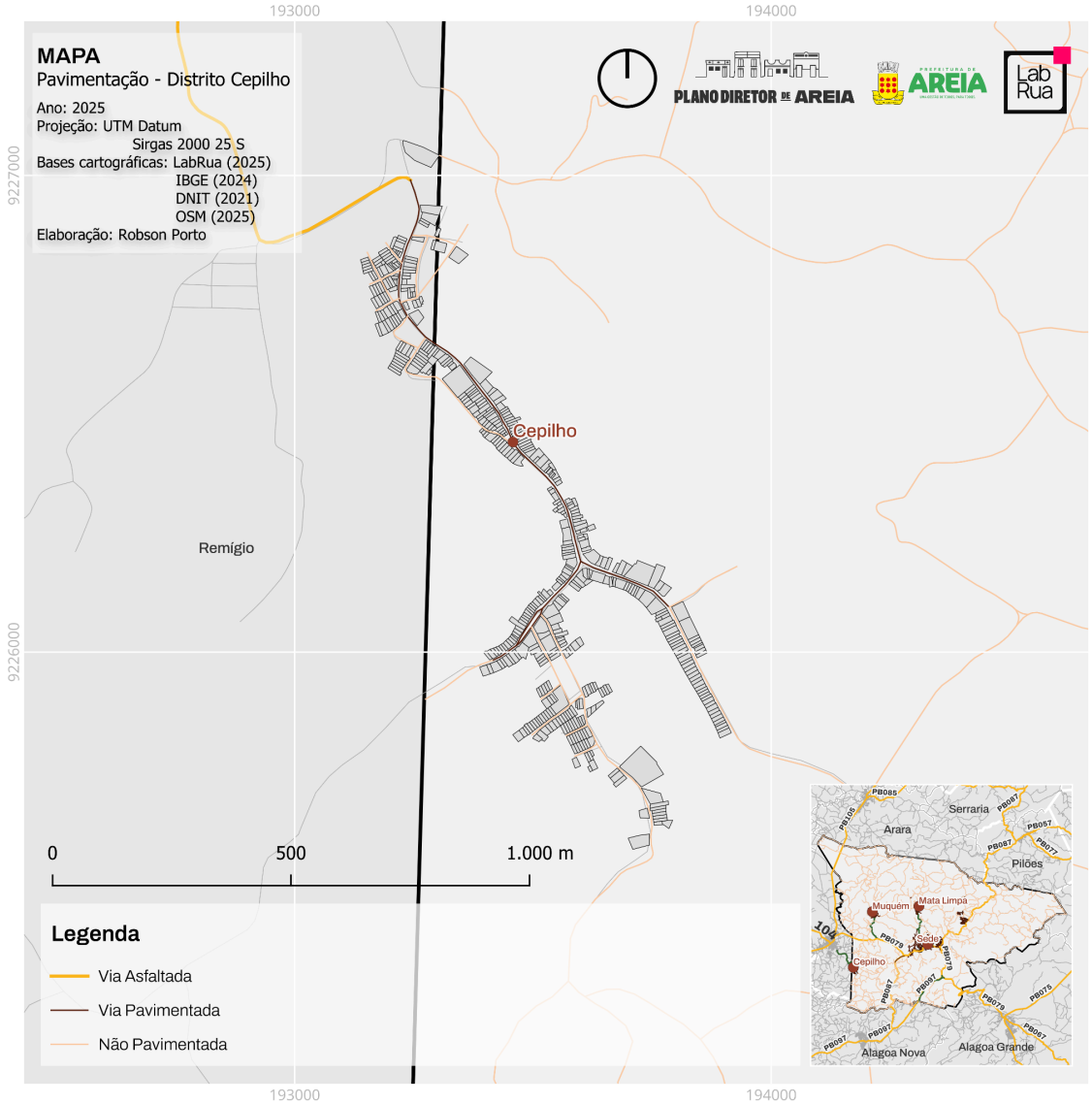


Fonte: LabRua (2025).

No distrito de Cepilho, a situação de acesso apresenta particularidades em relação aos demais distritos de Areia. Atualmente, existem duas rotas possíveis para chegar à área urbanizada. A primeira ocorre por meio das estradas vicinais que ligam o distrito diretamente ao município de Areia; entretanto, trata-se de vias não pavimentadas, com baixa qualidade de tráfego. A segunda alternativa exige percorrer a PB-079, seguir até o município de Remígio e, a partir daí, acessar

Cepilho pela malha urbana remigense, utilizando uma via parcialmente asfaltada e parcialmente pavimentada em paralelepípedos. A área urbanizada conta com apenas três trechos pavimentados, enquanto a maior as demais ruas permanecem sem revestimento, apresentando condições inadequadas de circulação, que podem dificultar o acesso de pessoas e automóveis, e sendo suscetíveis a alagamentos durante o período chuvoso.

Mapa 65. Pavimentação das vias no Distrito de Cepilho.



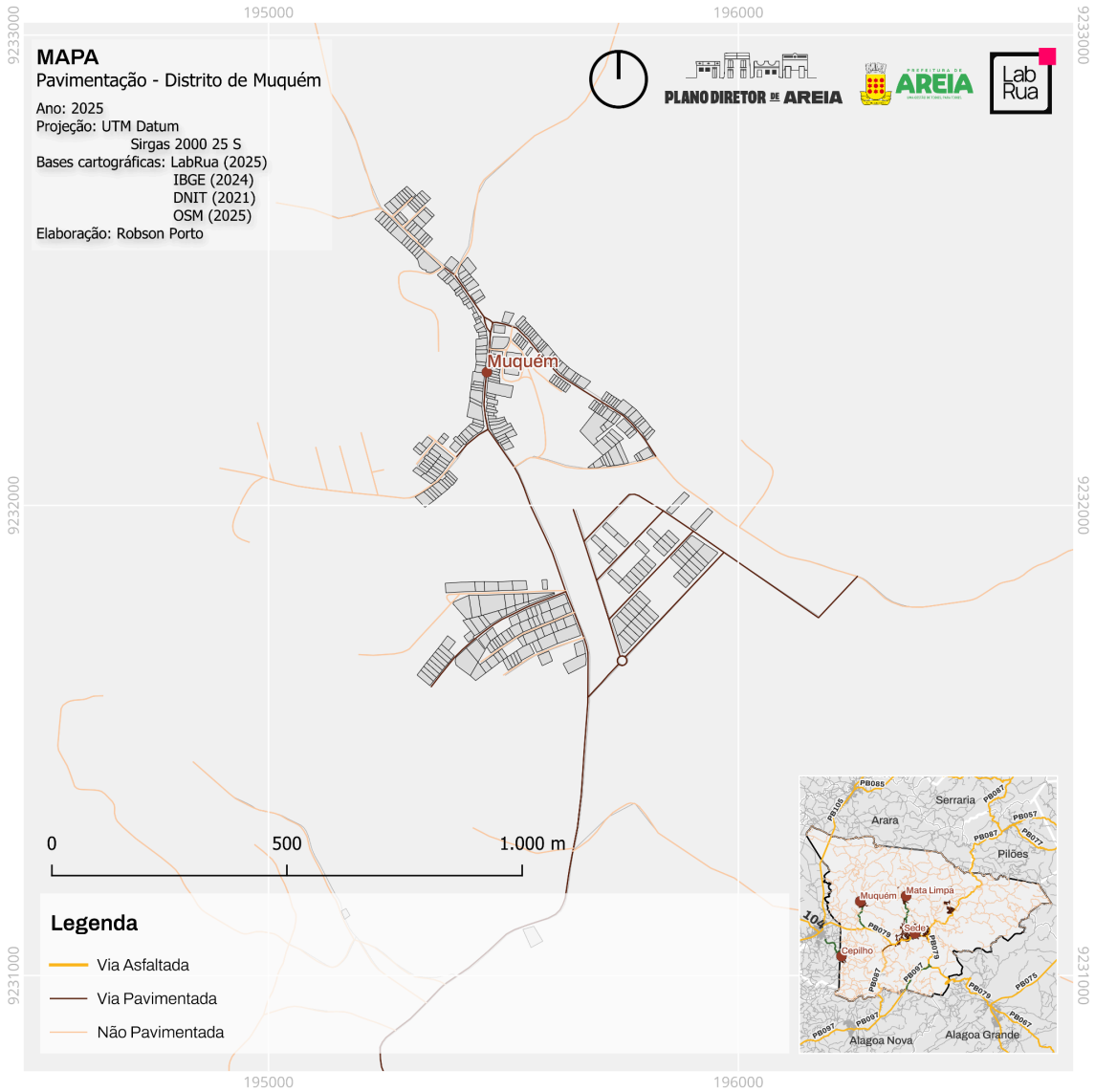
Fonte: LabRua (2025).

Quanto ao distrito de Muquém, a situação é semelhante à observada em Mata Limpa. Todo o trajeto entre o distrito-sede e a área urbanizada de Muquém encontra-se pavimentado, incluindo alguns trechos internos do núcleo urbano. Entretanto, as estradas vicinais não pavimentadas que conectam o distrito às propriedades rurais ainda representam um ponto de fragilidade,

sobretudo em períodos de chuva, quando podem ocorrer alagamentos que dificultam a circulação de veículos e comprometem o acesso aos serviços públicos.

De modo geral, a análise da pavimentação no município evidencia avanços no acesso aos distritos e na circulação interna, sobretudo nas ligações entre a sede e as áreas urbanizadas de Mata Limpa e Muquém. Entretanto, ainda se observam fragilidades significativas, especialmente no distrito de Cepilho, onde grande parte da malha urbana e dos acessos permanece sem pavimentação, resultando em dificuldades de trânsito e impactos diretos sobre a qualidade de vida da população.

Mapa 66. Pavimentação das vias no Distrito de Muquém.



Fonte: LabRua (2025).

Da mesma forma, mesmo nos distritos com acesso pavimentado, persistem problemas associados à iluminação, conservação e à ausência de pavimentação das estradas rurais que conectam propriedades e comunidades isoladas, afetando o acesso a serviços básicos. Assim, o município apresenta uma realidade marcada por avanços desiguais na infraestrutura viária, indicando a necessidade de ações planejadas que priorizem melhorias estruturais de modo equilibrado entre sede, distritos e áreas rurais, fortalecendo a mobilidade, a segurança e a integração territorial do município.

Sistema Viário

O sistema viário da cidade está diretamente ligado às rodovias estaduais que cortam sua área central, a PB 079 e a PB 087. Estas vias comportam atualmente os principais fluxos de veículos, já que a topografia e morfologia da cidade não permite muitas possibilidades quanto ao seu tecido urbano. A grande maioria das vias da cidade possuem um caráter de mão dupla, apenas os dois trechos da PB 079 que estão destacados no mapa abaixo (mapa 67), que possuem um caráter de mão única, funcionando como rotatória na área central da cidade.

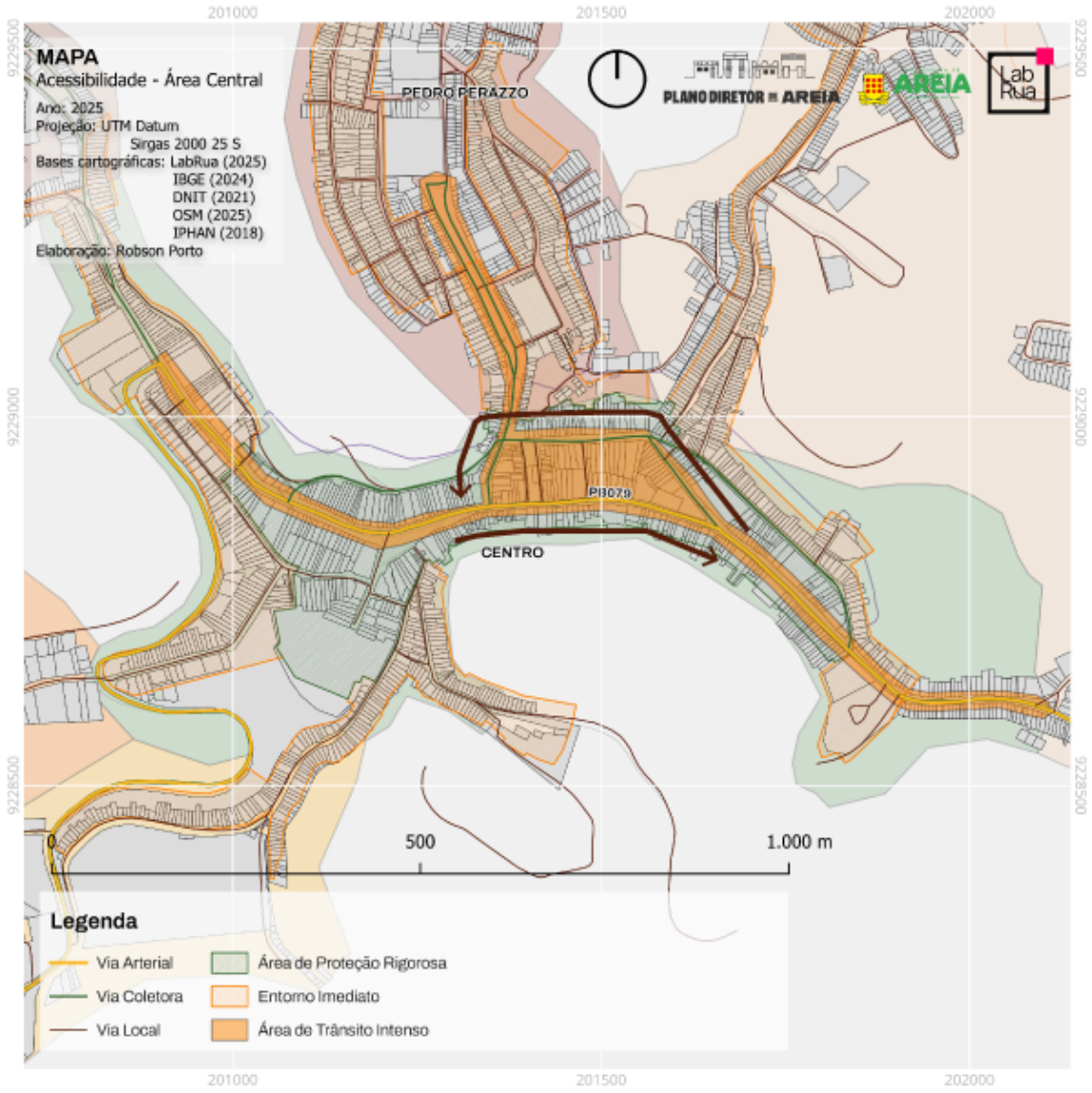
Essa configuração espacial e viária da cidade de Areia, estabelece algumas problemáticas para a sua área central, já que não há possibilidades de desvio em seu traçado urbano, a área central concentra o trânsito intenso, como ilustrado no mapa a seguir (mapa 67). Trata-se do trânsito cotidiano da cidade somado ao trânsito de veículos pesados, ônibus e demais veículos que necessitam passar por areia para acessar outro município.

Imagem 50. Trânsito da área central do Município.



Fonte: LabRua (2025).

Mapa 67. Hierarquia e Sistema Viário da Área Central.



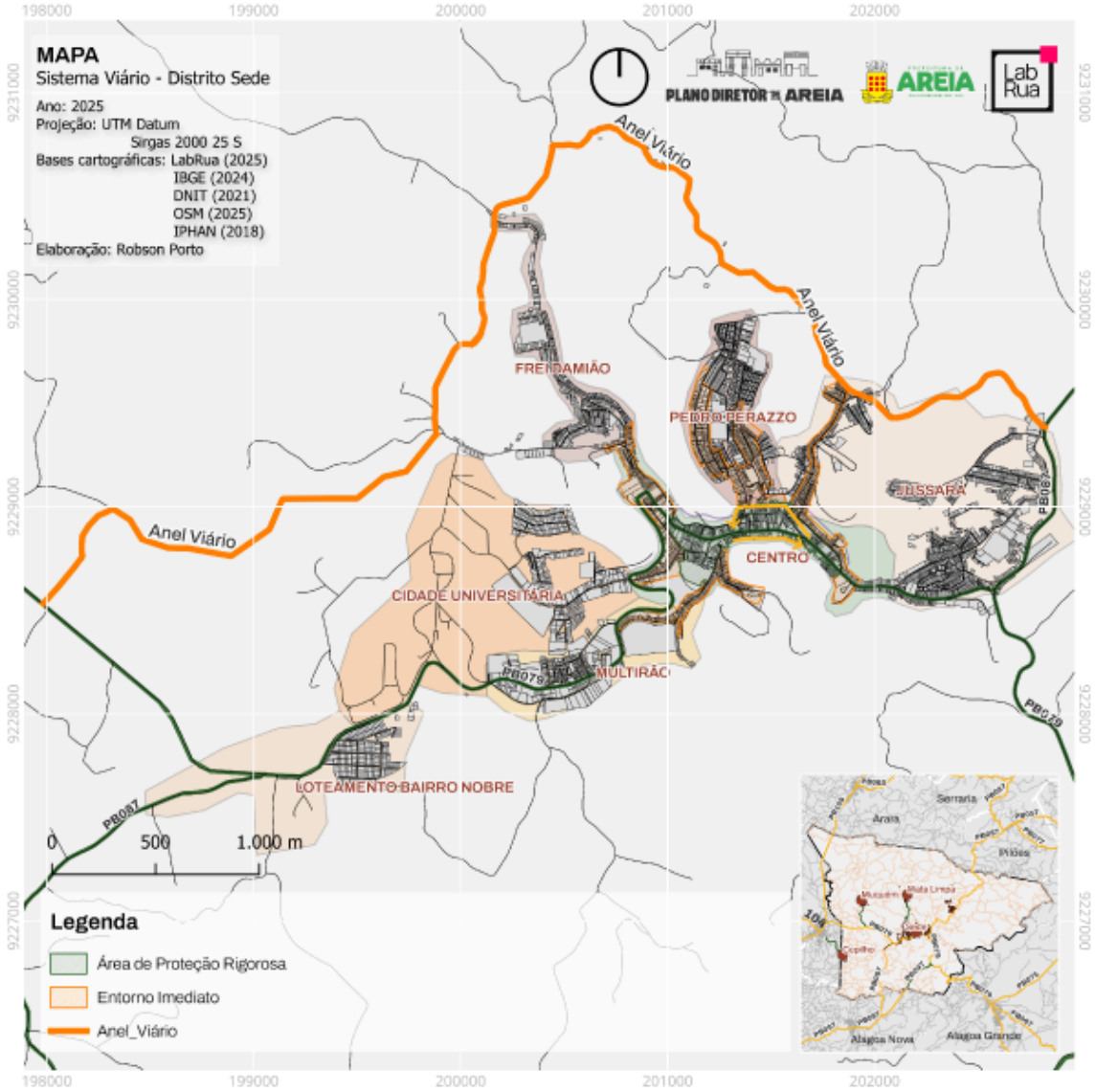
Fonte: LabRua (2025).

Além disso, nessa mesma poligonal é possível observar uma grande quantidade de estacionamentos vinculados aos comércios e serviços localizados na área central, que se soma ao trânsito intenso e as vias estreitas, tornando essa uma área complicada para o sistema viário. Essa área corresponde a área de proteção rigorosa estabelecida pelo IPHAN, logo trata-se de um espaço marcado pelo patrimônio histórico, o qual sofre diretamente com essas consequências.

Atualmente, como forma de reduzir parte do trânsito que escoa para essa região, o governo do estado da Paraíba em parceria com a Prefeitura Municipal, tem trabalhado na construção de uma anel viário, ilustrado no mapa 68, a via terá o objetivo de possibilitar o trânsito de veículos

pesados, ônibus e demais veículos que precisam passar por Areia para acessar outros municípios, deixando para a área central, apenas o trânsito cotidiano do Município.

Mapa 68. Sistema Viário da Cidade de Areia.



Fonte: LabRua (2025).

De forma geral, a configuração viária de Areia estabelece limitações, pois concentra no centro da cidade tanto o trânsito local quanto o fluxo de veículos pesados que utilizam a rodovia estadual. Isso, somado a predominância de vias estreitas, a forte presença de estacionamentos e a ausência de rotas alternativas agravam o congestionamento na área central, comprometendo a mobilidade urbana e impactando diretamente no patrimônio histórico.

Acessibilidade

Neste ponto trataremos das condições de acessibilidade no Município de Areia. Neste estudo, trabalharemos com acessibilidade no sentido universal, que trata das condições e possibilidade de acesso a espaços, mobiliários, equipamentos, transportes, serviços e infraestrutura urbana para toda a população de maneira geral, o que inclui as pessoas com e sem deficiência ou mobilidade reduzida. Dessa forma, analisaremos as condições de acesso aos principais serviços e infraestrutura urbana para toda a população do município, inicialmente analisando a acessibilidade entre as áreas rurais e urbanas, seguindo por uma análise focado no distrito sede, para analisar as condições de acessibilidade entre área central e os demais bairros da cidade. Trataremos das condições de acesso à área central da cidade, considerando que esta é área que concentra os principais serviços e equipamentos urbanos.

Intraurbana

Quanto à acessibilidade na Área Urbana do município de Areia, pode-se observar que esta possui uma relação direta com as características topográficas e morfológicas da cidade. Devido a essas condições prevalece na malha urbana de Areia as ruas estreitas de topografia acidentada, este fato influencia diretamente na construção e manutenção das calçadas da cidade, onde em alguns casos a rua não permite o estabelecimento de uma calçada e em outros casos as calçadas são marcadas pela formação de altos desníveis.

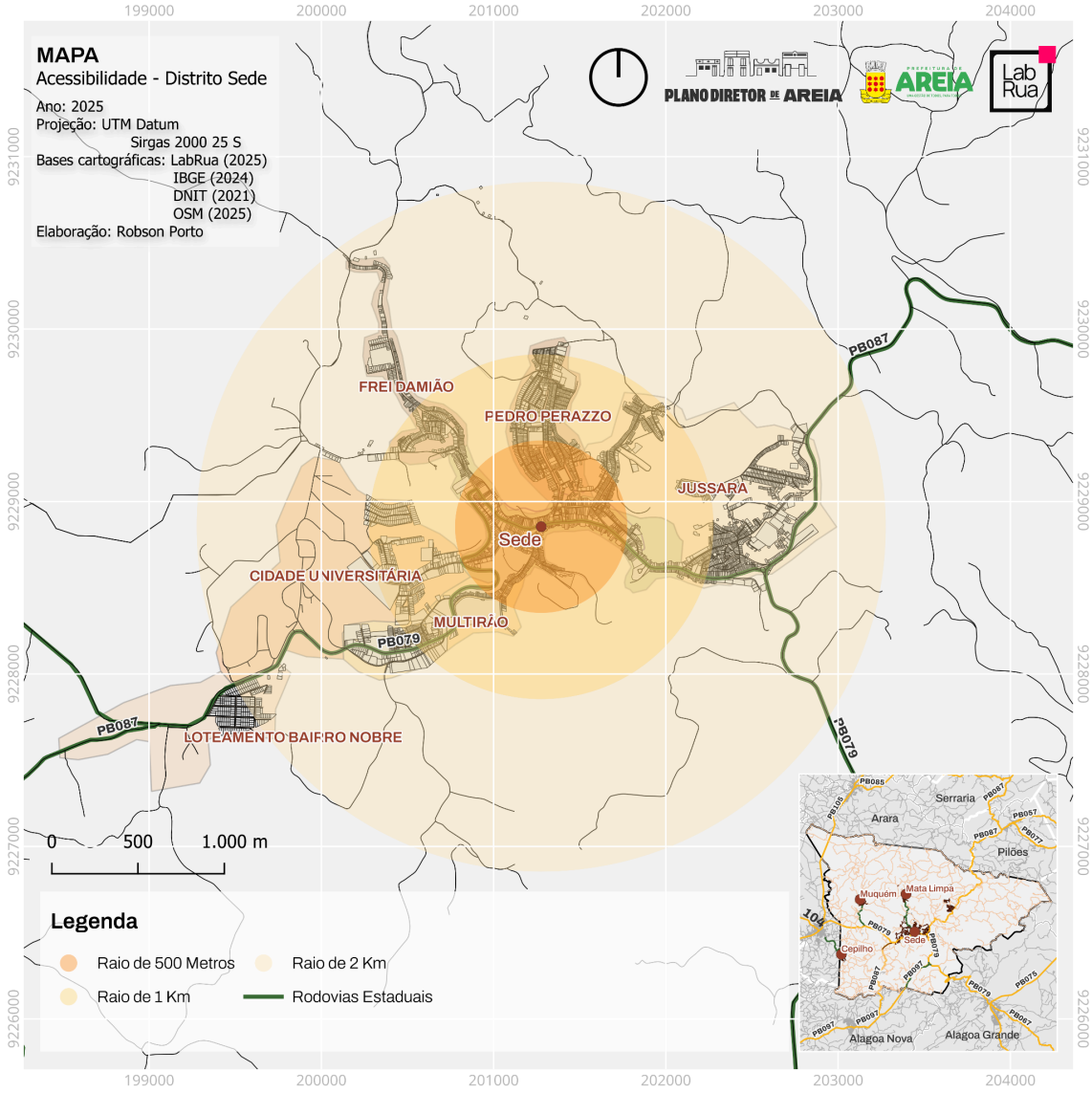
Imagem 51. Rua Dr. Antônio Dávila Lins e Tv. Odete Gomes Leal, Bairro Pedro Perazzo.



Fonte: LabRua (2025).

Estas se colocam como as principais características das ruas de Areia, seja pela ausência de calçadas devido a largura da via, seja pelas calçadas marcadas por diversos patamares desnivelados como podemos observar na imagem 51. Estes fatores contribuem diretamente para a utilização de veículos motorizados e afetam a qualidade da caminhabilidade na cidade.

Mapa 69. Conectividade entre o centro e os demais bairros da cidade.

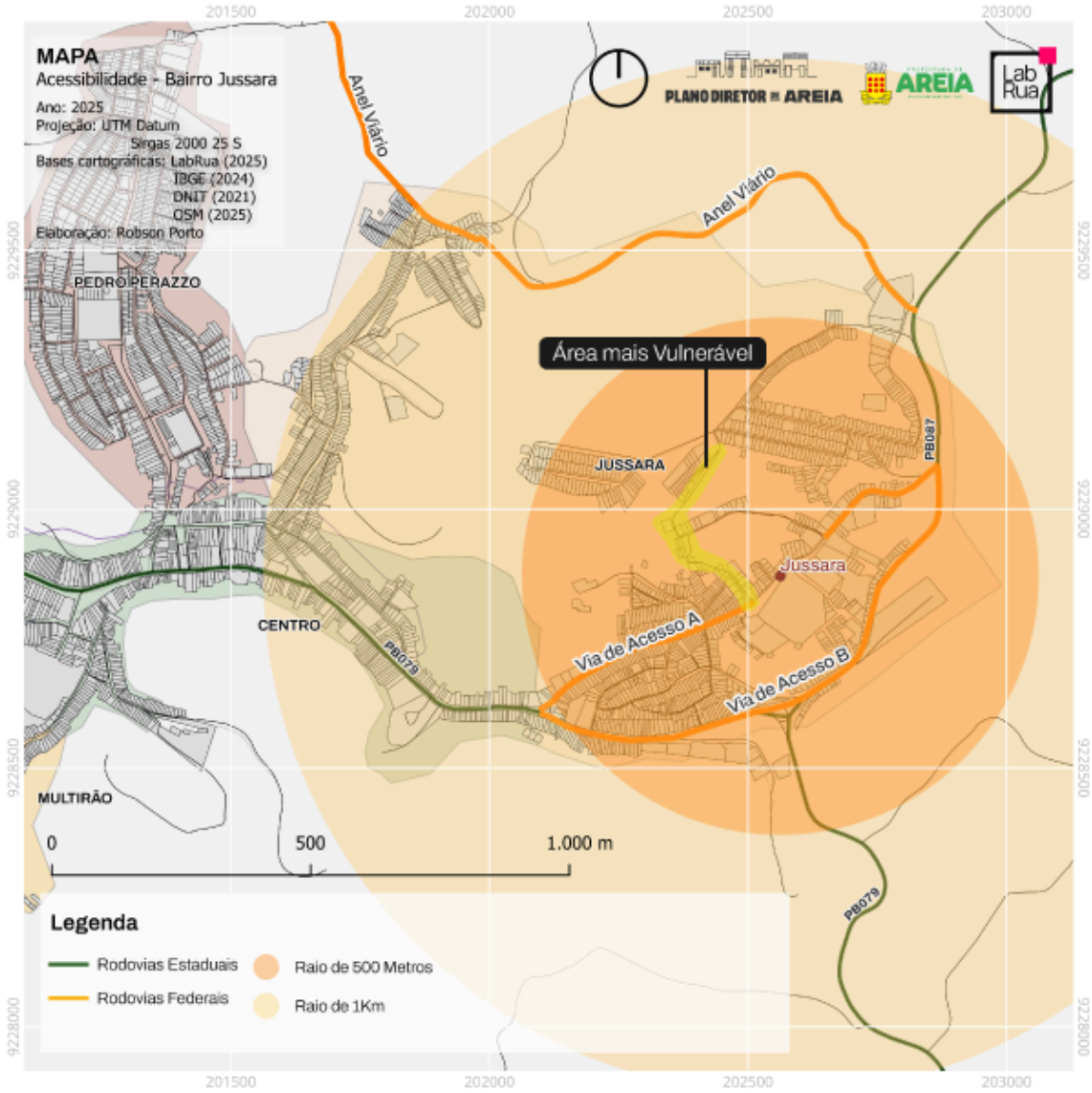


Fonte: LabRua (2025).

Além disso, as características topográficas e morfológicas da cidade influenciam na acessibilidade da área central para com os demais bairros, com exceção do bairro Pedro Perazzo, os demais bairros situam-se a uma grande diferença topográfica do centro, que estabelece as ladeiras com topografia acidentada. Esta característica reflete para a população de Areia diversas implicações para a mobilidade urbana. Mesmo tratando-se de uma cidade

pequena, onde as distâncias são reduzidas e naturalmente a população opta por práticas de mobilidade ativa, a topografia de Areia afeta diretamente esta prática e acaba por incentivar o uso do veículo motorizado. Podemos observar no mapa 69 que o bairro mais distante situa-se a uma distância linear de 2 quilômetros o que facilita a conectividade entre os bairros da cidade.

Mapa 70. Acessibilidade entre o Centro e o bairro Jussara.



Fonte: LabRua (2025).

Mesmo diante de uma realidade com distâncias curtas, o fator da topografia tem pesado nas condições de acessibilidade para os bairros periféricos, dentre eles destaca-se o bairro da Jussara. Este bairro tem sofrido diariamente com estas consequências, a população atualmente tem duas possibilidades de acesso a área central, indicados no mapa como Via de Acesso A e Via de Acesso B. A via de acesso A é a forma mais rápida de acesso e se coloca como o principal

caminho. Todavia, essa via possui condições de infraestrutura escassas, onde soma-se o fato já citado de sua topografia com a largura da via, estabelecendo uma rua com alta declividade e com calçadas quase inexistentes, o que tem influência direta na segurança e conforto dos pedestres, especialmente aqueles com mobilidade reduzida. Esta foi uma das principais fragilidades elencadas pela população do bairro na oficina comunitária do Jussara e imediações.

Diante desta realidade, a via de acesso B se coloca como uma opção mais confortável e segura para a população do bairro acessar a área central, todavia essa mesma população relata para a escassez de infraestrutura para uso adequado da via, moradores questionam a falta de iluminação e passeio para o pedestre, já que um trecho da via trata-se da PB 087, que é uma via arterial asfaltada, onde o trânsito de veículos é mais intenso. Além disso, o bairro da Jussara é um território vulnerável onde algumas áreas possuem condições precárias de infraestrutura urbana, a área indicada no mapa acima (mapa 70) como área mais vulnerável é um trecho onde as condições de acessibilidade são extremamente precárias. É um território marcado pela falta de uma definição clara das ruas, de pavimentação adequada, e pela presença do esgoto a céu aberto, como mostrado nas imagem 52.

Imagem 52. Rua Dr. Antônio Dávila Lins e Tv. Odete Gomes Leal, Bairro Pedro Perazzo.



Fonte: LabRua (2025).

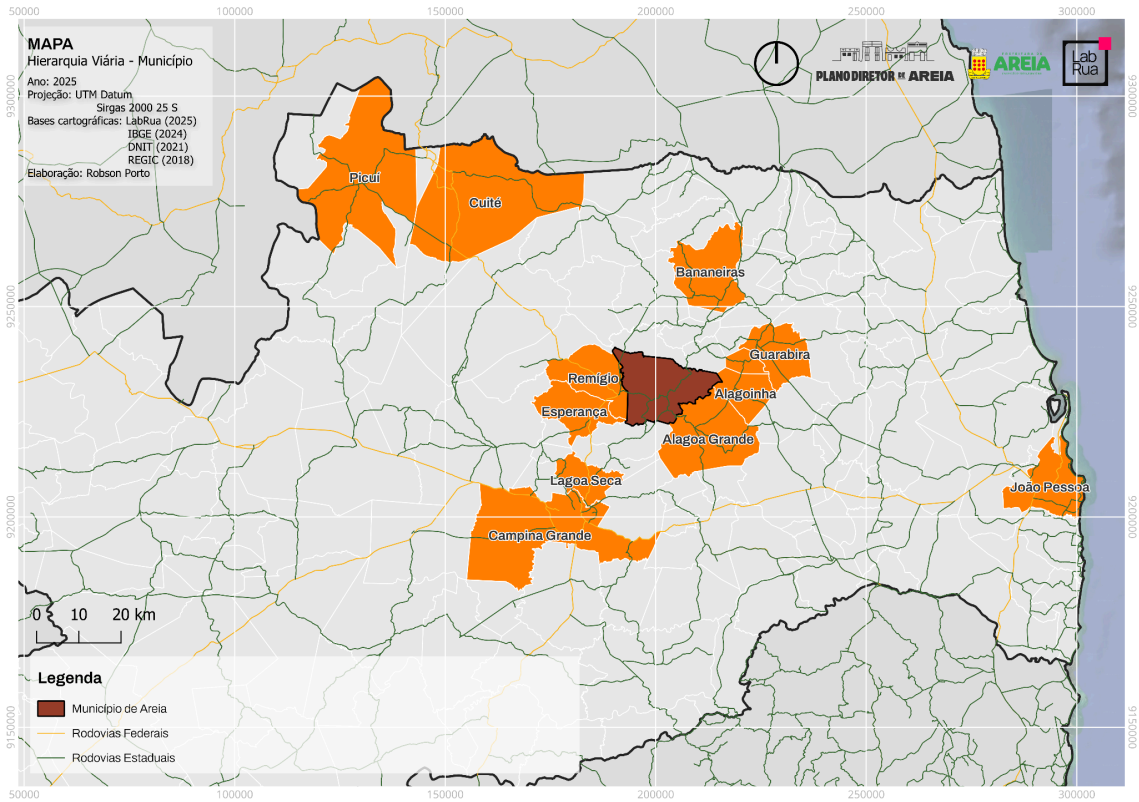
De modo geral, a acessibilidade na área urbana de Areia é fortemente condicionada pelo relevo acidentado e pela morfologia consolidada da cidade, que resultam em vias estreitas, calçadas insuficientes ou inexistentes e grandes desníveis que dificultam a circulação de pedestres e especialmente de pessoas com mobilidade reduzida. As condições topográficas acabam favorecendo o uso de veículos motorizados e intensificando as desigualdades no acesso entre a área central e os bairros periféricos, como o Jussara, onde se concentram fragilidades urbanas e

falta de infraestrutura adequada. Assim, a realidade apresentada demonstra que superar essas barreiras exige políticas urbanas integradas que considerem as limitações físicas do território e priorizem intervenções que promovam maior segurança, conforto e inclusão na mobilidade urbana.

Interurbana

Neste ponto discutiremos a respeito da acessibilidade do Município de Areia na rede urbana da Paraíba, analisando de que forma a população acessa os municípios circunvizinhos, e os polos regionais que exercem influência sobre o Município de Areia no que diz respeito a saúde, educação e serviços básicos. O mapa 69 demonstra de que forma Areia está relacionada com os demais municípios.

Mapa 71. Conexões Interurbanas.



Fonte: LabRua (2025).

Diante deste cenário, os municípios de Campina Grande, Esperança, João Pessoa e Remígio se colocam como as principais conexões para como Areia, tendo alguns outros municípios de pequeno porte que apresentam conexões, como Alagoa Grande, Bananeiras, Cuité, Guarabira, Picuí, entre outros. Atualmente, para a realização desses trajetos a população de Areia utiliza

para além do transporte particular, o transporte público em alguns casos e os ônibus interurbanos na maioria dos casos.

No caso dos ônibus interurbanos, tem-se duas grandes empresas de transportes que realizam o trajeto. Primeiro, temos a empresa São José que é diariamente utilizada para os trajetos entre os municípios mais próximos como: Remígio, Esperança, Alagoa Grande, Campina Grande, Bananeiras, Cuité, Guarabira, Picuí, entre outros. A empresa disponibiliza ônibus todos os dias da semana entre 5:00 e 19:00 com um fluxo de uma em uma hora e nos finais de semana no mesmo horário, porém com um fluxo reduzido. Quanto aos trajetos mais longínquos, que trata da conexão entre Areia e a capital João Pessoa, tem-se a empresa Rio Tinto, que realiza o trajeto todos os dias da semana, nos seguintes horários: 05:00, 07:50, 10:30, 15:00 e 16:30. Assim, ainda que Areia seja um município de pequeno porte, sua dinâmica de mobilidade regional evidencia a dependência de fluxos rodoviários regulares, essenciais para garantir o acesso da população a serviços básicos, atividades econômicas e demais funções urbanas relevantes.

Campo–Cidade

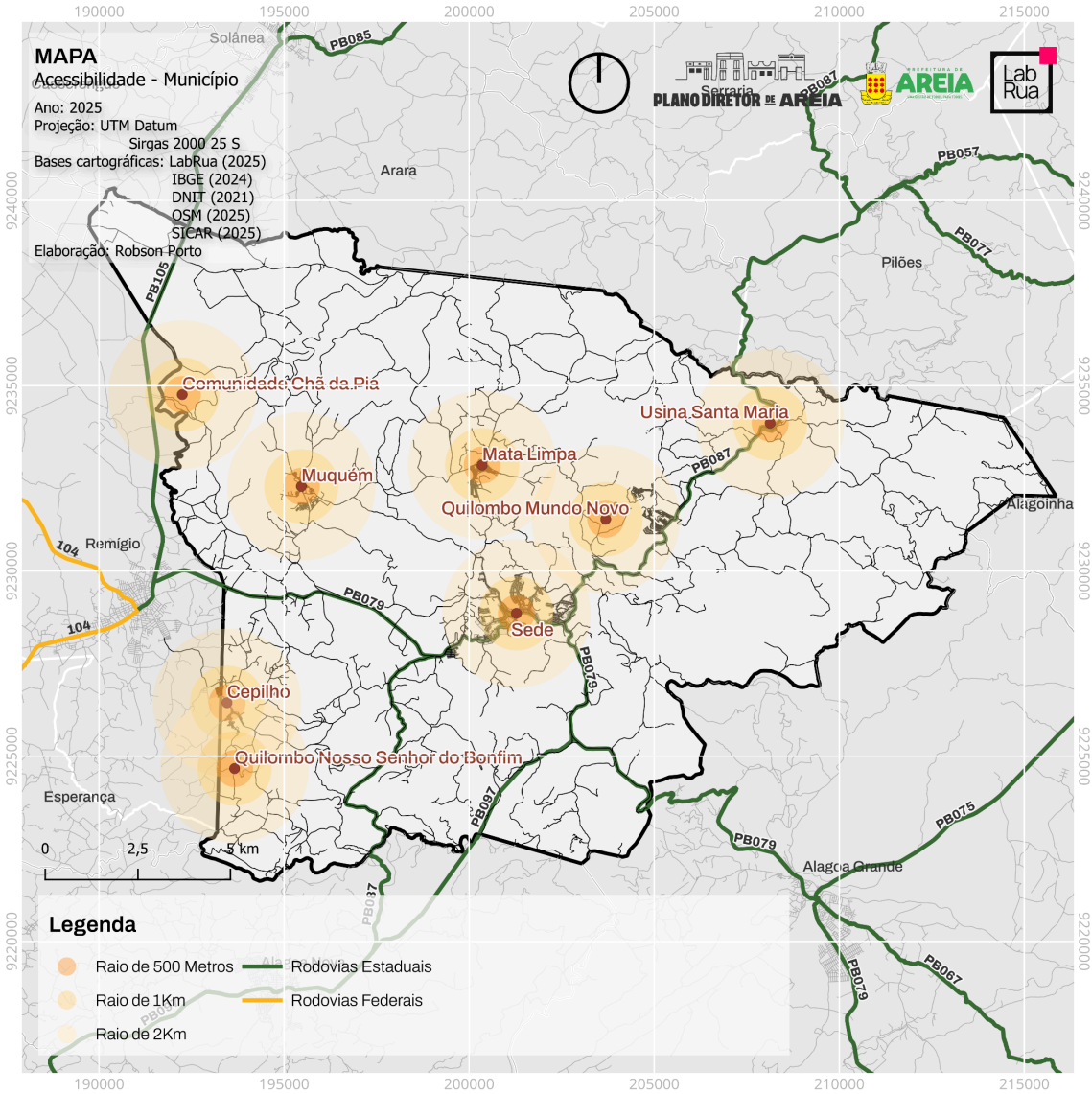
Ao que se refere a acessibilidade entre as áreas rurais e o distrito sede, observa-se um cenário com boas condições de acesso aos distritos de Mata Limpa e Muquém, todavia com condições mais precárias de acesso ao distrito de Cepilho, a Usina Santa Maria e aos quilombos Mundo Novo e Senhor do Bonfim, o que dificulta o acesso da população desses territórios ao distrito sede. Quanto a Mata Limpa e Muquém, tem-se um sistema com boas condições de infraestrutura viária, fator que facilita a conectividade entre esses distritos e o distrito sede, tornando a cidade de Areia o seu principal destino na busca por serviços, comércio e equipamentos urbanos. A acessibilidade em ambos os distritos possui fragilidades quando tratamos do acesso entre as propriedades rurais e a área urbanizada do distrito, já que as condições das estradas são mais precarizadas e em períodos de chuva dificultam o acesso dessas populações aos serviços do município.

Relatos da população local do distrito de Muquém, descrevem um cenário onde em períodos de chuva os mesmo não tem acesso aos serviços de saúde e educação, pois os transportes ficam impossibilitados de transitar nas estradas devido às condições físicas agravadas pela chuva. Dessa forma, embora Mata Limpa e Muquém possuam ligação viária satisfatória com o centro urbano, a precariedade das estradas internas, especialmente em períodos de chuva, restringe o deslocamento cotidiano da população.

Tratando-se do distrito de Cepilho, as condições de acesso são dificultadas devido a infraestrutura das estradas, fato já citado anteriormente, que não possuem pavimentação adequada e se encontram em condições precárias. Para esse distrito, o acesso mais facilitado é

através do município de Remígio, todavia a distância é consideravelmente maior. Estes fatos, segundo os moradores, afetam diretamente a acessibilidade da população local.

Mapa 72. Raios de deslocamento dos distritos.



Fonte: LabRua (2025).

Mesmo diante deste cenário e da proximidade com a área urbana de Remígio, a população de Cepilho ainda faz maior uso dos serviços e infraestrutura disponibilizados pelo município de Areia. Tal fato reforça a necessidade de se pensar na melhoria das condições de acesso do distrito com a sede municipal, pelas estradas do município com infraestrutura adequada e distâncias reduzidas. Quando observamos alguns territórios mais afastados do distrito sede, observa-se que as condições de acessibilidade são um agravante no que se refere ao acesso aos serviços, comércios e equipamentos do município de Areia. Relatos da população local de

Chã da Pia, descreve um cenário onde os moradores optam por utilizar os serviços e comércios de outros municípios, como: Remígio, Esperança e Arara.

Em síntese, a acessibilidade entre as áreas rurais e o distrito sede de Areia apresenta um quadro desigual, no qual alguns territórios contam com conexões relativamente adequadas, enquanto outros enfrentam sérias limitações que comprometem o acesso aos serviços essenciais. Além disso, se verifica que em outras localidades mais distantes, onde a falta de infraestrutura adequada muitos moradores buscam atendimento, comércio e serviços em municípios vizinhos. Dessa forma, reforça-se a necessidade de políticas públicas voltadas à melhoria da malha viária rural, garantindo condições de deslocamento mais seguras, contínuas e eficientes e assegurando o direito de acesso pleno aos serviços, equipamentos e oportunidades oferecidos pelo município de Areia.

Habitação

Neste capítulo são abordadas as condições de moradia do município de Areia, tendo em vista que o tema não se limita às características construtivas de uma edificação, mas perpassa outras questões necessárias à qualidade de vida de seus habitantes, como a segurança de posse e saneamento ambiental. Dito isto, para que uma moradia seja considerada verdadeiramente habitável, é necessário ir além da análise de sua estrutura física.

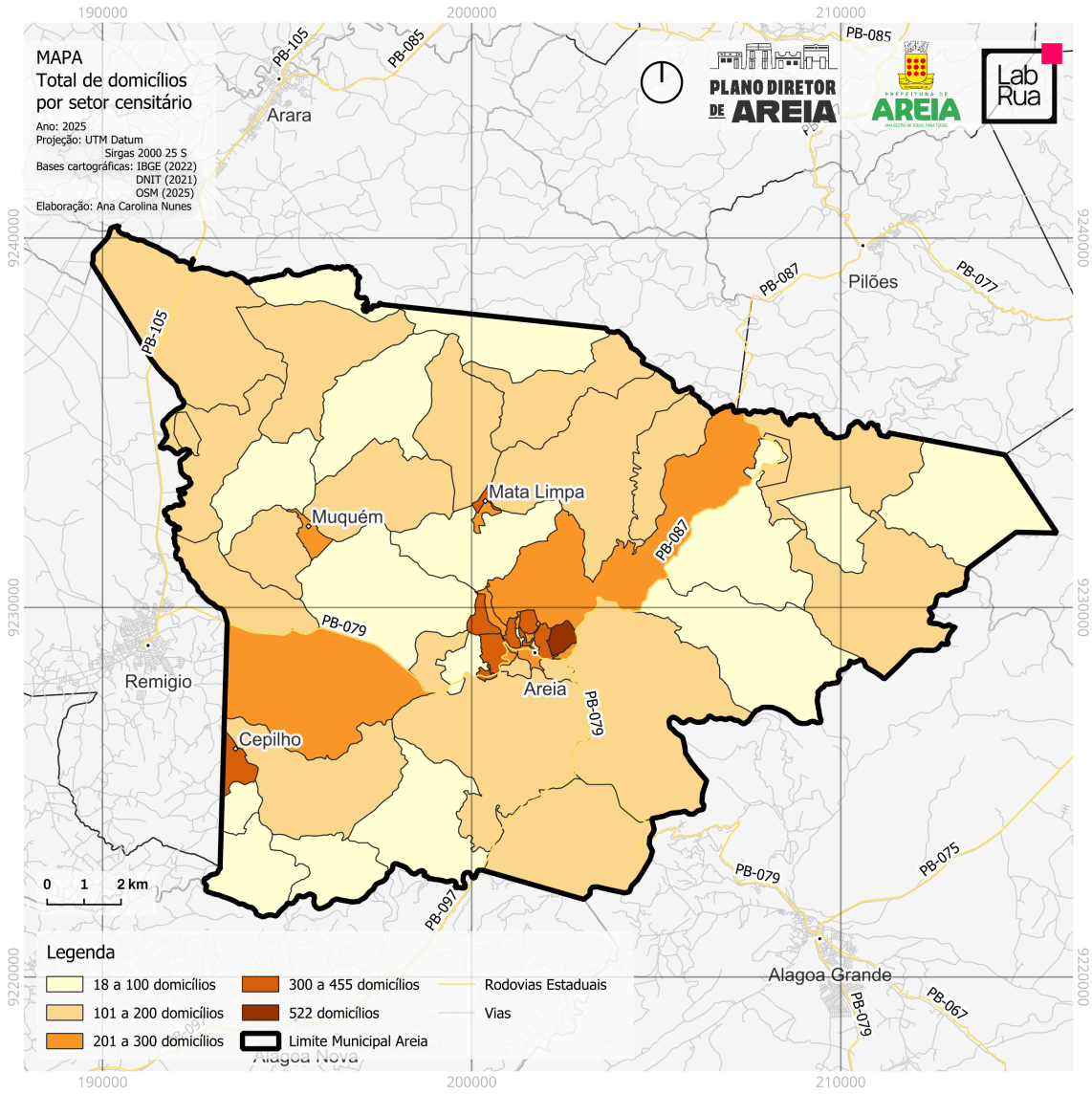
A habitabilidade envolve também a avaliação das condições do entorno, incluindo a presença de infraestrutura adequada, como sistemas de saneamento básico, coleta de lixo e transportes. Esses elementos são indispensáveis para proporcionar qualidade de vida aos moradores. Inicialmente, são apresentados dados oficiais sobre as características dos domicílios. Em seguida, se discute a situação do cadastro territprial dos diferentes distritos, e, por fim, localiza-se às áreas de maior vulnerabilidade socioespacial da cidade.

Domicílios

O município de Areia registrou, no Censo de 2022, um total de 10.203 domicílios, o que representa um crescimento de 31,04% em relação ao Censo de 2010 — um acréscimo de 2.417 unidades. Desse total, 12 são domicílios coletivos, referentes a estabelecimentos que abrigam moradores em regime não familiar, como hotéis, pensões, orfanatos, instituições militares, entre outros. Os 10.191 domicílios restantes são particulares permanentes, havendo apenas um domicílio improvisado, instalado em estrutura não destinada originalmente à moradia, como obras inacabadas ou logradouros públicos.

A distribuição dos domicílios evidencia maior concentração no distrito sede, especialmente no setor censitário que abrange o Bairro da Jussara, que reúne 522 domicílios. Nos distritos rurais, os setores de Mata Limpa, Muquém e Cepilho também apresentam quantitativos expressivos, variando entre 201 e 455 domicílios, números próximos aos observados nos setores mais densos da sede municipal (Mapa 73).

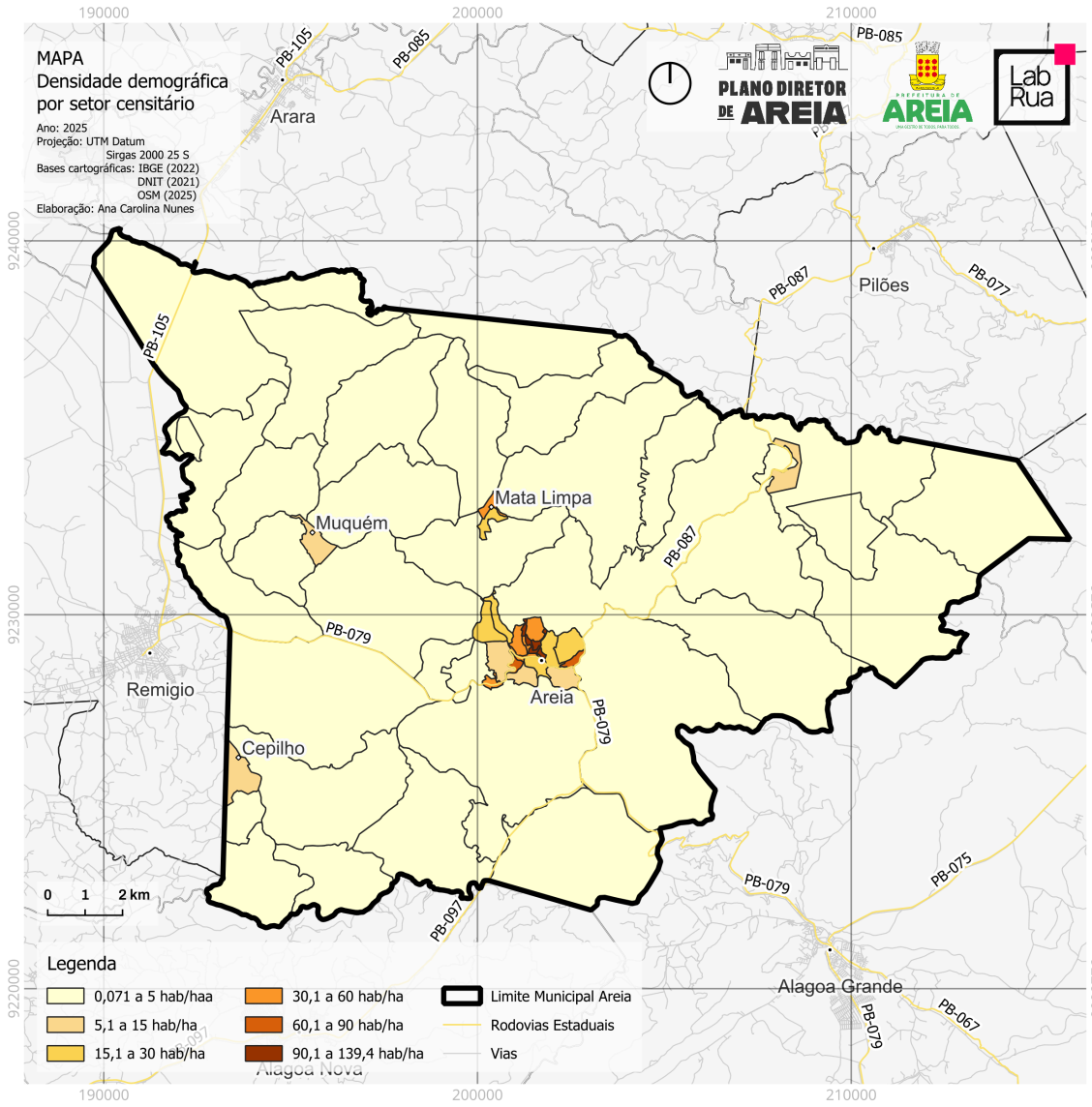
Mapa 73. Total de domicílios por setor censitário



Fonte: IBGE (2022).

Quanto à densidade demográfica por setor censitário, na sede municipal há uma concentração de habitantes por hectare em setores correspondentes aos bairros Pedro Perazzo, Jussara e parte do Centro, variando entre 60,1 e 139,4 hab/ha. Já em Mata Limpa a densidade varia entre 15,1 hab/ha e 60 hab/ha, e nos distritos de Muquém e Cepilho entre 5,1 e 15 hab/ha. Um setor da zona rural que se sobressai está localizado na localidade da Usina Santa Maria e apresenta a mesma densidade demográfica dos dois distritos recém comentados (Mapa 74).

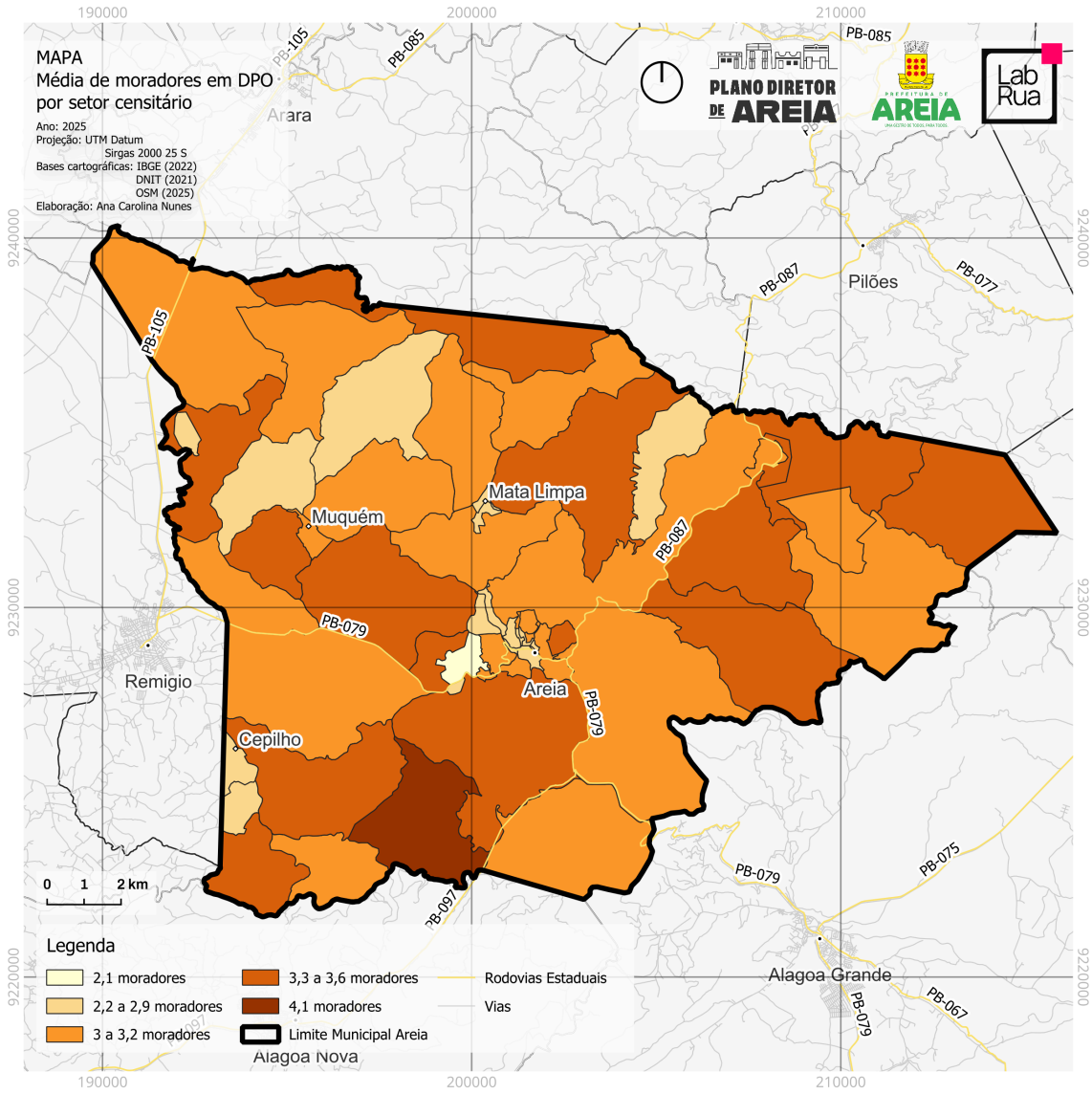
Mapa 74. Densidade demográfica por setor censitário.



Fonte: IBGE (2022).

Quanto à média de moradores, Areia apresenta 3,07 pessoas por domicílios particulares ocupados (DPOs), acima da média estadual, de 2,89 moradores, assim como da média federal, correspondente a 2,79 moradores. Além disso, percebe-se que o setor censitário com menor média de moradores por domicílio (2,1 pessoas), coincide com a área do Bairro Cidade Universitária, localizado no distrito sede. Já o setor com maior média, 4,1 moradores por domicílio, se situa próximo a localidade do Riachão, na porção sul da zona rural do município (Mapa 75).

Mapa 75. Média de moradores em domicílios particulares ocupados.

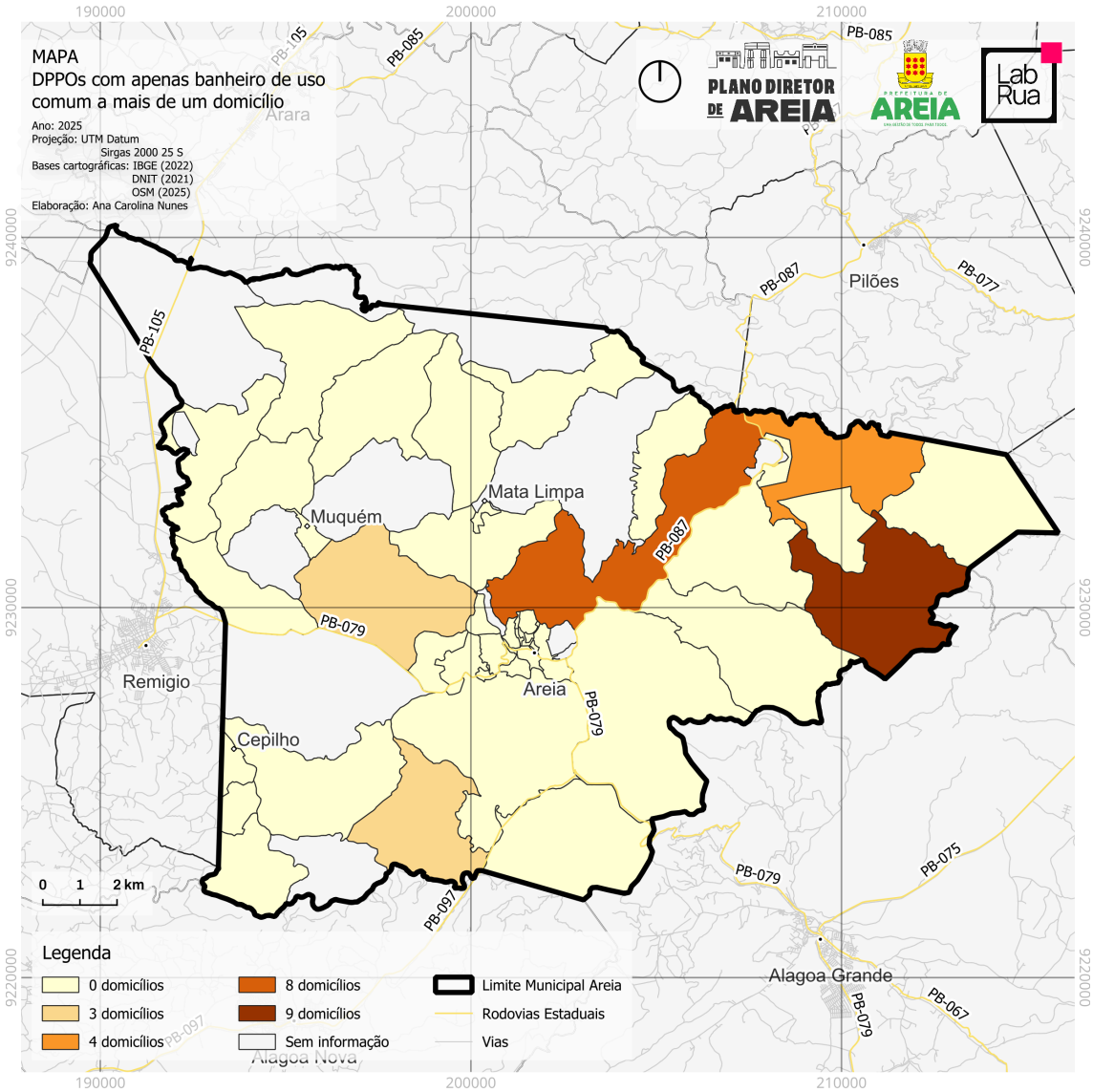


Fonte: IBGE (2022).

A respeito dos domicílios particulares permanentes, eles ainda são categorizados como ‘ocupados’, ‘não ocupados’, ‘vagos’ e de ‘uso ocasional’. No caso de Areia, tem-se 7.631 domicílios particulares permanentes ocupados (DPPO), os quais abrigam um total de 22.581 pessoas, 99,77% da população total do município. Em relação ao tipo de espécie dos domicílios particulares permanentes ocupados, 96,60% (7.133 domicílios) são casas, 3,07% (226 domicílios) apartamentos, e 0,03% (2 domicílios) casa de vila ou condomínio, não sendo registrados domicílios em que o tipo é cortiço, maloca ou estrutura residencial degradada ou inacabada.

No que diz respeito a existência de banheiro ou sanitário, 96,98% (7.139) dos DPPOs possuíam banheiro de uso exclusivo, 0,57% (42) apresentavam banheiro de uso comum a mais de um domicílio, 1,44% (106) tinham somente sanitário ou buraco para dejeções, e 1,01% (74) não tinham banheiro nem sanitário. Cinco dos 59 setores censitários de Areia apresentam domicílios com banheiro de uso comum, característica que não aparece na sede municipal. Os dois setores que se destacam se localizam na porção leste da zona rural do município, apresentando entre 8 e 9 domicílios com essa condição (Mapa 76).

Mapa 76. DPPOs com banheiro de uso comum a mais de um domicílio.

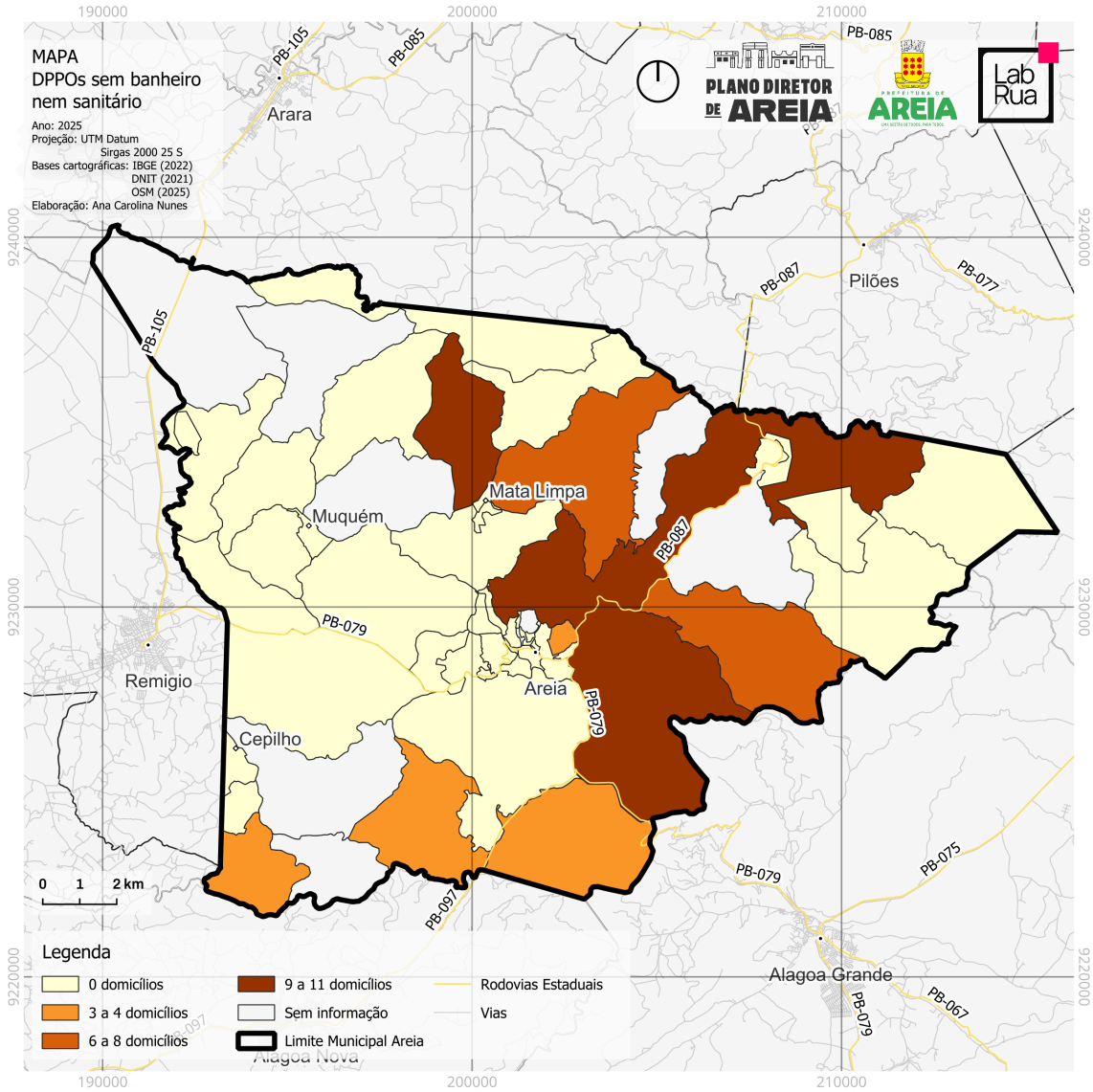


Fonte: IBGE (2022).

Os domicílios sem banheiro nem sanitário estão distribuídos por 10 setores censitários, sendo um deles na sede municipal, sobreposto a parte do Bairro da Jussara. Na zona rural, os setores

mais críticos, que apresentam de 9 a 11 domicílios sem banheiro, estão na parte sudeste e noroeste do território (Mapa 77).

Mapa 77. DPPOs sem banheiro nem sanitário.



Fonte: IBGE (2022).

Cadastro de imóveis

O Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) é um instrumento estruturante da gestão urbana, permitindo ao poder público conhecer com maior precisão a ocupação e transformações ocorridas na área urbana do território municipal. O CTM é constituído por uma base cartográfica que identifica e geolocaliza os imóveis territoriais e prediais, agregando a eles informações sobre as condições e infraestrutura dos imóveis, além de permitir uma integração com a base tributária

municipal. Em Areia, o CTM está sendo atualizado de forma a ampliar as informações existentes, visto que, atualmente, não são abarcadas todas as áreas urbanizadas do município, restringindo-se ao distrito sede e a uma porção do distrito de Mata Limpa. Segundo o cadastro atual, a cidade conta com um total de 3.947 imóveis cadastrados, sendo 87,63% (3.459) deles prediais e 12,36% (488) territoriais.

A consolidação desse novo cadastro representará um avanço fundamental ao município, pois permitirá, primeiramente, aperfeiçoar a gestão tributária, com a cobrança estratégica de impostos, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Mas também subsidiar as ações de planejamento urbano, a partir de dados georreferenciados mais precisos, assim como apoiar políticas de regularização fundiária, questão levantada inúmeras vezes nas reuniões técnicas e oficinas comunitárias.

Apesar da falta de dados oficiais sobre o tema da situação fundiária de Areia, assim como em grande parte das cidades brasileiras, o processo de expansão do município é marcado pela ocupação informal de terras e autoconstrução de moradias. Isso tem gerado, uma situação de irregularidade fundiária, com grande parte da população sem segurança de posse sobre os imóveis que ocupam. Apesar disso, de acordo com o IBGE (2022) domicílios próprios pagos correspondem a 70,78% do total geral.

Ainda não existe, por parte da Prefeitura Municipal, uma base consolidada de informações sobre a situação fundiária dos parcelamentos urbanos e rurais do município. Entretanto, algumas questões importantes foram identificadas a partir de entrevistas com técnicos municipais e das oficinas participativas realizadas nos distritos. No distrito sede, destacou-se a ausência de regularização fundiária em áreas socialmente vulneráveis, como o Bairro da Jussara. Já no distrito de Cepilho, durante a oficina comunitária, foi ressaltada a falta de registro cartorial dos imóveis, condição que, segundo a própria gestão municipal, também se verifica — em maior ou menor grau — nos distritos de Muquém e Mata Limpa.

Além disso, um ponto central levantado pelos moradores da Usina Santa Maria diz respeito à necessidade de regularização fundiária das vilas situadas no perímetro do Assentamento Socorro, criado pelo INCRA em 1999. A população reivindica a titulação dos ocupantes, de modo a assegurar segurança jurídica e reconhecimento institucional às famílias que ali residem. Essa situação também pode ser comum às comunidades quilombolas e demais assentamentos projetos de assentamento da reforma agrária existentes.

Necessidades habitacionais

Ao analisar de forma mais detalhada as condições estruturais das moradias, observa-se que o município de Areia enfrenta deficiências significativas de infraestrutura urbana. Entre os principais problemas identificados nos capítulos anteriores, que afetam o direito à moradia

adequada, estão a baixa cobertura de esgotamento sanitário, a insuficiência dos sistemas de drenagem e a irregularidade e qualidade da água na rede de abastecimento. E como cita uma publicação do Ministério das Cidades (2010, p. 13)

> *Uma habitação digna compreende, além da edificação propriamente dita, a qualidade ambiental do meio e a inserção e integração com a cidade através da disponibilidade de infraestrutura urbana e de acessibilidade ao mercado de trabalho e aos equipamentos públicos. (Ministério das Cidades, 2010, p.13)*

Essas limitações estão diretamente relacionadas ao processo histórico de formação urbana, marcado por ocupações espontâneas em áreas de topografia acidentada e de difícil consolidação, além disso as limitações políticas, institucionais e econômicas do planejamento municipal para lidar com as especificidades do processo de urbanização do município. A própria configuração do relevo impõe barreiras à implantação de serviços e redes urbanas, além de ampliar situações de risco ambiental para a população residente quando a implantação das construções se dá de forma inadequada.

Além disso, a ausência de uma política habitacional estruturada dificulta a atuação do poder público nas áreas mais vulneráveis do município. Sem diretrizes claras e programas contínuos, torna-se difícil implementar ações que promovam melhorias nas moradias existentes ou viabilizem a produção de novas unidades habitacionais para atender às demandas da população.

Imagem 53. Vista do Bairro Pedro Perazzo a partir da Rua Arenópolis.



Fonte: LabRua (2025).

Outro fator que agrava o quadro urbanístico do município é a escassez de áreas disponíveis para expansão urbana. A combinação entre a topografia acidentada, a presença de extensas áreas rurais produtivas e a fragmentação fundiária limita a oferta de terrenos aptos à ocupação futura. Essa restrição territorial pressiona o adensamento em zonas já consolidadas, aumenta a competição por solo urbanizável e dificulta o planejamento de novas áreas residenciais, sobretudo aquelas destinadas à habitação de interesse social.

A falta de terrenos disponíveis para a expansão urbana afeta principalmente a população de baixa renda, que encontra ainda mais barreiras para acessar o mercado formal de moradia. Diante da elevação dos preços do solo urbanizável e da ausência de alternativas públicas bem estruturadas, muitas famílias acabam recorrendo a estratégias informais para garantir um lugar onde viver. Entre essas soluções estão a ocupação de áreas ambientalmente frágeis ou de difícil acesso, a autoconstrução em terrenos adquiridos sem regularização, a ampliação improvisada de moradias existentes e, em alguns casos, a permanência prolongada em habitações inadequadas, sem condições plenas de infraestrutura. Esses arranjos, embora representem respostas práticas à necessidade urgente de moradia, acabam reproduzindo problemas de vulnerabilidade socioambiental e podem ampliar situações de desigualdades já presentes no território.

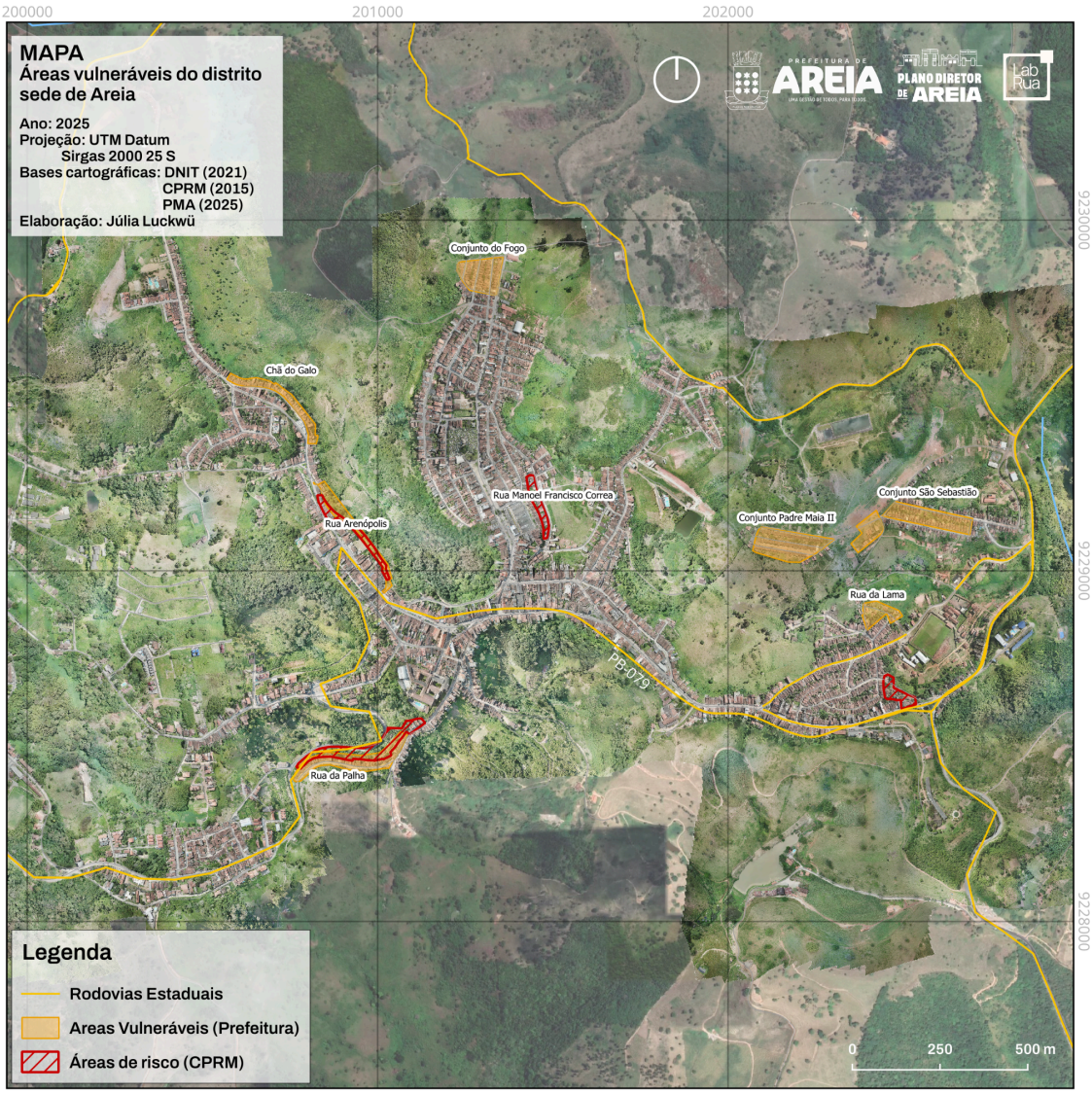
Vulnerabilidade socioespacial

A identificação de áreas com vulnerabilidade socioespacial segue critérios amplamente reconhecidos em estudos nacionais — como Assentamentos Precários no Brasil Urbano (Ministério das Cidades/CEM) — e também nos parâmetros metodológicos adotados pelo IBGE, como estudos Favelas e Comunidades Urbanas (Censo 2022), para classificar situações de inadequação domiciliar. Entre esses critérios, destacam-se: ausência ou insuficiência de infraestrutura urbana essencial (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, drenagem e iluminação); características inadequadas das moradias, incluindo materialidade precária, adensamento excessivo e risco estrutural; localização em áreas de risco ambiental; irregularidade ou insegurança fundiária; e indicadores socioeconômicos associados à pobreza, como baixa renda, baixa escolaridade e inserção produtiva limitada.

Assim, esta realidade evidencia a necessidade de considerar não apenas a quantidade de moradias disponíveis, mas também a qualidade das condições de vida proporcionadas a seus moradores. A análise do déficit habitacional neste contexto envolve a observação dos critérios territoriais, da habitabilidade e do acesso a equipamentos sociais e serviços públicos fundamentais. De longas datas, o déficit habitacional representa um dos principais desafios enfrentados pelo governo para melhorar as condições de vida da população, impactando diretamente a grande maioria das famílias de baixa renda. Este conceito refere-se à falta de

habitação para indivíduos e famílias que necessitam de moradia, sendo considerado o principal impacto sofrido por esses grupos atualmente.

Mapa 78. Localização das áreas de maior vulnerabilidade socioespacial.



Fonte: LabRua (2022).

Neste contexto, o conceito mais utilizado para déficit habitacional é a carência de habitação para os indivíduos e famílias que precisam de moradia. Essa carência não se refere apenas ao quantitativo de moradias para quem necessita. De acordo com Garcia e Castelo (2006), o déficit habitacional se refere às carências habitacionais de uma determinada sociedade não restrita à falta de moradias, inclui também as más condições das unidades habitacionais existentes, as coabitações familiares e um aumento considerável de famílias que residem em imóveis alugados.

No entanto, esses critérios precisam ser interpretados à luz dos processos de urbanização dos municípios brasileiros, sobretudo aqueles de pequeno e médio porte, como Areia, nos quais muitas dessas condições, em função das desigualdades históricas regionais e limitações de planejamento, podem ser generalizadas no território e não se restringem a áreas pontuais. Assim, a análise deve considerar as particularidades locais para diferenciar situações de vulnerabilidade mais aguda. Considerando esses critérios e integrando os dados disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social, os dados de Risco do CPRM e as entrevistas realizadas com técnicos locais, foi possível delimitar e qualificar as áreas de maior vulnerabilidade socioespacial do município de Areia.

No Bairro Frei Damião, observa-se um problema generalizado de drenagem urbana, decorrente sobretudo da implantação de edificações sobre antigas galerias pluviais, o que compromete o escoamento das águas. Dentro desse cenário, destaca-se uma área particularmente crítica, conhecida como **Chã do Galo**. Localizada ao longo da Rua Simão Patrício, essa porção do bairro é composta por um conjunto de moradias implantadas em forte aclive, cujas coberturas chegam a ficar praticamente no mesmo nível da via pública.

Imagem 54. Rua Simão Patrício, Chã do Galo, Bairro Frei Damião.



Fonte: LabRua (2025).

Esse desnível acentuado, além de intensificar os problemas de drenagem, gera impactos diretos sobre a integridade e a acessibilidade do passeio público. Em diversos trechos, a calçada é interrompida por escadas ou rampas improvisadas, necessárias para garantir o acesso às residências, mas que acabam fragmentando a circulação, criando barreiras físicas e

aumentando riscos para pedestres, sobretudo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Já a **Rua Arenópolis**, localizada no Bairro Centro, desenvolveu-se na parte posterior de uma quadra voltada para a Rua Professor Xavier Júnior, configurando um adensamento habitacional significativo em área de fundos de lote, marcado por acessos restritos. A área ainda apresenta alto risco de deslizamentos de massa e erosão (CPRM, 2015). Ademais, segundo relatos, o local passou por um processo de realocação de famílias para os Conjuntos Pedro Maia I e II; contudo, a ocupação reapareceu ao longo do tempo, abrigando atualmente cerca de 15 moradias.

Para acessar as edificações da Rua Arenópolis, foram identificados três trajetos. Pelo lado da Rua Padre Chacon, encontra-se um caminho estreito de terra batida, com aproximadamente 300 metros de extensão, situado entre os fundos das edificações com frente para a Rua Professor Xavier Júnior e a área do Parque do Quebra. Esse percurso apresenta risco aos moradores, dada a proximidade com um declive acentuado que desce até o fundo do vale, comprometendo a segurança e a mobilidade cotidiana (Imagem 55).

Imagem 55. Rua Arenópolis pelo acesso da Rua Padre Chacon, Bairro Frei Damião.



Fonte: LabRua (2025).

O segundo acesso, localizado ao lado da Agência dos Correios, é o mais próximo das edificações; contudo, encontra-se praticamente intransitável devido às escavações de uma obra atualmente paralisada (Imagem 56). O terceiro caminho, com cerca de 150 metros de extensão, conecta a área à Rua Perimetral Cesídio de Freitas, mas é apontado pelos moradores como o

trajeto mais inseguro, devido à densa vegetação ao longo do percurso. Segundo relatos colhidos durante as visitas de campo, a dificuldade de acesso às moradias se agrava no período chuvoso, uma vez que o solo argiloso — ainda sem qualquer tipo de pavimentação — torna o deslocamento mais escorregadio, com risco a acidentes.

Imagem 56. Rua Arenópolis pelo acesso “por trás dos Correios”, pela Rua Prof. Xavier Júnior, Bairro Frei Damião.



Fonte: LabRua (2025).

A Rua João Lourenço, conhecida como **Rua da Palha**, está situada entre o Bairro Centro e a Cidade Universitária (Mutirão) e funciona como rota alternativa à PB-079, também sendo classificada com grau de risco geotécnico alto(CPRM, 2015). Sua configuração remete à morfologia da Chã do Galo, com edificações em aclive em uma de suas faces. Além disso, percebe-se a construção de edificações em uma faixa bem estreita entre o leito carroçável e um talude que o margeia. Sem soluções de drenagem adequadas, essa condição topográfica torna as edificações mais suscetíveis a alagamentos, infiltrações, assoreamento e danos estruturais, especialmente em períodos chuvosos, além de aumentar o risco de escorregamentos e comprometer a acessibilidade e a segurança dos moradores.

Imagem 57. Rua João Lourenço, conhecida como Rua da Palha, Bairro Mutirão.



Fonte: Google Street View (2025).

No **Conjunto do Fogo**, localizado no Bairro Pedro Perazzo, destaca-se a recorrência de problemas de drenagem urbana decorrentes da topografia acentuada. O escoamento superficial das águas pluviais tende a se concentrar na via de menor cota, a Travessa Prof. Oscar Targino, onde ocorre acúmulo de água durante períodos chuvosos. Soma-se a isso a sobrecarga no sistema de esgotamento sanitário, agravada pelo elevado número de ligações improvisadas conectadas à rede, o que compromete seu funcionamento e aumenta a probabilidade de extravasamentos. (Imagens 58 e 59).

Imagem 58. Rua Dr. Antônio Dávila Lins, Conjunto do Fogo, Bairro Pedro Perazzo.



Fonte: LabRua (2025).

Imagem 59. Esgoto a céu aberto e galeria pluvial na Trav. Prof. Oscar Targino, Conjunto do Fogo, Bairro Pedro Perazzo.



Fonte: LabRua (2025).

No Bairro da Jussara, indicado como o bairro mais vulnerabilizado em diversos relatos, encontram-se quatro áreas mais críticas. A **Rua da Lama**, situada no fundo do vale e sem sistema de drenagem adequado, portanto, mais suscetível a alagamentos. Apresenta vias sem arruamento definido, casas construídas em barro e presença de esgoto a céu aberto nas proximidades das moradias (Imagens 60 e 61). A localidade apresenta características que se assemelham às da zona rural, com a presença de criação de animais como cavalos, galinhas e vacas, assim como plantações para subsistência.

Imagem 60. Habitações com alvenaria de barro, Rua da Lama, Bairro da Jussara.



Fonte: LabRua (2025).

Imagem 61. Esgoto a céu aberto, Rua da Lama, Bairro da Jussara.



Fonte: LabRua (2025).

Ademais, na Jussara se localizam três conjuntos habitacionais: Padre Maia I, Padre Maia II e São Sebastião, construídos pela Prefeitura Municipal de Areia com o objetivo de ampliar a oferta de moradia para famílias de baixa renda e reassentar grupos provenientes de áreas sujeitas a risco socioambiental. Embora a Secretaria de Assistência Social os identifique como territórios prioritários para políticas sociais, essa classificação não corresponde necessariamente a condições de precariedade habitacional, mas reflete a presença de demandas específicas de acompanhamento e apoio.

Implantado de forma distante da área urbanizada consolidada do município, observou-se, em conversas com moradores, relatos sobre casos de revenda e trocas de unidades, bem como retornos de algumas famílias às áreas de origem, dinâmicas comuns em diversos programas habitacionais do país e que revelam a complexidade das estratégias familiares de moradia.

Imagem 62. Conjunto Padre Maia I,Bairro da Jussara.



Fonte: LabRua (2025).

Imagem 63. Rua sem nome, Bairro da Jussara.



Fonte: LabRua (2025).

Nas imediações dos Conjuntos Pedro Maia I e II, foi ainda identificada uma ocupação recente situada em uma rua sem nome, implantada em área considerada não edificável devido à presença de uma linha de alta tensão. Essa condição expõe os moradores a riscos, além de reforçar a necessidade de ações de monitoramento e prevenção de novas ocupações irregulares no entorno. Condições similares às apresentadas acima, também foram identificadas em áreas expandidas, durante as visitas de campo, em áreas recentemente expandidas no bairro Jussara, especialmente com a implantação de conjuntos habitacionais. Nessas áreas não identificou-se a existência de vias com arruamento definidos, sem pavimentação e ainda sem denominação. Além disso, em pontas de ruas, como é o caso da Rua Rodolfo Pires e Rua Simão Patrício I.

Patrimônio Cultural

O capítulo referente ao Patrimônio Histórico-Cultural da Leitura Técnica no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Areia apresentará uma síntese sobre a temática, construída a partir de uma breve contextualização histórica do município e de uma discussão sobre o Patrimônio Cultural na cidade, com análise das dimensões histórica, espacial, simbólica e reinterpretativa. O objetivo é oferecer uma visão integrada do patrimônio local, compreendido a partir da paisagem cultural, evidenciando sua relevância para a identidade e a memória coletiva, além de subsidiar diretrizes de preservação e valorização compatíveis com o desenvolvimento urbano e territorial do município.

Patrimônio Cultural – As dimensões da Paisagem Cultural em Areia

A preservação e o registro do patrimônio cultural brasileiro tiveram início em 1936, durante a gestão do ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema. Na época, as ações voltadas à proteção dos bens culturais eram coordenadas pelo Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPAN). A compreensão do Patrimônio Cultural no Brasil passa por significativas transformações. Segundo o Castriota (2009), a concepção tradicional de "monumento histórico e artístico", centrada em objetos singulares de valor excepcional, deu lugar a uma noção ampliada de patrimônio como conjunto de bens culturais que expressam e representam as diversas identidades coletivas. Nessa perspectiva de entender que os interesses sociais e a prática da vida cotidiana geram o sentido da cidade que cabe inserir à reflexão o debate sobre o patrimônio cultural brasileiro como fato social. Segundo a Constituição Federal de 1988, o Patrimônio Cultural brasileiro compreende:

> *Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*
>
> *I - as formas de expressão;*
>
> *II - os modos de criar, fazer e viver;*
>
> *III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*
>
> *IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*
>
> *V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

Em meio a múltiplas interpretações, há um consenso de que a paisagem cultural é fruto do agenciamento do homem sobre o seu espaço. No entanto, ela pode ser vista de diferentes maneiras. A paisagem pode ser lida como um documento que expressa a relação do homem com o seu meio natural, mostrando as transformações que ocorrem ao longo do tempo. A paisagem pode ser lida como um testemunho da história dos grupos humanos que ocuparam determinado espaço. Pode ser lida, também, como um produto da sociedade que a produziu ou ainda como a base material para a produção de diferentes simbologias, locus de interação entre a materialidade e as representações simbólicas (Ribeiro, 2007, p. 9).

O município de Areia insere-se plenamente na ampliação do conceito de patrimônio cultural estabelecida pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao inciso V do Art. 216, que reconhece os conjuntos urbanos e os sítios de valor histórico e paisagístico como bens culturais. No Brasil, o principal instrumento utilizado na preservação do patrimônio cultural tem sido o ato do "tombamento", no caso de bens materiais, e do "registro", no caso de manifestações culturais, saberes e fazeres, e outras práticas ditas imateriais. Areia teve seu núcleo urbano reconhecido como patrimônio pelo IPHAEP, através do Decreto nº. 8.312, de 8 de dezembro de 1979. Já o processo referente ao tombamento do Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia pelo IPHAN é o de nº 1.489-T-02, sendo o primeiro na Paraíba. A homologação deste tombamento foi formalizada por meio da Portaria Ministerial nº 73, de 29 de agosto de 2006, do Ministério da Cultura, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 172, em 6 de setembro de 2006.

A cidade, cujo traçado urbano, edificações e paisagem natural formam um conjunto de notável relevância histórica, expressa de maneira exemplar essa concepção ampliada de patrimônio. Em Areia, o valor patrimonial não se restringe aos monumentos isolados, mas abrange o tecido urbano, a sua forma de ocupação no cume da Serra da Borborema e a paisagem dos vales, reafirmando sua importância como um dos mais significativos conjuntos históricos da Paraíba e do Nordeste brasileiro.

> *Ela se distingue pela implantação e expansão acompanhando o cume da Serra da Borborema, com ruas sinuosas, e o valor paisagístico de seu entorno de rara beleza, composto por uma ambiência natural, acrescida de engenhos de cachaça e rapadura, suas tradições culturais e sua arquitetura, e os canaviais que acompanharam a trajetória histórica da cidade. (Ferreira e Moura Filha, 2010, p. 2).*

Embora o tombamento do conjunto histórico e urbano de Areia representa um importante reconhecimento de seu valor cultural, é fundamental destacar que o patrimônio do município não se restringe ao Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico. A zona rural e os distritos também abrigam expressivos valores históricos, culturais e paisagísticos que merecem ser reconhecidos e preservados. Nelas, encontram-se antigos engenhos, caminhos, edificações, formas de expressão, celebrações, formas de uso do solo que compõem uma paisagem cultural de grande

relevância, testemunhando modos de vida, práticas e relações sociais que ajudaram a moldar a identidade local. Assim, a preservação do patrimônio de Areia deve considerar de forma integrada o diálogo entre os espaços urbanos e os rurais, reconhecendo ambos como partes indissociáveis de sua história e de sua memória coletiva.

Imagem 64. Vista aérea de Areia e sua implantação no cume da Serra da Borborema.



Fonte: Prefeitura Municipal de Areia (2022).

Lugares, territórios e conjuntos de valor histórico

Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico e entorno

Segundo a Carta de Petrópolis (1987), o sítio histórico urbano integra um contexto ampliado que abrange tanto as paisagens natural e construída quanto às vivências de seus habitantes, expressas em um espaço carregado de valores produzidos no passado e no presente. No caso do município de Areia/PB, o conjunto histórico, urbanístico e paisagístico é composto por aproximadamente 420 imóveis, cujos usos atuais são majoritariamente residencial, comercial e/ou misto (demarcado na poligonal ao centro em marrom - Proteção Rigorosa - IPHAN).

A Portaria 297/2010 do IPHAN coloca que o Sítio Tombado de Areia é composto por três tipos de lote: I – Lotes planos com testada única; II – Lotes planos com testada dupla; e III – Lotes em declividade. É caracterizado pela predominância da implantação na testada do lote, pela ausência de afastamentos laterais e pela preservação das áreas verdes nos quintais, especialmente aquelas voltadas para os vales da Serra da Borborema., com exceção dos lotes com testada dupla, que em geral, utilizam os fundos para localização da garagem.

A partir da análise das técnicas construtivas e dos elementos de composição arquitetônica realizada por Filho e Caju (2005), observa-se que a maioria das edificações remonta à segunda metade do século XX, correspondendo a 54,5% do total. Outros 37,4% datam da primeira metade do século XX, enquanto cerca de 8% são do século XIX. Os autores destacam ainda que parte dos imóveis classificados como pertencentes à primeira metade do século XX resulta de reformas de edificações originalmente do século XIX, o que reforça a complexidade temporal e arquitetônica do conjunto urbano. Segundo a portaria 297/2010, o Sítio Tombado caracteriza- se pela forte predominância de gabarito térreo, de linguagem popular com elementos do ecletismo, telhados em duas águas com cobertura cerâmica tipo capa e canal e cumeeira paralela à via, com inclinação variando entre 30º e 35º.

Mapa 79. Edificações de Referência - Areia/PB.



Fonte: LabRua (2025).

Entre as edificações de maior relevância histórica e simbólica no município destacam-se a Casa de Pedro Américo, a Igreja Nossa Senhora do Rosário, o Sobrado José Rufino, o Teatro Minerva, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, o Colégio Santa Rita, a Casa n.º 327 (onde viveu Manoel da Silva) e a Escola Estadual Ministro José Américo de Almeida. Essas estruturas constituem marcos fundamentais na composição do patrimônio cultural de Areia, como mostra o mapa anterior.

A existência do escritório do IPHAN no centro histórico de Areia, instalado no Solar José Rufino, sobrado situado na Praça Pedro Américo e erguido em 1818, constitui um aspecto positivo para a manutenção, a salvaguarda e a preservação do patrimônio e da paisagem do município. As edificações inseridas na poligonal de preservação mais rigorosa têm uma tendência a preservar e conservar as características originais.

Engenhos

Trazido pelos portugueses no século XVI, o cultivo da cana-de-açúcar se expandiu entre os atuais estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, consolidando-se como uma das principais atividades econômicas do Nordeste colonial. Até o século XIX, a cana foi o principal produto de exportação do Brasil, sustentando grande parte da economia nacional. Apenas nas primeiras décadas do século XX, com o avanço dos processos industriais e da modernização produtiva, os engenhos tradicionais entraram em decadência. Nesta seção, será apresentada uma breve contextualização sobre os engenhos do município de Areia, com o objetivo de resgatar discussões relevantes para a compreensão desses espaços produtivos e de seu papel na formação do patrimônio cultural, histórico e paisagístico da cidade.

Diversos autores abordam a importância histórica, econômica e cultural dos engenhos. Carvalho (2005) aponta que o universo arquitetônico dos engenhos compreendia quatro edificações principais: a casa-grande, a senzala, a capela e a fábrica ou moita, podendo incluir anexos complementares. Ainda segundo o autor, os engenhos refletem:

> *[...] uma série de aspectos da sociedade rural que o gerou: a estratificação social, as relações de produção, a tecnologia, o papel da religião, constituindo um microcosmo de seu tempo. Neste sentido, a arquitetura dos engenhos corresponde ao monumento histórico na sua duplicidade fundamental: a criação que, embora não planejada como suporte à memória, termina por se tornar, a posteriori, pelos olhos do historiador e do esteta, objeto de saber histórico; e obra de arte ligada a uma sensibilidade presente (Choay, 2001, p.25-26 apud Carvalho, 2005, p.2).*

O município de Areia, por suas várzeas dos rios e baixadas úmidas entre morros e chuvas constantes e bem distribuídas, configura-se como um dos locais mais propícios para o cultivo da cana-de-açúcar, desde o início de sua implantação no século XVII. O Engenho Bolandeira, um dos primeiros da região de Areia, por exemplo, data de meados do século XVIII, mais

precisamente do ano de 1764. A história de Areia, comum a de todo o Brejo Paraibano, está intrinsecamente ligada ao cultivo da cana de açúcar no Brasil. Os engenhos no município representam símbolos do passado da região, constituindo importantes marcos da formação econômica e social local.

Para Almeida (1958), a cultura da cana-de-açúcar em Areia é intermitente, ou seja, nunca foi abandonada no município, mesmo com diferentes ciclos produtivos, como o do algodão, do agave e, posteriormente, da pecuária. Entre esses ciclos, a cana-de-açúcar exerceu papel central, sustentando a economia local. Inicialmente os engenhos eram voltados à produção de açúcar, mas migraram posteriormente para a fabricação de cachaça e rapadura, por se tratarem de processos mais ágeis e rentáveis.

O século XIX representou o período de maior prosperidade dos engenhos, impulsionando o comércio, as atividades culturais, como jornais e o Teatro Minerva, e promovendo melhorias urbanas, como a pavimentação de ruas e a construção de edificações imponentes. A elite açucareira, formada pelos senhores de engenho, contribuiu significativamente para a urbanização de Areia, ao construir residências na cidade, especialmente em períodos festivos, influenciando o traçado e a expansão urbana. A localização e a produção dos engenhos moldaram diretamente a forma e o crescimento da cidade, cuja estrutura urbana reflete até hoje essa herança produtiva.

> *Um exemplo da influência dos produtores de cana-de-açúcar para o desenvolvimento da cidade foi o caso do senhor conhecido como "Casusa do Macaco" (José Cavalcanti de Albuquerque), senhor do engenho Macaco. Ele construiu um vistoso sobrado, situado na Rua Nova, hoje Rua Vigário Odilon, depois transformado em casa paroquial pelo vigário Odilon Benvindo, e posteriormente demolido. Outro exemplo é o comerciante e senhor do Engenho Vaca Brava, o senhor Santos da Costa Gondim, que edificou um sobrado na cidade, em 1850 (Almeida, 1958, p. 16 apud Ferreira, 2010, p. 51).*

A primeira metade do século XX foi marcada por uma grande crise econômica, associada ao isolamento ferroviário, à instalação da Usina Santa Maria, às pragas agrícolas e à variação nos preços dos produtos. É válido ressaltar que a produção de sisal e agave promoveu uma melhora econômica temporária, embora insustentável a longo prazo. Durante esse período, os engenhos permaneceram ativos, especialmente na produção de rapadura, produto de maior lucratividade e fácil escoamento para o Sertão Paraibano, mantendo-se como importante elemento da economia local.

No que tange ao isolamento ferroviário, a linha férrea não alcançou o município de Areia, limitando-se aos municípios vizinhos de Guarabira e Alagoa Grande. Essa exclusão do traçado ferroviário teve profundo impacto econômico, ao comprometer o escoamento da produção agrícola e reduzir a competitividade regional. Como consequência, houve uma diminuição significativa do número de engenhos, e Areia, antes reconhecida como o "celeiro do Sertão",

perdeu gradualmente essa posição de destaque, sendo ultrapassada por cidades beneficiadas pela infraestrutura ferroviária. O isolamento territorial contribuiu, assim, para o declínio da economia canavieira e para a estagnação do desenvolvimento urbano nas décadas seguintes.

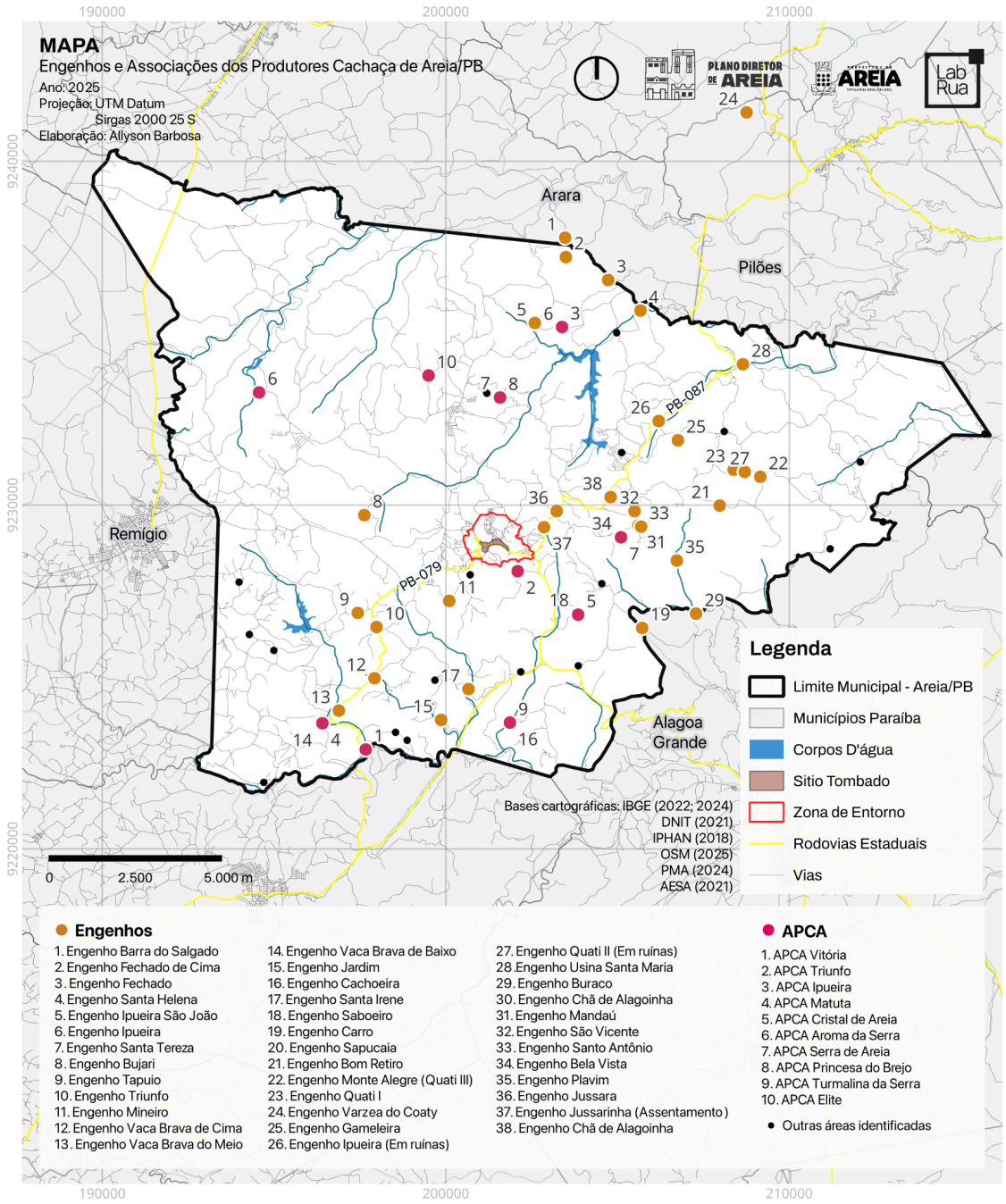
Já a implantação da Usina Santa Maria, em 1931, alterou o sistema tradicional dos engenhos, ao adquirir e arrendar extensas áreas pertencentes a antigos proprietários, promovendo a expansão das zonas de plantio de cana-de-açúcar e a concentração fundiária. As mudanças nas relações de trabalho decorrentes desse processo contribuíram para o êxodo rural e para a ocupação desordenada de terrenos urbanos, impactando diretamente o crescimento e a configuração espacial da cidade.

Na década de 1990, verificou-se o declínio definitivo da Usina Santa Maria, cujas instalações encontram-se atualmente em ruínas. A desativação da usina marcou o fim de um ciclo econômico e produtivo que havia estruturado o território de Areia por mais de meio século. As terras anteriormente pertencentes à usina foram, em grande parte, transformadas em assentamentos rurais, alterando a dinâmica fundiária e social da região. A redução da oferta de empregos nas propriedades rurais intensificou o processo migratório em direção às áreas urbanas, contribuindo para o crescimento desordenado da cidade. Em alguns casos, houve a substituição dos canaviais pela pecuária, refletindo mudanças estruturais e culturais na economia local, que buscou novas estratégias de adaptação frente às transformações do setor agroindustrial.

Por um lado, o declínio econômico favoreceu a preservação do núcleo histórico de Areia, contribuindo para a manutenção de seu traçado colonial e do conjunto arquitetônico original, que atualmente se destaca como um dos mais representativos patrimônios históricos e paisagísticos do Brejo Paraibano. Por outro lado, esse mesmo processo resultou na perda de importantes tradições culturais, folclóricas e saberes locais, como o ofício do mestre rapadureiro e as cantigas entoadas durante a produção de rapadura. Diversas manifestações populares e religiosas, como as festas de devoção, o coco de roda e as bandas de pífano, antes presentes nas propriedades rurais e engenhos, passaram por um processo de apagamento, revelando uma descontinuidade cultural associado às transformações socioeconômicas do município.

Areia já contou com mais de 100 engenhos existentes no passado, atualmente possui aproximadamente 15 engenhos registrados no Ministério da Agricultura. Alguns desses Engenhos foram apresentados no mapa abaixo. Muitos foram abandonados, destruídos ou adaptados para outras funções. Engenhos remanescentes incluem: fábrica, casa-grande, curral, depósitos, casas de trabalhadores e, em alguns casos, capelas. O patrimônio rural, em especial os engenhos de cachaça e rapadura que historicamente marcaram o território de Areia, não foi contemplado no processo de tombamento, ainda que a atividade agrícola tenha desempenhado papel fundamental no desenvolvimento econômico e urbano do município.

Mapa 80. Localização dos Engenhos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Areia/PB.



Fonte: LabRua (2025).

Nas últimas décadas, observa-se uma redução significativa no número de engenhos, e aqueles que ainda persistem têm passado por descaracterização ao longo dos anos, resultando em perdas expressivas do patrimônio arquitetônico e cultural. Esse processo também tem levado ao desaparecimento de manifestações culturais tradicionais, antes vinculadas ao cotidiano

produtivo e social dos engenhos, comprometendo a transmissão dos saberes e das práticas que compõem a memória coletiva do município.

Alguns proprietários têm buscado alternativas econômicas, como o turismo rural e o ecoturismo, com o intuito de valorizar e manter ativas as antigas propriedades canavieiras. Um exemplo é a “Rota dos Engenhos”, iniciativa que se destaca como atração turística regional, conduzindo visitantes a cidades como Areia, reconhecida como a Capital Paraibana da Cachaça, onde os engenhos preservam não apenas a produção artesanal, mas também a memória histórica e cultural do ciclo da cana-de-açúcar.

Casas de farinha

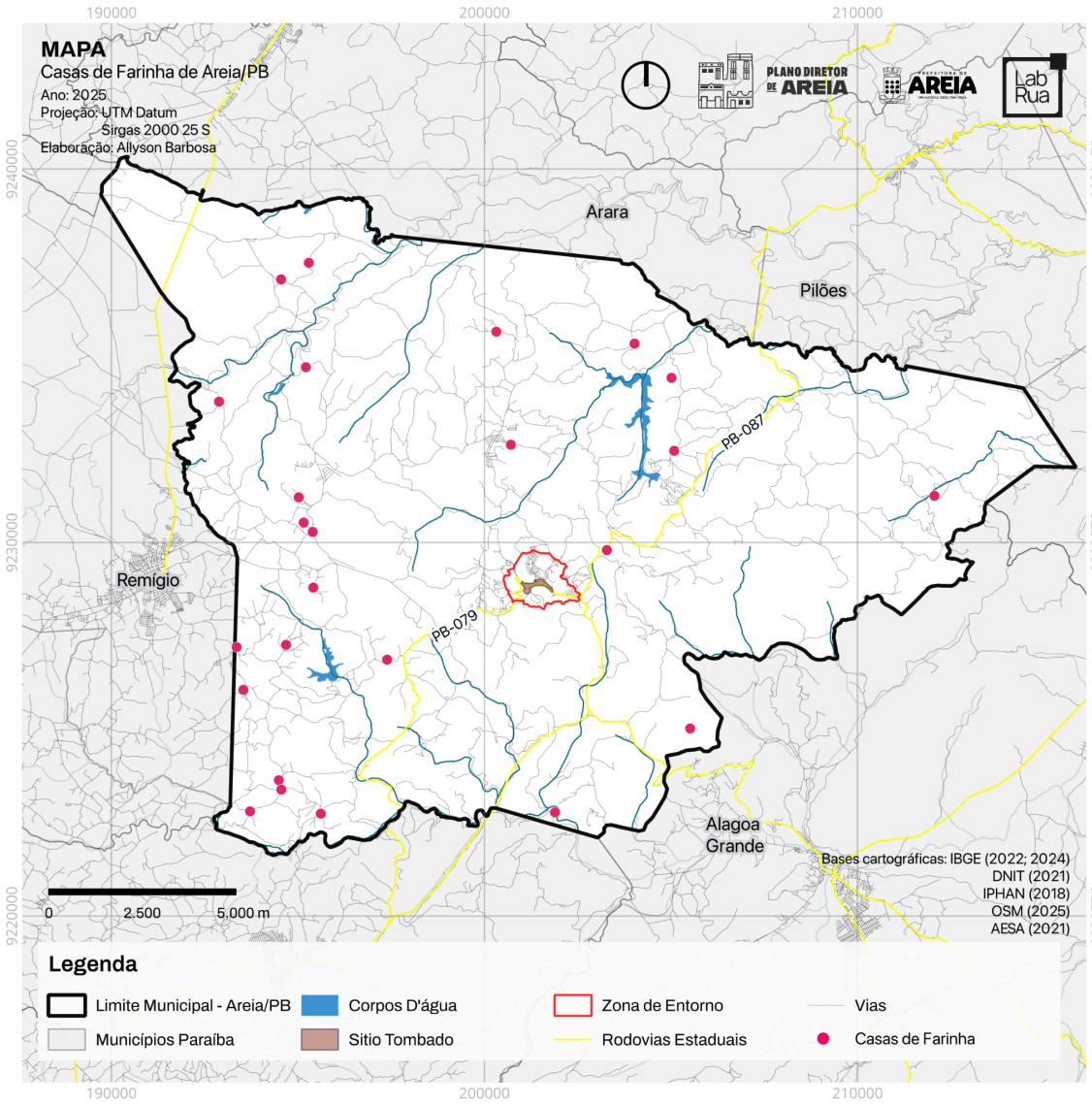
As casas de farinha são elementos da identidade rural de Areia. Eles preservam práticas agrícolas e alimentares e foram aprimoradas ao longo de gerações pelas populações locais. A mandioca, base alimentar histórica no Brejo paraibano, continua movimentando dimensões diversas da vida comunitária, da economia e da gastronomia às sociabilidades e aos saberes transmitidos pela prática cotidiana.

Nos engenhos, sítios e comunidades rurais, o processo de produção da farinha, que envolve etapas como descascar, moer, espremer, peneirar e torrar, mantém vivo um modo tradicional de trabalho coletivo, em que técnica e convivência se entrelaçam. As casas de farinha também possuem relevância patrimonial, tanto material, pelo conjunto arquitetônico e pelos equipamentos de beneficiamento, quanto imaterial, pelos conhecimentos, rituais e modos de fazer associados à farinhada.

Além de seu valor cultural e econômico, as casas de farinha possuem relevância patrimonial, tanto pelo conjunto arquitetônico e pelos equipamentos tradicionais utilizados na farinhada, quanto pelos saberes e modos de fazer que configuram um patrimônio imaterial profundamente enraizado na vida rural. Em diversas regiões do país, iniciativas de tombamento demonstram a importância de proteger tanto a estrutura física quanto o processo produtivo, reconhecendo esses espaços como guardiões de tecnologias ancestrais, histórias comunitárias e tradições agrícolas.

Seu reconhecimento e salvaguarda, seja por iniciativas municipais ou pela articulação com rotas turísticas de base comunitária, contribuem para valorizar um patrimônio que expressa a história, os saberes rurais e a continuidade de práticas essenciais ao território de Areia. No município, o estudo Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos do IBGE (2022) identificou a existência de pelo menos 32 casas de farinha no município.

Mapa 81. Localização das Casas de Farinha - Areia/PB.



Fonte: LabRua (2025).

Territórios, assentamentos tradicionais e comunidades quilombolas

Como já explicitado anteriormente, o Art. 216 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o patrimônio cultural brasileiro compreende os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que constituam referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Nesse conjunto, incluem-se manifestações, objetos, práticas, lugares e edificações que expressam a diversidade cultural do país. O mesmo artigo, em seu parágrafo 5º, determina o tombamento automático de todos os

documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, reconhecendo a centralidade dessas comunidades na formação social brasileira.

Em Areia, há dois Quilombos oficialmente reconhecidos pela Fundação Cultural Palmares, em conformidade com a Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988. Esse reconhecimento segue também o art. 2º, §§ 1º e 2º e o art. 3º, § 4º do Decreto nº 4.887/03, que regulamenta o processo administrativo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades quilombolas. Além disso, está alinhado à Portaria/FCP nº 06, de 1º de março de 2004, que instituiu o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades de Quilombos da Fundação Cultural Palmares (FCP). Essas normativas fundamentam juridicamente o reconhecimento das comunidades quilombolas presentes no município.

A **Portaria n° 23**, de 23 de maio de 2005, registra e certifica o Quilombo Senhor do Bonfim, localizado no município de Areia - PB, Livro 003 registro n° 207, f.13. O Quilombo está localizado no distrito de Cepilho, ocupando uma área de aproximadamente 100 hectares. Segundo dados do Incra (2025), existem 45 famílias na comunidade cuja história é baseada no trabalho no engenho, nas plantações de cana-de-açúcar e agave do Bom Fim:

> *"A prática de morador consistia em trabalhar alguns dias para o proprietário da terra, geralmente senhores de engenho, morar no interior de seus territórios, vivendo da subsistência e entregando parte do que produzia para estes, ou seja, viviam em condições assimétricas. Com o fim da escravização muitos negros tornaram-se morador/agregado. A abolição não trouxe melhores condições de vida para estes e assim, surgiram novas formas de sujeição, como é o caso do morador de condição ou o "caba do eito". Sem nenhum aparato jurídico, não se tinha muitas escolhas a não ser viver, de maneira assimétrica em relação aos proprietários, nesse frágil direito à terra. Portanto, essa prática foi comum na formação de comunidades rurais na Paraíba, a comunidade em questão foi formada em domínios de particulares e viviam como subordinados ao proprietário. A luta pela terra teve início no ano de 2002 quando a então proprietária faleceu e seus herdeiros venderam a propriedade. Os novos proprietários impõem a retiradados moradores, fato que resultou na luta pelo território e assim iniciam as ameaças, a restrição de algumas áreas para as famílias e a expulsão desses indivíduos desta terra". (Santos, 2019, p.1)*

A história das pessoas do Quilombo do Senhor do Bonfim é marcada simultaneamente pela precariedade e pela resistência. Apesar dos recorrentes processos de expulsão de seu território, a comunidade fortaleceu, ao longo dos anos, seus laços de solidariedade e sociabilidade, consolidando-se enquanto coletivo e reafirmando sua permanência e identidade frente às pressões externas.

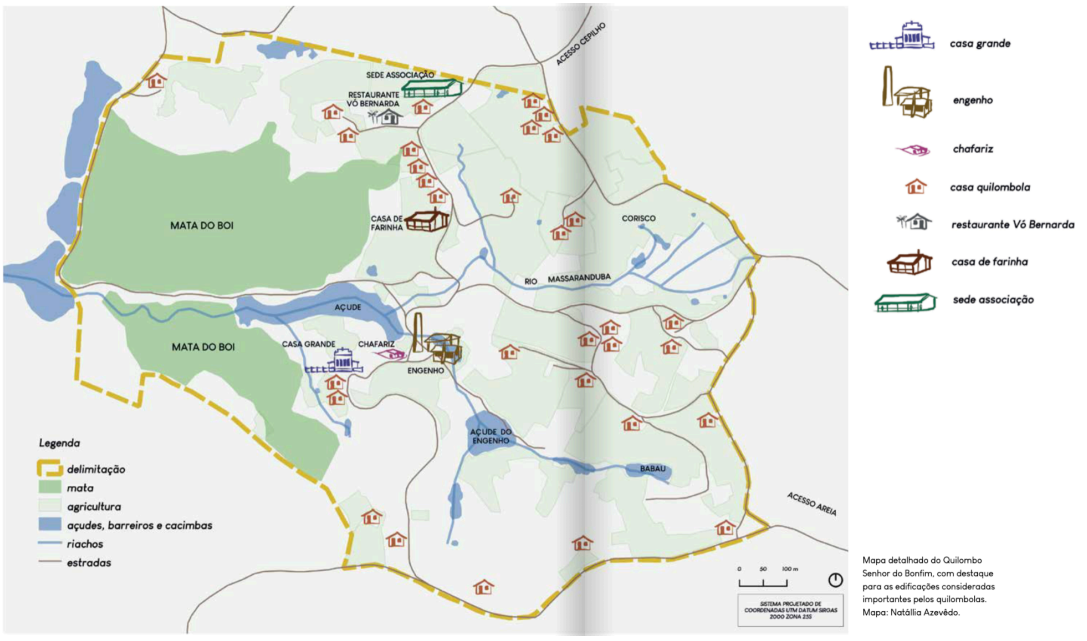
Imagem 65. Quilombo Senhor do Bonfim.



Fonte: LabRua (2025).

Recentemente foi publicado um zine intitulado “Um olhar sobre o Bonfim” que apresenta lugares, histórias e memórias espacializadas do Quilombo Senhor do Bonfim, localizado na zona Rural de Areia/PB. O documento apresenta um mapeamento colaborativo das principais referências culturais da comunidade.

Imagem 66. Edificações importantes para os quilombolas - Quilombo Senhor do Bonfim.



Fonte: Moraes e Lira (2025).

Já o Quilombo Mundo Novo foi registrado pela **Portaria n° 185/2009**, de 19 de novembro de 2009, por meio do Processo n° 01420.002234/2009-50. Além disso, também é registrado no INCRA como remanescente do povo escravo por meio de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), sendo este o primeiro passo para o processo de regularização do território quilombola. Atualmente, segundo dados do Incra (2015), possuem 130 pessoas (37 famílias), "descendentes dos escravizados que ergueram e trabalhavam no Engenho Mundo Novo e em cujas terras vivem há pelo menos quatro gerações" (Veiga, 2017, p. 4), residentes em uma área de aproximadamente 322 hectares.

Em 2017 foi elaborado o inventário do Quilombo Mundo Novo, publicado na coleção Terras de Quilombos, que reúne narrativas sobre a formação da comunidade e sobre os modos de vida que sustentam sua permanência em seus espaços tradicionais. Como observa Veiga (2017), o material apresenta histórias do Brasil vistas a partir do olhar daqueles que, por meio de suas tradições, formas de vida, religiosidades e relação respeitosa com a terra, enriquecem o mosaico da sociodiversidade brasileira. De acordo com as informações reunidas neste inventário, a história do Quilombo Mundo Novo remonta:

> *A antiga Fazenda Engenho Mundo Novo, erguida no século 19, na grande área de Jussara, esteve, durante a maior parte do século 20, sob o comando do Major José Maria da Cunha Lima Filho, conhecido como Major. Com seu falecimento, em 1979, o engenho foi deixado em testamento para seu sobrinho e, a partir deste período, entrou em decadência, até ser desativado definitivamente em 1997. Após o falecimento do sobrinho do Major, em 2007, a fazenda passou a pertencer a sua esposa e filhas que, a partir de então, iniciaram tentativas de venda da propriedade. Nesse processo, muitas tentativas de expulsão de famílias quilombolas de Mundo Novo foram feitas. De acordo com relatos de comunitários, nos últimos anos as herdeiras vêm ameaçando as famílias através de intimidações, derrubada de roças, soltura de animais nas lavouras e construção arbitrária de cercas (Veiga, 2017, p. 2).*

Ainda no inventário, destaca-se que a comunidade de Mundo Novo tem sua existência profundamente vinculada aos ciclos da natureza, que orientam práticas cotidianas, formas de organização e modos de vida. O documento também ressalta a importância do reconhecimento e da preservação dos saberes tradicionais relacionados à saúde e à doença, incluindo o conhecimento sobre plantas, ervas medicinais e os "remédios do mato", que constituem um patrimônio imaterial fundamental para a identidade e a continuidade cultural da comunidade.

Imagem 67. Quilombo Mundo Novo.



Fonte: LabRua (2025).

Ainda é possível identificar na comunidade vestígios da antiga Casa Grande e do engenho, representados por um conjunto de edificações que inclui o casarão, a garagem, a casa do motorista, além da caldeira, moenda, duas cozinhas, alambique e bagaceira. Esses elementos materiais constituem marcas da memória local e reafirmam a identidade dos moradores do Mundo Novo enquanto descendentes dos trabalhadores que sustentaram a opulência e o poderio do Major (Veiga, 2017). Além desses elementos imóveis, existem elementos naturais que compõem a paisagem e identidade do Quilombo Mundo Novo:

> *A identidade de Mundo Novo se revela, por exemplo, no momento em que seus membros identificam os limites de suas terras e nomeiam com intimidade os lugares de uso comum e coletivo, tais como caminhos, aguadas, pastos ou matas. Surgem assim as grotas da Piaba, da Mariquita, do Cafuru e das Limeiras, as chãs de Coca e de Jitó, as lagoas do engenho e dos jacarés, a cachoeira da Dudu, o engenho e a Casa Grande, além das cacimbas, barragens e valões, construídos pelos escravizados (Veiga, 2017, p.10).*

Veiga (2017) aponta, ainda, que algumas das principais referências de Mundo Novo são:

> *Sr. Francisco Inocêncio (Seu Chico), Sr. José Inocêncio (Seu Deca), o casal Josefa Inocêncio dos Santos (Zefinha) e José Miguel dos Santos (Zé Preto), e Sr. João Luciano da Silva (Seu Coca). Juntas, essas pessoas formam o núcleo de Mundo Novo, sendo referências da história e dos costumes da Comunidade (Veiga, 2017, p. 4).*

Mapa 82. Localização dos territórios, assentamentos tradicionais e comunidades quilombolas.



Fonte: LabRua (2025).

Os quilombos desempenham um papel fundamental na preservação da memória, da identidade e dos saberes tradicionais presentes no município, constituindo referências vivas da resistência negra e da continuidade de modos de vida profundamente enraizados no território. Reconhecê-los e preservá-los em nível municipal significa garantir não apenas a proteção jurídica e territorial dessas comunidades, mas também a valorização de seus patrimônios materiais e imateriais, de suas práticas culturais, de seus vínculos com a natureza e de suas formas próprias de organização social. A inclusão efetiva dos quilombos nas políticas municipais de cultura, planejamento e patrimônio cultural visam fortalecer a justiça histórica, ampliar a

participação social e assegurar que essas comunidades continuem contribuindo de maneira decisiva para a diversidade cultural e a identidade de Areia.

Paisagem Natural

A Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972), fundamentada na compreensão de que tanto o patrimônio cultural quanto o natural encontram-se cada vez mais ameaçados de degradação e destruição, estabelece definições e critérios específicos para sua proteção. De acordo com a Convenção, o patrimônio natural é composto por monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas, por formações geológicas e fisiográficas, bem como por sítios naturais de relevância ecológica. Nesse âmbito, a proteção ambiental, a salvaguarda do patrimônio arqueológico, o respeito à diversidade cultural e às populações tradicionais assumem papel central (IPHAN). Para fins da Convenção, são considerados patrimônio natural:

> *• os monumentos naturais formados por elementos físicos e biológicos, ou por conjuntos desses elementos, que possuam valor universal excepcional sob o ponto de vista estético ou científico;*
>
> *• as formações geológicas e fisiográficas, além de áreas estritamente delimitadas que constituam habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional para a ciência ou para a conservação;*
>
> *• os locais ou zonas naturais de interesse relevante, também estritamente delimitados, com valor universal excepcional para a ciência, a conservação ou a beleza natural.*

Essa definição é um ponto de partida para compreender os elementos naturais que estruturam a paisagem de Areia. A partir da revisão de estudos e publicações recentes, foram identificados e analisados diferentes componentes ambientais do município, como matas, cachoeiras, trilhas e rotas ecológicas. Tuma e Araújo (2024) observam que as cachoeiras do Gitó e do Tauá apresentam elevado potencial para práticas geoturísticas e para o fortalecimento do ecoturismo local. Já Campos e Lima (2021) destacam que o Parque Estadual Mata do Pau-Ferro, unidade de conservação de Proteção Integral situada no território de Areia, corresponde a um dos mais extensos fragmentos de Mata Atlântica do Brejo paraibano.

Os autores registram a existência de quatro trilhas principais, Inicial, Cumbe, Flores e Barragem, além de duas conexões que articulam esses percursos, identificadas como Integração 1 e Integração 2. Os pontos atrativos, por sua parte, são Munguba, Cachoeira, Barragem e Casarão.

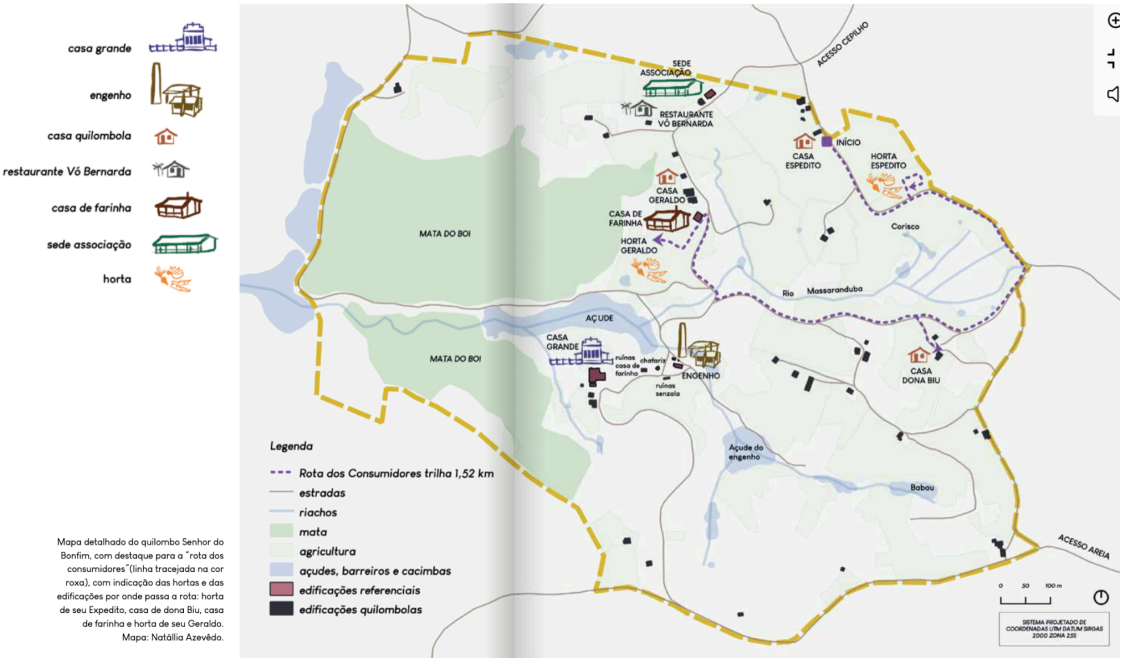
Imagem 68. Mata do Pau-Ferro - Areia/PB.



Fonte: UFPB (2020).

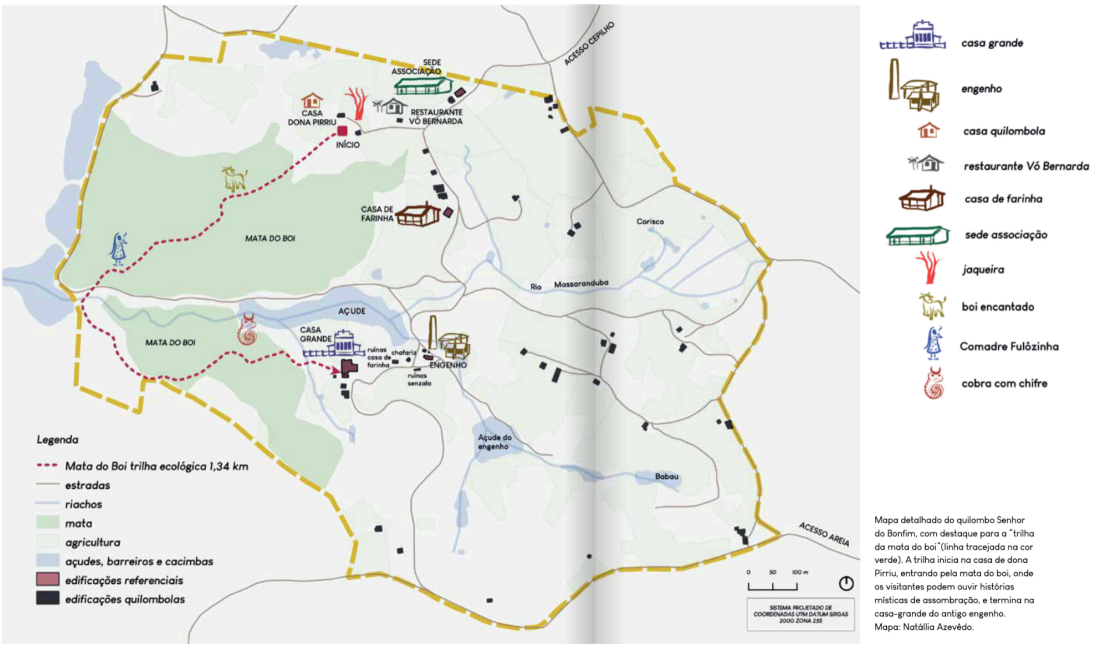
No inventário participativo “Um olhar sobre o Bonfim”, também são apresentados importantes atributos ambientais do Quilombo Senhor do Bonfim, tais como a Mata do Boi, os açudes, as barreiras e outros elementos que compõem a paisagem local.

Imagem 69. Rota dos Consumidores - Comunidade quilombola Senhor do Bonfim.



Fonte: Moraes e Lira (2025).

Imagem 70. Trilha ecológica Mata do Boi - Comunidade quilombola Senhor do Bonfim.



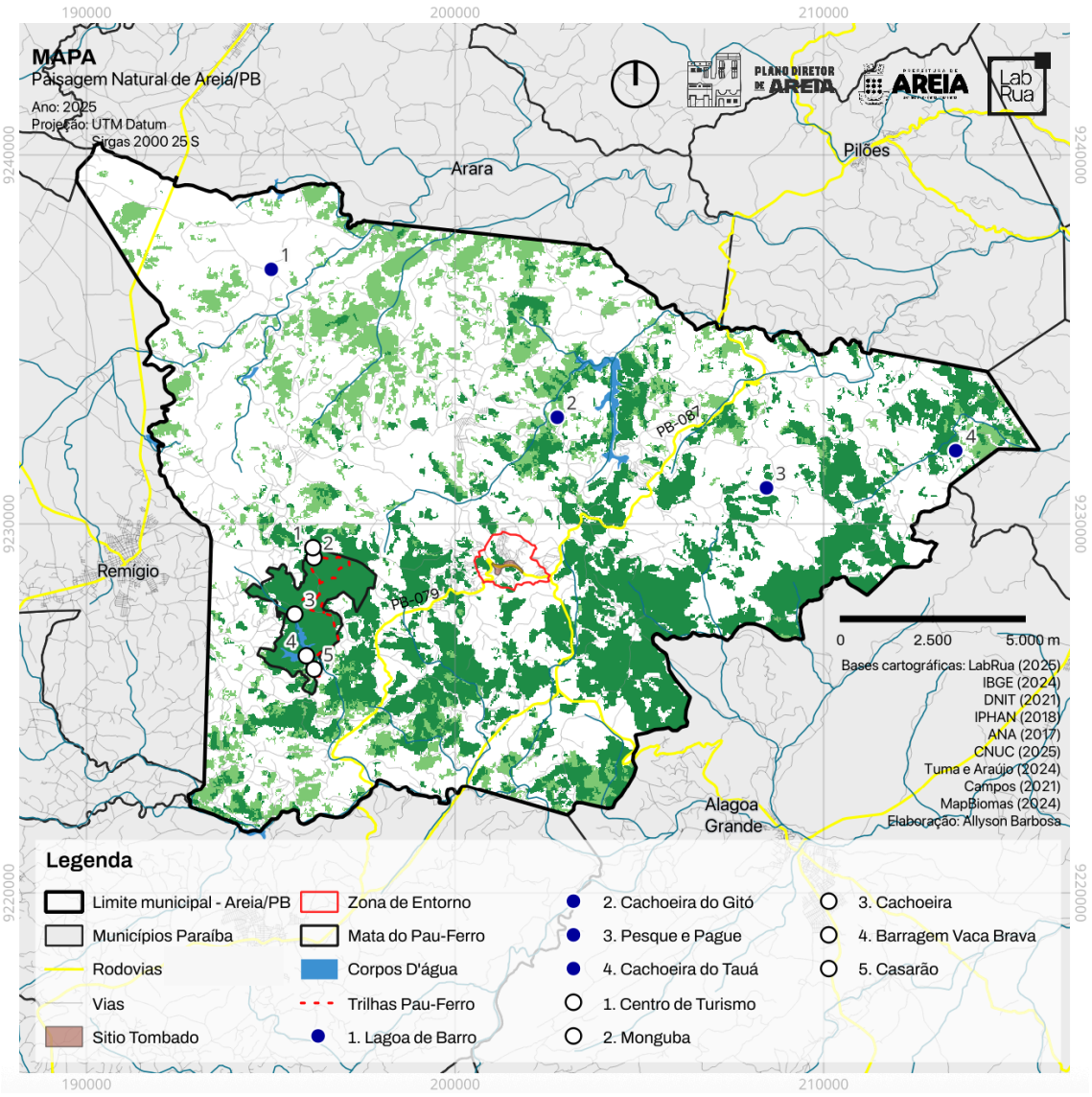
Fonte: Moraes e Lira (2025).

O documento registra, ainda, duas rotas identificadas pela comunidade, sendo elas: a Rota dos Consumidores, com 1,52 km de extensão, e a Rota Mata do Boi, uma trilha ecológica de 1,34 km. Esses percursos reforçam a relação estreita entre o território, os modos de vida quilombolas e a valorização dos recursos naturais que estruturam a dinâmica ambiental e cultural da comunidade.

> *Uma delas é a que denominam de "rota dos consumidores", na qual são visitadas algumas hortas dos moradores, apresentando aos visitantes as principais culturas, as técnicas de plantio e colheita e os saberes e ofícios associados à lida com a terra. A segunda rota apontada é a "trilha da mata do boi", que começa na casa de Dona Pirriu e termina no casarão do antigo engenho Bom Fim. Durante a caminhada pela mata, o visitante pode entrar em contato com a natureza e conhecer os nomes e os usos terapêuticos e práticos das espécies vegetais. (Moraes e Lira (2024)*

É importante ressaltar que a paisagem natural de Areia/PB não se restringe aos elementos identificados no mapa, mas encontra neste levantamento prévio apenas um ponto de partida para seu reconhecimento mais amplo e aprofundado. Sabe-se que existem outras trilhas e espaços no município, no entanto, não foram encontrados documentos que às registrassem de forma geolocalizada. Nas próximas etapas do processo de revisão do Plano Diretor, pode haver complementações para fins de auxílio nas etapas de propostas.

Mapa 83. Elementos da Paisagem Natural - Areia/PB.



Fonte: LabRua (2025).

Celebrações, formas de expressão e práticas e saberes

O IPHAN institucionalizou as práticas de promoção e proteção do patrimônio cultural imaterial por meio do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Esse decreto criou o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, instrumento destinado ao reconhecimento dos bens que constituem o Patrimônio Cultural Brasileiro, no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

Alguns elementos da dimensão simbólica de Areia possuem reconhecimento público, embora estejam, em grande medida, vinculados às narrativas hegemônicas das elites locais. A cidade é

marcada, por exemplo, pela presença de inúmeras referências ao pintor Pedro Américo, cuja obra alcançou notoriedade nacional, como as diversas réplicas de seus quadros espalhadas pelo município, entre elas O Grito do Ipiranga, encomendada por Dom Pedro II.

Figuram entre os personagens históricos comumente reconhecidos em Areia, ainda, nomes como José Américo de Almeida – ex-governador da Paraíba, escritor e figura central da política nacional –, Dom Adauto Aurélio de Miranda Henriques, primeiro arcebispo da Paraíba, o músico erudito Abdon Felinto Milanês, o político da Primeira República Abdon Milanês, o médico e ex-prefeito campinense Elpídio de Almeida, e Álvaro Machado, fundador do jornal A União, entre outros. Tais personalidades consubstanciam parte significativa da memória coletiva e contribuem para a construção da identidade simbólica do município.

No entanto, a dimensão simbólica do patrimônio deve abarcar celebrações, formas de expressão, práticas e saberes que estruturam a vida coletiva e conferem sentido às experiências sociais, ultrapassando os limites das narrativas hegemônicas. Isso implica reconhecer a riqueza de manifestações populares, tradições comunitárias e conhecimentos transmitidos no cotidiano, que também constituem referências identitárias fundamentais e expressam a pluralidade cultural presente no município. Recentemente, um inventário participativo das referências culturais de Areia/PB foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Areia com as escolas públicas e apoio técnico do IPHAN.

A partir desse levantamento, foi desenvolvida a publicação “Um olhar sobre o Bonfim: comunidade quilombola Senhor do Bonfim, Areia/PB”, lançado em 20 de novembro de 2025, que aprofunda e divulga parte desse acervo ao reconhecer a Comunidade Senhor do Bonfim na formação histórica e cultural local (Moraes e Lira, 2025). A seguir, apresenta-se uma breve síntese da riqueza de materiais produzidos pela equipe, reunindo elementos que evidenciam a diversidade cultural, ambiental e histórica documentada ao longo do processo.

O inventário participativo também registra um conjunto diverso de celebrações que ocorrem no Quilombo Senhor do Bonfim, muitas delas vinculadas à religião católica. Entre as festividades mais recorrentes estão as festas juninas, dedicadas a São João, São Pedro e Santo Antônio, o dia de São José (19 de março), às práticas do mês mariano, que incluem fogueira, novena e a queimação de flores, a homenagem a Sant’Anna e a celebração do dia de São Cosme e Damião no mês de setembro e as reuniões familiares comuns nos períodos de Páscoa, Semana Santa e Natal (Moraes e Lira, 2025).

Ainda segundo as autoras, há também a prática de enfeitar, “roubar” e devolver o cruzeiro na noite de São João. Alguns eventos que permanecem apenas na memória são os bailes improvisados com sanfoneiro e o teatro de bonecos (babau). Aos sábados, ocorrem forrós. Entre as tradições comuns às famílias rurais destacam-se o batismo na fogueira, o ofício de

oleiro, as brincadeiras de ciranda, anel e quebra-panela, além do uso de ramos e palhas benzidas em forma de cruz nas portas. A jaqueira é reconhecida como um símbolo de luta e resistência (Moraes e Lira, 2025). Outras referências culturais são apresentadas na imagem a seguir.

Imagem 71. Referências culturais - Comunidade quilombola Senhor do Bonfim (Areia/PB).



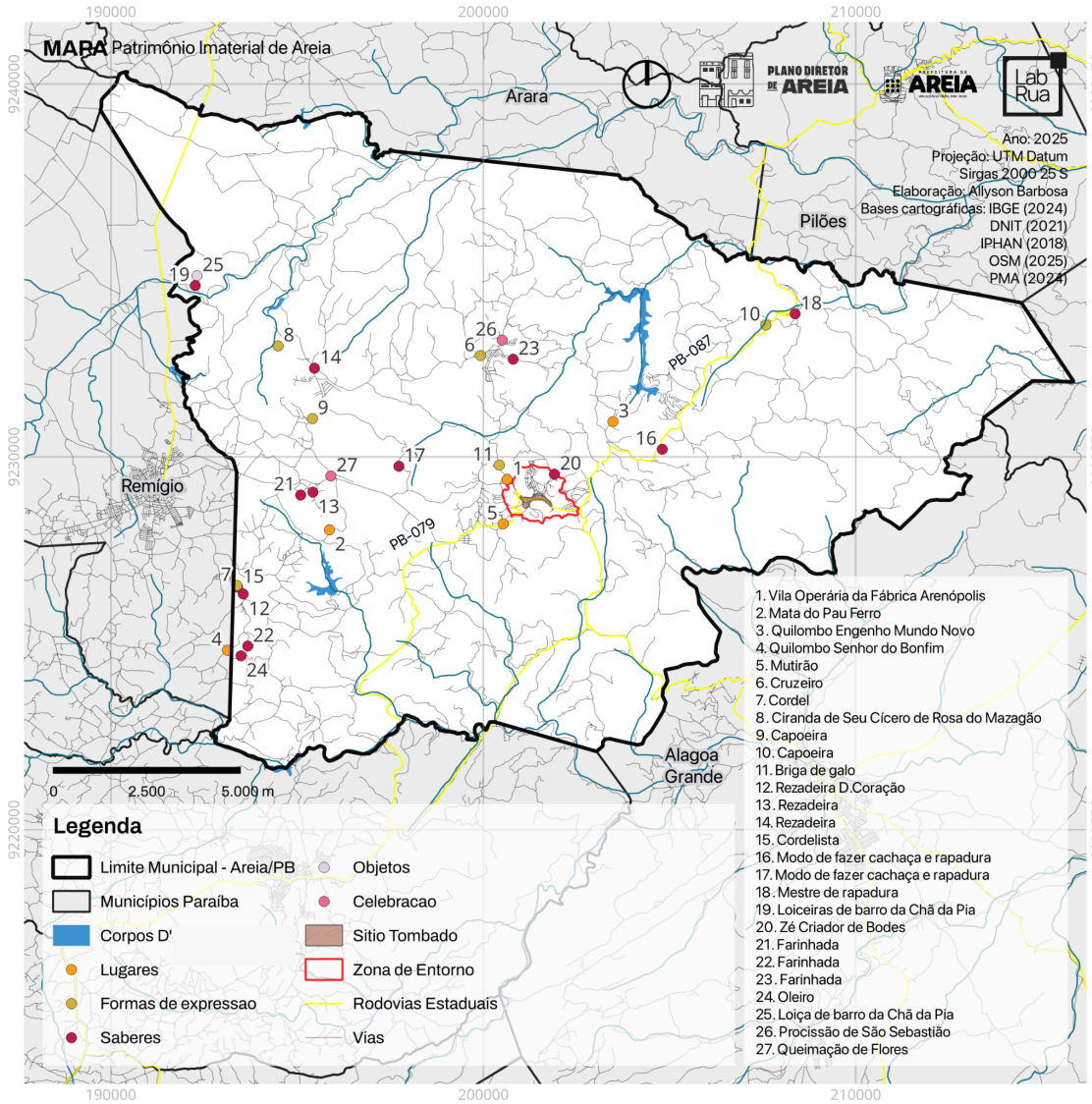
Fonte: Moraes e Lira (2025).

O inventário cultural de Areia reúne um conjunto abrangente de referências materiais e imateriais que expressam a diversidade da memória e das práticas socioculturais do município. Estruturado em categorias como celebrações, saberes, formas de expressão, objetos, lugares, engenhos e Associação dos Produtores de Cachaça de Areia, espacializadas no mapa 84, o instrumento constitui uma contribuição significativa para a compreensão da complexidade cultural de Areia e de seus múltiplos territórios simbólicos.

Esses elementos, profundamente enraizados no cotidiano, expressam modos de fazer, de viver e de transmitir conhecimentos que se perpetuam intergeracionalmente. Reconhecer essa dimensão implica valorizar práticas locais que constituem referenciais identitários, como o trabalho das loiceiras de Chã da Pia, cujas técnicas de modelagem e queima do barro guardam saberes tradicionais, as rezadeiras da área rural, cuja atuação articula cuidado, espiritualidade e vínculos comunitários, ou as práticas de saúde e relação com a natureza dos Quilombos, como já apresentado.

Entre muitas outras práticas presentes no território, tais expressões consubstanciam significados sociais e culturais que ultrapassam sua materialidade e evidenciam a necessidade de salvaguarda desses conhecimentos como parte essencial da memória e da identidade coletiva. É válido ressaltar que a Queima de Flores constitui o primeiro bem imaterial registrado oficialmente por lei no município, como foi apresentado anteriormente, representando uma expressão simbólica da devoção popular e da identidade cultural das comunidades rurais areienses. O reconhecimento reforça a importância de preservar e valorizar as manifestações religiosas e culturais tradicionais, integrando-as às políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial local. No mapa abaixo é possível identificar o potencial e a riqueza do município de Areia/PB.

Mapa 84. Patrimônio Imaterial - Areia/PB.



Fonte: Prefeitura Municipal de Areia adaptado por LabRua (2025).

Reinterpretação do Patrimônio Cultural de Areia

O patrimônio cultural institucionalizado de Areia reflete um processo de reconhecimento e salvaguarda que envolve diferentes esferas. No âmbito municipal, embora ainda incipientes, destacam-se iniciativas voltadas à valorização dos bens materiais e, mais recentemente, imateriais. Em escala estadual, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) como precursor do reconhecimento histórico do centro histórico e de outros bens isolados, enquanto, em âmbito federal, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) consolida o reconhecimento de Areia como referência patrimonial no Brejo Paraibano. Esse conjunto de ações evidencia a relevância cultural do município e fortalece a institucionalização de seus bens, garantindo sua preservação, gestão e continuidade histórica.

No entanto, as discussões propostas por diversos autores acerca dos elementos não incorporados ao conceito de paisagem que fundamenta o tombamento da área são fundamentais para compreender as lacunas existentes nas políticas de preservação do município de Areia. Observa-se, em um primeiro momento, uma invisibilização das dimensões ambientais, imateriais e estruturais na abordagem adotada, o que restringe uma leitura mais ampla e integrada do território. Essa problemática emerge da sistematização de reflexões teóricas e empíricas que apontam para a necessidade de reinterpretação do conceito de paisagem para além de sua dimensão física, incorporando valores simbólicos, sociais, ambientais e paisagísticos à gestão e salvaguarda do patrimônio cultural.

Ferreira (2009) argumenta sobre a ausência de determinados elementos da paisagem de Areia nos instrumentos de preservação existentes, destacando, entre eles, os engenhos, que constituem parte significativa da história e da identidade local. A falta de fiscalização e de orientação adequada dos órgãos de preservação patrimonial tem resultado em modificações indevidas e, em alguns casos, na destruição de edificações históricas.

A preservação do patrimônio material e imaterial de Areia depende da implementação de ações efetivas de salvaguarda, aliadas a registros e reconhecimentos formais que garantam a continuidade cultural e a transmissão intergeracional dos saberes. Nesse sentido, a proteção e valorização dos engenhos são fundamentais para assegurar a permanência das práticas culturais, produtivas e históricas que moldaram a identidade do município e constituem parte essencial da memória coletiva do Brejo Paraibano.

Azevedo (2024), por sua vez, propõe uma crítica interpretativa ao modo como o processo de tombamento e reconhecimento patrimonial de Areia foi conduzido, chamando atenção para duas grandes lacunas conceituais e práticas na política de preservação local:

O reconhecimento patrimonial privilegia uma visão elitizada da história.

O tombamento valoriza sobretudo a arquitetura do casario colonial e das residências dos antigos senhores de engenho, vinculadas às classes dominantes, em detrimento dos espaços e expressões materiais e imateriais da população escravizada, como senzalas, terreiros, quilombos, capelas dos pretos, rituais, festas e saberes populares. Ou seja, há uma seleção de memórias que enaltece a herança arquitetônica das elites, enquanto silencia ou marginaliza a contribuição dos grupos subalternizados na formação do território e da cultura local.

O conceito de paisagem adotado pelo tombamento é restrito.

O reconhecimento do patrimônio urbano se limitou às poligonais centrais, ignorando as relações entre a cidade e seu entorno rural, onde também estão presentes bens e valores culturais interligados, como engenhos, caminhos históricos, áreas agrícolas e elementos naturais que compõem o "território da memória". Essa expressão indica que a identidade cultural de Areia ultrapassa o núcleo urbano tombado, sendo formada por um conjunto de lugares, práticas e paisagens em continuidade simbólica e histórica.

Com base nas leituras realizadas, propõe-se a ampliação e complementação do inventário cultural do município de Areia/PB, de modo a incorporar elementos ainda contemplados, mas fundamentais para a compreensão da formação social, histórica e territorial do município. Recomenda-se que o levantamento considere o registro das lutas pela terra e dos processos de formação dos territórios, incluindo bairros populares, assentamentos tradicionais reconhecidos pelo INCRA, comunidades quilombolas e demais coletividades que estruturam a dinâmica local.

Também podem ser complementados ao inventário elementos materiais e imateriais que expressam práticas, saberes e formas de organização comunitária, tais como casas de farinha, associações de moradores, museus e iniciativas de turismo de base comunitária. É igualmente relevante o registro das pessoas de referência no território, bem como dos templos, igrejas, terreiros, campos de futebol e demais espaços de sociabilidade cotidiana.

No âmbito das manifestações culturais, recomenda-se a inclusão de celebrações e festas tradicionais, como procissões e rodas, além de danças, artesanatos, poesia e demais expressões artísticas locais. Por fim, destaca-se a necessidade de registrar modos de fazer relacionados a saberes tradicionais e práticas produtivas, como artesanato, agricultura orgânica, conhecimentos sobre plantas medicinais e preparos culinários característicos, a exemplo dos bolos tradicionais do Quilombo Bonfim.

Síntese

Areia é um município de grande destaque e relevância para a história da Paraíba, com uma ocupação que remonta ao final do século XVII. A cidade está localizada no Brejo Paraibano, próxima das duas maiores cidades do estado, João Pessoa e Campina Grande, e conectada a outros centros urbanos por meio de três rodovias estaduais que atravessam seu território municipal: a PB-079, a PB-087 e a PB-097, que são de grande importância para a integração do município à rede de influência urbana. Apesar de ser um município de pequeno porte populacional e de sua população buscar outros centros urbanos para ter acesso a diversos serviços, Areia também recebe um fluxo significativo de pessoas em busca de ensino superior, atividades culturais e turismo, o que reforça a importância de sua integração à rede de influência.

O município possui cinco distritos estabelecidos por lei: o distrito-sede de Areia, Cepilho, Muquém, Mata Limpa e Santa Maria; no entanto, apenas os quatro primeiros são reconhecidos pelo IBGE. Outro aspecto relevante referente ao seu território é a indefinição territorial presente no distrito de Cepilho, que tem parte de sua área localizada no município vizinho de Remígio, o que ocasiona dificuldades quanto à definição do município responsável pela prestação de serviços, como a coleta de resíduos sólidos.

A dinâmica rural de Areia evidencia a predominância de pequenas propriedades, a grande diversidade de localidades rurais e a presença de comunidades tradicionais e assentamentos. Destacam-se os quilombos Senhor do Bonfim e Mundo Novo, além de oito assentamentos vinculados ao Incra, alguns compartilhados com municípios vizinhos. Ademais, a urbanização concentra-se nos distritos da sede, Muquém, Cepilho, Mata Limpa e Santa Maria, enquanto a maior parte do território permanece caracterizada como zona rural, compondo um mosaico territorial marcado por forte identidade histórica e diversidade socioespacial e cultural.

A análise dos aspectos socioeconômicos de Areia evidencia um município de pequeno porte demográfico, com 22.633 habitantes em 2022, trajetória recente de decréscimo populacional e predominância da população urbana. Observa-se também um processo de envelhecimento progressivo, com idade mediana de 33 anos, além de uma composição étnico-racial marcada pela maioria de pessoas autodeclaradas pardas, presença significativa de população preta e um contingente quilombola proporcionalmente superior à média estadual. A distribuição territorial da população revela maior concentração em setores localizados nos bairros Jussara, Frei Damião e Pedro Perazzo, ao mesmo tempo em que esses espaços concentram boa parte das situações de vulnerabilidade social identificadas pela rede de assistência social.

No campo da proteção social, o município conta com uma rede estruturada de equipamentos, além da ampla inserção de famílias no Cadastro Único, no Programa Bolsa Família e no Benefício de Prestação Continuada. Esse quadro demonstra a capilaridade da política, mas também uma grande dependência de transferências de renda.

Na educação, Areia se destaca historicamente como polo regional, com rede municipal distribuída em todos os distritos, presença de escolas estaduais, IFPB e UFPB, além de avanços importantes nos índices de desenvolvimento da educação básica ao longo da última década. Persistem, contudo, desafios ligados à infraestrutura escolar e à necessidade de deslocamento dos estudantes da zona rural para acessar o ensino médio e superior. Na saúde, o município dispõe de uma rede de atenção básica distribuída entre todos os seus distritos, o que representa uma base importante de garantia do direito à saúde, com estabelecimentos de média complexidade, como hospital municipal, CAPS e serviços de reabilitação concentrados na sede. Por outro lado, indicadores como internações por diarreia apontam fragilidades associadas às condições de saneamento ambiental, com impactos diretos sobre a qualidade de vida.

O rendimento médio per capita é baixo, a oferta de empregos formais é limitada e uma parcela expressiva da população trabalha no setor privado ou por conta própria, o que favorece movimentos migratórios em direção a centros urbanos mais dinâmicos, apesar do papel da universidade como polo de formação. O turismo é um dos pilares da economia de Areia, sustentado pelo patrimônio histórico, cultural e natural, além da forte tradição na produção de cachaça. Integrada ao Brejo Paraibano, Areia destaca-se como principal referência turística da microrregião, aproveitando a paisagem serrana, o clima ameno e o legado dos antigos engenhos de cana-de-açúcar.

A cidade abriga um valioso centro histórico tombado pelo IPHAN, com casarões coloniais, museus, igrejas e equipamentos culturais, além de ofertar trilhas ecológicas, em áreas preservadas de mata atlântica e experiências em comunidades rurais e quilombos que fortalecem os saberes tradicionais e a economia local O município possui ampla oferta de hospedagem (pousadas, hotéis, chalés, hostels, campings), além de uma rede variada de restaurantes que valorizam a culinária regional e a paisagem serrana. Areia também integra programas como Caminhos do Frio, Caminho dos Engenhos e Rota das Flores, que ampliam o fluxo turístico e promovem cultura, gastronomia e produção agrícola. A Associação Turística Cultural e Rural de Areia articula empreendimentos locais, promove eventos e fortalece o turismo rural, cultural e sustentável no município.

Áreas periféricas e rurais ainda carecem de maior integração aos roteiros oficiais, mas vêm fortalecendo a infraestrutura e protagonismo comunitário. Fortalecer o turismo de forma inclusiva é essencial: valorizar saberes locais, reconhecer populações historicamente

invisibilizadas, promover sustentabilidade e garantir que as comunidades sejam autoras das narrativas do território.

Do ponto de vista econômico, além do turismo, atividade fundamental para a economia municipal, o qual também fortalece a rede de comércio e serviços da cidade, a estrutura produtiva está fortemente ancorada na agropecuária e na cadeia da cana de açúcar, com destaque para a produção de cachaça e rapadura nos engenhos, além da banana e da pecuária e, somado a isso, a agricultura familiar produzida nas pequenas propriedades rurais, assentamentos e quilombos.

A formação e expansão urbana de Areia revelam um processo profundamente condicionado pelo sítio natural, pelos caminhos históricos e pelas dinâmicas econômicas que, ao longo de mais de três séculos, moldaram sua paisagem singular. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, as igrejas da Matriz e do Rosário atuaram como marcos estruturadores, definindo direções de expansão e dando coerência ao tecido urbano oitocentista, que permanece como base morfológica do centro histórico. O ciclo de crescimento expressivo entre 1801 e 1850 foi sucedido por um período de estagnação vinculado à exclusão de Areia do sistema ferroviário, o que preservou parte de seu traçado tradicional, mas também limitou sua modernização. A partir do século XX, entretanto, novos vetores — como a industrialização, a instalação da Escola de Agronomia e a urbanização crescente — ampliaram significativamente a mancha urbana, incorporando encostas, áreas agrícolas e setores periféricos, com adensamentos e loteamentos que romperam com o padrão longilíneo original.

Hoje, os desafios da cidade se concentram na tensão entre preservação e expansão: a topografia acidentada, que historicamente conferiu identidade e singularidade à paisagem, tornou-se também um obstáculo à urbanização, impondo custos elevados e escassez de terrenos adequados. A pressão imobiliária nas últimas décadas reduziu áreas protegidas, aproximou “tentáculos” de ocupação e ameaça a integridade do patrimônio tombado — cuja relevância se estende não apenas ao conjunto edificado, mas à relação indissociável entre arquitetura, vales, encostas e horizonte paisagístico. No distrito sede, loteamentos dispersos, condomínios horizontais e adensamentos pontuais apontam para um modelo de expansão fragmentado, enquanto os demais distritos passam por crescimentos acelerados que alteraram profundamente sua escala original. Assim, compreender a trajetória histórica de Areia — suas permanências, rupturas e condicionantes ambientais — é fundamental para orientar políticas urbanas que garantam a preservação da paisagem cultural, o equilíbrio entre desenvolvimento e proteção do patrimônio e a construção de um modelo de expansão sustentável e compatível com as especificidades territoriais do município.

A configuração das parcelas urbanas em Areia também evidencia a influência direta da topografia na produção do tecido urbano. No distrito sede, especialmente na área tombada,

predominam lotes estreitos e profundos, formando quadras alongadas que se adaptam às encostas e se abrem para vistas amplas dos vales adjacentes. Nas áreas de maior declividade, os lotes tornam-se mais compactos, com profundidade reduzida, enquanto muitos quarteirões apresentam desníveis internos significativos entre suas faces — fenômeno que cria desafios para infraestrutura, acessibilidade, drenagem e valorização imobiliária. Nos loteamentos recentes situados em áreas de relevo suave — sobretudo nos condomínios próximos à Barragem Saulo Maia — surgem lotes amplos, que divergem do formato tradicional. A morfologia atual, marcada pela coexistência de padrões coloniais, populares e contemporâneos, expressa diferentes temporalidades da urbanização e reforça a heterogeneidade característica territorial serrana presente em todo município.

Os dados do Levantamento Cadastral (2024) demonstram que o município possui grande diversidade de tamanhos de lotes, com forte predominância de tipologias pequenas e populares, especialmente no distrito sede. Dos 5.593 lotes identificados no núcleo principal, 2.303 possuem entre 40 m² e 125 m² — abaixo do mínimo estabelecido pela Lei Federal 6.766/1979 — predominando nos bairros Mutirão, Frei Damião e Pedro Perazzo. Nas áreas históricas centrais, lotes de 125 m² a 400 m² se articulam com o padrão colonial estreito e profundo, enquanto nos bairros de expansão recente, como Cidade Universitária e Multidão, surgem lotes maiores e empreendimentos voltados para classes de maior renda. Nos distritos, Mata Limpa apresenta forte heterogeneidade com 1.047 lotes, variando de pequenas parcelas antigas a lotes maiores nos parcelamentos recentes; Muquém combina áreas antigas compactas com expansões recentes de alto padrão; e Cepilho concentra pequenas tipologias, com 393 lotes abaixo de 200 m², refletindo ocupação mais densa e popular. Essa distribuição revela não apenas diferentes processos de urbanização, mas também desigualdades socioespaciais e a coexistência de padrões diversos dentro do território municipal.

O tecido consolidado do centro do distrito sede — caracterizado por lotes estreitos, casas geminadas, fachadas alinhadas e volumetria homogênea — ainda expressa a lógica construtiva herdada do período colonial e constitui a base da ambiência protegida pelos decretos patrimoniais. Apesar das diferentes influências arquitetônicas introduzidas ao longo do tempo, o conjunto manteve unidade formal e forte coerência visual, atributos que hoje fundamentam seu valor como patrimônio cultural.

A carência de arborização e o tratamento limitado dos espaços livres protegidos fragilizam a relação entre o patrimônio edificado e a paisagem natural que historicamente definiu a identidade da cidade. Os vales protegidos e a vegetação remanescente continuam sendo elementos estruturadores, mas a expansão urbana e a ausência de políticas contínuas de manejo ambiental tensionam esse equilíbrio.

A análise do uso e ocupação do solo de Areia evidencia um território amplamente marcado pela predominância de atividades agrícolas e por importantes remanescentes florestais, que ainda desempenham papel decisivo na manutenção dos ecossistemas locais, como a Reserva Ecológica Mata do Pau-Ferro. Apesar do peso das áreas naturais, o uso antrópico supera 60% do território, refletindo a ocupação histórica e a dinâmica produtiva do município associada à cana-de-açúcar e aos engenhos, mas também com a presença de Assentamentos Tradicionais da Reforma Agrária e Comunidades Quilombolas. Nas áreas urbanizadas, prevalece o uso residencial, enquanto o comércio e os serviços se distribuem de forma desigual, concentrando-se no distrito sede e ao longo dos principais eixos viários, especialmente na PB-079 e nas ruas tradicionais do centro histórico.

Os distritos de Cepilho, Muquém e Mata Limpa apresentam estruturas urbanas ainda de pequena escala, com oferta limitada de equipamentos e presença marcante de comércio local, serviços essenciais, templos religiosos e espaços comunitários. Cada núcleo possui centralidades próprias, ainda que dependam fortemente das funções urbanas concentradas na sede municipal. Esse conjunto de características revela um município cuja organização territorial combina ruralidade forte, urbanização fragmentada e uma rede de centralidades locais que sustentam a vida cotidiana da população, mas que também evidenciam a necessidade de planejamento integrado, melhoria da infraestrutura, fortalecimento das funções centrais, direito à moradia, planejamento adequado da expansão urbana, preservação do patrimônio histórico, paisagístico e ambiental como diretrizes fundamentais para o desenvolvimento.

A análise das condições de habitação em Areia evidencia um quadro complexo, em que o número de domicílios e a expansão do tecido urbano convivem com importantes fragilidades estruturais, fundiárias e ambientais. A análise das áreas de vulnerabilidade socioespacial de Areia evidencia um conjunto de fragilidades estruturais profundamente relacionadas ao processo histórico de urbanização do município, marcado pela expansão descontínua, pela ocupação de encostas e fundos de vale e pela limitação de investimentos públicos ao longo do tempo. A aplicação de critérios amplamente utilizados em estudos nacionais relacionados à situação de inadequação habitacional, riscos ambientais e indicadores socioeconômicos permitiu identificar territórios onde essas vulnerabilidades se manifestam de forma mais intensa.

Do ponto de vista da gestão territorial, a cobertura ainda parcial do Cadastro Territorial Multifinalitário e a ausência de uma base consolidada sobre a situação fundiária evidenciam a dimensão e a opacidade da informalidade urbana e rural. No que se refere às necessidades habitacionais, a análise demonstra que o déficit em Areia não se expressa apenas na quantidade de unidades, mas sobretudo na qualidade das condições ambientais de infraestruturas, equipamentos e serviços urbanos associadas às moradias. A baixa cobertura de esgotamento sanitário, a insuficiência da drenagem, a irregularidade do abastecimento de água e as limitações históricas de planejamento em um território de topografia acidentada produzem

situações recorrentes de vulnerabilidade socioambiental. A escassez de áreas aptas à expansão urbana, somada ao encarecimento do solo urbanizável, tende a pressionar o adensamento em áreas consolidadas e a estimular soluções inadequadas de acesso à terra, como ocupações em encostas suscetíveis a deslizamento, fundos de lote e faixas não edificáveis, frequentemente sem a infraestrutura necessária.

Os casos analisados revelam padrões recorrentes: moradias implantadas em aclives acentuados ou áreas sujeitas a deslizamentos, ausência de drenagem eficiente, esgoto a céu aberto, acessos precários e fragmentados, adensamentos em fundos de lote, além de ocupações recentes em áreas inapropriadas, como faixas de segurança sob linhas de alta tensão. Esses fatores ampliam riscos socioambientais, comprometem a mobilidade cotidiana, fragilizam as condições de saúde pública e reduzem a qualidade de vida da população.A presença de conjuntos habitacionais — especialmente os Conjuntos Padre Maia I e II e o Conjunto São Sebastião — introduz uma dinâmica própria: embora não representem necessariamente precariedade habitacional, concentram grupos prioritários para políticas sociais e apresentam desafios associados à localização periférica, à mobilidade, à manutenção, à coesão comunitária e à permanência das famílias beneficiadas.

Em síntese, o diagnóstico habitacional de Areia evidencia a necessidade urgente de uma política integrada que vá além da simples produção de novas unidades habitacionais. As vulnerabilidades identificadas demonstram que é fundamental articular ações de saneamento ambiental, mobilidade, regularização fundiária, gestão de riscos e qualificação da infraestrutura urbana. Nesse sentido, o Plano Diretor deve assumir papel estratégico na orientação da produção de moradias bem localizadas, na requalificação de áreas historicamente precarizadas e no fortalecimento das condições de permanência das famílias. Ao integrar habitação, território e inclusão social, o município poderá avançar na efetivação do direito à cidade e assegurar padrões mais dignos, seguros e equitativos de moradia.

No que tange ao Patrimônio Cultural de Areia, o processo de institucionalização envolve diferentes esferas de gestão e revela tanto avanços quanto limitações. Embora o município tenha desenvolvido iniciativas iniciais de valorização de bens materiais e imateriais, estas ainda são incipientes. É notório que os reconhecimentos estadual e federal – conduzidos respectivamente pelo IPHAEP e pelo IPHAN – consolidam o centro histórico e outros bens como referências patrimoniais no Brejo Paraibano. No entanto, a literatura aponta que esse processo, ao se apoiar em um conceito restrito de paisagem, deixa de incorporar outras dimensões, como as imateriais, fundamentais para a compreensão integrada do território.

Críticas recentes destacam que o tombamento privilegia narrativas elitizadas ao valorizar sobretudo o casario colonial e os antigos espaços ligados às classes dominantes, invisibilizando bens e expressões vinculados à população escravizada e a grupos subalternizados, como

senzalas, terreiros, quilombos e práticas culturais populares. Além disso, o foco exclusivo nas poligonais centrais desconsidera o território da memória que articula a cidade ao seu entorno rural, onde engenhos, caminhos históricos, áreas agrícolas e elementos naturais compõem paisagens diretamente vinculadas à formação social e à identidade local.

Diante dessas lacunas, cresce a necessidade de ampliar o inventário cultural de Areia, incorporando territórios populares, assentamentos tradicionais, comunidades quilombolas e diversas expressões materiais e imateriais que estruturam a vida comunitária. Casas de farinha, museus, associações, templos, campos de futebol, festas, danças, artesanatos, pessoas de referência e modos de fazer tradicionais – incluindo práticas agrícolas, conhecimentos sobre plantas medicinais e preparos culinários locais – devem ser reconhecidos como componentes essenciais do patrimônio cultural.

Referências

AESA (Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba). SEIRA: Sistema Estadual de Informações de Riscos Agrohidroclimáticos. AESA/PB, 2025. Disponível em: https://seira.aesa.pb.gov.br/ . Acesso em: 15 nov. 2025.

AESA. Relatório estadual de segurança de barragens - 2024. João Pessoa, 2025. Disponível em: http://www.aesa.pb.gov.br/assets/uploads/2025/03/RELATORIO-ESTADUAL-DE-SEGURANCA-DE-BARRAGENS-2024.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

AGUIAR. R. Igreja do Rosário dos Pretos é reaberta em Areia. Disponível em: <https://maisturismoecultura.com.br/2021/07/igreja-do-rosario-dos-pretos-e-reaberta-em-areia/ > Acesso em: 12 de out de 2025.

ALMEIDA, Horácio de. Brejo de Areia: memórias de um município. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1958.

ANDRADE, L. A. et al. Análise florística e estrutural de matas ciliares ocorrentes em brejo de altitude no município de Areia, Paraíba. Revista Brasileira de Ciências Agrárias, Recife, v.1, n. único, p.31-40, 2006.

ANDRADE, L. A.; MACHADO, C. C. C. Diagnóstico Geoambiental Integrado - Produto I - RELATÓRIO GEOLOGIA-RELEVO E PEDOLOGIA. 2019. Disponível em: https://www.cca.ufpb.br/cca/contents/menu/institucional/diagnostico-geoambiental-integrado-do-municipio-de-areia. Acesso em: 01 out. 2025.

ANDRADE, L. A.; MACHADO, C. C. C. Diagnóstico Geoambiental Integrado - Produto II - CARACTERIZAÇÃO HIDROLÓGICA E MORFOMÉTRICA DAS MICROBACIAS DOS RIOS MAMANGUAPE E ARAÇAGI. 2019. Disponível em: https://www.cca.ufpb.br/cca/contents/menu/institucional/diagnostico-geoambiental-integrado-do-municipio-de-areia. Acesso em: 01 out. 2025.

ANDRADE, L. A.; MACHADO, C. C. C. Diagnóstico Geoambiental Integrado - Produto III - CARACTERIZAÇÃO DO USO E COBERTURA DA TERRA. 2019. Disponível em: https://www.cca.ufpb.br/cca/contents/menu/institucional/diagnostico-geoambiental-integrado-do-municipio-de-areia. Acesso em: 01 out. 2025.

AREIA (PB). UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE; FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). Plano Municipal de Saneamento Básico de Areia - Produto C (Diagnóstico Técnico). Areia, PB: UFCG/FUNASA, 2019.

ASF DAAC. [2011]. ALOS PALSAR High Resolution Radiometric Terrain Corrected Product [Data set]. Fairbanks, Alasca, EUA: ASF DAAC. Disponível em: https://www.earthdata.nasa.gov/data/catalog/asf-alos-psr-rtc-high-1. Acesso em: 20 out. 2025.

AZEVEDO, N. da S.; Senzala não é casa, p. 177-197. in: ASSUMPÇÃO, Ana Laura et al. Patrimônios e imaginários. Universidade de São Paulo. Instituto de Arquitetura e Urbanismo, 2024. DOI: https://doi.org/10.11606/9786586810967 Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1391. Acesso em: 27 novembro. 2025.

BOSCHETTI, Ivanete. As Políticas de Seguridade Social: Assistência Social. In: ABEPSS/CFESS/CEAD-UnB. (Org.). Política Social. 1 ed. Brasília: ABEPSS/CFESS/UnBCEAD, 2000, v. 3, p. 138-152.

BARBOSA, M. R. V. et al. Diversidade florística da Mata do Pau-Ferro, Areia, Paraíba. In: PÔRTO, K. C.; CABRAL, J. J. P.; TABARELLI, M. (Org.). Brejos de altitude em Pernambuco e Paraíba: história natural, ecologia e conservação. Brasília: MMA, 2004. p.111-121.Barros

BARROS, M. J. V.; ANDRADE, L. A.; ROSA, P. R. O. Diagnóstico ambiental dos fragmentos florestais do município de Areia-PB nos anos de 1986 e 2001. Geografia, Londrina, v.16, n.2, p.63-84, 2007.

BARROS, Mara Karinne Lopes Veriato. Barragem Saulo Maia, Areia-PB: arena socioambiental, legislação e contexto histórico (2011-2020). 2022. 224 f. Tese (Doutorado em Recursos Naturais) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Campina Grande, 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm > . Acesso em: 05 nov. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP, Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988.

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

BRASIL. Fundação Palmares. Portaria n° 185/2009, de 19 de novembro de 2009. Processo n° 01420.002234/2009-50. Certificado como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares o Engenho Mundo Novo, 2020.

BRASIL. Fundação Palmares. Portaria n° 23, de 23 de maio de 2005, registra e certifica o Quilombo Senhor do Bonfim, localizado no município de Areia - PB, Livro 003 registro n° 207, f.13.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Processo de Tombamento nº 1.489-T-02. Tombamento do Conjunto Histórico e Urbanístico de Areia, IPHAN, 2007.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Iphan/Arquivo da 20a SR/ IPHAN, 2007.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Nº do processo: 54320.001147 /2009-70. Comunidade Engenho Mundo Novo, Areia/PB, 2015.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Iphan/Arquivo Noronha Santos, Inventário Nacional de Bens Imóveis/Sítios Urbanos Tombados - Manual de Preenchimento – Volume 82.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 297/2010. Dispõe sobre a regulamentação e os critérios de avaliação de intervenções no Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia e seu entorno, no estado da Paraíba, 2010.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 446/2018. Altera e atualiza os dispositivos da Portaria nº 297/2010, 2018.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba. Decreto nº 7.923 de 1979. Tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, 1979.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba. Decreto nº 8.312 de 1979. Tombamento como cidade histórica pelo IPHAEP, 1979.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba. Decreto nº 26.799. Tombamento do acervo do Museu do Brejo Paraibano, 2006.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba. Decreto nº 7.936. Tombamento do Engenho e da Casa Grande da propriedade Várzea, 1979.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Carta de Petrópolis. Petrópolis: IPHAN, 1987. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta %20de%20Petropolis%201987.pdf>. Acesso em: 14 nov 2025.

BRASIL. Lei Municipal nº 1.025/2021. Declarou como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de Areia a celebração intitulada “Queima de Flores”, 2021.

BRASIL. Lei Municipal nº 820/2014. Criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Artístico de Areia, 2014.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2007.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2010a.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 nov 2025.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Estabelece o novo marco legal do saneamento básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 158, n. 137, p. 1, 16 jul. 2020. Seção 1.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social. Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério das Cidades. Relatório dos Serviços de Abastecimento de Água SINISA 2024 (ano de referência 2023). Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa/copy_of_RELATORIO_SINISA_ABASTECIMENTO_DE_AGUA_2024.pdf. .Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. Portaria FCP n.º 6 de 1º de março de 2004.

BRASIL. Plano Diretor Municipal de Areia/PB, 2006.

BRASIL. Código de Posturas do Município de Areia, 1995.

BRASIL. Lei municipal nº 524/1999. Institui e transforma o antigo Fórum de Areia em Espaço da Arte, 1999.

BRASIL. Lei municipal nº 663/2006. Estabelece normas para a conservação e pintura dos bens imóveis localizados no distrito sede de Areia/PB, 2006.

BRASIL. Lei nº 1.340. Confere a cidade de Areia o título de capital paraibana da cachaça, 2019.

BRASIL. Lei Estadual nº 12.946. Reconhece e denomina o município de Areia como Cidade das Rosas, conferindo o título de capital paraibana das flores, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Política Nacional de Habitação. Brasília, 2004.

BRASIL. Universidade Federal da Paraíba. Parque estadual mata do pau de ferro. Paraíba criativa. Disponível em: < https://www.paraibacriativa.com.br/artista/parque-estadual-mata-do-pau-ferro/ >. Acesso em: 22 de outubro de 2025.

BRASIL. SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. [Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima]. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR): Base de Dados. Brasília, [2025]. Disponível em: <http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>. Acesso em: 25 out. 2025.

BICCA. Carolina Scherer. O "Ativismo Judicial" no Controle das Políticas Públicas: O caso da Assistência Social no Brasil. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) – Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2011.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA). Plano Municipal de Saneamento Básico: Produto 2 - Diagnóstico. João Pessoa, 2022. Disponível em: www.cagepa.pb.gov.br. Acesso em: 10 out. 2025.

CAMPOS, J. O.; LIMA, V. R. P. de.; Mapeamento das trilhas do parque estadual mata do pau-ferro, areia, paraíba. Anais do XIV ENANPEGE... Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/77628>. Acesso em: 27/11/2025.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. Pré-inventário dos engenhos da várzea do Rio Paraíba. Vol. 1 e 2. João Pessoa: UFPB/Trabalho Final (Monografia) de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, 2005.

CASTRIOTA, L. B.; Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009. 379 p.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Ação emergencial para reconhecimento de áreas de alto e muito alto risco a movimentos de massa e enchentes: Areia – PB. Recife: CPRM, 2015.

CREPANI, E. et al. Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados ao zoneamento ecológico-econômico e ao ordenamento territorial. INPE: São José dos Campos, 2001. 124 p.

CURY, C. R. J. A Educação Básica no Brasil. Educ. Soc. Campinas, v, 23 n. 80, p. 168-200, set. 2002.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos. Manual de métodos de análise de solo. Rio de Janeiro, RJ: SNLCS, 1979. 1 v.

FERREIRA, A. C. A.; A situação dos engenhos de cachaça e rapadura do município de Areia/PB. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772192_95604c6d34f84d0 d76f31339811483f2.pdf. Acesso em: 14 de out de 2025.

FERREIRA, A. C. A.; MOURA FILHA, M. B. de B. L. e; A importância da paisagem cultural de Areia e seus engenhos de cachaça e rapadura para o desenvolvimento histórico e cultural do município. 1º Colóquio Ibero-Americano - Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto. Escola de Arquitetura da UFMG, 2010.

FILHO, I. C.; CAJU, N. M. L.; O patrimônio arquitetônico de Areia: um inventário. João Pessoa: Idéia, 2005.

GARCIA, F.; CASTELO, A. M. O déficit habitacional cresce apesar da ampliação do crédito. Conjuntura da Construção, ano 4 (mar.), n. 1, pp. 8-11, março, 2006.

GUEDES, R. M; FILHA, M. B. M. Pelos arruamentos e casario do Centro histórico de Areia estudo de morfologia urbana. In: X Encontro de Extensão e Iniciação à Docência, 2005, João Pessoa. Anais do X Encontro de Iniciação Científica à Docência, João Pessoa: UFPB, 2007. p. xx-xx. Disponível em: http://www.prac.ufpb.br/anais/IXEnex/iniciacao/documentos/anais/2.CULTURA/2CTDAMT08.pdf. Acesso em: 10 de outubro de 2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama Censo 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/areia/panorama>

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/38734-cadastro-nacional-de-enderecos-para-fins-estatisticos.html?=&t=downloads>

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017 - Resultados definitivos. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/areia/pesquisa/24/76693>

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Regiões de influência das cidades: 2018. Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro, 2020

INEP - Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2024. Brasília, Inep, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

INEP - Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Catálogo de Escolas. Disponível em: <https://anonymousdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Portal>

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. IBAM. Caderno de estudo: Organização do Governo Municipal. Rio de Janeiro: IBAM, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Cidades. Brasil. Paraíba. Areia. MUNIC - perfil dos municípios brasileiros. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/areia/pesquisa/1/325723 >. Acesso em: 13 out. 2025.

MAPBIOMAS. O Projeto MapBiomas. 2024. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/o-projeto/. Acesso em: 20 out. 2025.

MARQUES, A. L.; BARBOSA, E. S.; RIBEIRO, J. K. N.; COELHO, E. S.; BARBOSA, E. T. G. Paisagem urbana, vulnerabilidade e risco em brejos de altitude: o sítio urbano de Areia/PB. Nature and Conservation, v.10, n.2, p.25-34, 2017.

MARQUES, A. L.; COSTA, C. R. G. da; MOURA, D. C. Parque Estadual Mata do Pau Ferro (Areia-Paraíba): Zona de Amortecimento e Espaços de Conflitos. Geoambiente On-line, Jataí-GO, n. 34, p. 1-9, Maio-Ago. 2019.

MARQUES, A. L.; SILVA, J. B.; SILVA, D. G. Refúgios úmidos do semiárido: um estudo sobre o brejo de altitude de Areia-PB. GEOTemas, Pau dos Ferros, v.4, n.2, p.17-31, 2014.

MINISTÉRIO DAS CIDADES (Brasil). Assentamentos Precários. Brasília: Secretária Nacional de Habitação, 2010. 50 p.

MORAES, C. G.; LIRA, D.; Um Olhar sobre o Bonfim: comunidade quilombola Senhor do Bonfim, Areia - Paraíba. Organização: Carla Gisele Moraes e Daniela Lira, Differo Projetos Culturais, João Pessoa, 2025, 56p.

PARAÍBA. Agência Executiva de Gestão das Águas. AESA. João Pessoa, [2025]. Disponível em: http://www.aesa.pb.gov.br/. Acesso em: 10 nov. 2025.

PARAÍBA (Estado). Plano Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba: RF-05: Proposta de Implementação e Acompanhamento das Ações do Plano. João Pessoa: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, 2022. 106 p.

PEREIRA, F. R. M.; MACHADO, C. C. C.; ANDRADE, L. A. Análise do conflito do uso e cobertura do solo do município de Areia – PB em relação à legislação florestal. Ciência Florestal, v.33, n.1, p.1-22, 2023.

SANTOS, W. A. et al. Conflito de uso da terra em áreas de preservação permanente da bacia do rio Piauitinga, Sergipe, Brasil. Revista de Ciências Agrárias, v.60, n.1, p.19-24, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Areia. Disponível em: <https://areia.pb.gov.br >. Acesso em: 15 out. 2025.

RIBEIRO, R. W.; Paisagem cultural e patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007. ISBN 978-85-7334-054-9.

RODRIGUES, J. M.; Monteiro, G. N.; Souza, J. O. P. (2018). Análise de fragilidade ambiental na bacia da Barragem Camará, Areia (PB). Revista de Geografia, v.35, n.4.

SAGRES CIDADÃO. TCE-PB. Municipal. Disponível em: <https://sagrescidadao.tce.pb.gov.br/#/home-municipal>. Acesso em: 05 out. 2025.

SANTOS, J. N. B. et al. Uso e ocupação do solo de Areia-PB em cenário de exploração do Brejo de Altitude. Agropecuária Científica no Semiárido, Patos, v.14, n.4, p.305-310, 2018.

SANTOS, Heloisa Araújo dos et al. (org.). Plano de manejo do Parque Estadual Mata do Pau-Ferro. Cabedelo, PB: Editora UNIESP, 2020. 349 p.

SILVA. W. K. M.; OLIVEIRA. A. J de; SILVA. K. A. da. Turismo e desenvolvimento regional: o Brejo Paraibano como destino turístico. Revista FSA, Teresina, v. 15, n. 1, jan-fev, 2018. Disponível em: <http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/1486>

SILVA. L. E. F. da S.; CABRAL. M. L.; Delimitação do Centro Histórico de Areia. IPHAEP, 2012.

SILVA, Marivaldo Cavalcante da; QUEIROZ, José Eustáquio Rangel de; ARAUJO, Kallianna Dantas; PAZERA JR., Eduardo. Condições ambientais da Reserva Ecológica Estadual da Mata do Pau Ferro, Areia - PB. Geografia, Londrina, v. 15, n. 1, p. 51-63, jan./jun. 2006.

TABARELLI, M.; SANTOS, A. M. M. Uma breve descrição sobre a história natural dos Brejos Nordestinos. In: PÔRTO, K. C.; CABRAL, J. J. P.; TABARELLI, M. (Org.). Brejos de altitude em Pernambuco e Paraíba: história natural, ecologia e conservação. Brasília: MMA, 2004. p.17-24.

Thorthwaite, C. W. (1948). An approach towards a rational classification of climate. Geographical Review, London, 38, 55-94.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. TCE-PB. Consulta dos Quadros de Servidores do Município. Disponível em: <https://tce.pb.gov.br/consulta-dos-quadros-de-servidores-dos-municipios/>. Acesso em: 10 out. 2025.

TUMA, L. S. R; ARAÚJO, F. S.; As geotecnologias voltadas para o geoturismo: um estudo nas cachoeiras do município de Areia/PB. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, [S. l.], v. 12, n. 3, 2024. DOI: 10.61164/rmnm.v12i3.2850. Disponível em: https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/2850. Acesso em: 27 nov. 2025.

UNESCO. Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, 1977, Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 21 de ago. 2025.

VEIGA, R. J. de B.; Comunidade Quilombola Mundo Novo. Org. Renato Jacques de Brito Veiga. - Belo Horizonte: FAFICH, 2017.

PREFEITURA DE
AREIA
UMA GESTÃO DE TODOS PARA TODOS

Lab
Rua